



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Abril/2015

01/04 a 30/04



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nair da Silva João	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0003725-08.2011.8.26.0100	01/04/2015	896
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9)	01/04/2015	896
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcio Rodrigues de Carvalho Barros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0014646-89.2012.8.26.0100	01/04/2015	898
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0027847-51.2012.8.26.0100	01/04/2015	900
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Josué Francisco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0057215-08.2012.8.26.0100	01/04/2015	901
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0173957-58.2008.8.26.0100 (100.08.173957-8)	01/04/2015	904
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Virgínia Galdino de Almeida Janusonis e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0216841-73.2006.8.26.0100 (100.06.216841-2)	01/04/2015	904
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0324483-03.2009.8.26.0100 (100.09.324483-4)	01/04/2015	904
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 0610098-89.2000.8.26.0100 (000.00.610098-8)	01/04/2015	905
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1002342-36.2015.8.26.0100	01/04/2015	905
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1002885-39.2015.8.26.0100	01/04/2015	906
Pedido de Providências - Propriedade - LORETO GIMENES	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1008438-67.2015.8.26.0100	01/04/2015	906
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1020012-87.2015.8.26.0100	01/04/2015	906

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências Carlos Karekin Eorendjian	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0026319-11.2014	01/04/2015	907
Pedido de Providências Edalcio Magalhães	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0036577-80.2014	01/04/2015	907
Pedido de Providências Protesto Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo João Calil Abrão Mustafá Assem	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0002804-10.2015	01/04/2015	907
Pedido de Providências Tabelionato de Protestos de Títulos Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0007261-85.2015	01/04/2015	908
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0126/2015 - Processo 1004646-08.2015.8.26.0100	01/04/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2015 - Processo 0051895-74.2012.8.26.0100	01/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2015 - Processo 0077940-18.2012.8.26.0100	01/04/2015	913
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ignez Varoni Schneider e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2015 - Processo 0141850-29.2006.8.26.0100 (100.06.141850-8)	01/04/2015	913
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	01/04/2015	56
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0040806-83.2014.8.26.0100	06/04/2015	778
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacy Cabral	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0152512-81.2008.8.26.0100 (100.08.152512-3)	06/04/2015	790
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Barbosa da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0309334-07.1985.8.26.0100 (000.85.309334-9)	06/04/2015	798
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0554553-34.2000.8.26.0100 (000.00.554553-6)	06/04/2015	798
Pedido de Providências - Protesto - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 0002804-10.2015.8.26.0100	06/04/2015	799

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST - FOMENTO MERCANTIL LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1005548-58.2015.8.26.0100	06/04/2015	799
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1007379-44.2015.8.26.0100	06/04/2015	799
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1022504-52.2015.8.26.0100	06/04/2015	799
Dúvida - Registro de Imóveis - Dalva Conte Bracco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1025260-34.2015.8.26.0100	06/04/2015	799
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100	06/04/2015	799
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Décimo Cartório de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1083365-38.2014.8.26.0100	06/04/2015	800
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - ALFREDO CAPPONI	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1098139-73.2014.8.26.0100	06/04/2015	800
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Venerável Irmandade de São Pedro dos Clérigos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1123048-82.2014.8.26.0100	06/04/2015	800
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.H.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0047042-51.2014.8.26.0100	06/04/2015	805
Outros Feitos não Especificados - Maria Nazaré Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0058143-42.2001.8.26.0100 (000.01.058143-0)	06/04/2015	806
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.S.C. - T.N.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0342032-26.2009.8.26.0100 (100.09.342032-2)	06/04/2015	808
Outros Feitos não Especificados - Maria Ida de Lima Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0507106-50.2000.8.26.0100 (000.00.507106-2)	06/04/2015	808
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marlene montanaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0050439-21.2014.8.26.0100	06/04/2015	808

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Isabel do Céu Cides Matias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0038222-48.2011.8.26.0100	06/04/2015	808
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sidney Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0098/2015 - Processo 0034640-69.2013.8.26.0100	06/04/2015	808
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	06/04/2015	54
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0083976-62.2001.8.26.0100 (000.01.083976-3)	07/04/2015	743
Pedido de Providências - Januário Zimbardi Sobrinho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0118418-83.2003.8.26.0100 (000.03.118418-9)	07/04/2015	744
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5)	07/04/2015	744
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0348795-43.2009.8.26.0100 (100.09.348795-8)	07/04/2015	744
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA CAPITAL	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 0005023-30.2014.8.26.0100	07/04/2015	745
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 0011858-34.2014.8.26.0100	07/04/2015	745
Dúvida - Registro de Imóveis - Julieta Cury Palmeira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1001602-78.2015.8.26.0100	07/04/2015	745
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação de Competências Humanas	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1003102-82.2015.8.26.0100	07/04/2015	745
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Condomínio Brascan Century Plaza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1003155-63.2015.8.26.0100	07/04/2015	745
Dúvida - Registro de Imóveis - Ary Bozzolan	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1017878-87.2015.8.26.0100	07/04/2015	745

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100	07/04/2015	745
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0130/2015 - Processo 1102776-67.2014.8.26.0100	07/04/2015	745
Pedido de Providências 2ª Vara de Registros Públicos Despacho (fl.52)	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0006083-04.2015	07/04/2015	745
Pedido de Providências Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira Sentença (fls.20/22)	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0043302-85.2014	07/04/2015	746
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1003129-65.2015.8.26.0100	07/04/2015	751
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1009992-37.2015.8.26.0100	07/04/2015	753
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidineh Denker	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1013977-14.2015.8.26.0100	07/04/2015	754
Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.E. - - P.I. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1022544-68.2014.8.26.0100	07/04/2015	756
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1023177-45.2015.8.26.0100	07/04/2015	756
Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1024468-80.2015.8.26.0100	07/04/2015	757
Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1025818-06.2015.8.26.0100	07/04/2015	758
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MAURO SILVA DA CONCEIÇÃO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1026813-53.2014.8.26.0100	07/04/2015	758
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erik Silva Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1027395-19.2015.8.26.0100	07/04/2015	758

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leni da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1027634-23.2015.8.26.0100	07/04/2015	758
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.G. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1028191-10.2015.8.26.0100	07/04/2015	758
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Urcezina Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1028197-17.2015.8.26.0100	07/04/2015	758
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia de Carvalho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1032953-06.2014.8.26.0100	07/04/2015	758
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1036200-92.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1036200-92.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARISETE MIRANDA DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1061617-47.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1062832-58.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1062832-58.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1068058-78.2013.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1068058-78.2013.8.26.0100	07/04/2015	759
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1074235-58.2013.8.26.0100	07/04/2015	760

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1074235-58.2013.8.26.0100	07/04/2015	760
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1074235-58.2013.8.26.0100	07/04/2015	760
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1081138-75.2014.8.26.0100	07/04/2015	760
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1081138-75.2014.8.26.0100	07/04/2015	760
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1089020-25.2013.8.26.0100	07/04/2015	761
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1099270-83.2014.8.26.0100	07/04/2015	762
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1100940-59.2014.8.26.0100	07/04/2015	762
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100	07/04/2015	764
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1113680-49.2014.8.26.0100	07/04/2015	764
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1117057-28.2014.8.26.0100	07/04/2015	764
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1127027-52.2014.8.26.0100	07/04/2015	764
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCILIO MATEUS DE BARROS FILHO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1128466-98.2014.8.26.0100	07/04/2015	764
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1129086-13.2014.8.26.0100	07/04/2015	765
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2015 - Processo 1129086-13.2014.8.26.0100	07/04/2015	765

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	07/04/2015	41
2ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	07/04/2015	41
Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0019186-49.2013.8.26.0100	08/04/2015	631
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100	08/04/2015	632
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)	08/04/2015	632
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)	08/04/2015	633
Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010103-21.2015.8.26.0100	08/04/2015	636
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010179-45.2015.8.26.0100	08/04/2015	637
Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053	08/04/2015	637
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100	08/04/2015	637
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100	08/04/2015	637
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1030742-60.2015.8.26.0100	08/04/2015	637
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100	08/04/2015	637
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1058373-13.2014.8.26.0100	08/04/2015	637
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1075508-38.2014.8.26.0100	08/04/2015	637

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1041805-19.2014	08/04/2015	638
Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0004705-13.2015	08/04/2015	638
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0024567-72.2012.8.26.0100	08/04/2015	641
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0035208-22.2012.8.26.0100	08/04/2015	642
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0045692-62.2013.8.26.0100	08/04/2015	642
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0046799-44.2013.8.26.0100	08/04/2015	643
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0047040-81.2014.8.26.0100	08/04/2015	643
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100	08/04/2015	643
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0061217-21.2012.8.26.0100	08/04/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)	08/04/2015	646
Pedido de Providências	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo nº 0073762-89-2013	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100	08/04/2015	646

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1065480-11.2014.8.26.0100	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100	08/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100	08/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100	08/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FELIPE DIAS FERNANDES e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1076118-40.2013.8.26.0100	08/04/2015	647
2ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	08/04/2015	33
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0058590-78.2011.8.26.0100	09/04/2015	735
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0082785-79.2001.8.26.0100 (000.01.082785-4)	09/04/2015	735
Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9)	09/04/2015	736
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1024976-26.2015.8.26.0100	09/04/2015	740
Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1031761-04.2015.8.26.0100	09/04/2015	740
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100	09/04/2015	740

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100	09/04/2015	741
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100	09/04/2015	741
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0026883-24.2013.8.26.0100	09/04/2015	743
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0033564-10.2013.8.26.0100	09/04/2015	743
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0040121-13.2013.8.26.0100	09/04/2015	744
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0056606-88.2013.8.26.0100	09/04/2015	744
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0059614-73.2013.8.26.0100	09/04/2015	745
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100	09/04/2015	745
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100	09/04/2015	745
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9)	09/04/2015	746
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8)	09/04/2015	747
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0223689-08.2008.8.26.0100 (100.08.223689-6)	09/04/2015	747
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0348150-18.2009.8.26.0100 (100.09.348150-0)	09/04/2015	748

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1003973-49.2014.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscolgiato e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021729-37.2015.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100	09/04/2015	748
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022955-77.2015.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024296-41.2015.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024961-57.2015.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Aparecida de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1027809-17.2015.8.26.0100	09/04/2015	749
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1050028-58.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1058729-08.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100	09/04/2015	749

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1100116-03.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1102668-38.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100	09/04/2015	749
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1108780-23.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1113468-28.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100	09/04/2015	750
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	09/04/2015	43
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Piacentini e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0022460-02.2005.8.26.0100 (000.05.022460-3)	10/04/2015	632
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)	10/04/2015	632

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - C.A.R.C.G. - - G.D. - - J.R.C. - C.G.J. - G.W.D.F.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0049228-72.1999.8.26.0100 (000.99.049228-1)	10/04/2015	633
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5)	10/04/2015	634
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0141099-37.2009.8.26.0100 (100.09.141099-5)	10/04/2015	636
Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0643090-79.1995.8.26.0100 (000.95.643090-9)	10/04/2015	637
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1004646-08.2015.8.26.0100	10/04/2015	637
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - M.E.P.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1006589-60.2015.8.26.0100	10/04/2015	637
Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053	10/04/2015	638
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mauricio Gusmao de Mendonca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1012613-07.2015.8.26.0100	10/04/2015	638
Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1014379-95.2015.8.26.0100	10/04/2015	638
Pedido de Providências - Propriedade - Claudia Almeida Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1015957-93.2015.8.26.0100	10/04/2015	639
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Messias Teixeira Rocha	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1022386-76.2015.8.26.0100	10/04/2015	639
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Claudio das Graças Vaz da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1024232-65.2014.8.26.0100	10/04/2015	639
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - N.M.S.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1031469-19.2015.8.26.0100	10/04/2015	639

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1102776-67.2014.8.26.0100	10/04/2015	640
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.T.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0137/2015 - Processo 1109161-31.2014.8.26.0100	10/04/2015	640
Dúvida 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Laksmi Administração e Participação LTDA Sentença	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1013491-29.2015	10/04/2015	640
Dúvida 14º Registro de Imóveis da Capital Gilberto de Assis Pires	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1019367-62.2015	10/04/2015	641
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 0030904-14.2011.8.26.0100	10/04/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jose Carneiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 0032448-03.2012.8.26.0100	10/04/2015	644
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 0044228-66.2014.8.26.0100	10/04/2015	644
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.P.E.S.P. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 0076622-63.2013.8.26.0100	10/04/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 1001736-81.2015.8.26.0011	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 1005896-76.2015.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 1010570-34.2014.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2015 - Processo 1010570-34.2014.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1001736-81.2015.8.26.0011	10/04/2015	646

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1005896-76.2015.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1010570-34.2014.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1010570-34.2014.8.26.0100	10/04/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1010570-34.2014.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.M.J.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1014239-61.2015.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Fernando Gelezov	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1023621-78.2015.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ayde Bastos Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1027404-78.2015.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADRIANA HASSAN BRONZE	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1030448-42.2014.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA HELAINE VIEIRA GOMES	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1031301-51.2014.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1050572-46.2014.8.26.0100	10/04/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - RICARDO TURRA NOBREGA e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1072212-08.2014.8.26.0100	10/04/2015	648

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1080034-48.2014.8.26.0100	10/04/2015	648
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Lúcia Pinedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1081440-07.2014.8.26.0100	10/04/2015	648
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - BRUNO DE VITA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1090414-67.2013.8.26.0100	10/04/2015	649
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1091841-65.2014.8.26.0100	10/04/2015	649
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1103556-07.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1103556-07.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1115305-21.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1126545-07.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0106/2015 - Processo 1126545-07.2014.8.26.0100	10/04/2015	654
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	10/04/2015	55
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Odete Alves da Fraga e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0136/2015 - Processo 0001011-27.2001.8.26.0100 (000.01.001011-4)	13/04/2015	622
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0136/2015 - Processo 0116008-76.2008.8.26.0100 (100.08.116008-0)	13/04/2015	626
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elias Doummar	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 0041029-36.2014.8.26.0100	13/04/2015	682

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1005695-84.2015.8.26.0100	13/04/2015	682
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1005695-84.2015.8.26.0100	13/04/2015	682
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1022504-52.2015.8.26.0100	13/04/2015	682
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1090348-53.2014.8.26.0100	13/04/2015	682
Processo Administrativo - Cancelamento de Hipoteca - Nilton Raimundo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1096496-17.2013.8.26.0100	13/04/2015	682
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100	13/04/2015	682
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aurea Lucia Ferronato	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1122109-05.2014.8.26.0100	13/04/2015	682
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MGG ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0140/2015 - Processo 1123866-34.2014.8.26.0100	13/04/2015	683
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2015 - Processo 0004472-16.2015.8.26.0100	13/04/2015	683
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Larissa Machado Brito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2015 - Processo 0028854-44.2013.8.26.0100	13/04/2015	683
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2015 - Processo 0044515-29.2014.8.26.0100	13/04/2015	684
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - F.A.S.M. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2015 - Processo 0057200-05.2013.8.26.0100	13/04/2015	684
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.M.B.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2015 - Processo 0069418-80.2004.8.26.0100 (000.04.069418-6)	13/04/2015	685
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	13/04/2015	35

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0031626-68.1999.8.26.0100 (000.99.031626-2)	14/04/2015	835
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)	14/04/2015	838
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)	14/04/2015	839
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)	14/04/2015	839
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100	14/04/2015	839
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1002885-39.2015.8.26.0100	14/04/2015	839
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1018840-13.2015.8.26.0100	14/04/2015	839
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1087885-75.2013.8.26.0100	14/04/2015	839
Cobrança de processos em carga com advogados	1ª Vara de Registros Públicos	14/04/2015	839
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0045950-43.2011.8.26.0100	14/04/2015	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100	14/04/2015	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0050982-58.2013.8.26.0100	14/04/2015	843
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0062335-32.2012.8.26.0100	14/04/2015	844

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1001076-14.2015.8.26.0100	14/04/2015	847
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1005250-66.2015.8.26.0100	14/04/2015	847
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1006025-81.2015.8.26.0100	14/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100	14/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100	14/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100	14/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1017608-63.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanislau Alves Siqueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1018434-89.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1019829-19.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024140-53.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024508-62.2015.8.26.0100	14/04/2015	848

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1025844-04.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1026465-98.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1027150-08.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028143-51.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028254-35.2015.8.26.0100	14/04/2015	848
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1029691-14.2015.8.26.0100	14/04/2015	849
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030706-18.2015.8.26.0100	14/04/2015	849
Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030996-33.2015.8.26.0100	14/04/2015	849
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100	14/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100	14/04/2015	849
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100	14/04/2015	849
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100	14/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100	14/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1082359-93.2014.8.26.0100	14/04/2015	849

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100	14/04/2015	850
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100	14/04/2015	850
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevaire Parreira Dobler	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevaire Parreira Dobler	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1123684-48.2014.8.26.0100	14/04/2015	852
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100	14/04/2015	853
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100	14/04/2015	853
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	14/04/2015	60
2ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	14/04/2015	61
Procedimento Ordinário - Registro de Imóveis - Qualidade da Fruta Mercaria Bar e Lanches Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0141/2015 - Processo 0031149-25.2011.8.26.0100	15/04/2015	675

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0141/2015 - Processo 0058590-78.2011.8.26.0100	15/04/2015	677
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0141/2015 - Processo 0126916-61.2009.8.26.0100 (100.09.126916-3)	15/04/2015	679
Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2015 - Processo 1030378-88.2015.8.26.0100	15/04/2015	682
Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2015 - Processo 1030378-88.2015.8.26.0100	15/04/2015	682
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1002342-36.2015.8.26.0100	15/04/2015	687
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100	15/04/2015	687
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gracinda Rodrigues Carvalho da Costa e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1035028-81.2015.8.26.0100	15/04/2015	687
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ARNALDO FRANCO MORAES	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1100916-31.2014.8.26.0100	15/04/2015	687
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VERA LUCIA SETTE GUIZO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1101063-91.2013.8.26.0100	15/04/2015	687
Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1103423-62.2014.8.26.0100	15/04/2015	687
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - RED 4 DESEMBARGADOR ARAGÃO 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2015 - Processo 1125254-69.2014.8.26.0100	15/04/2015	687
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.A.G.J. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0110/2015 - Processo 0022275-46.2014.8.26.0100	15/04/2015	689
Habilitação para Casamento - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.R.J. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0110/2015 - Processo 0036194-05.2014.8.26.0100	15/04/2015	691
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0110/2015 - Processo 0043724-31.2012.8.26.0100	15/04/2015	692

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANSELMO IGNACIO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1006700-44.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1008592-85.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1011520-09.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1013873-22.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1018007-92.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Claret Carvalho de Lorenzo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1018069-35.2015.8.26.0100	15/04/2015	696
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Lopes Tropea	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1023472-82.2015.8.26.0100	15/04/2015	697
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marilene Silva de Freitas Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1024071-21.2015.8.26.0100	15/04/2015	697
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Maradei Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1024594-33.2015.8.26.0100	15/04/2015	697
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suelênia Alves Izídio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1026249-40.2015.8.26.0100	15/04/2015	697
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1030596-19.2015.8.26.0100	15/04/2015	697
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1059222-82.2014.8.26.0100	15/04/2015	698
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Dourado Gonçalves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1067997-86.2014.8.26.0100	15/04/2015	698

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0111/2015 - Processo 1128685-14.2014.8.26.0100	15/04/2015	700
Editais de notificação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	15/04/2015	41
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	15/04/2015	41
Dúvida - Registro de Imóveis - Gentil de Campos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0144/2015 - Processo 0025337-31.2013.8.26.0100	16/04/2015	830
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0144/2015 - Processo 0071632-63.2012.8.26.0100	16/04/2015	832
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Amarildo Ferreira Bastos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0144/2015 - Processo 0191626-27.2008.8.26.0100 (100.08.191626-2)	16/04/2015	838
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0112/2015 - Processo 0004467-91.2015.8.26.0100	16/04/2015	840
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.S.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0112/2015 - Processo 0006729-14.2015.8.26.0100	16/04/2015	840
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1003156-82.2014.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - REGINA GAGLIARDO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1005099-03.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDECI AUGUSTO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1005877-07.2014.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1008007-67.2014.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Denise Santos da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1011110-51.2015.8.26.0002	16/04/2015	846

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIVIGSTONE HIORNYSON TAVARES BITURALDO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1017529-21.2014.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1018516-23.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucc	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100	16/04/2015	846
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Araripe Madureira Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1024090-61.2014.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilba Rodrigues de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1027645-52.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1028015-31.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Torres de Guzman	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029017-36.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmaria Timoteo dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029283-23.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joelita de Araujo Sartori	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029337-86.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Yoshiaki Imasaki	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029461-69.2015.8.26.0100	16/04/2015	847

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Bondioli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029464-24.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Magosso e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1029592-44.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana de Almeida Placeres Patrocínio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1030207-34.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilza Gomes da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1030412-63.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annie Polan Górniak	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1030936-60.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aneilda Oliveira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031160-95.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rodrigo Buck	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031371-34.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Iradi Mendonça de Assis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031398-17.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens de Andrade Garcia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031641-58.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Rubens de Andrade Garcia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031642-43.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Martins Portella	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1031845-05.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdemar Santos Nogueira Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1032097-08.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edelcínésia Bezerra de Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1032182-91.2015.8.26.0100	16/04/2015	848

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Terezinha Pinto Camara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1032592-52.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Goya	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1032636-71.2015.8.26.0100	16/04/2015	847
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alcides Aparecido Pacheco Leite e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1033034-18.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Paulo Sergio Alves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1033396-20.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julião Salido Fernandez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1033534-84.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Iraci Massaiti Kido	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1033645-68.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Aparecida da Collina de Aguiar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1033944-45.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034022-39.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Samir Ibrahim Majzoub	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034063-06.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denise Funk	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034333-30.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Gorga Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034879-85.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valther Pupo Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034900-61.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Hodas Rosseli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1034936-06.2015.8.26.0100	16/04/2015	848

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.C.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1035243-57.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Freddi Beraldo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1035386-46.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuela Brito de Assis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1035389-98.2015.8.26.0100	16/04/2015	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Dantas Gomes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1035406-37.2015.8.26.0100	16/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1035601-22.2015.8.26.0100	16/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100	16/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100	16/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1070857-60.2014.8.26.0100	16/04/2015	850
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JANA KHODR	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1098427-21.2014.8.26.0100 (apensado ao processo 1098423- 81.2014.8.26)	16/04/2015	855
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1112532-03.2014.8.26.0100	16/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1112532-03.2014.8.26.0100	16/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1116446-75.2014.8.26.0100	16/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1116446-75.2014.8.26.0100	16/04/2015	860

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1121070-70.2014.8.26.0100	16/04/2015	862
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1122607-04.2014.8.26.0100	16/04/2015	862
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100	16/04/2015	862
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0114/2015 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100	16/04/2015	862
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2015 - Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8)	17/04/2015	672
Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100	17/04/2015	674
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - T.N.C.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0113/2015 - Processo 0021283-85.2014.8.26.0100	17/04/2015	675
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0113/2015 - Processo 0055575-04.2011.8.26.0100	17/04/2015	677
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0113/2015 - Processo 0055575-04.2011.8.26.0100	17/04/2015	677
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1009669-32.2015.8.26.0100	17/04/2015	679
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Felismino da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1012235-51.2015.8.26.0100	17/04/2015	679
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1013818-71.2015.8.26.0100	17/04/2015	679
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1014629-31.2015.8.26.0100	17/04/2015	680

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100	17/04/2015	680
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1021719-90.2015.8.26.0100	17/04/2015	680
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liliane Aparecida da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1023302-13.2015.8.26.0100	17/04/2015	680
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1024186-42.2015.8.26.0100	17/04/2015	680
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1025548-79.2015.8.26.0100	17/04/2015	681
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Xavier da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1026494-51.2015.8.26.0100	17/04/2015	681
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1028254-35.2015.8.26.0100	17/04/2015	681
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1069207-12.2013.8.26.0100	17/04/2015	681
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1069207-12.2013.8.26.0100	17/04/2015	681
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100	17/04/2015	682
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0115/2015 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100	17/04/2015	685
2ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	17/04/2015	65
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0010737-10.2010.8.26.0100 (100.10.010737-0)	22/04/2015	858
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0028878-43.2011.8.26.0100	22/04/2015	859

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hugo Bernardini e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0030215-96.2013.8.26.0100	22/04/2015	859
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Geraldo Pestana de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0035717-84.2011.8.26.0100	22/04/2015	860
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0058590-78.2011.8.26.0100	22/04/2015	861
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0067679-57.2013.8.26.0100	22/04/2015	861
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100	22/04/2015	861
Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9)	22/04/2015	863
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0166793-13.2006.8.26.0100 (100.06.166793-6)	22/04/2015	864
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0169844-27.2009.8.26.0100 (100.09.169844-6)	22/04/2015	865
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0173592-14.2002.8.26.0100 (000.02.173592-1)	22/04/2015	865
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0200713-41.2007.8.26.0100 (100.07.200713-1)	22/04/2015	865
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferreira de Castilho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0224294-51.2008.8.26.0100 (100.08.224294-3)	22/04/2015	865
Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2015 - Processo 0338380-98.2009.8.26.0100 (apensado ao processo 0159565- 79.2009.8.26) (100.09.338380-0)	22/04/2015	866

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1005781-55.2015.8.26.0100	22/04/2015	866
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100	22/04/2015	866
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1029500-66.2015.8.26.0100	22/04/2015	866
Dúvida - Registro de Imóveis - Alexandre Sulacov Vivo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1035699-07.2015.8.26.0100	22/04/2015	866
Dúvida - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE SALLES PINTO LANCELLOTTI CHUQUER	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1056376-92.2014.8.26.0100	22/04/2015	866
Procedimento Ordinário - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1096677-18.2013.8.26.0100	22/04/2015	866
Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1104909-19.2013.8.26.0100	22/04/2015	866
Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1104909-19.2013.8.26.0100	22/04/2015	866
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Av. Roberto Marinho Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2015 - Processo 1122157-61.2014.8.26.0100	22/04/2015	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renato Hennel	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0000494-75.2015.8.26.0635	22/04/2015	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0013014-28.2012.8.26.0100	22/04/2015	867
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.A.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0019537-85.2014.8.26.0100	22/04/2015	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Rodrigues Luiz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0039167-98.2012.8.26.0100	22/04/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.R	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0041030-55.2013.8.26.0100	22/04/2015	869

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Élcio Rogério Barrak e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0045099-96.2014.8.26.0100	22/04/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Sansão e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0060451-31.2013.8.26.0100	22/04/2015	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)	22/04/2015	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Silva Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0116/2015 - Processo 0234163-38.2008.8.26.0100 (100.08.234163-1)	22/04/2015	871
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LILIAN SALA PULZATTO KIEFER	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1003335-79.2015.8.26.0100	22/04/2015	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - SÂMIA HONORATO GONÇALVES	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1003392-03.2015.8.26.0002	22/04/2015	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1008239-45.2015.8.26.0100	22/04/2015	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1009992-37.2015.8.26.0100	22/04/2015	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Estela Marques de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1012968-17.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thalita Cardoso Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1013156-10.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luzia de Jesus Natividade e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1013319-87.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alexandre Maximo Pevarello Bacci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1013874-07.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amanda Cristine de Miranda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1015797-68.2015.8.26.0100	22/04/2015	873

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Breno Araujo Della Lastra e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1015984-76.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo da Silva Pereira Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1017662-29.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio de Bari e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1018783-92.2015.8.26.0100	22/04/2015	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo Tramontin e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1019590-15.2015.8.26.0100	22/04/2015	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vivian Pereira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1019648-18.2015.8.26.0100	22/04/2015	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1020004-13.2015.8.26.0100	22/04/2015	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1022955-77.2015.8.26.0100	22/04/2015	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1022955-77.2015.8.26.0100	22/04/2015	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme da Silva Rosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1026169-76.2015.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE SOUZA e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1033067-42.2014.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1035990-07.2015.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1036074-08.2015.8.26.0100	22/04/2015	875

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1045349-15.2014.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1045349-15.2014.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1061590-64.2014.8.26.0100	22/04/2015	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antonia Feijoo Teixeira Campanha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1096066-31.2014.8.26.0100	22/04/2015	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1099270-83.2014.8.26.0100	22/04/2015	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro - Ana Paula Gagliano O'farrill	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1118947-02.2014.8.26.0100	22/04/2015	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1118947-02.2014.8.26.0100	22/04/2015	882
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100	22/04/2015	882
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2015 - Processo 1126574-57.2014.8.26.0100	22/04/2015	882
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	22/04/2015	32
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0149/2015 - Processo 0027847-51.2012.8.26.0100	23/04/2015	972
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Moacir Caliman	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0153/2015 - Processo 1003857-09.2015.8.26.0100	23/04/2015	975
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0153/2015 - Processo 1121162-48.2014.8.26.0100	23/04/2015	975
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.G.U.P.R.U.N.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2015 - Processo 0041259-78.2014.8.26.0100	23/04/2015	977

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.L.M.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2015 - Processo 0047247-80.2014.8.26.0100	23/04/2015	978
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Beatriz Demoro de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2015 - Processo 0053219-65.2013.8.26.0100	23/04/2015	978
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos França da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2015 - Processo 0053391-75.2011.8.26.0100	23/04/2015	978
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Frei Caneca Shopping e Convention Center Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0152/2015 - Processo 0035619-36.2010.8.26.0100 (100.10.035619-1)	24/04/2015	833
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0152/2015 - Processo 0055207-92.2011.8.26.0100	24/04/2015	835
Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0152/2015 - Processo 0084001-70.2004.8.26.0100 (000.04.084001-8)	24/04/2015	835
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0152/2015 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)	24/04/2015	837
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cteep	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0152/2015 - Processo 0131626-37.2003.8.26.0100 (000.03.131626-3)	24/04/2015	838
Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 0025823-79.2014.8.26.0100	24/04/2015	848
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BUILDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1000337-41.2015.8.26.0100	24/04/2015	848
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100	24/04/2015	848
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Iolanda Aparecida Okuma Pires dos Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1010690-43.2015.8.26.0100	24/04/2015	848
Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1014379-95.2015.8.26.0100	24/04/2015	848

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Jorge Durão Henriques	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1021177-72.2015.8.26.0100	24/04/2015	848
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100	24/04/2015	848
Dúvida - Cumprimento de mandado - J.H.A.F.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1036685-58.2015.8.26.0100	24/04/2015	849
Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1036739-24.2015.8.26.0100	24/04/2015	849
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - G.E.M.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1036875-21.2015.8.26.0100	24/04/2015	849
Cautelar Inominada - Bloqueio de Matrícula - Rony Hermann	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0156/2015 - Processo 1078665-19.2014.8.26.0100	24/04/2015	849
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0119/2015 - Processo 0625457-31.1990.8.26.0100 (000.90.625457-9)	24/04/2015	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1003129-65.2015.8.26.0100	24/04/2015	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1009669-32.2015.8.26.0100	24/04/2015	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ARACY FERNANDES FOZ e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1010416-79.2015.8.26.0100	24/04/2015	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1013818-71.2015.8.26.0100	24/04/2015	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Sílvia de Mesquita Bolguese e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1016100-82.2015.8.26.0100	24/04/2015	858
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Teófilo Guiral Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1021039-08.2015.8.26.0100	24/04/2015	859

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de Oliveira Reis Corrêa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1021533-67.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Cristina da Silva Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1027196-94.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zaquyelem da Fonseca de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1028428-44.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.M.V.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1028576-55.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1030332-02.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1030526-02.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Mariano Enfeldt e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1030632-61.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Vitor da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1031119-31.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Crenilda Maria Espíndola	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1031533-29.2015.8.26.0100	24/04/2015	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurandir Batista da Luz e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1034460-65.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Renan Pereira de Melo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1034510-91.2015.8.26.0100	24/04/2015	860

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffó	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1034558-50.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - T.S.V.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1034863-34.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 -	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberta Maggioli Ristori	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1036316-64.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1036498-50.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Mechedo Matenco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1036867-44.2015.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Alves de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1038956-74.2014.8.26.0100	24/04/2015	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Wu I Chun	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1059371-78.2014.8.26.0100	24/04/2015	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1065480-11.2014.8.26.0100	24/04/2015	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1079626-91.2013.8.26.0100	24/04/2015	862
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100	24/04/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1119135-92.2014.8.26.0100	24/04/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1119135-92.2014.8.26.0100	24/04/2015	869

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivan Gomes Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0121/2015 - Processo 1123541-59.2014.8.26.0100	24/04/2015	869
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	24/04/2015	53
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4)	27/04/2015	1077
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4)	27/04/2015	1078
Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0011231-64.2013.8.26.0100	27/04/2015	1078
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)	27/04/2015	1079
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Olga Elena Weischtordt	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0043400-75.2011.8.26.0100	27/04/2015	1081
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0045278-98.2012.8.26.0100	27/04/2015	1081
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0051993-59.2012.8.26.0100	27/04/2015	1081
Pedido de Providências - 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0136569-24.2008.8.26.0100 (100.08.136569-0)	27/04/2015	1083
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - José Rodrigues de Godoy e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)	27/04/2015	1084
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0212792-28.2002.8.26.0100 (000.02.212792-5)	27/04/2015	1085
Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0155/2015 - Processo 0643090-79.1995.8.26.0100 (000.95.643090-9)	27/04/2015	1086

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1010179-45.2015.8.26.0100	27/04/2015	1086
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1015436-51.2015.8.26.0100	27/04/2015	1087
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100	27/04/2015	1087
Retificação de Registro de Imóvel - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1021181-12.2015.8.26.0100	27/04/2015	1087
Dúvida - Registro de Imóveis - Investprev Seguros e Previdência S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1024081-02.2014.8.26.0100	27/04/2015	1087
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1033043-14.2014.8.26.0100	27/04/2015	1087
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1073452-32.2014.8.26.0100	27/04/2015	1087
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1073605-65.2014.8.26.0100	27/04/2015	1087
Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Adriano Carlos da Cunha e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1103676-50.2014.8.26.0100	27/04/2015	1087
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nescelina Zopelaro Rodrigues e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0158/2015 - Processo 1110350-44.2014.8.26.0100	27/04/2015	1088
Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Denis Marconi e Daniella David Valente	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1004430-47.2015 Dúvida	27/04/2015	1088
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.K.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2015 - Processo 0008083-74.2015.8.26.0100	27/04/2015	1089
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2015 - Processo 0043091-49.2014.8.26.0100	27/04/2015	1092
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2015 - Processo 0054564-03.2012.8.26.0100	27/04/2015	1093

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA CONSTÂNCIA DE SOUZA CASTRO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1001072-74.2015.8.26.0100	27/04/2015	1098
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Araújo da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1002684-47.2015.8.26.0003	27/04/2015	1098
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1005958-19.2015.8.26.0100	27/04/2015	1099
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Gouveia de Abreu Pestana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1013623-96.2014.8.26.0011	27/04/2015	1099
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1014629-31.2015.8.26.0100	27/04/2015	1099
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1015367-41.2014.8.26.0007	27/04/2015	1099
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1015367-41.2014.8.26.0007	27/04/2015	1099
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1017992-26.2015.8.26.0100	27/04/2015	1099
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1018516-23.2015.8.26.0100	27/04/2015	1099
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100	27/04/2015	1100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100	27/04/2015	1100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1023177-45.2015.8.26.0100	27/04/2015	1100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - J.F.V.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1024328-80.2014.8.26.0100	27/04/2015	1101
Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1024468-80.2015.8.26.0100	27/04/2015	1101

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Ries Ronca Pregnoatto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1024675-79.2015.8.26.0100	27/04/2015	1101
Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1025818-06.2015.8.26.0100	27/04/2015	1101
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1028191-10.2015.8.26.0100	27/04/2015	1101
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1030596-19.2015.8.26.0100	27/04/2015	1101
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Fatima da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1031099-40.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1031575-78.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio Fernando de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1033495-87.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034022-39.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034022-39.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034199-03.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034724-25.2014.8.26.0001	27/04/2015	1102
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderléia Moreira Dionízio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1034925-74.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elvis Michel Calle Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1035194-16.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Edgar de Lima e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1035608-14.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Origuela Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1035874-98.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Tais de Andrade	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1036500-20.2015.8.26.0100	27/04/2015	1102
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Pereira de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1037299-63.2015.8.26.0100	27/04/2015	1103
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia Salgado Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1037908-46.2015.8.26.0100	27/04/2015	1103
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Conrado Filho e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1038382-17.2015.8.26.0100 -	27/04/2015	1103
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1069207-12.2013.8.26.0100	27/04/2015	1103
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1073892-28.2014.8.26.0100	27/04/2015	1104
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1076901-95.2014.8.26.0100	27/04/2015	1104
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100	27/04/2015	1108
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100	27/04/2015	1108
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1102540-18.2014.8.26.0100	27/04/2015	1109
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1102540-18.2014.8.26.0100	27/04/2015	1109
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1102540-18.2014.8.26.0100	27/04/2015	1109

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELAINE THOMPSON MANARA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1121039-50.2014.8.26.0100	27/04/2015	1110
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1127027-52.2014.8.26.0100	27/04/2015	1110
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maira Sera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1128191-52.2014.8.26.0100	27/04/2015	1110
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2015 - Processo 0012790-61.2010.8.26.0100 (100.10.012790-7)	28/04/2015	935
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2015 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100	28/04/2015	935
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2015 - Processo 0024512-90.2004.8.26.0007 (007.04.024512-4)	28/04/2015	935
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2015 - Processo 0055207-92.2011.8.26.0100	28/04/2015	939
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2015 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8)	28/04/2015	941
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 0004018-36.2015.8.26.0100	28/04/2015	945
Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053	28/04/2015	945
Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053	28/04/2015	945
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1016951-24.2015.8.26.0100	28/04/2015	945
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Manuel Carlos Jesus Cantadeiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1037489-26.2015.8.26.0100	28/04/2015	945
Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1103423-62.2014.8.26.0100	28/04/2015	945

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100	28/04/2015	945
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0161/2015 - Processo 1015436-51.2015.8.26.0100	28/04/2015	945
Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Caixa Econômica Federal - CEF	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0161/2015 - Processo 1103676-50.2014.8.26.0100	28/04/2015	945
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.H. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0019551-06.2013.8.26.0100	28/04/2015	947
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0044922-35.2014.8.26.0100	28/04/2015	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ewerson Palacio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0124/2015 - Processo 0058171-87.2013.8.26.0100	28/04/2015	950
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1000075-91.2015.8.26.0100	28/04/2015	953
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1000075-91.2015.8.26.0100	28/04/2015	954
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1007376-89.2015.8.26.0100	28/04/2015	954
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1007376-89.2015.8.26.0100	28/04/2015	954
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1007376-89.2015.8.26.0100	28/04/2015	954
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Dorti Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1038651-56.2015.8.26.0100	28/04/2015	955

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reginaldo Ulisses da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1038715-66.2015.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio José Munhoz Soares de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1038725-13.2015.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vítor Torquato Santos e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1038883-68.2015.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1041188-59.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1041188-59.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1062832-58.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1068022-02.2014.8.26.0100	28/04/2015	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1109767-59.2014.8.26.0100	28/04/2015	960
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PACHECO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2015 - Processo 1124734-12.2014.8.26.0100	28/04/2015	960
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	28/04/2015	34
2ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	28/04/2015	42
Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 0025823-79.2014.8.26.0100	29/04/2015	902
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ANDRÉ PIRES FAKIANI	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1005052-29.2015.8.26.0100	29/04/2015	902

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1010179-45.2015.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1037445-07.2015.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1037445-07.2015.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1038814-36.2015.8.26.0100	29/04/2015	902
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100	29/04/2015	902
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Berguem	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1047610-50.2014.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2015 - Processo 1126690-63.2014.8.26.0100	29/04/2015	902
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0126/2015 - Processo 0004472-16.2015.8.26.0100	29/04/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Kunzendorff Dos Santos e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0126/2015 - Processo 0045552-28.2013.8.26.0100	29/04/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0126/2015 - Processo 0077940-18.2012.8.26.0100	29/04/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VICKY ZIHANG JIANG e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1006809-58.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Bonaventura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1018944-05.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daminhão Alves Bonfim Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1029258-10.2015.8.26.0100	29/04/2015	911

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celso Pacheco Ferro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1029717-12.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1031068-20.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hissashi Matunaga e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1031170-42.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.E.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1031435-78.2014.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lais da Costa Novo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Fernando Inacio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1032001-90.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluempmann Santos e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1033254-16.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1035643-71.2015.8.26.0100	29/04/2015	911
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.A.V.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1038204-05.2014.8.26.0100	29/04/2015	912
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1038416-26.2014.8.26.0100	29/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1038771-36.2014.8.26.0100	29/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Celi dos Santos Gomes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1039015-28.2015.8.26.0100	29/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Janaiara Conceição Mendes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1039209-28.2015.8.26.0100	29/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1070857-60.2014.8.26.0100	29/04/2015	912

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 -	29/04/2015	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 -	29/04/2015	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1099270-83.2014.8.26.0100	29/04/2015	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1100950-40.2013.8.26.0100	29/04/2015	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1100950-40.2013.8.26.0100	29/04/2015	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0128/2015 - Processo 1112511-27.2014.8.26.0100	29/04/2015	917
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliário e construção Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0034847-39.2011.8.26.0100	30/04/2015	770
Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)	30/04/2015	776
Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0)	30/04/2015	776
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0159/2015 - Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5)	30/04/2015	778
Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0015106-33.1999.8.26.0100 (000.99.015106-9)	30/04/2015	779
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2)	30/04/2015	779

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4)	30/04/2015	780
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0162/2015 - Processo 0505748-89.1996.8.26.0100 (000.96.505748-9)	30/04/2015	783
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1033581-58.2015.8.26.0100	30/04/2015	783
Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1036739-24.2015.8.26.0100	30/04/2015	783
Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2015 - Processo 1037988-44.2014.8.26.0100	30/04/2015	783
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0006901-53.2015.8.26.0100	30/04/2015	784
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014231-04.2015.8.26.0100	30/04/2015	784
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0014863-30.2015.8.26.0100	30/04/2015	784
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100	30/04/2015	784
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0035124-84.2013.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0036934-94.2013.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100	30/04/2015	785

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0048934-29.2013.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0049561-67.2012.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051734-30.2013.8.26.0100	30/04/2015	785
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0051895-74.2012.8.26.0100	30/04/2015	786
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbardi Sales	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100	30/04/2015	786
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1004153-31.2015.8.26.0003	30/04/2015	788
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1011520-09.2015.8.26.0100	30/04/2015	788
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1024186-42.2015.8.26.0100	30/04/2015	788
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 -	30/04/2015	788
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100	30/04/2015	788
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1028191-10.2015.8.26.0100	30/04/2015	788
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1030734-83.2015.8.26.0100	30/04/2015	788
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031113-24.2015.8.26.0100	30/04/2015	789

Classificador ARPEN-SP - Abril/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1031575-78.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1034824-37.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1036035-11.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joventina da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039127-94.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1039955-90.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Mingues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040064-07.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1040368-06.2015.8.26.0100	30/04/2015	789
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1081426-57.2013.8.26.0100	30/04/2015	789
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1112519-04.2014.8.26.0100	30/04/2015	790
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 1114069-34.2014.8.26.0100	30/04/2015	790
1ª Vara de Registros Públicos	Editais e Leilões	30/04/2015	30

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nair da Silva João

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0003725-08.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nair da Silva João - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 335: defiro. Manifeste-se o perito judicial. Int. PJV-02 - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARCELO BESERRA (OAB 107220/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 896

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, pelo rep. legal - Certifico e dou fé que os autos aguardam que as partes se manifestem a respeito dos esclarecimentos periciais de fls. 422/425. PRAZO : 10 DIAS. Nada Mais. (PJV 01) - ADV: PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO (OAB 184900/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcio Rodrigues de Carvalho Barros

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 898

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0014646-89.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcio Rodrigues de Carvalho Barros - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Marcio Rodrigues de Carvalho Barros - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-08 - ADV: MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO BARROS (OAB 60452/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 900

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0027847-51.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga - Vistos. Fls. 260 e ss: pedido prejudicado em razão da informação do 5º Oficial de Registro de Imóveis às fls. 258, informando já ter havido averbação nas transcrições, medida esta adequada ao atendimento do pleito inicial. No prazo de 10 dias, nada mais sendo requerido, ao arquivo. Int. PJV-22 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DELVA JULIANA TEIXEIRA (OAB 179788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Josué Francisco

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 901

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0057215-08.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Josué Francisco - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - CP-394 - ADV: DAVI ISIDORO DA SILVA (OAB 182769/ SP), ALEKSANDRO CLEMENTE (OAB 220984/SP), IVO BRITO CORDEIRO (OAB 228879/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0173957-58.2008.8.26.0100 (100.08.173957-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de

Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-48 - ADV: DANIELA GOMES DE BARROS (OAB 211910/SP), PAULO MARCOS RESENDE (OAB 216749/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Vírginia Galdino de Almeida Janusonis e outro

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0216841-73.2006.8.26.0100 (100.06.216841-2) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Vírginia Galdino de Almeida Janusonis e outro - Vistos. Os valores pleiteados pelo peticionante foram transferidos para conta judicial à disposição da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande, conforme determinação contida em ofício daquele Juízo endereçado a esta Vara. Nesses termos, o pedido de levantamento dos valores deve ser endereçado à 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande. Em 10 dias, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se. PJV- 46 - ADV: RODOLF JOAO SCHAFFER (OAB 103461/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), MARTA MALVA (OAB 99694/SP), SARAH DOS SANTOS ARAGÃO (OAB 263242/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0324483-03.2009.8.26.0100 (100.09.324483-4) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 324 e ss: manifeste-se o perito judicial. Int. PJV-46 - ADV: CAROLINA DINIZ PANIZA (OAB 222244/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), HELENA MARIA DINIZ (OAB 80781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 905

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 0610098-89.2000.8.26.0100 (000.00.610098-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Mikail e outros - Reynaldo Fanganiello Junior e outros - Vistos. Intimem-se os executados, pela imprensa e na pessoa de seu advogado, a efetuar o pagamento da quantia de R\$2.000,00, no prazo de quinze dias, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (art. 475-J do Código de Processo Civil). Int. PJV-246 - ADV: MARIA CRISTINA PEREIRA (OAB 200880/SP), APARECIDA ALVES DOS SANTOS CRUZ (OAB 154520/SP), DÉBORA PAULA ABOLIN (OAB 164830/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), JOSE SEBASTIAO BAPTISTA PUOLI (OAB 70894/SP), CARLOS ALBERTO DE BARROS FONSECA (OAB 151669/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 905

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1002342-36.2015.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira - "Dúvida - Registro de carta de sentença - Existência de dois fatos geradores distintos - Incidência de ITCMD e imposto de transmissão inter vivos - Dúvida procedente" Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Alexandre Coli Nogueira, em face da negativa em se proceder ao registro da carta de sentença extraída dos autos de inventário e partilha dos bens deixados por Paulo Roberto Cabral Nogueira (nº 0641076-49.2000.8.26.0100), que tramitou perante o MMº Juízo da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, referente aos imóveis matriculados sob nºs 521, 1.109, 131.599, 88.606, 88.607 e 88.608. Os óbices registrários referem-se aos imóveis matriculados sob nºs 88.606, 88.607 e 88.608, tendo em vista que foram partilhados na proporção de 1/3 para cada filho, sendo que estes instituíram usufruto em favor da viúva meeira, excedendo a sua meação, razão pela qual faz-se necessário o recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos". Sustenta a Registradora a incidência de dois tributos, quais sejam, o ITCMD, proveniente da transmissão da propriedade aos herdeiros filhos, e o imposto de transmissão "inter vivos", calculado sobre 1/3 do valor da propriedade, oriundo da instituição do usufruto à viúva. Informa a Oficial que do esboço de partilha e do cálculo apresentado pelo contador na carta de sentença, não houve apuração do imposto "inter vivos" relativo à instituição do usufruto, bem como a juntada de guia que comprove o recolhimento do mencionado tributo ou a isenção concedida pela Fazenda Estadual. Juntou documentos às fls. 04/420. O suscitado apresentou impugnação (fls.424/428). Alega que, quando do falecimento de Paulo Roberto (04.11.2000), vigia a Lei nº 9.591/1966, a qual regulada todas as transmissões de bens imóveis, incluindo tanto as transmissões "inter vivos" quanto "causa mortis". Salienta que o fato gerador da sucessão legítima é o falecimento, assim, em 04.11.2000 ocorreu a transmissão dos bens do espólio aos herdeiros, constituindo esta data o marco para a transmissão do usufruto ao cônjuge meeiro, nos termos dos artigos 1º e 2º da mencionada lei. Informa que o único imposto exigido pela lei é o ITCMD, e este foi regularmente pago, sendo que a cobrança de imposto sobre a parte atribuída a título de usufruto, caracteriza bitributação, vedada pelo ordenamento jurídico. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 435/437). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão a Registradora e a Douta Promotora de Justiça. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fôlio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Conforme se verifica na presente hipótese, há a incidência de dois fatos geradores, a transmissão das propriedades aos herdeiros, gerando conseqüentemente a incidência de ITCMD, e a instituição de usufruto vitalício à viúva meeira, incidindo o imposto de transmissão "inter vivos" (ITCD). Ao contrário do que alega o

requerente, o imposto de transmissão “inter vivos”, não se encontra inserido no pagamento do ITCMD, tendo em vista que são provenientes de fatos geradores diversos. De acordo com o princípio da “saisine”, com o evento morte transfere-se a propriedade dos bens aos herdeiros, incidindo conseqüentemente o ITCMD. O ITCMD incide sobre a doação, conforme artigo 2º, parágrafo primeiro, do Decreto nº 34.982/2013, que se deu posteriormente, sob a forma de usufruto. De acordo com a guia de fl.297, verifica-se que houve somente o pagamento do ITCMD. Ademais, como bem observou a Douta Promotora de Justiça, a alegação de que a cobrança do imposto seria ilegal, caracterizando bitributação, deverá ser aventada nas vias ordinárias, com a presença do contraditório e ampla defesa, bem como produção de provas, o que não é possível em sede administrativa. Do contrário, estaria sendo discutida matéria de interesse da Fazenda Pública, sem que ela do feito fosse parte integrante. Só no meio próprio, no qual se estabelecesse a lide, e onde estivesse formada regular relação jurídico processual, com a indispensável participação da Fazenda Pública credora do tributo, tal questão poderia ser objeto de pronunciamento jurisdicional. Por fim, como é sabido ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, sendo que no presente caso se encontra o ITCMD e o imposto de transmissão “inter vivos”, cuja prova de recolhimento deve instruir o formal de partilha, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada, o que não se vislumbra. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de imóveis da Capital, a requerimento de Alexandre Coli Nogueira, e mantenho o óbice imposto. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C São Paulo, 27 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ALEXANDRE COLI NOGUEIRA (OAB 106560/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1002885-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as informações do Registrador (fls.36/49), bem como da cota ministerial de fl.53. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PAULA ALVES SILVA (OAB 212881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - LORETO GIMENES

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1008438-67.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - LORETO GIMENES - Registro de imóveis - retificação de nome na transcrição - provas insuficientes - retificação indeferida. Vistos. LORETO GIMENES formulou pedido de providências requerendo a retificação da transcrição nº14.133, do 3º Ofício de Registro de Imóveis, alegando que nela deveria constar o nome correto do proprietário, JOÃO PAREDES RAMOS, de acordo com sua certidão de casamento, sendo que constou apenas JOÃO PAREDES. O Oficial manifestou-se no sentido de não ser possível o acolhimento do pedido, uma vez que o imóvel passou a pertencer a outra comarca. Além disso, pontua que seria necessário confrontar as assinaturas no livro de registro de casamento e na escritura pública de compra e venda, para

comprovar que se trata da mesma pessoa. A requerente juntou novos documentos comprobatórios. A Douta Promotora de Justiça opinou pela improcedência do pedido. É o relatório. DECIDO. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. No caso dos autos, o requerente juntou documentos insuficientes para qualificar o proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 14.133 como o mesmo da certidão de casamento acostada. A certidão de casamento por si só não basta para realizar a averbação pretendida, solucionando o problema na via administrativa. Do exposto, julgo improcedente o pedido formulado por LORETO GIMENES. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MARINEI ISABEL FERNANDES (OAB 102968/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1020012-87.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra - Vistos. Trata-se de “pedido de esclarecimentos” formulado por Joaquim Nascimento Terra acerca dos documentos utilizados pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para a elaboração de certidão referente à matrícula nº 152.880 (fls.07/09), especialmente no que concerne à metragem mencionada, dizeres e procedência. Intimado o requerente para emendar a inicial, a fim de melhor esclarecer seu pedido (fl.10), uma vez que este Juízo detém competência censório administrativo disciplinar, este reiterou as razões expostas (fl.12). É o sucinto relatório. Passo a fundamenta e a decidir. Primeiramente, deixo de receber a emenda à inicial de fl.12, uma vez que o despacho de fl.10 não foi cumprido, bem como indefiro a prioridade na tramitação processual, tendo em vista a ausência de documentos pessoais do requerente que comprovem sua idade. De acordo com o princípio da correlação ou da congruência, a sentença a ser prolatada é uma decorrência lógica do pedido. Portanto, ao postular em Juízo, o requerente deverá formular um pedido certo e determinado ou determinável, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil. Todavia, na presente hipótese, verifica-se que o requerente, de forma confusa, pretende que o Registrador informe nestes autos a origem da certidão da matrícula nº 152.880. Como é sabido a competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerna a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerna a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa); Conforme se verifica dos parcos elementos trazidos a este feito, o requerente sequer dirigiu-se à Serventia Extrajudicial para solicitar as informações pleiteadas, não apresentando qualquer nota devolutiva, ou informação prestada pela Serventia, sendo que esta Corregedoria não poderá servir de intermediação entre a parte e o Registrador. É certo que tanto o pedido de dúvida com o de providências, pressupõem irrisignação contra alguma exigência formulada pelo Oficial em caso concreto. Neste contexto, embora intimado a emendar a inicial para fazer as adequações necessárias, o requerente simplesmente reiterou os termos da exordial, ou seja, não se desincumbiu satisfatoriamente do ônus de deduzir de modo correto sua pretensão, consumindo, em detrimento de outros, os parcos e limitados recursos disponíveis ao Judiciário para que atenda com presteza e eficiência os que perante ele comparecem responsabilmente em busca de solução para seus conflitos. Observo ser dispensada a intimação pessoal em caso de sentença baseada no artigo 284 do Código de Processo Civil (inépcia da inicial). Embora a atribuição da Corregedoria Permanente seja essencialmente administrativa, cabível a aplicação subsidiária do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Ante o exposto, nos termos do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, não sanados os defeitos que obstam o recebimento da petição inicial, indefiro-a e julgo extinto o processo, sem apreciação de mérito, nos termos do disposto pelo art. 267, I, do Código de Processo Civil. Deste procedimento não remanescem custas ou honorários. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São

Pedido de Providências Carlos Karekin Eorendjian

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 907

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0026319-11.2014 Pedido de Providências Carlos Karekin Eorendjian 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls.36/38): Vistos. Carlos Karekin Eorendjian apresentou reclamação em face do 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, diante da exigência de comprovante de endereço do devedor, sendo que ele já havia anexados aos títulos a serem protestados um documento emitido pelo website ClickBem com a informação, aceito em todos os cartórios de protesto. Depois do ocorrido, o reclamante se dirigiu a outro cartório e conseguiu protestar os títulos, sendo que o devedor foi citado e quitou a dívida. Solicita que sejam tomadas providências cabíveis para que os devedores sejam cientificados sem muita burocracia (fls. 1/3). O Oficial prestou informações e juntou documentos (fls. 6/16). Devidamente intimado, o reclamante não apresentou resposta. É o relatório. DECIDO. O requerente não cumpriu com a determinação do despacho de fl. 30, no sentido de ser regularizada a sua representação processual. Entretanto, entendo não configurar a presente hipótese pedido de providências, já que nenhuma medida é solicitada em concreto. Trata-se de reclamação, diante da prestação do serviço ofertado pela Serventia. Observo que o Oficial tem liberdade para a qualificação do título que lhe é apresentado, sendo pessoalmente responsável pelo ato. Diante disto, não é possível que a Corregedoria Permanente determine, de forma geral, que ele aceite ou não um tipo específico de documento comprobatório, sendo a necessidade por ele aferida em cada caso concreto. O reclamante menciona que deu entrada no título em outra Serventia, que realizou o ato. Não adveio a ele qualquer prejuízo. Devidamente cientificado dos esclarecimentos prestados pelo Oficial, o reclamante manteve-se silente. Com efeito, as informações prestadas pelo Oficial são suficientes para comprovar que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, determino a extinção do processo. Oportunamente, arquivem-se os autos. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 209)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Edelcio Magalhães

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 907

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0036577-80.2014 Pedido de Providências Edelcio Magalhães Sentença (fls.18/19): Vistos. Edelcio Magalhães formula reclamação relativa à inobservância das formalidades adequadas para consulta no 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no tocante ao número da matrícula de imóvel, sendo este fornecido verbalmente. Além disso, faz uma sugestão de que seja adotado um sistema de consulta online para todos os cartórios, a fim de agilizar e baratear todo esse procedimento. O Oficial Registrador prestou informações (fls. 3/7). A Arisp respondeu à sugestão do reclamante, reafirmando seu compromisso com a Lei nº 11.977/2009 e, enquanto não implementado completamente o registro eletrônico, desenvolvendo um módulo na Central de Serviços Eletrônicos que atenda a demanda de consulta de número de matrícula (fl. 14). Devidamente informado, o requerente não se manifestou. É o relatório. DECIDO. Tendo em vista as informações prestadas pelo Oficial Registrador, o compromisso firmado pela Arisp e a ausência de manifestação do reclamante após regular intimação, concluo que não houve qualquer conduta irregular ou falta funcional do Registrador a ser apurada neste processo. A suposta demora para a entrega do número de matrícula não foi caracterizada, estando os procedimentos adotados pela Serventia em consonância com as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente reclamação. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 293)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Protesto Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo João Calil Abrão Mustafá Assem

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 907

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0002804-10.2015 Pedido de Providências Protesto Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo João Calil Abrão Mustafá Assem Sentença (fls.18/20): Pedido de providências - reclamação sobre as exigências de requerimento em papel timbrado subscrito por sócio da empresa - necessidade de ser o solicitante maior de idade. Vistos. Trata-se de pedido de providências, iniciado por mensagem eletrônica dirigida à Corregedoria Geral da Justiça, contendo reclamação formulada por JOÃO CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSEM em face do 9º Tabelião de Protesto da Capital. Alega o reclamante que tentou obter cópias de microfilme dos ARs das cartas enviadas em intimação dos protestos registrados, mas a Tabeliã Substituta, Eduarda Silveira, exigiu que os requerimentos fossem firmados pelo sócio da empresa em papel timbrado, além do solicitante ser maior de idade. Pontua o requerente que as únicas exigências deveriam ser o pagamento de taxa e o preenchimento de solicitação simples pelo interessado (fls. 1/4). Em sua manifestação, o Oficial informou que, em casos de protestos ativos, o procedimento normal consiste em exigir apenas o requerimento simples e o pagamento das taxas, sendo que as mencionadas formalidades se destinam aos protestos já cancelados (fl. 6). Intimado para se manifestar a respeito das informações do Oficial, o interessado se contentou com a explicação e assevera esperar que o 9º Tabelião de Protesto da Capital continue cumprindo a lei (fls. 14/15). É o relatório. Decido. Quanto à conduta do Oficial, com efeito, os esclarecimentos prestados por ele são suficientes para comprovar que não há medida censória disciplinar a ser tomada por esta Corregedoria Permanente. Mesmo que tenha ocorrido um desvio das exigências normais no caso em questão, o Oficial demonstra que a conduta correta a ser realizada está em consonância com o que o reclamante buscava, e é o que ordinariamente se adota em sua Serventia. O reclamante, por sua vez, se deu por satisfeito após as informações prestadas. Diante do exposto, por não vislumbrar qualquer irregularidade na conduta do 2º Oficial de Protesto da Capital, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Encaminhe-se à Serventia Extrajudicial os documentos originais, após o trânsito em julgado desta decisão, que deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 15 dias. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, informando acerca da manifestação do reclamante e do arquivamento do feito, anexando as respectivas cópias. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 45)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Tabelionato de Protestos de Títulos Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 908

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0007261-85.2015 Pedido de Providências Tabelionato de Protestos de Títulos Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível Decisão (fls.53/54): Vistos.Ciente das informações prestadas pelo Registrador (fls.31/52). Observo que a competência para apuração disciplinar referente a atos praticados pelo Tabelião de Notas é do MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos. Trata-se de comunicação formulada pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, acerca da falsidade na lavratura de procuração, na medida em que um dos outorgantes (Gregório dos Santos Faria) havia falecido no ano de 1991 (certidão de óbito fl. 07). Informa que, verificando os documentos (cédulas de identidade dos outorgantes, comprovante de inscrição no CPF, certidão de casamento com averbação de divórcio de Gregório e Vera Lúcia e certidão de casamento de Vera Lúcia e José Francisco), bem como o livro de notas e coleta de assinatura dos outorgantes na ocasião da prática do ato, não se revelaram indícios de falsidade. Juntou documentos às fls. 04/29. O Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital manifestouse à fl. 31, juntando documentos às fls. 32/52. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Para apuração da falsidade documental há necessidade de ampla dilação probatória, o

que é incompatível com este procedimento administrativo. Todavia, a fim de preservar o princípio da segurança jurídica, já que os elementos trazidos aos autos revelam que a superveniência de novos registros poderá causar danos de difícil reparação aos interessados e à terceiros de boa fé, por cautela, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6015/75, recomenda-se o bloqueio da matrícula nº 258.328. Assim, determino o bloqueio da matrícula nº 258.328, do 9º Cartório de Imóveis da Capital, até solução final da questão. Cumpra-se, com brevidade o disposto na Portaria Conjunta 01/2008 das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos da Capital. Sem prejuízo, expeça-se com urgência, ofício ao 1º Tabelião de Notas da Capital, solicitando informações sobre a comunicação dos fatos narrados à Delegacia de Polícia, para eventual instauração de inquérito criminal. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. São Paulo, 26 de março de 2015. (CP 66)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 908

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0126/2015

Processo 1004646-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO, afim de obter autorização para que fossem lavrados os protestos de três contratos, cujo ingresso foi negado pelo Oficial do 5º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos da Capital (fls. 1/13) Alega a requerente que a natureza sinalagmática do negócio jurídico não desqualifica o título executivo e sim a ausência de liquidez e certeza com relação às prestações nele previstas, o que não se constata na hipótese. Relata que esses mesmos contratos embasam ações de execução judicial perante as 5ª, 6ª e 44ª Varas Cíveis do Foro Central Cível (fls. 102/109). O Oficial reitera os motivos pelos quais rejeitou os protestos, ssinalando a pluralidade de obrigações dos devedores e credores (fls. 96/97). É o relatório. DECIDO. Com a razão o Oficial. De fato, entende-se atualmente que contratos bilaterais podem ser objeto de protesto, desde que atendam aos requisitos de exigibilidade, certeza e liquidez da dívida. Conforme o doutrinador Luis Guilherme Loureiro: Em tese, podem ser protestados contratos bilaterais desde que prevejam, ainda que de forma alternativa, pagamento de valor em dinheiro, e desde que tal obrigação seja líquida, certa e exigível. Para tanto, cumpre ao apresentante comprovar que cumpriu sua obrigação (por exemplo, prestação de serviço educacional etc), para que não haja dúvida quanto à impossibilidade do inadimplente isentar a exceção de contrato não cumprido. Nos três compromissos de compra e venda em consideração, de natureza sinalagmática e onerosa, ou seja, com encargos para ambas as partes, há uma pluralidade de obrigações do credor e do devedor, as quais tornam imperativo apurar por meio de dilação probatória o inadimplemento, para só então se certificar da total liquidez do título. Nesse sentido, o julgado: PROTESTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS FALIMENTARES. PACTO COMPLEXO QUE ENVOLVE OBRIGAÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS E SUJEITO À INTERPRETAÇÃO E PROVA. AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ DO TÍTULO. INVIABILIDADE DO PROTESTO. RECURSO IMPROVIDO. “No caso em questão, o título apresentado a protesto é um contrato misto, que engloba diversos encargos recíprocos, o qual não expressa uma obrigação líquida, mas sim que depende de interpretação contratual e prestação de contas, imprestável, pois, para a formalização da impontualidade, quanto à renda mínima estipulada não se sabe se decorre de aluguel ou de participação nos lucros. Além disso, o próprio contrato estipula que tal renda mínima seria reajustada de acordo com o cenário do ano de 2003 e 2004, o que reforça a tese ora esposada.” (CGJSP Processo nº 1286/2003). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido de providências apresentado por GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO. Não há custas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MATEUS AUGUSTO SIQUEIRA COVOLO (OAB 252016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2015

Processo 0051895-74.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto - Intime-se novamente a parte autora para que RETIRE o mandado e efetive seu cumprimento no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2015

Processo 0077940-18.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti - Vistos. Fls. 43/44: Não vejo razão para deferimento do pedido de urgência. Conforme se verifica de fls. 30v, a sentença transitou em julgado em 15/02/2013 e desde então a parte autora não tomou qualquer providência para efetivar seu cumprimento. Daí porque não verifico justificativa razoável para permitir que este processo seja cumprido anteriormente aos demais que já aguardam na fila para providências. - ADV: KARINA CATHERINE ESPINA (OAB 261512/SP), GILMAR GOMES DA SILVA (OAB 227644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ignez Varoni Schneider e outros

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2015

Processo 0141850-29.2006.8.26.0100 (100.06.141850-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ignez Varoni Schneider e outros - Vistos. Defiro o prazo de 20 (vinte) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: NORBERTO ZACOUTEGUY LAGE (OAB 180463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 01/04/2015 - Página Nº 56

1ª Vara de Registros Públicos

Justiça Gratuita - 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, Processo nº 0208427-18.2008.8.26.0100 CP-489

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tania Mara Ahualli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Agnaldo Mendes Tenório e s/m Sandra Regina Cerri Tenório, que Antonio Edson Barroso Gomes ajuizou pedido de Retificação de Registro de Imóvel, referente ao imóvel localizado na Rua Alpheu Luiz Gasparini nº 111, matriculado sob nº 127.311/15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com área de 500,00 m². Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, impugnem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2015.

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados nesta serventia, por **IN PARQUE BELEM PACAEMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta Capital, na rua Olimpíadas n. 66, 11º andar, conjuntos 111 e 112, sala 33-Aparte, inscrita no CNPJ/MF n. 09.467.276/0001-59, para exame dos interessados e na conformidade da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o requerimento e demais papéis e documentos relativos ao **LOTEAMENTO** do imóvel matriculado nesta serventia sob o n. 6.720, consistente em TERRENO situado na rua Intendência, onde existe o prédio industrial n. 177, da referida rua, no 10º Subdistrito-Belenzinho, terreno esse com a seguinte descrição, metragens e confrontações: "Inicia no ponto 01, situado no alinhamento da rua Intendência, junto à faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, distante 172,30m do alinhamento da avenida Celso Garcia e segue 10,57m pelo segmento final da rua Intendência até encontrar o ponto 02; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°26'54", e segue 7,94m em parte pelo segmento final da rua Intendência e parte confrontando com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana de São Paulo, até encontrar o ponto 03; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°16'30" e segue 11,90m, confrontando com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, até o encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°16'15", e segue 12,20m confrontando em parte com a faixa da linha de Transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, e parte com o segmento final da rua Caruapana até encontrar o ponto 05; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°49'20", e segue 45,56m, confrontando em parte com o segmento final da rua Caruapana, parte com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, parte com o segmento final da rua Docurimá e parte com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, até encontrar o ponto 06; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 83°59'29", e segue 51,34m até encontrar o ponto 07; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°20'09", e segue 64,63m até encontrar o ponto 08; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°58'05", e segue 77,56m até encontrar o ponto 09; confrontando nos trechos 6-7 ao 8-9 com o imóvel nº 1.907/1.913 da Avenida Celso Garcia, pertencente ao Condomínio Projeto Viver Celso Garcia; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 129°33'36" com a corda do segmento a seguir descrito, e segue 8,94m em linha curva, com curvatura para o exterior do imóvel, com corda de 8,91m, raio de 31,52m e ângulo central de 16°15'02" até encontrar o ponto 10; deflete à direita, formando ângulo interno de 183°39'01" com a corda do segmento anterior, e segue 10,48m até encontrar o ponto 11; deflete à direita, formando ângulo interno de 187°03'17" com a corda do segmento a seguir descrito, e segue 5,64m em linha curva, com curvatura para o interior do imóvel, com corda de 5,63m, raio de 23,59m e ângulo central de 13°42'25" até encontrar o ponto 12; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 175°19'34" entre a corda do segmento anterior e a corda do segmento a seguir descrito, e segue 11,42m em linha curva, com curvatura para o exterior do imóvel, com corda de 11,40m, raio de 53,58m e ângulo central de 12°12'49" até encontrar o ponto 13; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 177°24'59" entre a corda do segmento anterior e a corda do segmento a seguir descrito, e segue 14,43m em linha curva, com a curvatura para o exterior do imóvel, com corda de 14,42m, raio de 101,56m e ângulo central de 8°08'31" até encontrar o ponto 14; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 170°07'09" com a corda do segmento anterior, e segue 4,40m até encontrar o ponto 15; deflete à esquerda formando ângulo interno de 175°17'13", e segue 5,36m até encontrar o ponto 16; deflete à direita, formando ângulo interno de 182°30'28" com a

corda do segmento a seguir descrito, e segue 6,39m em linha curva, com a curvatura para o interior do imóvel, com corda de 6,37m, raio de 23,33m e ângulo central de 15°41'35" até encontrar o ponto 17; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 171°46'36" entre a corda do segmento anterior e a corda do segmento a seguir descrito, e segue 4,55m em linha curva, com curvatura para o exterior do imóvel, com corda de 4,51m, raio de 10,31m e ângulo central de 25°16'04" até encontrar o ponto 18; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°00'33" entre a corda do segmento anterior e a corda do segmento a seguir descrito, e segue 13,26m em linha curva, com curvatura para o interior do imóvel, com corda de 13,18m, raio de 34,27m e ângulo central de 22°10'25" até encontrar o ponto 19; deflete à direita, formando ângulo interno de 193°25'55" entre a corda do segmento anterior e a corda do segmento a seguir descrito, e segue 11,51m em linha curva, com curvatura para o interior do imóvel, com corda de 11,50m, raio de 65,50m e ângulo central de 10°04'21" até encontrar o ponto 20; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°18'36" com a corda do segmento anterior, e segue 0,53m até encontrar o ponto 21, confrontando nos trechos 09-10 ao 20-21 com a faixa distante 15,00m do antigo leito do Rio Tietê, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 131°08'24", e segue 5,50m até encontrar o ponto 22; deflete à esquerda formando ângulo interno de 130°26'50", e segue 193,85m até encontrar o ponto 23; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 112°54'16", e segue 85,31m até encontrar o ponto 24; deflete à esquerda, formando ângulo interno de 135°12'57", e segue 19,35m até encontrar o ponto 25; deflete à direita, formando ângulo interno de 180°34'50", e segue 12,61m até encontrar o ponto 01, confrontando nos trechos 21-22 ao 25-1 com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 179°09'04" com o segmento inicial, encerrando a área de 30.410,30m², nos termos do Alvará de Loteamento n. 2014/25789-00, emitido em 13/11/2014 e Apostilado pelo de n. 2014/25789-01 em 11/02/2015 pela Prefeitura da Capital, ambos extraídos do Processo n. 2009.0245331-5, e do Certificado GRAPROHAB n. 147/2014, datado de 25/03/2014, extraído do Protocolo GRAPROHAB n. 12.689,. Esta publicação é feita para efeito de decorridos quinze (15) dias da data da última publicação do presente, e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se ao registro de que trata o art. 19o. § 1o. daquela Lei. Dado e passado no 7o. Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado à rua Augusta n. 356, nesta Capital, aos 27 de março de 2015.O Oficial (as.) Ademar Fioranelli.



[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.C.

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0040806-83.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.C. - Vistos. O Registrador vem aos autos noticiar as incansáveis negociações empreendidas (fls.31/44, 54/65, 69/74, 86/113, 119/146) para a mudança das instalações da Serventia Extrajudicial, resultando em várias objeções dos edifícios aptos, sob os argumentos de comprometimento da segurança, desvalorização de unidades, falta de estrutura para suportar o peso dos arquivos, entre outros (fls.115/118). Diante disso, aventa a possibilidade de readaptar o imóvel que ocupa, aumentando possivelmente a área locada, como forma de solucionar o problema enfrentado. Em visita correcional houve a constatação da realização de reforma dos sanitários para adapta-los para o uso de deficientes físicos, além do remanejamento do espaço físico para melhor atendimento do público e circulação. Para melhor avaliar a proposta, entendo necessária a realização de vistoria por profissional capacitado. Para tanto, nomeio o arquiteto Nelson José Cahali, que deverá ser intimado a estimar seus honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento dos honorários. Faculto ao Oficial a formulação de quesitos, em 10 (dez) dias. Quesitos do Juízo 1) Informe o Perito se a reforma dos banheiros, bem como a instalação dos quatro sanitários para deficientes físicos ou com mobilidade reduzida estão de acordo com as normas de acessibilidade; 2) Informar se o edifício onde está localizada a Serventia Extrajudicial possui certidão de acessibilidade; 3) esclarecer acerca da suficiente instalação de banheiros femininos e masculinos para os usuários e funcionários do Cartório e as suas condições de uso; 4) relatar como se dá o acesso aos sanitários e se os usuários ficam expostos a qualquer tipo de constrangimento ou dificuldade para a sua utilização, ou a situação vexatória. 5) esclarecer se o prédio é de fácil acesso aos usuários; 6) verificar as condições de conforto para a espera e a estrutura de atendimento aos usuários. Por fim, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça noticiando o andamento do feito, com cópia desta decisão. Int. (CP 354) - ADV: MÁRIO LUÍS DUARTE (OAB 77863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacy Cabral

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 790

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0152512-81.2008.8.26.0100 (100.08.152512-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacy Cabral - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.770/772), que negou provimento ao recurso interposto pela requerente, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 263) - ADV: EDILSON RIBEIRO DA CUNHA (OAB 207513/SP), WANDER ZERBINATI (OAB 191176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Barbosa da Silva

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 798

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0309334-07.1985.8.26.0100 (000.85.309334-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Barbosa da Silva - Suriellin Bertão Sucupira Sacchi - Suriellin Bertão Sucupira Sacchi - que, os autos encontram-se em Cartório para serem consultados./ pju 518/85. - ADV: PAULO WALTER SALDANHA (OAB 18521/SP), SURIELLIN BERTÃO SUCUPIRA SACCHI (OAB 243773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 798

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0554553-34.2000.8.26.0100 (000.00.554553-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A e outros - M.d. Papéis Ltda e outro - que os autos encontram-se em Cartório para sem consultados. - ADV: LUCIANA NAZIMA (OAB 169451/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), DANIEL SMOLENTZOV (OAB 194992/SP), ALESSANDRO NEZI RAGAZZI (OAB 137873/SP), ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB 164322/SP), YWES RODRIGUES DA CUNHA FILHO (OAB 147149/SP), JOSE OSDIVAL DE PAULA (OAB 140722/SP), LIDIA MARIA AMATO RESCHINI (OAB 72048/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ELIAS LUIZ DE SOUSA (OAB 71322/SP), JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO (OAB 40165/SP), CLERIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 94553/SP), TEODORINHA SETTI DE ABREU TONDIN (OAB 98105/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), JOSE MAURO MARQUES (OAB 33680/SP), JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA (OAB 249114/SP), JOSIANE CRISTINA CREMONIZI GONÇALES (OAB 249113/SP), GISELE DE ALMEIDA URIAS (OAB 242593/ SP), SANDRO DANTAS CHIARADIA JACOB (OAB 236205/SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Protesto - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 0002804-10.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Protesto - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Em 27 de Março de 2015 faço estes autos conclusos a MM(a) Juíza de Direito Dra. Tânia Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos. Eu, , escrevente, digitei. Pedido de providências - reclamação sobre as exigências de requerimento em papel timbrado subscrito por sócio da empresa - necessidade de ser o solicitante maior de idade Vistos. Trata-se de pedido de providências, iniciado por mensagem eletrônica dirigida à Corregedoria Geral da Justiça,

contendo reclamação formulada por JOÃO CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSEM em face do 9º Tabelião de Protesto da Capital. Alega o reclamante que tentou obter cópias de microfilme dos ARs das cartas enviadas em intimação dos protestos registrados, mas a Tabeliã Substituta, Eduarda Silveira, exigiu que os requerimentos fossem firmados pelo sócio da empresa em papel timbrado, além do solicitante ser maior de idade. Pontua o requerente que as únicas exigências deveriam ser o pagamento de taxa e o preenchimento de solicitação simples pelo interessado (fls. 1/4). Em sua manifestação, o Oficial informou que, em casos de protestos ativos, o procedimento normal consiste em exigir apenas o requerimento simples e o pagamento das taxas, sendo que as mencionadas formalidades se destinam aos protestos já cancelados (fl. 6). Intimado para se manifestar a respeito das informações do Oficial, o interessado se contentou com a explicação e assevera esperar que o 9º Tabelião de Protesto da Capital continue cumprindo a lei (fls. 14/15) É o relatório. Decido. Quanto à conduta do Oficial, com efeito, os esclarecimentos prestados por ele são suficientes para comprovar que não há medida censória disciplinar a ser tomada por esta Corregedoria Permanente. Mesmo que tenha ocorrido um desvio das exigências normais no caso em questão, o Oficial demonstra que a conduta correta a ser realizada está em consonância com o que o reclamante buscava, e é o que ordinariamente se adota em sua Serventia. O reclamante, por sua vez, se deu por satisfeito após as informações prestadas. Diante do exposto, por não vislumbrar qualquer irregularidade na conduta do 2º Oficial de Protesto da Capital, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Encaminhe-se à Serventia Extrajudicial os documentos originais, após o trânsito em julgado desta decisão, que deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 15 dias. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, informando acerca da manifestação do reclamante e do arquivamento do feito, anexando as respectivas cópias. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: JOAO CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM (OAB 146740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST - FOMENTO MERCANTIL LTDA

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1005548-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - SAVANA NACIONAL INVEST - FOMENTO MERCANTIL LTDA - Vistos. Recebo a petição de fls.32 e documentos de fls.33/40 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1007379-44.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR - Pedido de providências - cancelamento da averbação de locação - a data da locação (celebrada em 1949) e a

demonstração de que a locatária sofreu liquidação e baixa no CNPJ/MF constituem prova hábil para o cancelamento - pedido deferido. Vistos. Nicolau Jacintho Junior formulou o presente pedido de providencias em face do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, solicitando o cancelamento de averbação referente a relação locatícia vencida há mais de 60 anos, que não mais condiz com a situação real do imóvel (fls. 1/7). O Oficial Registrador confirma o alegado pelo requerente (fl. 25) e alega que o ato só poderá ser formalizado por determinação judicial. O Ministério Público opina pelo deferimento do pedido (fls. 32/33). É o relatório. DECIDO. Considerando que a locação foi entabulada em 1949, as locatárias já sofreram baixa de sua inscrição no CNPJ/ MF, o caso é mesmo de cancelamento, como requerido, sem necessidade de ulteriores diligências, sendo que os elementos trazidos aos autos podem ser considerados, com segurança, como hábeis para o seu embasamento (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 LRP73, art. 250, III). Do exposto, julgo procedente o pedido, para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital proceda o cancelamento da averbação 1 da matrícula nº 118.075. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ALONSO SANTOS ALVARES (OAB 246387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1022504-52.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - Vistos. Fl.56: Defiro o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para regularização da representação processual, sob pena de extinção do feito. Int. - ADV: ANTONIO ROSELLA (OAB 33792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Dalva Conte Bracco

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1025260-34.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Dalva Conte Bracco - Vistos. Primeiramente regularize a suscitada, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual (fl.07), tendo em vista que os poderes outorgados referemse a outra ação. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: SILVIA MARIA GOMES BERNARDO (OAB 91844/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 799

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1026441-70.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, que remeteu a esta Corregedoria Permanente, na forma do § 6º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, os autos do procedimento de abertura de matrícula referente a um terreno situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 281 - Tatuapé, a pedido do Estado de São Paulo. Segundo informação do Estado de São Paulo, a aquisição da área resulta da Ação Discriminatória do Perímetro da 5ª e 6ª Parada da Central do Brasil, julgada em 22.04.1918, pelo MMº Juízo da 1ª Vara Cível e Comercial da Capital, não registrada, sendo que o imóvel em questão não possui registro anterior. Esclarece o Registrador que a referida gleba foi atribuída por lei ao Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 15.169 de 24.10.1945 - fls.25/27), que incorporou o referido imóvel ao patrimônio do ente estatal, na qualidade de bem público de destino especial. Informa que a Prefeitura Municipal de São Paulo, corroborando o pleito estadual, lança o imóvel, objeto deste procedimento em nome do Estado de São Paulo (contribuinte nº 056.129.133-1 - fls.46, 48, 50). Foram apresentados planta e memorial descritivo pelo Governo do Estado de São Paulo (fls.20/22 e 29/42), identificando a área, bem como seus confrontantes, os quais foram notificados, somente resultando infrutífera a localização de Lael Lima e sua mulher Ivanilde Leal Lima (fls.150, 157 e 160). Houve impugnação por parte dos confinantes Orlando Asmir e Oswaldo Asmir, titulares de domínio do prédio nº 337 da Avenida Conselheiro Carrão (matrícula nº 6.078 do 9º Registro de Imóveis da Capital), sob a alegação de deterem posse do bem com ânimo de proprietários sobre uma porção de terras que compreende a maior parte do imóvel objeto deste procedimento. Questionam, também, os limites traçados na planta utilizada. Neste contexto, a Municipalidade de São Paulo manifestou-se pela aplicação da Lei Estadual nº 2484/45 e Decreto Lei 14.916/45, bem como solicitou a adequação técnica da planta e memorial descritivos para melhor análise da questão. Foram apresentadas cópias dos instrumentos de cessão de direitos possessórios e do mandado de reintegração de posse expedido pelo MMº Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública (processo nº 527/90), bem como juntados nova planta e memorial descritivo, com as adequações técnicas solicitadas pela Municipalidade, com as devidas correções (fls.334/339). A Prefeitura do Município de São Paulo apresentou anuência ao pedido de abertura de matrícula (fls.346/347). O Registrador rejeitou a impugnação ofertada pelos confinantes Orlando Asmir e Oswaldo Asmir (fls.389/392), que interpuseram recurso contra a decisão, tecendo novas razões, embasadas em documentos (fls. 448/536, 544/567 e 754/881). O Governo do Estado de São Paulo contrarrazou as alegações dos impugnantes (fls. 581/722), requerendo o envio a este Juízo. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Como é sabido, neste feito examina-se apenas se a impugnação é ou não fundamentada, nos termos do que dispõe o § 5º, do art. 213, da Lei nº 6015/73. Em caso positivo, isto é, se fundamentada, o procedimento é extinto remetendo-se as partes às vias ordinárias, pois nada de contencioso se resolve aqui; em caso negativo, prossegue-se na retificação com a devolução dos autos ao Oficial de Registro de Imóveis. Narciso Orlandi Neto, in Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, págs. 161/165, lembra que a lei não esclarece o que é impugnação fundamentada, e que não é nada fácil defini-la nem estabelecer regra prática para distingui-la. Sem embargo, afirma que basta que os termos da impugnação coloquem no julgador dúvida a respeito da viabilidade e da inofensividade da pretensão para que ela seja considerada fundamentada, não se exigindo que o impugnante demonstre cabalmente o efetivo prejuízo que o deferimento do pedido poderá trazer-lhe. E prossegue afirmando que fundamenta é aquela que não permite decisão sem o exame do direito das partes, e que denota a existência de uma lide, em que o direito alegado pelo impugnante se contrapõe ao alegado pelo requerente. Observa, porém, que ela tem de ser razoável, não bastando ao impugnante se opor à pretensão sem dizer em que ela atingirá seu direito, isto é, não é suficiente a mera alegação de que a retificação causará avanço em sua propriedade, sendo de rigor que se diga onde e de que forma isso ocorrerá. Mais adiante, depois de citar precedente em que o E. Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que o juiz pode determinar perícia para apreciar se a impugnação era fundamentada, observou que o processo administrativo não comporta perícia no imóvel do confrontante que impugnou o pedido alegando invasão de divisas, de modo que, se a descrição do imóvel confrontante permite a alegação, com seriedade suficiente para deixar o juiz em dúvida, o caso é de encerramento da via não contenciosa. Verificadas essas premissas, passa-se ao exame do caso posto. Ao contrário do parecer do Registrador, verifico que a impugnação apresentada é referente: a) ausência de título judicial que permite auferir a exata localização da área e atenda dos requisitos processuais para autorizar a abertura de matrícula; b) a existência de registro anterior da área, denominada Chácara Califórnia (antigo Sítio Aricanduva), registrado perante o 1º Registro de Imóveis da Capital, que excluiu a área em questão, reconhecidamente de domínio particular, além da vasta documentação apresentada para comprovação do alegado, principalmente as coordenadas geodésicas do IBGE, as

medidas atuais do satélite entre o eixo do Rio Aricanduva e a Av. Conselheiro Carrão, as quais se mostram compatíveis com as medidas expressas na soma das transcrições dos lotes averbados à transcrição nº 800, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital, bem como o laudo técnico apresentado às fls.796/ 807. A farta documentação juntada e a razoabilidade das alegações permitem concluir pela fundamentação da impugnação. Logo, havendo fundamento, não há como decidir a questão em sede administrativa. Isto porque o procedimento de jurisdição voluntária não comporta decisão que tenha força de coisa julgada material. Pelas razões expostas, não há como nesta sede solucionar a matéria conflituosa, que inclusive refoge à questão registral. Apenas em processo contencioso e no Juízo competente a matéria que respeita ao domínio poderá ser dirimida, com ampla produção probatória, com a presença do contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de providências para abertura de matrícula formulado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a impugnação fundamentada oferecida, remetendo os interessados às vias ordinárias para a solução do conflito. Não há custas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C São Paulo, 30 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO (OAB 196246/SP), MARCELO TADEU COMETTI (OAB 195395/SP), MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Décimo Cartório de Registro de Imóveis

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 800

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1083365-38.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Vistos. Trata-se de pedido de bloqueio de matrícula formulado pelo 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, a fim de regularizar a situação dos imóveis situados na Rua Aurélia, nºs 1.344, 1.352, 1.362 e 1.364, objeto das matrículas nº 91.438 e 91.439, visto que existem divergências entre os registros e o acordo de partilha dos bens do falecido Joaquim Carvalho, que conferiu propriedade ao filho Sérgio Pinho Carvalho e aos netos Belinda Padin Carvalho e Herculano Carvalho Junior. Após o bloqueio preventivo das matrículas e intimação das partes afetadas, manifestaram-se Belinda e Herculano, acerca do R.3 na matrícula nº 91.438, no qual figuram como proprietários do imóvel composto por dois prédios, de nºs 1.344 e 1.352. Ambos concordam com o bloqueio da matrícula e pedem o cancelamento para regularização, devido ao fato de que, pelo acordo de partilha firmado, são proprietários apenas do prédio de nº 1.344, na proporção de 50% cada um. O outro prédio objeto da matrícula nº 91.438, e o de nº 1.352, é de exclusiva de propriedade de Sérgio Pinho Carvalho. O Ministério Público opinou favoravelmente ao cancelamento e regularização do registro erroneamente realizado. É o relatório. DECIDO. Assim como aponta o Oficial Registrador na exordial, não é possível cancelar as matrículas e retificá-las para que um prédio seja atribuído ao herdeiro Sérgio e os netos sejam condôminos do outro, pois os dois prédios pertencem à mesma matrícula. Para possibilitar a partilha cômoda, na forma pretendida, seria necessário um prévio desdobro, que não cabe a esse Juízo permitir. Sendo assim, determino o desbloqueio da matrícula nº 91.349, que está em conformidade com o acordo de partilha, e mantenho o bloqueio na matrícula nº 91.348, até que as partes tomem as providências cabíveis na Prefeitura de São Paulo para o desdobro. Ante o exposto, julgo procedente o pedido elaborado pelo 10º Oficial de Registro de Imóveis. Sem custas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: SUDERLY TERESINHA MACHADO ZOCOLOTTI (OAB 150370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - ALFREDO CAPPONI

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 800

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1098139-73.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - ALFREDO CAPPONI - Vistos. Manifeste-se o interessado, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as informações prestadas pelo Registrador (fl.181), providenciando a documentação necessária para a efetivação da averbação do desdobro. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA MARIA MENDES (OAB 58149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Venerável Irmandade de São Pedro dos Clérigos

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 800

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1123048-82.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Venerável Irmandade de São Pedro dos Clérigos - Vistos. Tendo em vista o procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls. 96/127, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: LEANDRO DA COSTA MACHADO (OAB 146595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.H.

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0047042-51.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.H. - VISTOS. Cuida-se de expediente instaurado por Elaine Cristina Andreo de Faria Haberkorn, noticiando falsificação do reconhecimento de sua firma, atribuído ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, Capital, realizado em acordo, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, nos autos de Execução de Despesas Condominiais entre a interessada e o Condomínio onde é detentora de uma unidade. O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera ofereceu manifestação (fls. 36/41). O Ministério Público manifestou-se à fl. 53 e verso. É o breve relatório. DECIDO. Positivou-se, na espécie, a ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em acordo formulado entre as partes litigantes supra mencionadas, cujo ato, malgrado indicação do 30º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Capital, não foi efetivamente realizado pela serventia. O Oficial manifestou-se demonstrando que o modelo de etiqueta utilizado difere do padrão empregado pela serventia, a assinatura lançada não corresponde à do escrevente

Gabriel Pinto Moreira da Silva, o número do reconhecimento impresso na etiqueta não confere com os padrões utilizados, tampouco o tipo de letra e formato diferem do padrão da serventia, o número do telefone de contato também não confere com o atualmente utilizado, Elaine Cristina Andreo de Faria Haberkorn não possui cartão de assinatura na referida unidade, e, ainda, o selo apostado não contém os elementos de segurança adotados, tais como tinta reagente, adesivo especial, cortes de segurança, fundo numismático, microtexto e tinta luminescente. (cf. fls. 36/38). Asseverou, ainda, que, considerando ser apenas uma foto a imagem copiada à fl. 27, não pode-se afirmar se o selo é materialmente falso, produto de reutilização de ato notarial válido ou mesmo advindo de furto ou roubo. Portanto, não há nos autos elementos aptos para identificar ocorrência de falha notarial, de tudo se inferindo que a adulteração praticada não contou, à evidência, com a conivência da serventia. Assim, a despeito da falsificação do reconhecimento de firma, mormente considerado o supra exposto, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada tenha concorrido diretamente para o ato fraudulento engendrado. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Consigno, ainda, que, a apreciação da presente ação, notadamente quanto ao requerido às fls. 46/48, "Investigação da autoria do crime", refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Registros Cíveis e Tabelionatos de Notas da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Frise-se que a 2ª Vara de Registros Públicos detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Logo, a investigação da autoria do crime perpetrado, não compete à esta Vara, sendo que a questão posta em controvérsia deverá ser dirimida em Vara própria, certo que já adotadas medidas no âmbito criminal (fls. 33/34). Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Oficie-se à 13ª Delegacia de Polícia, encaminhando-se cópia integral dos autos a fim de serem juntadas no inquérito instaurado a partir do B.O. 11419/2014 (fls. 33/34). Ciência ao Oficial e ao MP. P.R.I.C. - ADV: TATIANA PEREIRA DA SILVA (OAB 86772/ MG), MARLENE DOBLAS AGUILAR TROMBINI (OAB 239459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Outros Feitos não Especificados - Maria Nazaré Pereira

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0058143-42.2001.8.26.0100 (000.01.058143-0) - Outros Feitos não Especificados - Maria Nazaré Pereira - Imobiliária Oliviana Ltda - Pmsp - Pmsp - Vistos. Requeira a parte autora o que entender de direito. Em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. - ADV: GRAZIELA GERALDINI PAWLOSKI (OAB 173140/SP), MARCIO CÉSAR FIGUEIREDO (OAB 156686/SP), FATIMA DESIMONE SILVA (OAB 65186/SP), LUIS ORDAS LORIDO (OAB 134727/SP), DEVANIR APARECIDO FUENTES (OAB 154819/SP), GEMEM ALE (OAB 52067/SP), SERGIO LUIZ ABUBAKIR (OAB 48057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.S.C. - T.N.C. e outros

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0342032-26.2009.8.26.0100 (100.09.342032-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.S.C. - T.N.C. e outros - Para audiência de instrução, em continuação, nos termos da decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, convoco Maria Izabel Diogo, Néia Maria Franco Giaretta e Paulo Augusto Rodrigues Cruz (Tabelião do 11º Tabelionato de Notas da Capital) para prestarem depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 22 de abril de 2015, às 14:30 hrs. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Com cópia da presente deliberação, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. - ADV: CLAUDIO SHINJI HANADA (OAB 100529/SP), MARCIO HANADA (OAB 114028/SP), NELSON HANADA (OAB 11784/SP), ANTONIO JORGE MARQUES (OAB 130436/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Outros Feitos não Especificados - Maria Ida de Lima Rodrigues

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0507106-50.2000.8.26.0100 (000.00.507106-2) - Outros Feitos não Especificados - Maria Ida de Lima Rodrigues - Os autos foram desarquivados e estão disponíveis no Cartório por dez dias. Decorrido este prazo, se não houver manifestação, os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: MARLI HELENA PACHECO (OAB 162319/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marlene montanaro

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0050439-21.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marlene montanaro - Certifico e dou fé que o Alvará esta à disposição do(s) advogado(s) para retirada. Nada mais. - Adv. Alexandre Name - OAB 255.304/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Isabel do Céu Cides Matias

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0038222-48.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Isabel do Céu Cides Matias - Certifico e dou fé que o Aditamento do Mandado esta à disposição do(s) advogado(s) para retirada. Nada mais. - Adv. Alexandra Santos Carmona - OAB 244.386/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sidney Silva

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0098/2015

Processo 0034640-69.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sidney Silva - Certifico e dou fé que o Aditamento do Mandado esta à disposição do(s) advogado(s) para retirada. Nada mais. - Adv. Marcio Morais Xavier - OAB 133.552/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 06/04/2015 - Página Nº 54

1ª Vara de Registros Públicos

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

E D I T A L

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por SÉRGIO FERNANDO KATSUREN, RNE V441581-J-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 225.170.878-22, argentino, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Francisco Malta Cardoso, nº 111, Jardim Cordeiro, a escritura lavrada em 23 de fevereiro de 2015, pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, no livro nº 926, folha 039, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do prédio situado na Rua Doutor Francisco Malta Cardoso, nº 111, esquina com a Rua 16, e seu respectivo terreno constante do lote 21 da quadra C, do Jardim Cordeiro, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área de 920m², medindo 36m de frente para a Rua Doutor Francisco Malta Cardoso; 7,85m em linha curva, na confluência da Rua Doutor Francisco Malta Cardoso com a Rua 16; 17,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua Doutor Francisco Malta Cardoso olha para o imóvel, confinando com a Rua 16, sendo que a referida metragem tem seu início no ponto em que termina em linha curva da confluência das citadas ruas; 22,50m da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confina com o lote 22, antigo lote 8, e finalmente 41m na linha dos fundos, onde confina com o remanescente do lote, de propriedade de Vicki Tognato. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 088.278.0074-3 e devidamente matriculado sob nº 18.886, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 24 de março de dois mil e quinze. O Oficial _____.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

E D I T A L

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este Serviço Registral por JOSE FRANCISCO SCHIAVO, RG nº 10.553.728-SSP/SP, CPF/MF nº 916.581.368-53, empresário, e sua mulher HILDEGARDA FERREIRA MUCHE, RG nº

9.791.796- SSP/SP, CPF/MF nº 008.012.108-01, relações públicas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professora Haidêe Silva Martins, nº 382, a escritura lavrada em 06 de dezembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, no livro 1.779, folhas 35/40, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do Prédio situado na Rua Professora Haidêe Silva Martins, nº 382, com 100,00m² de área construída, e seu respectivo terreno constante do lote 08 da quadra 02, no Jardim Campo Grande, 29º Subdistrito - Santo Amaro, do lado direito de quem vai da rua Sete para a Rua Nove, e dista 56,13m do ponto no lote 13, onde começa a curva da esquina da Rua Professora Haidêe Silva Martins, com a Rua Sete, medindo 12,00m de frente; 27,22m da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da rua para o terreno; 27,15m no lado esquerdo, 12,00m nos fundos, encerrando a área de 326,00m², e confina no lado direito com o prédio nº 375, no lado esquerdo com o prédio nº 386, e nos fundos com parte dos prédios nºs 389 e 401 da Rua Professora Maria de Lourdes Souza Nogueira. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 090.212.0035-1 e devidamente matriculado sob o nº 311.109, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 24 de março de 2015. O Oficial _____.

2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que ROSEMARY THOMAZ, brasileira, divorciada, pedagoga, RG. nº 13.597.417- 3-SSP/SP, CPF/MF nº 029.425.598-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Desembargador Vale, nº 330, apto. 94, Bairro Perdizes, INSTITUÍU, nos termos dos artigos 1711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, combinados com os artigos 1º usque 5º da Lei Federal nº 8009/90, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO nº 94, localizado no 9º andar do Edifício Braido Tower, situado na rua Desembargador Vale nº 330, no 19º Subdistrito Perdizes, com a área real privativa de 154,00m²., a área real comum de divisão não proporcional de 4,260m²., correspondente a um depósito individual, localizado no 1º ou no 2º subsolo, mais a área real comum de divisão proporcional de 49,905m²., perfazendo a área real total de 208,165m²., correspondendo no terreno a fração ideal de 1,9118%; tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada em 07/07/2009, nas fls. 101, do livro 3119, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob no 04, na matrícula no 90.299, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 022.056.0408-2, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-440.000,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 23/12/2014 (Livro 4298, fls. 113) e Ata Retificativa de 23/02/2015 (Livro 4313, fls. 367), ambas do 16º Tabelião de Notas desta Capital, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, e a Lei no 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 743

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0083976-62.2001.8.26.0100 (000.01.083976-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulcinéia Guindalini Gomes e outro - Prefeitura do Município de São Paulo - Armando Petrella Neto - Certifico e dou fé que o Cartório necessita que a parte autora providencie uma (01) cópia da petição inicial, do memorial descritivo de fls. 441 e do despacho de fls. 458, bem como o pagamento da taxa de notificação postal no valor de R\$ 09,40 para a

notificação determinada as fls. 458. Nada Mais. PJV 203. - ADV: MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/SP), CELSO LOTAIF (OAB 98970/SP), VALDINETE BATISTA PEREIRA (OAB 97543/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Januário Zimbardi Sobrinho

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 744

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0118418-83.2003.8.26.0100 (000.03.118418-9) - Pedido de Providências - Januário Zimbardi Sobrinho - que os autos encontram-se em Cartório para serem consultados/ CP 759. - ADV: MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS DE SA (OAB 77591/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 744

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. PJV-106 - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP), PAULO GABRIEL (OAB 43567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 744

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0348795-43.2009.8.26.0100 (100.09.348795-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares - Jose Antonio Abufares - Vistos. Dê-se vista à Promotoria dos Registros Públicos. Int. PJV-84 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JOSE ANTONIO ABUFARES (OAB 33530/SP), FELIPE

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA CAPITAL

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 0005023-30.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA CAPITAL - Vistos. Dê-se ciência aos interessados da informação do Registrador (fls.85/86). Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LILIAN APARECIDA QUIRINO (OAB 146440/SP), ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 0011858-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública - Municipalidade de São Paulo - - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros - Vistos. Tendo em vista a convocação da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça para prestação de serviços fora da Comarca da Capital, redesigno a audiência para o dia 28 de abril de 2015 às 15:00 horas. Dê-se ciência às partes interessadas. Int. - ADV: EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO (OAB 234280/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Julieta Cury Palmeira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1001602-78.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Julieta Cury Palmeira - Vistos. Tendo em vista os pareceres do Ministério Público (fls. 55/56) e da Municipalidade de São Paulo (fls. 61/76), junte a interessada

comprovante da receita obtida pela empresa anualmente, discriminando por atividade exercida, a fim de se apurar a predominância ou não da atividade imobiliária, sobre a qual incide o ITBI, visto que, no caso em tela, pela certidão de fl. 66, “aluguel de imóveis próprios” e “compra e venda de imóveis próprios” figuram apenas como atividades econômicas secundárias. Int. - ADV: ANDREA PALMEIRA FAUSTINO (OAB 166376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação de Competências Humanas

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1003102-82.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação de Competências Humanas - Vistos. Recebo a petição de fl.77 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Oficial do 10º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA (OAB 288485/SP), CRISTIANO ROBERTO GUANDALINI (OAB 160438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Condomínio Brascan Century Plaza

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1003155-63.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Condomínio Brascan Century Plaza - Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliarios S/A - Vistos. Ciente da interposição de Agravo de Instrumento da decisão de fls.519/520, a qual fica mantida pelos seus próprios fundamentos. Informe a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o efeito atribuído ao recurso interposto, bem como sobre eventual julgamento do mesmo. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCELO TERRA (OAB 53205/SP), GABRIELA ORDINE FRANGIOTTI (OAB 300081/ SP), JOSE CARLOS BAPTISTA PUOLI (OAB 110829/SP), FLÁVIA AZZI DE SOUZA (OAB 168553/SP), MARCIA CRISTINA REZEKE BERNARDI PANTAROTTO (OAB 109493/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ary Bozzolan

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1017878-87.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ary Bozzolan - Dúvida carta de sentença cálculo de custas e emolumentos - área construída da vaga de garagem que não consta no cadastro de contribuintes da prefeitura municipal dúvida procedente Vistos. O 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida a pedido de Décio Hortenciano Júnior, em face da devolução da carta de sentença (proc. nº 006038352.2011.8.26.0100) que conferiu ao suscitado o apartamento matriculado sob o nº 5576 e a vaga de garagem de nº 44.993, daquela Serventia. O motivo da devolução foi o fato de que o cálculo do valor das custas e dos emolumentos devidos para o registro do título é baseado no montante utilizado para a incidência de IPTU do imóvel, o qual, por sua vez, depende do cadastro de contribuinte na administração municipal. No mencionado cadastro consta apenas a área construída do apartamento, e não a da vaga de estacionamento. Desta forma, para que o registro fosse efetuado, seria necessária uma prévia retificação dos dados junto à Municipalidade (fls. 1/9). O suscitado manifestou-se, no sentido de que concorda com uma base de cálculo maior, correspondendo à vaga de garagem e ao apartamento, mas ressalta que o Oficial não poderia ter rejeitado o título apenas em razão do cálculo das custas e emolumentos (fls.175/180). O Ministério Público opinou pelo deferimento da dúvida (fls. 188/189). É o relatório. DECIDO. Conforme exposto pelo Oficial Registrador e pelo Douto Promotor de Justiça, a base de cálculo para as custas e emolumentos do registro da carta de sentença em questão é o valor tributário do imóvel (Art. 7º da Lei Estadual nº 11.331/2002): "I - preço ou valor econômico da transação ou do negócio jurídico declarado pelas partes; II valor tributário do imóvel, estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ou o valor da avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente, considerando o valor da terra nua, as acessões e as benfeitorias; III base de cálculo utilizada para o recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos" de bens imóveis" No cadastro da Prefeitura consta apenas a área construída do apartamento, sem considerar a parte referente à vaga de garagem. Desta forma, as custas seriam inadequadas para a situação fática do bem. O suscitado concorda com a majoração da base de cálculo e propõe que sejam burlados os procedimentos legais, a fim de que sejam cobradas as custas de acordo com a área conjunta do apartamento e da vaga, sem que fosse alterado o cadastro de contribuinte. Como bem observou o Oficial, as decisões do Colendo Conselho Superior da Magistratura, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e deste Juízo são todas no sentido de que "a existência de pretéritas anomalias no registro predial não pode servir de justificativa ou de pretexto para que outras e novas se pratiquem". (Apelação Cível nº 0004331-36.2009.8.26.0543. Dje 05/05/2014) Desta forma, torna-se imperativo corrigir o cadastro de contribuinte junto à Municipalidade para que seja registrada a carta de sentença. Portanto, julgo PROCEDENTE a presente dúvida, suscitada pelo 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DECIO HORTENCIANO JUNIOR (OAB 143656/SP), OTAVIO ALVAREZ (OAB 23663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Vistos. Verifico que o advogado que se manifestou às fls.159/161 não consta da procuração outorgada à fl.162, bem como a representação processual não preenche os requisitos do artigo 654, § 1º do CC. Feitas estas considerações, regularize a interessada o instrumento procuratório, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, por ausência de condição de ação. Int. - ADV: CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2015

Processo 1102776-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os honorários periciais estimados em R\$ 13.254,50. - ADV: GABRIEL BAZZEGGIO DA FONSECA (OAB 258142/SP), ANA LUCIA BAZZEGGIO DA FONSECA (OAB 136964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências 2ª Vara de Registros Públicos Despacho (fl.52)

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 745

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0006083-04.2015 Pedido de Providências 2ª Vara de Registros Públicos Despacho (fl.52): Vistos. Tendo em vista que foram tomadas todas as providências cabíveis no âmbito administrativo, com o bloqueio das matrículas nº s 8.531 e 8.532 pelo Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, conforme informações de fls. 23/24 e 30/38, nada mais a ser decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. São Paulo, 31 de março de 2015 (CP 58)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira Sentença (fls.20/22)

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 746

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0043302-85.2014 Pedido de Providências Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira Sentença (fls.20/22): Vistos. Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira apresentou reclamação em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, relatando suposto descaso das atendentes da Serventia, no tocante à documentação necessária para o cancelamento de usufruto. Alega a reclamante que deu entrada ao pedido junto ao 5º Registro de Imóveis, anexando todos os documentos comprobatórios para realização do ato, inclusive as certidões de óbito dos seus pais. Recebeu nota de devolução na qual constava apenas a necessidade de firma reconhecida. Presumiu que era o único requisito faltante. Quando retornou, foi informada de que precisava apresentar novamente a certidão de óbito de seu pai, sendo que já estavam com a de sua mãe. Depois da entrega da certidão solicitada, em novo retorno, foi exigida a certidão de sua mãe. O Oficial Registrador prestou informações e juntou documentos (fls. 6 e 15/19). Devidamente cientificada da resposta, a requerente não se manifestou. É o relatório. DECIDO. O pedido não merece prosperar. Em que pese a frustração da reclamante e as dificuldades que lhe sobrevieram em razão das reiteradas visitas à Serventia

Extrajudicial, não pode o Delegatário ser responsabilizado por um acontecimento pontual e fortuito, que não gerou dano. O atendimento prestado pela Serventia é adequado à demanda e se desenvolve de maneira célere, em regra, não havendo notícia de outras reclamações de teor semelhante envolvendo o 5º Registro de Imóveis. Outrossim, cumpre salientar que houve a prestação da medida pretendida, com a exclusão dos usufrutuários falecidos. Por derradeiro, embora devidamente intimada sobre os esclarecimentos prestados, a reclamante preferiu manter-se silente. Concluo, portanto, que não houve qualquer conduta irregular ou falta funcional do Registrador a ser apurada. Diante do exposto, INDEFIRO a reclamação formulada por Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 395)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1003129-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros - FELIX TUBERO e outros - Vistos. Aos autores, sobre a cota retro, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP), MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 753

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1009992-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: AMANDA GOMES DA SILVA (OAB 322109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidineth Denker

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 754

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1013977-14.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidineh Denker - Vistos. Fls. 28/30: Defiro prazo de trinta dias, sob pena de extinção. Int. - ADV: RAFAEL LUIS MACHADO DE SOUSA (OAB 261139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.E. - - P.I. e outro

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 756

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1022544-68.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.E. - - P.I. e outro - Vistos. Diante da desistência do recurso administrativo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 756

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1023177-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: MARIA TERESA BERTOLLA (OAB 218624/ SP), YONE ASSANO (OAB 215198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 757

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1024468-80.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS (OAB 235577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1025818-06.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F. - Carlos José Pereira Filho - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: CARLOS JOSÉ PEREIRA FILHO (OAB 316092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MAURO SILVA DA CONCEIÇÃO e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1026813-53.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MAURO SILVA DA CONCEIÇÃO e outros - Ante a contratação de patrono particular e em razão de a renda dos autores, se somada, não ser considerada baixa, indefiro a justiça gratuita. Providenciem o recolhimento das custas processuais no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Fls. 113/114: No mesmo prazo, manifestem-se os autores. - ADV: MOEMA ARRUDA DOS SANTOS (OAB 198338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erik Silva Morais

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1027395-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erik Silva Morais - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Itaquera diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: RENATA MARTINS FERREIRA (OAB 193061/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leni da Silva

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1027634-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leni da Silva - Diante do teor da certidão de fl. 14, remeta-se o presente feito ao Foro Regional da Penha de França, Juízo competente para conhecer do processo. - ADV: LUCIANO BERNABÉ (OAB 282453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.G. e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1028191-10.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.G. e outros - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: LINCOLN QUEIROZ (OAB 356452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Urcezina Costa

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1028197-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Urcezina Costa - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de São Miguel Paulista diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: JUSCÉLIO NUNES DE MACEDO (OAB 226632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia de Carvalho

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 758

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1032953-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia de Carvalho - VISTOS. Patrícia de Carvalho, qualificada na inicial, ajuizou o presente pedido objetivando a lavratura de registro tardio de nascimento de Eliza Maria de Carvalho. Ao cabo das diligências ordenadas, sobreveio notícia da localização da certidão de nascimento de Eliza Maria de Carvalho (fls. 57/59), lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais - 10º Subdistrito/Belenzinho, São Paulo/SP (matrícula 115139 01 55 1952 1 00120 129 0084119-57). Assim, diante da superveniente localização do ato registrário, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu o objeto, ausente o interesse de agir. Ademais, o representante do Ministério Público (fls. 63), solicitou o encaminhamento da certidão ao Juízo da 6ª Vara da Família e Sucessões desse Foro Central, bem como solicitou o arquivamento dos autos. Portanto, prejudicado o prosseguimento do feito, determino o arquivamento dos autos. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Ministério Público para que se encaminhe a certidão de nascimento de Eliza Maria de Carvalho à 6ª Vara da Família e Sucessões deste Foro (processo 0053673-79.2012.8.26.0100). Ciência ao Ministério Público e a requerente. P.R.I.C. - ADV: SONIA REGINA CELESTINO DA SILVA (OAB 281944/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1033407-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA - Fl. 40/41: Inexistente a relação de dependência entre a ação de retificação de assento, cujo autor é Ian Carrera Junior e a ação de separação de seus genitores, uma vez que não há relação de decorrência entre os fatos jurídicos que dão azo à propositura de cada um dos feitos. Indefiro ainda o pedido de desentranhamento da comunicação de fl. 31, uma vez que indica provável discordância do pai do autor com a alteração pretendida neste feito. Ao Ministério Público. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- J.R.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1036200-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1036200-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R. - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARISETE MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1061617-47.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARISETE MIRANDA DE OLIVEIRA - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos à sentença de fls. 42/43, que julgou improcedente o pedido formulado na petição exordial. Alega a embargante que houve contradição no ato decisório guerreado, além de requerer a devolução do prazo ante a ausência de intimação pessoal da DPE/SP. Diante da certidão emitida pela Serventia (fl. 60), conheço dos embargos visto que tempestivos. No entanto, a decisão embargada não padece do vício apontado. O art. 535 do Código de Processo Civil traz rol taxativo das hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, quais sejam: omissão, contradição e obscuridade do julgado. O que se pretende é a utilização desta estreita via recursal para obter efeito modificativo da decisão prolatada, hipótese que não encontra guarida no referido dispositivo. Neste diapasão, REJEITO os presentes embargos, a fim de manter a

decisão atacada em seu inteiro teor. Tendo em vista que a interposição de embargos de declaração, quando tempestiva, interrompe o prazo recursal, desnecessária a devolução do prazo requerida. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1062832-58.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ARTHUR MARINHO (OAB 240467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1062832-58.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA - Fls. 85/86: Anote-se. Devolvo o prazo recursal, ante a ausência de intimação da patrona do autor (fl 80). - ADV: ARTHUR MARINHO (OAB 240467/SP), ULIANE MARQUES DE OLIVEIRA DIB (OAB 251205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1067368-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA - Vistos. Observando atentamente os autos, não verifiquei por parte da demandante o cumprimento do segundo parágrafo da cota ministerial de fls. 16. Assim, providencie-se no prazo de dez dias. Após, tornem-me conclusos para sentença. - ADV: ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS (OAB 238102/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1068058-78.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro - *o mandado esta pronto para ser retirado pelo senhor advogado. - ADV: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ROGANO (OAB 212374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 759

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1068058-78.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dilene Oliveira Pedrosa e outro - Que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) no prazo de 10 dias. - ADV: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ROGANO (OAB 212374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1074235-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira - Alessandro Fischer Martins Silveira - * - ADV: ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA (OAB 167153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1074235-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira - Alessandro Fischer Martins Silveira - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico - ADV: ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA (OAB 167153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1074235-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandro Fischer Martins Silveira - Alessandro Fischer Martins Silveira - Que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) no prazo de 10 dias. - ADV: ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA (OAB 167153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1081138-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1081138-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira - Vistos. Por um lapso do sistema, constou das fls. 105/107 modelo de sentença, que caracteriza evidente erro material. Destarte, são nulas as folhas 105, 106 e 107 do feito. No mais, permanece a Sentença tal como lançada às fls. 108/110. Intimem-se. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 761

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1089020-25.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.J.S.C. e outros - VISTOS. Cuida-se de ação de revogação de cláusulas restritivas de escrituras públicas de doação ajuizada por Maria Jose de Souza Caseiro, Maria de Jesus Ferreira de Souza e Maria Salomé de Souza Paiva. As requerentes objetivam a revogação das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade em escrituras de doação com reserva de usufruto vitalício ou, alternativamente, a expedição de alvará determinando o registro das escrituras de doação, independente de justificativa para a imposição das cláusulas restritivas. O Sr. Tabelião manifestou-se às fls. 74/76 informando se tratar de hipótese de nulidade de cláusulas restritivas. Por sua vez, o Ministério Público manifestou-se contrariamente a pretensão das requerentes (fls. 89/90). Em verdade, a apreciação da presente ação, que visa revogação de ato jurídico, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Frise-se que a 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião e retificações de assentos de nascimento, casamento e óbito, detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Aperfeiçoado o ato notarial, representado por escritura pública de doação, já registrado, não há que se cogitar de alteração do referido documento pela via administrativa, nesta Vara. Bem por isso, a revogação das cláusulas restritivas de doação não poderão ser proclamadas nesta Vara. A questão posta em controvérsia deverá ser dirimida perante a Vara da Família e das Sucessões. Por conseguinte, em razão da natureza do pedido, redistribua-se o presente feito a uma das Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara São Paulo, Capital, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: ERIKA RIBEIRO DE MENEZES (OAB 250668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 762

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1099270-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI - - Amanda Lopes Liberatori - Vistos. Ao Ministério Público. - ADV: LILIANE PUK DE MORAIS (OAB 240534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 762

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1100940-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C. - Vistos. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 764

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1106344-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro - Fls. 56/57: Em razão da economia processual abordada, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: DINO FERRARI (OAB 62333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 764

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1113680-49.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Nascimento Terra - Vistos. Trata-se de pedido de esclarecimentos de natureza administrativa, de interesse de Joaquim Nascimento Terra, de competência do Juízo Corregedor Permanente dos Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. Considerando-se a petição de desistência do feito (fls. 16), arquivem-se. P.R.I.C. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 764

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1117057-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA - Vistos. Intime-se conforme requerido às fls. 388. - ADV: MARIA FATIMA GOMES LEITE (OAB 240304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 764

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1127027-52.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C. - Vistos. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: JOSE CARLOS DA SILVA BRITO (OAB 123044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCILIO MATEUS DE BARROS FILHO

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 764

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1128466-98.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARCILIO MATEUS DE BARROS FILHO - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) e cópia do instrumento de contrato de honorários ou esclarecimentos sobre as bases em que este foi ajustado, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: CLEBIO BORGES PATO (OAB 233316/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 765

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1129086-13.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: MONICA DA ROSA LIMA (OAB 282364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I.

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 765

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0100/2015

Processo 1129086-13.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I. - VISTOS. Atsue Imai, qualificada na inicial, ajuizou o presente pedido objetivando autorização judicial para proceder à cremação de Roberto Hiromi Imai, sendo que os despojos exumados foram trasladados para o Cemitério de Caçapava. A representante do Ministério Público manifestou-se a fls. 21. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de requerimento de interesse de Atsue Imai, objetivando autorização judicial para proceder à cremação dos restos mortais de seu filho, cujo

óbito ocorreu em 26 de dezembro de 1970. Preenchidos os requisitos legais, impõe-se seja autorizada a cremação e traslado dos restos mortais de Roberto Hiromi Imai. Nos termos do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, foi preenchido o requisito temporal. Em face do exposto, com destaque para a concordância manifestada pela representante do Ministério Público (fls. 21), defiro o pedido inicial, para autorizar a cremação dos restos mortais de Roberto Hiromi Imai para o Crematório Metropolitano Primavera, Guarulhos/SP, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se o alvará requerido. Outrossim, expeça-se ainda, mandado para o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Guarujá, após a consumação do traslado e exumação, com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a requerente deverá comunicar o traslado, oportunamente. Arquive-se, oportunamente. P.R.I.C. - ADV: MONICA DA ROSA LIMA (OAB 282364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 41

1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos - 1º Ofício de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, PROCESSO Nº 0082785-79.2001.8.26.0100 (CP 453)

A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Tania Mara Ahualli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao Espólio de JÚLIO JOSÉ RODRIGUES, na pessoa de MARIA LÚCIA RODRIGUES, a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauricio Sergio de Barros ajuizou ação de Retificação de Registro de Imóvel, visando a adequação da metragem do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Hugo Vítor da Silva, lotes 2 e 3 da quadra 26 de Americanópolis - Jabaquara, matrícula nº 41.620 do 8º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, contribuinte municipal nº 091.570.0010/7, à situação fática, encerrando a área de 984,59 m2. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2015.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 07/04/2015 - Página Nº 41

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042695-14.2010.8.26.0100 (929/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Maria Ramos Amorim, Celina Sanson Amorim, Luiz Ramos e Silva, Giuseppe Noto, Antonino Noto, Edison Arantes Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Navall Comercio de Tintas Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Estrada Turística do Jaraguá, 1125, Jardim Jaraguá, Pirituba, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011621-34.2013.8.26.0100 (132/13)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Noemia Inglez de Souza Junqueira Netto, Antonio Jose Coelho, Domitila Maria Silva ou Domitilia Maria Teixeira Silva, Edvaldo de Oliveira Silva, Ricardo Tavares de Souza, Wilson Barbosa de Barros, Maria do Carmo Carvalho de Barros, Antonio Jose Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deusdete Alves Pereira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bicci Di Lorenzo nº 36, Jardim Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 05891-190, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0172887-06.2008.8.26.0100 (619/08)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Eugenia Grangeiro da Silva, Leonice Vieira da Silva, José Maria Vieira da Silva, Izidio Vieira da Silva, Conceição Vieira da Silva, Rosalina Vieira da Silva, Rita Maria de Moraes Netto, Pedro Domingues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gabriel de Andrade Mesquita Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel rural situado na Avenida Jaceguava (antiga Estrada de Jaceguava) altura do nº 900 e Estrada para Embu-Guaçu reta dos Embaúbas, distante 8.000 metros do imóvel emplacado sob o nº 6039 da Avenida Sadamu Inoue, M'Boi Guaçu, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000410-69.2011.8.26.0100 (12/11)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Domaracki, Olivia Delfini Domaracki, João Ferreira, Zulmira Pavan Ferreira, Artur Augusto Mendes, Atilio da Silva ou Altino da Silva, Ercilia Germano da Silva, Neide Mota, Luiz Campos Aranha, Isis Domingues Campos Aranha, João Luiz Lourenço, Maria de Lourdes Ribeiro Lourenço, Maria Conceição de Almeida Balieiro, Nelson Ferreira Júnior, Izabel Cristina Panisello Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria Da Silva Sartori e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Therezinha Di Spagna Lobo, nº 231 (antiga Rua Luiz Carlos de Souza e antes Rua Iracema nº 31), Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054256-64.2012.8.26.0100 (1297/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Teodoro Batista Bauer, Nelson Comino Repulho, Alessandro Nascimento da Silva, Luiza Comino Gelezoglo ou Luiza Comino Repulho, Maria Comino, Antonio Comino Repulho, Herminia Comino Repulho, Isidoro Gruppe, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michael Robinson Candiottto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Comino Lopes nº 122, Vila Cláudia, Subdistrito da Mooca, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0073446-13.2012.8.26.0100 (1525/12)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro

Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Romeu Maron, Deolinda Vendramini Maron, Elizabeth Maron Molina, Fabio Maron Ianaconi, Rogerio Maron Ianaconi, Eliza Keiko Miyagusuko Kohatsu, Shigenori Kohatsu, Judite Tito Gomes, Jose Eduardo Silva, Herbert Olher, Antonio Donizette Cabelo Dias, Manoel Tavares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hatue Uehara e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Francisco Olher Lopes nº 15 (antiga Rua Tamaindé), Vila Manchester, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009686-56.2013.8.26.0100 (102/13)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Andreilino Guilherme, Maria de Fatima Ferreira da Silva, Wanderley da Silva, Maria Aparecida Bezerra da Silva, Jayme Baptista, Irene Baptista, Manoel Baptista, Albertina Baptista ou Albertina dos Santos, Manoel Baptista Porfírio, Rosa Baptista Porfírio ou Rosa Baptista dos Santos, Celeste Baptista Magozzo, Laercio Carlos Magozzo, Ana Maria Baptista de Matos, Durval Ferreira de Matos, Rosely Baptista da Silva, Odair Pereira da Silva, Anna Thereza dos Santos, Vitor dos Santos, Marly Baptista, Antonio Baptista Neto, Vanderlei de Sousa Silveira, Regina Celia Pagliuchi Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Verani de Campos Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Joaquim Francisco de Assis nº 114, Vila Santa Maria, São Paulo-SP, CEP 02563-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0107317-39.2009.8.26.0100 (56/09)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Gonçalves, Sebastiana de Oliveira Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Agostinho Pinto dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irineu Maciel nº 153, Vila João Batista, São Paulo-SP, CEP 02837-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052624-71.2010.8.26.0100 - 02/11

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a José Carlos Correa de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Rodrigues de Araujo e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Arujá, nº 137, apto. 64, Paraíso, São Paulo, Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051759-48.2010.8.26.0100 (1147/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Osmar Mori Contipelli representado pela inventariante Gladys Nascimento Contipelli, Pedro Leite Neto, Maria Aparecida Angelim Leite, Osmar Rodrigues Maldonado, Joanna D'Arc Pereira Reche Maldonado, Joab Borges Teixeira, Judite Ribeiro Teixeira, Antonio Domingos, Maria Helena Carvalho Veloso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Norberto Gonçalves Braga e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado

na Rua Hintem Martins nº 447, Parque Edu Chaves, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030242-16.2012.8.26.0100 (711/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Agop Bedik Sismanoglu, Tereza Sismanoglu, Fiação e Tecelagem Elianas ou Eliana Empreendimentos e Administração Ltda, Laercio Barbosa da Silva, Almeida Zacarias dos Santos, Carlos Alberto Batista, Alfredo Crepaldi Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Zacarias dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Fernando Mendes de Almeida nº 991, Parque de Taipas, São Paulo-SP, CEP 02987-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034514-87.2011.8.26.0100 (751/11)

O(A) Doutor(a) Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João José dos Santos, Olivia Camargo, Vitorio Leão, Maria Matilde Pizzuti Leão, Marina Mitsuko Okura, Akira Murakami, Herina Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Victal Pereira da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Osíris Magalhães de Almeida nº 542 (antiga Rua Leandrina da Cunha), Vila Campo Belo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056981-26.2012.8.26.0100 (1356/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Pereira da Silva, João Machado de Carvalho, Gesilda Aleixo de Jesus, Espolio de Adão Reimberg, Umbelina Rocumback Reimberg, Santa Aparecida Rico, Jose Pereira de Lima, Jose de Moraes Macedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ingrid Carvalho Quiota ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bento de Assis Marques, s/n, Lote 48, quadra B, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04840-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0103129-03.2009.8.26.0100 (37/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Pedro Calcino dos Santos, Ademar Herminio da Silva, Maria Aparecida Fontes, João Franco, Matildes Moreira Franco, Espólio de Pedro de Alcantara representado pela inventariante Guiomar Portela de Alcantara, Espólio de Vicente de Paula Baumann representada pela inventariante Zelinda Maria Nori Baumann, Gilberto José Lins, Carlos Gomes da Costa, Jacira Oliveira Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jonias Moreira Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim Tourinho nº 57, Jardim São Vicente, Parada XV de Novembro, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022948-44.2011.8.26.0100 (499/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) E. Manograsso S/A Destilaria Bellard, Antonio Paiva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Nely da Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Tem como objetivo os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua João Carnevalli nº 86, Vila Diva, Subdistrito da Mooca, São Paulo-SP, CEP 03345-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038965-24.2012.8.26.0100 (862/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Yolanda Fornaciari Paulillo representado pelo inventariante Donato Angelo Costabile Paolillo e este por si, Estevam Puga Lopes, Sergio Patriarcha, Luiza Benvenuti Patriarcha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amanda Rodrigues Lima e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Raul de Freitas nº 124, Penha, São Paulo-SP, CEP 03637-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE PRAZO DO EDITAL 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007428-44.2011.8.26.0100 (133/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João de Deus Oliveira, Tereza Ribeiro de Oliveira, Otacilio Joaquim Veloso, Clovis de Paula Barreto, Roberto Lopes de Oliveira, Clovis Andrade Ribeiro, Maria Aparecida Garcez de Andrade Oliveira, Espólio de Saint Clair Ferreira de Oliveira, Julieta de Carvalho Oliveira, Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, André Leandro Diaz, Ana Tantai Diaz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria de Oliveira Dias e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua das Nemésias nº 264, Sito da Casa Pintada, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036500-42.2012.8.26.0100 (878/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Raimundo Matos de Almeida, Claudete Dias Rafael de Almeida, Geraldo Rodrigues de Souza, Marisa Oliveira Rodrigues de Souza, Dimas de Paula Faria, Albina Mendes Faria, Alice Mariano de Souza, Albina Mendes Faria, Dudica Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roseli Aparecida Nogueira Jaguará ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à Rua Guaravera nº 102, Vila Domitila, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020924-09.2012.8.26.0100 (461/12)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Banco Lar Brasileiro S/A ou Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A, Henrique Mitezuek, Olga Morgante Mitezuek, Edifício Brasilair - Bloco Residencial, Marcel Iancovici, Helena Iancovici, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Bernardes Ferreira e

Josefina Cavalcanti Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nove de Julho nº 70, Apartamento 14 C 14º Andar, Edifício Brasil Residencial, São Paulo-SP, CEP 01312-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053046-75.2012.8.26.0100 (1290/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Henrique de Toledo Lara, Margarida Pollak de Toledo Lara, Manoel Ruiz, Armando Jose Cocco, Espólio de Joana Cocco, Leda Cocco Guzzi, Luiz Guzzi Neto, Lina Cocco Bracale, Raul Bracale, Leni Cocco Ribeiro Merlino, Rubens Ribeiro Merlino, Gustavo de Miranda Cocco, Espólio de Lineu Cocco representado por Janice Alves de Miranda Cocco e Priscila de Fatima Cocco, Geraldo Fernandes Dantas, Rosicleia Ferreira Fernandes Dantas, Carmo Russo, Elijas Garmino Spinelli, Carolino dos Santos Carvas, Gianni Maria Filippo Puzzo, Denise Dias Barros, Jorge Farah representante da Companhia Pirajussara, Adalardo Jose de Oliveira representante da Companhia Pirajussara, Chafic Mubarack representante da Companhia Pirajussara, representantes da Companhia de Construção e Melhoramentos Pirajussara S/A ou Companhia Imobiliária Pirajussara Felipe Jorge Feres, Fadul Farkouk, Fuad Achcar e Antonio Moulatlet, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rogério Bludeni e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Justino nº 50, Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039370-94.2011.8.26.0100 (867/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Mauricio Lima Desgualdo, Claudia Semerdjian Desgualdo, Condomínio Edifício Helaro, Luiz Laurie Reid, Helena Arluzia Reid Barbosa, José Rolmes Barbosa, Arluzia Helena Reid, Roberto George Manoel Reid, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Davimar Pancieri ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Fortunato nº 20, Apartamento 62, 6º andar, Edifício Helaro, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01224-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036994-72.2010.8.26.0100 (865/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Espolio de Itaciano Jose de Almeida ou Estaciano Jose de Almeida representado pelo inventariante João Brito de Almeida, Espolio de Brazilianna Nogueira de Almeida, Amaro Sobral da Cruz, Maria Parra da Cruz, Manoel Alves Pereira, Anita Emiliana de Jesus Pereira, Nelson Caetano, Ofelia de Brito Caetano, Sonia Pereira Neto, Jose Luiz Neto, Francisco Alves Pereira Sobrinho, Elisabeth Alves Pereira, Walter Alves Pereira, Marcos Daniel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Caetano e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Ubiraiçu nº 40/46/48, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP 03382-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017381-32.2011.8.26.0100 (372/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Aires Julio Lopes, Carlos Alberto Santana Cunha, Antonio Gilberto de Moura, Liliane Maria de Oliveira,

résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Edineudo Bessa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Travessa Margarida Max nº 04 (antiga Rua Emboabas), Cangaíba, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017200-94.2012.8.26.0100 (390/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Thereza Batista Marques Pedroso da Silva, Fernando da Silva Scheidecker, Jose Ricardo de Oliveira, Otto Hutzmann, Maria Agathe Kleeberg Hutzmann, Valdecir Fogolin, Wagner da Silva Valadão, Patricia da Silva Valadão, Tsutomu Otsuka, Arida Jacobi Otsuka, Maria Alves Aredes Matsuguma, Carlos Terumi Matsuguma, Jose Augusti Martins, Carolina Moura Gazeti Martins, résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marinna dos Anjos Pereira Rodrigues e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Sebastião de Sá, 17, antiga Rua A e seu terreno, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

25. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007700-72.2010.8.26.0100 (142/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Dorival da Costa Gracio, Miriam Amante, Alfieri Calciolari, Espólios de Manoel Negro Vidal e Pilar Garcia Vidal representados por Manoel Negro Vidal Filho, Juliana dos Reis Miyashiro, Rogerio Eiji Miyashiro, José Moreira da Silva, Paulo Ribeiro da Silva, résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manuel Souza de Oliveira e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Joaquim Felício nº 320 e Rua Córrego do Bom Jesus nº 763, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

26. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0202857-51.2008.8.26.0100 (875/08)

O(A) Doutor(a) Ralrho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emplatec - Engenharia, Planejamento e Técnicas de Construção Ltda, Bernardo Suarez Lopez, Emilia Maria Ameijenda Suarez, Manuel Suarez Lopez, Maria Josefa Suarez Canosa, Antonio Benedito Margarido; Sara Maria Carmen Canosa Canosa, résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduard Napoleon Schardijn e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme nº 1023, Vila Paulista, Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

27. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001426-58.2011.8.26.0100 (33/11)

O(A) Doutor(a) Ralrho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Odair Braz de Faria, Antonio Braz de Faria, Jose Antonio de Oliveira, Zelita Rosa de Oliveira ou Zelia Rosa de Oliveira, Francisco Camelo de Souza, Edileuza Amaral de Souza, Evanir de Paula, Nassim Elias Negri, Maria Nigri ou Negri, Jacob Cohen, Rachel Beniste Cohen, Moyses Ibarhhim Simantos, Noemia Simantos, Mario Gonçalves dos Santos, Maria Rosa da Silva Santos, José Nigri, Jacqueline Dayan Nigri, résus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mário Roberto Xavier e outro ajuizou(ram) ação

de USUCAPIÃO, visando os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Alípio Batista Pinto nº 157, Vila Terezinha, Brasilândia, São Paulo-SP, CEP 02853-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

28. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036862-44.2012.8.26.0100 (887/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Neide Freitas Silveira, Roberto Freitas Silveira, Cecília Alzira da Silva Gordo Silveira, Ronaldo Freitas Silveira, Fatima Wendell Silveira, Maria Cecília Freitas Silveira, Sergio Ribeiro Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvia Candida Ferreira dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo sito à Rua Vitorino Camilo nº 504, Apartamento 201/2A, Edifício Barros Pereira, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01153-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

29. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040762-69.2011.8.26.0100 (889/11)

O(A) Doutor(a) Ralphy Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denise Affonso Chagas Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Francisco Iasi nº 78, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05407-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

30. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038483-42.2013.8.26.0100 (633/13)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lucinda Marques da Cunha Ferreira, Almerinda Alves de Oliveira, Jose Gomes, Affonso de Oliveira Santos, Julieta Xavier de Oliveira Santos, Benedito Vieira Ribeiro e Tereza Lucia Ribeiro, João Valentim de Oliveira, Ana Tiago Militão de Oliveira, Sergio Alves de Oliveira, Bruno Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos dos Reis e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Piccolo, 01, Americanópolis, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 631

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 0019186-49.2013.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls. 194/200 e 212/214), que negou provimento ao recurso interposto pelo interessado, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 77) - ADV: BABINET HERNANDEZ (OAB 67976/SP), JOSE MARCELO DA SILVA (OAB 320850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 632

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 0029333-37.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros - Dê-se vista ao RISP competente para manifestação acerca do alegado às fls. 85/86. Int. PJV 13 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 632

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros - Betancourt Empreendimentos e Participações Ltda - - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que o Cartório necessita que a Municipalidade de São Paulo informe o seu CNPJ/MF e o nome/ CPF da pessoa autorizada a retirar o Mandado de Levantamento a ser expedido em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme determinado na r. sentença expedida nestes autos e confirmada em Segundo Grau. Nada Mais. (PJV 31). - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 633

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp e outros - Fls. 774/775: Intime-se a parte sucumbente, na pessoa de seus advogados, para cumprimento do art. 475-J do CPC. Int. PJV 237 - ADV: SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), JOAO CARLOS VILELA NUNES DOS REIS (OAB 313218/SP), JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO (OAB 57840/SP), JOSÉ FRANCISCO SILVA JUNIOR (OAB 54044/SP), SELMA DE MORAES NUNES (OAB 130918/ SP), SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), EDUARDO ROBERTO CARAZZA VASCONCELLOS (OAB 65290/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SANDRO RIBEIRO (OAB 148019/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 636

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1010103-21.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto às fls.164/171, em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Colendo Conselho Superior da Magistratura, com as cautelas de praxe e nossas homenagens. Int. - ADV: OLIVIA FERREIRA RAZABONI (OAB 220952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1010179-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE - Vistos. Primeiramente, verifico que os óbices que impedem o registro da Carta de Adjudicação referem-se: a) ausência da qualificação completa de Eliodo Apparicio, constando na transcrição nº 21.390 somente como casado, sem declinar o nome do cônjuge e o regime de bens; b) ausência da apresentação do auto de conclusão ou regularização ou o certificado de regularidade ou outro documento municipal, acompanhado de certidão negativa de débitos da Receita Federal ou, alternativamente apresentar requerimento firmado pelo interessado com firma reconhecida, solicitando o registro da carta de adjudicação, considerando apenas o terreno e que a construção será requerida oportunamente; c) ausência da transcrição atualizada do 7º Registro de Imóveis da Capital. Conforme relatado na inicial, com relação à segunda exigência, a requerente está providenciando a documentação junto à Prefeitura, ou seja, há uma concordância expressa acerca desta exigência. Contudo, conforme

informações prestadas pelo Registrador (fls.169/170), há o entendimento de que a providência solicitada destina-se exclusivamente à inserção de qualificação do proprietário do bem. Ao par disso, esclareça o Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, se houve o cumprimento das duas outras exigências constantes da nota de devolução (fls. 14/15). Sem prejuízo, junte a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem as normas jurídicas adotadas na Espanha referente ao regime de bens na época do casamento de seus genitores, ou quaisquer outros documentos que comprovem o regime adotado. Com a juntada das manifestações, tornem os autos conclusos, com urgência, para decisão. Int. - ADV: KELLY CRISTINA SALGARELLI (OAB 224440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1011534-08.2013.8.26.0053 - Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo - Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária (Alvará) no qual se pretende o levantamento dos depósitos realizados em conta à disposição deste Juízo, referentes à aquisição de lote inserido no loteamento comercializado clandestinamente. O Município se manifestou favoravelmente ao pedido (fl. 63/66). O Ministério Público ofertou parecer favorável. DECIDO. O pedido é procedente. A análise dos autos demonstra que a parte autora adquiriu lote inserido em loteamento irregular e clandestino, passando a depositar o valor das parcelas relativas ao compromisso de venda e compra em conta vinculada a esta 1ª Vara de Registros Públicos. Como é sabido, para casos semelhantes, os valores depositados pelos compromissários compradores são utilizados pela Municipalidade para regularização do loteamento clandestino. Ocorre que, na hipótese em análise, diante da desapropriação do terreno e concessão de uso especial da área em prol dos moradores, os depósitos efetuados não poderão ser utilizados para fins de regularização do empreendimento, cuja realização está amparada na lei nº 10.257/2001 e Medida Provisória nº 2.220/2001. Aponta-se a inexistência de litisconsórcio ativo necessário, já que o vínculo contratual constituído entre cotitulares de contas é permeado pela solidariedade, de forma que a cada um é dado movimentar e dispor, unilateralmente, dos valores nela depositados. Competirá à parte autora, se o caso, compartilhar com eventuais cotitulares os frutos do deferimento do pedido, não estando impedida de agir sozinha. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DEFERIR o levantamento integral dos valores depositados na conta descrita na inicial, de custódia do Banco do Brasil (saldo e dados às fl. 95/96), com as atualizações legais. Expeça-se guia de levantamento. Por fim, arquivem-se os autos. Sem custas, despesas e honorários, já que deferida a gratuidade de justiça. P.R.I. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JESUS APARECIDO JORDÃO (OAB 260333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1016473-16.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Vistos. Recebo a petição de fls.189/213 como emenda à inicial. Anote-se. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação da requerente sobre a impugnação da Municipalidade de São Paulo (fls.106/107 e 155). Após, tornem os

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1026568-08.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto - Embargos de Declaração - recurso manifestamente infringente - pretendida reapreciação da decisão - entendimento pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça - ausência de omissão ou contradição - embargos conhecidos e rejeitados. Vistos. Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto, opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 61/64, sob a alegação de estar ela eivada de omissão e de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 65/69, verifico que pretende a livre distribuição dos presentes autos ao Juízo do Foro Central da Capital, a fim de que seja apreciada a nulidade da arrematação realizada, ante o reconhecimento da incompetência deste Juízo para análise da questão. Todavia, apesar do princípio da celeridade que norteia os atos processuais, verifico que tal providência é incabível, uma vez que, para o ingresso da ação no âmbito jurisdicional, devem ser feitas as adequações necessárias da exordial, principalmente em relação aos fatos e pedidos expostos, nos termos do artigo 282 do CPC. No mais, nada de novo foi acrescido, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. - ADV: SILVIO RODRIGUES (OAB 94407/SP), DIEGO PUPO ELIAS (OAB 212930/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1030742-60.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro - Vistos. Tendo em vista os documentos apresentados às fls.13/17, defiro a prioridade na tramitação processual, nos termos da Lei 10.741/03. Anote-se, tarjando os autos. Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO JORGE MARQUES (OAB 130436/SP)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1045513-77.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - Despacho - Genérico - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1058373-13.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE - JOÃO CARLOS RIBEIRO - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 163/165), que homologou a desistência ao recurso interposto pelo requerente, ante a composição entre as partes, resultando consequentemente na perda de objeto do presente feito, nada mais a ser decidido. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ADRIANA JANUÁRIO PESSEGHINI (OAB 156137/SP), EDMAR CORREA CARLOS (OAB 124342/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O.

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0132/2015

Processo 1075508-38.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O. - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.134/139), que deu provimento ao recurso interposto pelo requerente, para que o título apresentado seja averbado, remetam-se os autos ao Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, para as providências cabíveis, informando nestes autos. Com a juntada das informações, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 638

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1041805-19.2014 Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital Despacho (fl.41): Vistos. Tendo em vista a resposta do Escrivão de Polícia do 1º Distrito Policial Sé (fl.40), informando acerca da instauração de inquérito policial em 08.12.2014, para apuração dos fatos narrados na inicial (sob nº 1545/14), bem como manifestação do Ministério Público (fl.31), entendo que todas as providências pertinentes aos âmbito administrativo foram tomadas. Assim, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 141)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 638

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0004705-13.2015 Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls.10/12): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Daniela Monteiro em face de alegado atendimento precário realizado no 11º Registro de Imóveis da Capital. Relata a reclamante que, por meio telefônico, que demorou cerca de duas horas, foi atendida por funcionárias mau humoradas e mau educadas, que lhe prestaram informações erradas, ocasionando seu desnecessário deslocamento, do bairro de Santana até a Serventia. O Registrador informa que o contato telefônico da reclamante dizia respeito à dúvida relativa à inscrição de contrato de direitos reais, ou seja, a quantidade de vias a serem exibidas para o registro, bem como a necessidade de reconhecimento das firmas dos signatários (fls. 04/05). Justifica que a demora no atendimento telefônico é geralmente causada devido ao congestionamento nas linhas e redes, e que em relação à alegação de atendimento descortês, tomou as devidas providências no sentido de repreender as atendentes, visando a melhora na prestação do serviço. Saliencia que se fez necessário o comparecimento pessoal da reclamante, tendo em vista que na apresentação do título é que foi possível proceder-se à sua pré qualificação registrária, a qual é norteadora por requisitos legais, especialmente em se tratando de cédula de crédito bancário. Por fim, assevera que estabeleceu contato com a reclamante para desfazer o mal entendido, tendo sido o título apresentado registrado dentro o prazo previsto, em conformidade com os preceitos legais. Intimada sobre as informações prestadas pelo Registrador, a reclamante ressaltou que o Oficial foi atencioso e prestativo, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Esclareceu que houve o ressarcimento do prejuízo que teve com o motoboy, pois não poderia perder o dia de trabalho (fl.09). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os fatos narrados, verifico que o caso é de arquivamento do processo. Com efeito, as informações prestadas pelo Oficial são suficientes para comprovar que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Conforme esclarece o Registrador, as medidas necessárias a evitar o atendimento descortês, que eventualmente tenha sofrido a reclamante, foram tomadas, uma vez que as atendentes que prestam serviço diretamente ao público foram repreendidas. No mais, cumpre salientar que através do e-mail de fl.09, a reclamante aceitou o pedido de desculpas do Registrador por eventuais transtornos proporcionados, esclarecendo que foi ressarcida dos prejuízos sofridos. Por fim, não há notícia de outras reclamações de teor semelhante envolvendo o 11º Registro de Imóveis. Concluo, portanto, que não houve qualquer conduta irregular ou falta funcional do Registrador a ser apurada. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 57)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 641

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0024567-72.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Longhi Rodrigues Prado - Reitere-se a intimação para que a parte autora comprove o cumprimento dos mandados. Prazo: 15 dias. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 642

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0035208-22.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: DEJAIR JOSE DE AQUINO OLIVEIRA (OAB 121401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 642

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0045692-62.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: MARIANE BARONI (OAB 154276/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 643

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0046799-44.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, retire os mandados expedidos. - ADV: MARCUS V INICIUS FURTADO E CARVALHO (OAB 68530/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 643

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0047040-81.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro - Jair Goncalves - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho (...preste esclarecimentos a respeito dos fatos, trazendo aos autos todas as informações que possuir, assim como certidão de óbito de Gregório e contato da suposta viúva). - ADV: JAIR GONCALVES (OAB 100650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 643

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0053376-38.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales - Reitere-se a intimação para que a parte autora comprove o cumprimento dos mandados (Fl. 55). Prazo: 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0061217-21.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: JOSÉ LOPES DA SILVA (OAB 253900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres - À parte autora, para que comprove o cumprimento dos mandados expedidos (fls. 110/111). Prazo: 15 dias. - ADV: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS (OAB 67463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, retire os mandados expedidos. - ADV: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS (OAB 67463/SP)

Pedido de Providências

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados a devolver ao Cartório, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão, os autos que se encontram em poder deste, conforme seguem, nos precisos termos dos Provimentos 20/66 e 98/76 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

- Processo nº 0073762-89-2013 Pedido de Providências

Reqte: Yhouda Meyer Nigri - Carga 08/01/2015

Advº: Davidson Gomes Vieira OAB/SP 234.251

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1012046-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima - Ante o exposto, de rigor a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege, ficando deferida à autora a gratuidade processual. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1012046-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima - Ante o exposto, de rigor a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege, ficando deferida à autora a gratuidade processual. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1065480-11.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra o autor. - ADV: SILVIA DE FRANÇA GONÇALVES (OAB 327782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1067853-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1067853-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - *deverá ser providenciado mais 01 jogo de cópias para o mandado. - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1067853-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - *deverá ser providenciado novas cópias pois as mesmas deverão ter a assinatura eletrônica legível. - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

Processo 1067853-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FELIPE DIAS FERNANDES e outro

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2015

2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 08/04/2015 - Página Nº 33

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217768-68.2008.8.26.0100 (999/08)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emygdio Campanella, Francisco Beck, Wilson Roberto Soares ou Wilson Roberval Soares, Vagner Roberval Soares, Vladimir Rogerio Soares ou Vlasimir Rogério Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Pacheco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapaci nº 51, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052793-87.2012.8.26.0100 (1287/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Zahra Elhaik, Sandercio Benjamin dos Santos, Vital Alves dos Santos, Clelia Maria Silva, Gentil Benedita Alves, Francisco Alves, Ahmed Abdul Chani El Haeyk, Bafisse El Haeyk, Jaime Soares Teixeira Pimentel, Candida Trambine Pimentel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Kozikas e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abraham Bosse nº 22, Saúde, São Paulo-SP, CEP 04131-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036396-21.2010.8.26.0100 (847/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Alchimedes de Souza dos Santos, Jacira dos Santos Hernandez, Benedito Hernandez Gilabel, Maria dos Santos Ishikawa, Takeo Ishikawa, Ordalia dos Santos Barboza, Antonio Aparecido de Paula Barboza, Nelson dos Santos, Sebastiana Ana Mirtes dos Santos, Espólio de Evaristo dos Santos, Marlene Ornelas dos Santos, Eduardo dos Santos, Paulo Sergio dos Santos, Luiz Antonio dos Santos, Miriam Theodoro dos Santos, Espólio de Helio dos Santos representado pela inventariante Nair Pinheiro dos Santos, Elaine dos Santos, Alexandre dos Santos, Isleia dos Santos, Espólio de João dos Santos representado pelo inventariante Mariza Barsalini dos Santos, Ines de Abreu Petrolino, Paulo Rogerio Oliveira dos Santos, Tito José Marques, Tatiane Cristina Marques, Espólios de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo representados pelo inventariante João Fidalgo Filho, José Manuel Rodriguez Lorenzo, Beatriz Cecilia Sordi Rodriguez Lorenzo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Apuizinho nº 56, Vila Dom Pedro II, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340914-15.2009.8.26.0100 (992/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edvaldo da Silva Santos, José Ferreira da Silva Filho, Coraci dos Santos Machado, Isolina Paulo Gomes, Geraldo Ramos Teles, Maria das Dores dos Santos Teles, João Batista Ribeiro Gama, Anivalda Caetano Gama, José Genicarlos de Oliveira, Maria Cleonice Machado Cordeiro, Tereza dos Santos Machados dos Santos, Geralda Maria dos Santos Moreira, Maria das Dores dos Santos Machado Teles, João Batista dos Santos Machado, Sebastião Lucio dos Santos Machado, Adilson José dos Santos Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Rosário Pereira da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Egidio Martins da Costa nº 358, Jardim Santa Maria, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045712-24.2011.8.26.0100 (1014/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Cirilo de Menezes, Espólio de Josefa da Silva Menezes representado pelos sucessores Claudinei Menezes e Humberto Menezes, Doacir Rezende, Dagoberto Rezende, Joaquina Barbosa Rezende, Lydia Pedretti Werneck de Avellar, Alfredo Carlos Werneck de Avellar, Jandira Borges, Talita Cristiane Sadzevich, Wanda Sadzevich, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Judith Sales Meneses ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado a Rua Roraima n ° 94, Conjunto Residencial Parelheiros, São Paulo-SP, CEP 04805-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008387-78.2012.8.26.0100 (189/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Blindage Empreendimentos e Participações Ltda, Luis Arnaldo da Silva, Valdisio Pereira, Eliseo dos Santos, Acampamento Evangélico Terra Santa M.E., João Ferreira de Castilho Neto, Edith Penteadado Silva de Castilho, Cid da Cunha Leitão, Ileana da Cunha Leitão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Edna Ferreira dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua José Paulo Cândido, s/nº, Parelheiros, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031211-02.2010.8.26.0100 (701/10)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Caetano Cardamone, Gildo Javier Baz, Weliton Dantas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Maria Ballon Carrazana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Júlio Conceição nº 63, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP 01126-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0132551-23.2009.8.26.0100 (284/09)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lucinda Conde Sanseverino, Antonio Hinojosa, Vera Lucia Gentilim Domenices, Teresa do Carmo Menon Principe, Jaime Francisco da Silva, Luiz Gentilim, Emilia Gebitte Gentilim, Mario Fabiani, Natalino Fabiani, Angela Fabiani Totti, Osnir Totti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marilda Mendes Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Barbosa de Campos nº 194, Penha, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0086133-03.2004.8.26.0100 (603/04)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvio de Campos Filho, Sylvio Luciano de Campos, Alda Matilde Savoy de Campos, Carlos Eduardo de Campos, Stella Conschior de Campos, Sebastião Coutinho dos Santos, Nair Sonia Coutinho, Francisco Ramos, Carlos Roberto Custódio, Vera Costa Custódio, Immacolata Ruggiero Custódio, Jose Biajoli, Andressa Custodio, Francisco Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regis Teixeira de Sena ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcelino Ferreira Bueno nº 268, Vila Perus, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011497-85.2012.8.26.0100 (288/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Lila Torres de Camargo, Ruth Miranda de Camargo Leifert, Maria Maura de Camargo, Ana Paula de Camargo, Lucas Mastrobuono de Camargo, Felipe Mastrobuono de Camargo, José Carlos Constantino dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luciana de Camargo Leifert ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o Apartamento nº 64, localizado no 6º Andar, e a vaga indeterminada de garagem do Edifício Altamira, Rua Morato Coelho nº 799, Vila Madalena, São Paulo-SP, localizado na alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0262231-32.2007.8.26.0100 (1155/07)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edinaldo Oliveira Machado, Elógio José dos Santos, Marli Fornazze do Santos, Firmino Samuel Bezerra, Fabiana Venta de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Domingos de Araújo Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº 395, Jardim Alto Alegre, Guaianazes, São Paulo-SP, CEP 08381-710, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004647-15.2012.8.26.0100 (113/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tacito Barcelos Correa, Alcina de Carvalho Barcellos, Firmino Rocha de Freitas, Noemia Ribeiro de Lima de Freitas, Cia. Administradora de Bens São Luiz, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, Jayme Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Heloisa Rodrigues de Albuquerque Cavalcanti, Condomínio

Edifício São Marcos, Ricardina C. Fonseca Rodrigues, Roberto Simonsen Filho, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erika Mendonça Britto Passos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 290, conjunto 65, Edifício São Marcos, Bela Vista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0342574-44.2009.8.26.0100 (1019/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sociedade Paulista de Terreno e Transporte Ltda (antiga Casa Janne S/C), Colegio Visconde de Taunay, Marlene Porcino, Orlando Porcino, Lucia Iolanda Librelon Porcino, Claudio Reis, Maria Aparecida Dematte Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cecília Natale Bizarro e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Anajane nº 136, Bairro do Limão, São Paulo-SP, CEP 02550-100. alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013490-66.2012.8.26.0100 (327/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Luiz de Menezes, Severina Irenita de Menezes, Alessandra de Lima Souza, Maria Isabel Delita Santiago ou Maria Isabel de Castro, Ailton Santiago, Lucila Sartori, Jose Carlos Sartori, Rosanea Sartori, Espolio de Douglas Eduardo Sartori representado pela inventariante Ana Beatriz Sartori, Roseli Brunelli, Lizabeth Aparecida Sartori Sales, Apolonio Jorge Faria Sales Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Severino Inacio de Lima e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santana dos Olhos d'Água nº 95, Vila Cosmopolita, São Paulo-SP, Guaianases, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072807-41.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Matheus Rocco Júnior, Helena Fernandes Rocco, Silvio Luiz Riello, Silvia Baldoni Riello, Aureo Garcia, Rute Pari Garcia, Pedro Mendes e Luiza Carreita Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DIRCE LOPES GOMES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Dante Alighieri, 585, Vila Prudente, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079690-04.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Seluta Nascimento Tomazetti, Samir Nascimento Tomazetti, Alfeo Cappellazzo, Francisco Barrueco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OLIVIA MARIA RIBEIRO CECÍLIO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Retti, 10, Jardim Santa Rita, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080819-44.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DANTE ALÁRIO JÚNIOR e ADELAIDE FALJONI ALÁRIO, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ângelo Pariz Fornaza, 211, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091184-60.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Solange Farias da Silva, Luiz Rodrigues da Silva, Benedita Batista ou Benedita Batista Farias, Rubens Remondini ou Remonfini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PAULO HERCIDIO DE SOUZA e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jocelina de Souza César, 48, Jardim Galli, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010548-73.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Rubens Duran, Francisco Duran, Ermelinda Beccaro Duran, Marina Sekircoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Tirado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Via Anchieta, 1001, Cidade Nova Heliópolis, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027189-39.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Aldo Antonio Pinheiro Bove, Lucia Simões Mota, Mauro Koga ou Maurício Koga, Sonia Santos Koga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEBASTIÃO BERNARDES SOBRINHO e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jeny Klabin Segall, 92, Imirim, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089307-85.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Elvira Morelli, João dos Reis Paoletti, Telesphoro Fernandes Parra, Antonio Silva Bores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO EDLAMARDY DA SILVA RODRIGUES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Paim, 211, apto. 714, Bela Vista, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080648-87.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Vera Lúcia Rodrigues Lourenço e Hélio Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio Pires Cardoso e outra ajuizou(ram) ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Harry Hadick, 193, Jardim Angela, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069230-55.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João da Silva Avelino, Eliel Pedro dos Santos, Geraldo Ribeiro e Deise Heli Alves Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ABRAÃO GOMES DA SILVA e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua dos Pinheiros, 160, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018262-84.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Antonio Frias Salvia, Visitacion Escrig Escrig, Servanda Ruenda Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neide Alves Meira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Mituto Mizumoto, 405, Liberdade, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 735

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0058590-78.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros - Elisa Esmeralda de Souza Venanzi - 1-Respeitado o entendimento da autora, o pedido principal de fl. 449/453, na forma como se busca, não é viável. 2-Tratando-se de procedimento de jurisdição voluntária, de natureza jurisdicional, não há como haver remessa ao registro imobiliário para que tenha prosseguimento como se procedimento administrativo fosse. 3-A Lei nº 10.931/2004 permite que o procedimento seja tomado integralmente perante o registro imobiliário, cabendo ao juiz corregedor permanente decidir apenas as matérias que escapam ao delegado; mas não a transmutação de feito jurisdicional para administrativo, como seria a hipótese. 4-A solução, como bem observado pelo Ministério Público, seria a extinção do feito pela desistência, com reinício de todo o procedimento perante a serventia extrajudicial, o que, ao que se vê do pedido, não é de interesse da autora, já que sua intenção era o aproveitamento dos atos já praticados. 5-Por essas razões, restam indeferidos os itens a e b de fl. 452, já que os atos jurisdicionais não poderão ser aproveitados no procedimento administrativo. 6-Relativamente à citação de MARIA APARECIDA F MARTINS, ESPÓLIO DE FRANCESCA MASELLA SALVATORE, TEREZA SALVATORE e ROSANA SALVATORE, de fato, é desnecessária a citação de todos os proprietários das mesmas matrículas (105.616 e 106.913, ambas do 10º RISP), bastando sejam citado ao menos um dos condôminos. Essa E. Corte já decidiu neste sentido: Agravo de Instrumento Retificação de Registro de Imóveis Determinação para que sejam citados todos os condôminos Inexistência da obrigação Suficiente a citação de um condômino para o procedimento, visto que a Lei 6015/73 não prevê a

necessidade de citação de todos os condôminos Normas da Corregedoria Geral de Justiça que estabelecem procedimento no mesmo sentido da Lei aplicável Recurso Provido. (AI nº 0216906-67.2012.8.26.0000, Rel. D. FÁBIO PODESTÁ) (g.n). 7-Fica, portanto, dispensada a notificação dos confrontantes acima mencionados. 8-Prossiga-se com o fim das citações. I. PJV 39 - ADV: LAZARO MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB 23814/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), ILZA ALVES DA SILVA CALDAS (OAB 151697/SP), SIMONE MUSSI MARTINS DIAS (OAB 84175/ SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 735

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0082785-79.2001.8.26.0100 (000.01.082785-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam a comprovação de publicação do edital em dois jornais de grande circulação. Prazo: 15 quinze) dias. - CP-453 - ADV: MÁRCIA BELLAS TINOCO TIDEI (OAB 166234/SP), OLAVO EDMUR TIDEI JUNIOR (OAB 182849/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 736

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9) - Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho - - Andrea Delort Galvão de França - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - declaração de nulidade de averbação - decisão judicial sobre a matéria questionada - ausência de conduta irregular por parte do Registrador - pedido indeferido. Vistos. JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE FRANÇA FILHO e sua mulher ANDREA DELORT GALVÃO DE FRANÇA pleitearam a declaração de nulidade de ato jurídico, com pedido liminar de bloqueio de matrícula de imóvel, no qual alegam o descumprimento do artigo 26, §§1º e 7º da Lei 9514/97, com vícios insanáveis da intimação feita pelo Registrador. Os requerentes pedem o cancelamento da averbação relativa à consolidação de propriedade e declaração de nulidade de ato jurídico relativo à intimação e consequente averbação realizada na matrícula, imputando ao Registrador a realização de ato irregular (fls. 02/09). O Oficial contrapõe os argumentos levantados, com base no próprio contrato de mútuo firmado pelos requerentes com o BANCO BRADESCO S/A, e alega não existirem irregularidades na avaliação e no leilão levados a efeito após o decurso do prazo para purgação da mora. Observa que a questão é objeto de ação judicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível Central (fls. 58/62). O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (Fls. 236/237) Vieram ao autos notícia da ação proposta pelos requerentes em face do BANCO BRADESCO S/A., perante a 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, sentenciada improcedente e, após recurso, mantida pelo E.Tribunal de Justiça (fls. 289/293). É o relatório. DECIDO. Conforme os documentos juntados ao processo pelo Oficial, não se constata qualquer irregularidade na intimação que

deu origem à consolidação de propriedade em favor do credor fiduciário. Primeiramente, cabe ressaltar que a competência para o julgamento do processo para a declaração de nulidade ou de inexistência, ou para o decreto de anulabilidade, de um negócio jurídico instrumentado em escritura pública, não é desta 1ª Vara de Registros Públicos. É o que diz a lei: Decreto-lei complementar n. 3, de 27 de agosto de 1969 Código Judiciário, art. 38: Aos Juízes das Varas dos Registros Públicos, ressalvada a jurisdição das Varas Distritais, compete: I - processar e julgar os feitos contenciosos ou administrativos, principais, acessórios e seus incidentes relativos aos registros públicos, inclusive os de loteamento de imóveis, bem de família, casamento nuncupativo e usucapião; II - dirimir as dúvidas dos oficiais de registro e tabeliães, quanto aos atos de seu ofício e as suscitadas em execução de sentença proferida em outro juízo, sem ofender a coisa julgada; III - decidir as reclamações formuladas e ordenar a prática ou cancelamento de qualquer ato de serventário sujeito à sua disciplina e inspeção, salvo matéria da competência específica do outro juízo; IV - processar e julgar as suspeições opostas aos serventários dos cartórios que lhes estão subordinados; V - processar a matrícula de jornais, revistas e outros periódicos e das oficinas impressoras; VI - decidir os incidentes nas habilitações de casamento. Resolução TJSP n. 1, de 29 de dezembro de 1971, art. 12 À 1ª Vara de Registros Públicos caberá a corregedoria permanente dos cartórios de Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos, bem como dos cartórios de Protestos. Lei Estadual n. 3.947, de 8 de dezembro de 1983, art. 4º: A competência de cada foro regional será a mesma dos foros distritais existentes, com os acréscimos seguintes e observados, no que couber, os demais preceitos em vigor: I em matéria cível, independentemente do valor da causa: a) as ações reais ou possessórias sobre bens imóveis e as de nunciação de obra nova, excluídas as ações de usucapião e as retificações de áreas, que pertencem às Varas de Registros Públicos. No que concerne à conduta do Oficial, não há que se falar em falha na prestação do serviço, visto ter procedido em consonância com o entendimento exarado pelo juízo que apreciou o pedido de declaração de nulidade, confirmado em instância superior. Não vislumbro qualquer falta funcional passível de averiguação por esta Corregedoria Permanente. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de providências feito por JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE FRANÇA FILHO e ANDREA DELORT GALVÃO DE FRANÇA. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP 90) - ADV: MARCELO LALONI TRINDADE (OAB 86908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 740

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0133/2015

Processo 1024976-26.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo - Vistos. Recebo a petição de fls.40/41 como emenda à inicial. Anote-se. Para melhor análise do feito, apresente o requerente, no prazo de 10 (dez) dias a nota devolutiva, expedida pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital. Com a juntada do documento, torne os autos conclusos. Int. - ADV: MARCELO EDUARDO FERRAZ (OAB 170188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 740

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0133/2015

Processo 1031761-04.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy - Condomínio Edifício Spotlight Chácara Inglesa e outros - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de área do imóvel localizado na Rua Doutor Francisco José Longo e Rua Guiratinga, 423 e 425, remanescente do lote 18, quadra 10 - Chácara Inglesa - São Paulo/SP, objeto da transcrição nº 27.707, do 14º Registro de Imóveis da Capital. Tendo em vista o falecimento da requerente Zuleika da Silva Godoy (certidão de óbito - fl. 117), que figurava como inventariante dos Espólios de Maria Ferreira da Silva e Geraldo Ferreira da Silva, cujos inventários encontram-se em tramite perante o MMº Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Jundiaí, comprove a atual interessada Arlina Éster da Silva Cabral (fl.114), no prazo de 10 (dez) dias, sua nomeação para o cargo de inventariante dos Espólios de Zuleika, Maria Ferreira e Geraldo Ferreira, informando o andamento dos processos, bem como junte aos autos sua representação processual, sob pena de extinção da ação por falta de pressuposto processual. Sem prejuízo, emende o confrontante Condomínio Edifício Sapotlight Chácara Inglesa, no prazo de 10 (dez) dias as impugnações ofertadas às fls. 107/108 e reiterada à fl.139, fazendo dela constar o nome do representante legal, bem como juntando sua representação processual e Ata da Assembléia Geral, que elegeu o atual síndico. Com a juntada das manifestações, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ELAINE PIOVESAN RODRIGUES DE PAULA (OAB 102901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 740

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1026568-08.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto - Vistos. Trata-se de ação anulatória de registro de carta de arrematação com pedido de liminar formulada pelo Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto. Relata que, à época casado sob o regime da comunhão universal com Rachel Bonchristiani Peixoto, adquiriu o imóvel matriculado sob nº 6.215, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital (fl.32), razão pela qual foi proprietário de cota ideal correspondente a 50%, parte esta que, após o seu falecimento, em 27.05.1998, passou ao espólio, permanecendo a outra metade à viúva meeira. Informa que, em razão de ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Olga Laila Jacob, em tramite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital (processo nº 0315803-10.2001.8.26.0100), o imóvel foi penhorado em sua totalidade (fl. 33) e após arrematado pela própria exequente como garantia de débito originário de fiança em contrato de locação, constituído apenas em nome de Rachel, após a morte de Leão Levy (fl.40). Assevera que, pela natureza do débito exequendo, bem como pelo momento da constituição, restou clara a irregularidade da penhora, já que não poderia recair sobre a metade correspondente ao espólio e seus herdeiros. Aduz que houve o falecimento da viúva meeira e os inventários encontram-se em tramite perante o MMº Juízo da 8ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Neste contexto, a exequente arrematante requereu a extinção do inventário, sendo tal pedido negado, bem como informado o MMº Juízo da Execução para que fosse determinada a suspensão dos atos de execução. Todavia, foi determinada a expedição de carta de arrematação, levada a registro, sendo que desta decisão foi interposto recurso, ainda pendente de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Por fim, salienta que o registro foi realizado pela Serventia Extrajudicial sob pena de desobediência, ou seja, ultrapassando todas as irregularidades. Juntou documentos às fls. 14/60. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005,

Primeira Turma). Assim, não basta a existência de título proveniente de órgão judicial para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Na presente hipótese, conforme se verifica da averbação nº 03 (fl.60), a penhora foi realizada em garantia a uma dívida no valor de R\$ 36.050,40, contraída exclusivamente por Rachel. Decerto, a fiança é uma garantia pessoal, em que o patrimônio do garantidor responde pelo pagamento. A penhora deveria ter recaído somente sobre a parte ideal da fiadora, ou seja 50%, sob pena de, além de constituir violação ao princípio da continuidade, também prejudicar o direito dos legítimos herdeiros. Neste contexto, Afrânio de Carvalho, a propósito, explica que: “O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir um cadeia de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente” (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). Todavia, ao par das considerações acima tecidas, a averbação da penhora e posteriormente o registro da arrematação foram realizados por ordem emanada pelo MMº Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central (fls.33, 40, 46 e 48), sendo que não cabe a este Juízo, que detém competência administrativa, questionar seu conteúdo, devendo o interessado buscar junto ao Juízo que proferiu a decisão seu cancelamento. Logo, diante de uma ordem judicial expressa, o Registrador só poderá se recusar a dar cumprimento quando restar caracterizada absoluta impossibilidade ou manifesta ilegalidade. Por tais razões, indefiro o pedido de anulação de registro de carta de arrematação formulado pelo Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto, e determino o arquivamento dos autos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P. R. I.C São Paulo, 27 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: DIEGO PUPO ELIAS (OAB 212930/SP), SILVIO RODRIGUES (OAB 94407/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 741

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1043926-20.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus e outro - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS (OAB 207164/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 741

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1045513-77.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - Vistos. Fl.62: Esclareça o requerente seu pedido, no prazo de 10 (dez) dias. Observo que já foi proferida sentença (fls.45/47), transitada em julgado (fl.60), com o indeferimento de sua pretensão. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 743

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0026883-24.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza - Intime-se novamente a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: BRUNO CARLOS CRUZ FERREIRA SILVA (OAB 271634/SP), MARIANA CARRO (OAB 267918/SP), CRISTIANE SANTAMARIA (OAB 222482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 743

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0033564-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: MARIANE BARONI (OAB 154276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0040121-13.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva - Vistos. Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: HELENO BARBOSA SILVA (OAB 148917/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0056606-88.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: ANDRE DEPARI (OAB 220246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0059614-73.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S. - A matéria ventilada no pedido de fls. 72/74 no interesse de João Ferreira dos Santos foge do limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, estando exauridas, portanto, neste expediente, com a prolação da sentença de fls. 63/65. Assim, a questão levantada às fls. 72/74, como bem observado pela nobre representante do Ministério Público à fl. 75 verso, deverá ser postulada pelo próprio interessado junto à Municipalidade. Assim, nada mais sendo requerido, ao arquivo. - ADV: MOHAMED MUSTAFA SOBRINHO (OAB 217521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0060498-05.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros - Fl. 71. /72: Os autores requereram a expedição de mandados ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 14º Subdistrito - Lapa, a fim de requerer a retificação da certidão de casamento de Francisco Lianza, para constar "a nubente é natural de Gavião Peixoto, neste Estado", onde consta "a nubente é natural de Nova Pauliceia, neste Estado". Em cota, o Parquet anuiu com o pedido requerido (fl.75-V). De fato, trata-se de decorrência do pedido exordial, ainda que não constante na petição inicial. Desta forma, em decorrência da economia processual, defiro a alteração requerida. Expeçam-se os mandados requeridos. O autor deverá providenciar as cópias necessárias para a expedição dos mandados no prazo de 10 dias. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 746

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros - Vistos. Reitere-se a intimação, com 10 dias de prazo. O autor deverá providenciar as cópias necessárias para a expedição do mandado de retificação, prazo de 10 dias. - ADV: ALFREDO ROQUE (OAB 228297/SP), ALFREDO ROQUE (OAB 228297/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro - Vistos. Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: DANIELA PAULA MIRANDA (OAB 219070/SP), RITA DE CÁSSIA MORETO (OAB 155517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0223689-08.2008.8.26.0100 (100.08.223689-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro - Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANA CLÁUDIA SÁ FELIZZOLA (OAB 193558/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0348150-18.2009.8.26.0100 (100.09.348150-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros - Aguarde-se provocação em arquivo. - ADV: AMANDA CRISTINA LEITE PRADO (OAB 252727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1003973-49.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça - Vistos. Recolha a parte autora, as custas iniciais, no prazo de 48hrs sob pena de extinção. - ADV: MARCIA REGINA RIBEIRO TOLEDO (OAB 320870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1007012-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA - Que o advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado no prazo de 10 dias. - ADV: OSMAR RIBEIRO BULCAO (OAB 50424/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1007012-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA - Diante do cumprimento da sentença de fl. 53/54, ao arquivo, com as cautelas de praxe. - ADV: OSMAR RIBEIRO BULCAO (OAB 50424/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1010035-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S. - Vistos. Defiro a assistência judiciária gratuita. Defiro, igualmente, o segredo de justiça no trâmite do presente feito. Providencie a z. Serventia e tornem os autos para sentença. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscoliato e outros

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1021729-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscoliato e outros - Vistos, Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP), RUTH TEREZINHA RIBEIRO BONOTTO (OAB 79128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1021975-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: JULIANA BEDONE (OAB 168521/ SP), REGIS EDUARDO TORTORELLA (OAB 75325/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Vistos. Ao autor, sobre a cota ministerial, no prazo de cinco dias. Int. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1022955-77.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1024296-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1024961-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARA SILVIA LOPES CLEMENTE (OAB 193935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Aparecida de Jesus

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1027809-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Aparecida de Jesus - Diante do teor da certidão de fl. 7, remeta-se o presente feito ao Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Juízo competente para conhecer do processo. - ADV: JOSE MARIA WHITAKER NETO (OAB 9003/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1050028-58.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S. - Vistos. Informou o Senhor Oficial às fls. 28/30 que do valor cobrado pelo exequente existe excesso, porquanto teria sido dado cheque administrativo no importe de R\$ 100.000,00. Não restou claro, contudo, se o restante do valor executado (R\$ 300.000,00), já foi pago ou se existe controvérsia a respeito. Neste sentido, informe o Senhor Oficial no prazo de 5 dias. No mesmo prazo, informe o Senhor Oficial se, a par da penhora sobre 20% do faturamento do Registro Civil, estão sendo devidamente recolhidos os emolumentos, custos do Cartório e encargos trabalhistas. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes com brevidade. Int. - ADV: EMILIO ESPER FILHO (OAB 153978/SP), PAULO ROBERTO GABUARDI JUNIOR (OAB 227923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1058729-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva - Fl. 52: À Defensoria Pública. Prazo: 05 dias. - ADV: SUN YUE (OAB 329855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum. Em caso positivo, deverá providenciar a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. O silêncio será interpretado como negativa. Int. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1091843-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1100116-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT - Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto ao item 1 da cota ministerial de fls. 55, no prazo de 5 (cinco) dias. - ADV: MARIA DA GRACA PIFFER RODRIGUES COSTA (OAB 120127/SP), LAURA ZANATELLI DE ALMEIDA (OAB 95602/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1102668-38.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze - Humberto Cirillo Malteze - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: HUMBERTO CIRILLO MALTEZE (OAB 140868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1103755-29.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum. Em caso positivo, deverá providenciar a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. O silêncio será interpretado como negativa. Int. - ADV: MARCO AURELIO LOUZINHA BETONI (OAB 345544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1108780-23.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA - Os documentos apresentados demonstram o fato do autor ser conhecido, em âmbito social e profissional, pelo nome que pretende ver vinculado ao seu, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos a fls. 38/58 e 69/74. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRO-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDREY FELIPE BRAS BLANCO DA SILVA (OAB 344711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1109832-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1109832-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P. - Vistos. Recebo os embargos, visto que tempestivos. Defiro o pedido de segredo de justiça, restrito ao trâmite processual. Anote-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1113468-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud - Vistos, Defiro a prioridade na tramitação. Anote-se. - ADV: CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO (OAB 132693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1125025-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: RICARDO ABBAS KASSAB (OAB 91834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1125025-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e cumpra-se a sentença proferida. - ADV: RICARDO ABBAS KASSAB (OAB 91834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1128355-17.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: SARAH ELAYNE SOUZA DOS SANTOS FERRAZ (OAB 293985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 09/04/2015 - Página Nº 43

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que em 19 de março de 2015, lhe foi apresentada para registro, por ANGELO ROGÉRIO FERRARI e sua mulher ANDREA PULCHINELLI FERRARI, a escritura lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.652, às páginas 267/271, aos 04 de fevereiro de 2015, pela qual os referidos, Sr. ANGELO ROGÉRIO FERRARI, brasileiro, advogado, RG nº 14.517.221-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 114.770.478-32, e sua mulher ANDREA PULCHINELLI FERRARI, brasileira, ortoptista, RG nº 18.875.086-1-SSP/SP, CPF/MF nº 250.438.218-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caturai, nº 03, Tatuapé, INSTITUÍRAM O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73, sobre o imóvel localizado no 46º Subdistrito - Vila Formosa, consistente de UM PRÉDIO situado à Rua Caturai, nº 03, encerrando a área de 246,00m². Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no exercício de 2015, através do contribuinte nº 055.310.0023-5, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 189.025, no 9º Registro de Imóveis desta Capital, para o qual foi atribuído o valor de R\$176.000,00.- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado na rua Augusta, nº 1058 Cerqueira Cesar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.- São Paulo, 07 de abril de 2015.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Piacentini e outros

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 632

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0022460-02.2005.8.26.0100 (000.05.022460-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Piacentini e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Miguel Pereira Dutra - que, os autos encontram-se em Cartório para serem consultados./ pju 12/05 - ADV: FABIO BELLENTANI (OAB 206707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 632

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Josephinha Ricetti Borges da Silva - Municipalidade de São Paulo e outros - Fls. 770: Defiro a cota do Ministério Público. Dê-se vista ao Município para manifestação acerca dos esclarecimentos perícias de fls. 762/769. Prazo 10 dias. Int. PJV 21. - ADV: OITI GEREVINI (OAB 69488/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/SP), PEDRO MARINI NETO (OAB 106902/SP), DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP), FLAVIA DELLA

Pedido de Providências - C.A.R.C.G. - - G.D. - - J.R.C. - C.G.J. - G.W.D.F.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 633

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0049228-72.1999.8.26.0100 (000.99.049228-1) - Pedido de Providências - C.A.R.C.G. - - G.D. - - J.R.C. - C.G.J. - G.W.D.F. - Vistos. Fls. 165/166: Compulsando os presentes autos, verifico que a indisponibilidade dos bens do requerente decorre de determinação da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Senado Federal, na denominada "CPI dos Bancos" (fls.03/04). A Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ao receber ofício pedindo cumprimento da referida decisão (fl.02), não fez mais que dar cumprimento à ordem administrativa de decretação da indisponibilidade dos bens, junto às Serventias Extrajudiciais, valendo-se, para isso, dos Juízos Corregedores Permanentes de cada Comarca, como ocorria na época, antes da criação no Estado de São Paulo do Portal do Extrajudicial e, mais recentemente, da Central de Indisponibilidades. Ocorre que, de acordo com decisão proferida no processo nº 0024659-41.199.4.02.5101, que tramitou perante o MMº Juízo da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, foi reconhecida a invalidade do ato e, conseqüentemente, determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome do requerente. Desse modo é de ser indeferido o requerimento de fls.165/166, porquanto conforme explanado, não partiu deste Juízo a ordem que impôs a indisponibilidade dos bens do requerente. Este Juízo Corregedor, na esfera eminentemente administrativa, apenas deu cumprimento por solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo à ordem emanada pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Senado Federal. Não há, pois, como deferir a exclusão do nome do requerente do Cadastro de Indisponibilidade, já que a restrição não partiu deste Juízo, devendo o interessado buscar o Juízo competente para a efetivação do levantamento, que deverá se dar diretamente pela Central de Indisponibilidade de Bens Imóveis, por iniciativa do juízo que a determinou. Por fim, aguarde-se os autos em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 283) - ADV: EDUARDO VENANCIO DE OLIVEIRA (OAB 152323/SP), JOSE ALMEIDA SILVARES (OAB 16716/SP), FLÁVIO CANCHERINI (OAB 164452/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), TIAGO RAVAZZI AMBRIZZI (OAB 236645/SP), SAMANTHA DANGOT (OAB 199588/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 634

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central - Vistos. Fls. 520 e ss: recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. PJV-06 - ADV: VANDA ALEXANDRE PEREIRA DINIZ (OAB 134094/SP), JEFFERSON FRANCISCO AGRELLA DE OLIVEIRA (OAB 327701/SP), LEONOR ALEXANDRE PEREIRA (OAB 121413/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 636

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0141099-37.2009.8.26.0100 (100.09.141099-5) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista - - Marineuda Pinheiro Chaves e outros - Prefeitura de Sao Paulo - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 10 dias. Int. PJV-22 - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), MARCELO PEREIRA WEINSAUER BOHNERT (OAB 271260/SP), SHIRLEI SARACENE KLOURI (OAB 86968/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), CESAR MARCOS KLOURI (OAB 50057/SP), LUCIANA CRINCOLI (OAB 197424/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0643090-79.1995.8.26.0100 (000.95.643090-9) - Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo e outro - Diante do levantamento da quantia incontroversa, aguarde-se eventual manifestação de parte interessada, por 10 dias. No silêncio, ao arquivo. Int. PJV 1193 - ADV: MARIA DAS GRACAS GODOI (OAB 84622/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP), LUCIANA OLIVEIRA NYARI (OAB 180078/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1004646-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e outro - Vistos. GABRIELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MAGRO e ELDER LUIS MUSSI BAGIANI opuseram embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 110/112, sob a alegação de estar ela eivada de erro material em razão da ausência de constar na fundamentação e no dispositivo o nome do segundo requerente, bem como contradição e omissão. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Recebo os embargos opostos, porque tempestivos, e lhes dou parcial acolhimento. Com efeito, a sentença embargada padece de erro material por ter sido prolatada somente em face de Gabriela da Conceição Andrade Magro, sendo omissa em relação ao requerente Elder Luis Mussi Bagiani. No mais, em que pese os argumentos dispendidos pelos embargantes às fls.118/121, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverão os embargantes socorrerem-se do recurso apropriado cabível à espécie. Assim, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, e lhes dou PARCIAL PROVIMENTO, para fazer constar que a sentença proferida às fls.110/112 refere-se aos requerentes Gabriela da Conceição Andrade Magro e Elder Luis Mussi Bagiani, mantendo no mais a decisão, por seus próprios fundamentos. Int. São Paulo, 08 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MATEUS AUGUSTO SIQUEIRA COVOLO (OAB 252016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - M.E.P.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 637

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1006589-60.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - M.E.P. - Vistos. Dê-se ciência à requerente das informações prestadas pelo Registrador às fls. 179/182, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OLGA ALMADA COOKSEY (OAB 157708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 638

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1011534-08.2013.8.26.0053 - Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento nº 577/97, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R\$ 441,72. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs

referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs. PJV 01. Nada Mais. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JESUS APARECIDO JORDÃO (OAB 260333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mauricio Gusmao de Mendonca

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 638

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1012613-07.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mauricio Gusmao de Mendonca - Vistos. Dê-se ciência ao requerente das informações do Registrador (fls.67/638). Após, aguarde-se a elaboração do laudo pericial, devendo o Oficial realizar as devidas comunicações nos autos. Int. - ADV: JOSÉ ROBERTO MARTINEZ DE LIMA (OAB 220567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 638

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1014379-95.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag - Registro de imóveis Dúvida - exigência pelo Oficial de CNPJ e a Certidão de Negativa de Débito impossibilidade de obtenção - documentação comprobatória da inexistência de CNPJ- princípio da presunção de veracidade abrandamento do princípio da especialidade subjetiva - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - Dúvida improcedente. Vistos. MARILDA SABBAG suscitou dúvida inversa em face do Oficial do 13º Cartório de Registro de Imóveis diante da recusa em registrar a Carta de Adjudicação, expedida pelo MMº Juízo da 41ª Vara Cível do Foro Central, contendo o arrolamento do bem transcrito sob o nº 13.547, registrado no 13º Cartório de Imóveis. Segundo relatado, a qualificação negativa ocorreu pelo não cumprimento das exigências formuladas, estando as duas primeiras sanadas e restando apenas a necessidade de constar na carta de adjudicação o CNPJ de Ersa Agro Pecuária S.A. e a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa. A suscitante aduziu a impossibilidade de satisfazer a exigência do Oficial por vários motivos: a) Ersa Agro Pecuária S.A. simplesmente não possui CNPJ ou número válido do Cadastro Geral de Contribuintes; b) a empresa em questão se encontra inativa desde 25 de setembro de 1962, data do último assento registrário relativo a ela; c) inexistente qualquer número atribuído àquela sociedade; e d) por não constar qualquer número de identificação, é impossível requerer a CND. O Oficial Registrador prestou informações às fls. 76/79. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.106/110). É o relatório. DECIDO. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial, quando houver necessidade de produção de outras provas. Pelos documentos acostados às fls. 64/67, fica evidente que Ersa Agro Pecuária S.A. encontra-se inativa e tampouco possui registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Desta forma, a exigência do Oficial Registrador se torna impossível de ser cumprida.

Ademais, como acertadamente elucidado pela Douta Promotora: “Considerando que se trata de transcrição antiga que não respeitava o rigor da atual Lei de Registros Públicos, promulgada vinte anos depois do falecimento de Abílio e sua mulher e tendo em vista que há época não se primava pela especialidade subjetiva, entendo que conforme os precedentes citados pelo Oficial, é o caso de abrandamento do rigor da especialidade, vez que a deficiência é do registro e evidente a impossibilidade de apresentação da certidão de casamento de pessoas casadas em Portugal e mortas na década de 1950, sendo que a prova apresentada no caso concreto é suficiente a demonstrar o necessário”. Por fim, importante lembrar os ensinamentos do ilustre professor Luiz Guilherme Loureiro: “Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade”. (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Quanto à Certidão Negativa de Débito, além de ser impossível consegui-la sem o CNPJ, já decidi sobre a inexigibilidade desta o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que o Registrador imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrito ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível”. Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade da Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE a dúvida inversa suscitada por MARILDA SABBAG perante o 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e determino o registro do instrumento apresentado. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Encaminhem-se à Serventia Extrajudicial os documentos originais, após o trânsito em julgado desta decisão, que deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 15 dias. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: GIL COSTA CARVALHO (OAB 6924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - Claudia Almeida Ferreira

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 639

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1015957-93.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Claudia Almeida Ferreira - "Retificação do estado civil na matrícula - prova de que os proprietários eram solteiro e viúva - reconhecimento da união estável deve se dar nas vias ordinárias - pedido parcialmente deferido" Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Cláudia Almeida Ferreira em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação relativa ao estado civil de seus genitores, Domingos Arantes Ferreira e Itelvina Jacintho Almeida, junto à matrícula nº 25.587. Relata a requerente que se dirigiu à Serventia Extrajudicial para registrar a carta de adjudicação expedida em razão do falecimento de seu pai, sendo que o título foi devolvido por constar divergência com as escrituras de 19.12.1977 e 09.01.1979, lavradas perante o 1º Tabelião de Notas da Capital, que resultaram nos registros nºs 01 e 02 na matrícula 25.587, especificamente em relação ao estado civil de seus genitores, figurando Domingos Arantes Ferreira como casado sob o regime da comunhão de bens com Itelvina Jacintho Almeida, sendo que conviviam em união estável, sendo ele solteiro e ela viúva. Juntou documentos às fls. 09/57. A inicial foi emendada às fls.60/62, com a juntada de novos documentos (fls.63/64). O Registrador sustentou que somente em processo judicial poderá ser reconhecida a união estável apontada (fls. 68/69 e 70/165). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fl.169). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permitem afirmar o erro contido na matrícula. Isto porque conforme se depreende do passaporte, juntado às fls. 12/17, com validade até 16.12.1981 (fl.15), data esta posterior à lavratura das escrituras, consta o estado civil de Domingos Arantes Ferreira como solteiro (fl.14), bem como de acordo com o assento de nascimento juntado à fl. 18, não há averbação de casamento e da certidão de óbito consta seu estado civil como solteiro (fl.20). Neste contexto, verifica-se da certidão de casamento (fls.63/64), que Itelvina Jacintho casouse com Accacio Simões de Almeida, permanecendo neste estado até o óbito do contraente (14.08.1957), conforme averbação constante do mencionado documento. Da análise da certidão de nascimento (fl.22), constata-se a averbação das únicas núpcias contraídas por Itelvina com Accacio Simões de Almeida. Todavia, em relação ao reconhecimento de união estável não há nos autos documento que comprove a convivência, sendo incabível tal reconhecimento no âmbito administrativo, devendo, para tanto, a requerente buscar as vias ordinárias para sua declaração, garantida ampla dilação probatória. Por tais motivos deve ser parcialmente acolhida a pretensão da requerente. Diante do exposto, defiro parcialmente o pedido de providências formulado por Cláudia Almeida Ferreira, para constar na matrícula nº 25.587, do 15º Registro de Imóveis da Capital, que o estado civil de Domingos Arantes Ferreira é solteiro e de Itelvina Jacintho Almeida é viúva. Não há custas, honorários ou despesas processuais resultantes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FABIO DE ALMEIDA TESSAROLO (OAB 240026/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Messias Teixeira Rocha

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 639

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1022386-76.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Messias Teixeira Rocha - Milton Liberatore - Pedido de providências negativa de registro das atas de assembleias existência de outros processos, sem trânsito em julgado, para declarar quem é o atual presidente da ABRECE ilegitimidade ad causam ausência de condição da ação extinção sem resolução de mérito Vistos. Manoel Messias Teixeira Rocha formulou pedido de providências em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, por este ter se recusado a registrar a Ata de Assembléia Geral Extraordinária convocada em 14.10.2014 e ratificada em 28.10.2014, na qual o requerente foi eleito como atual presidente interino da associação ABRECE (Associação Beneficente e Recreativa dos Empregados da CEAGESP). O motivo da recusa é a tramitação de dois processos, um no MMº Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa (nº 1000612-84.2015.8.26.0004) e outro no MMº Juízo da 2ª Vara Cível do mesmo Foro (nº 1013321-88.2014.8.26.0004), nos quais o requerente pleiteou o seu reconhecimento como presidente da associação. Alega que foi proferida decisão constituindo administrador provisório e houve o reconhecimento do requerente como presidente interino. Juntou documentos às fls.07/13. Neste contexto, Milton

Liberatore ingressou no feito na qualidade de interessado e aduziu vícios formais e fraudes na Assembléia realizada para eleição do requerente, numa tentativa clara de afastá-lo da presidência. Informa que, em razão disso, ingressou com Ação de Reintegração de Posse perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa. Requer que Manoel não obtenha a autorização para registrar as atas das assembleias (fls. 16/22). Juntou documentos às fls.24/88. É o relatório. DECIDO. Tendo em vista a certidão de fl.112, bem como os documentos anexados pelo cartório às fls. 113/114, verifica-se que o processo que tem por objeto a nomeação do requerente como presidente da associação (ABRACE) não transitou em julgado, logo não há como se auferir acerca da legitimidade de Manoel Messias Teixeira Rocha para figurar no pólo ativo da presente demanda, como legítimo representante da entidade. Trata-se, nesse caso, de ausência de condição da ação, especificamente, a legitimidade “ad causam”, ou seja, a capacidade de figurar no polo ativo ou passivo da demanda. Conforme o art. 3º do Código de Processo Civil, só há como propor uma ação se há interesse e legitimidade, ou seja, somente os titulares da relação jurídica, do direito material, é que podem demandar. Neste mesmo sentido o artigo 12, VI do CPC prevê que: “Serão representados em juízo, ativa e passivamente: (...) VI - as pessoas jurídicas, por quem os respectivos estatutos designarem, ou, não os designando, por seus diretores;” Neste caso, por mais óbvio que esteja o interesse na relação jurídica, não há legitimidade para demandar o direito material em questão, devido ao fato de não se ter claro quem é o verdadeiro titular do direito até que ocorra o trânsito em julgado das decisão dos processos de nºs 1000612-84.2015.8.26.0004 e 1013321-88.2014.8.26.0004. Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267 do Código de Processo Civil. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: FABIO AUGUSTO SUZART CHAGAS (OAB 343120/SP), ADRIANA LARUCCIA (OAB 131161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Claudio das Graças Vaz da Silva

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 639

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1024232-65.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Claudio das Graças Vaz da Silva - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl.135: Mesmo beneficiária da justiça gratuita, a parte deverá suportar o valor das despesas para confecção do trabalho técnico. O montante pago pelo Estado não é suficiente para ressarcir o profissional pelos materiais, transporte, fotos, e demais elementos utilizados para a realização de sua tarefa, isso sem mencionar os honorários pelo trabalho especializado por ele desenvolvido. É inquestionável que a parte autora enfrenta dificuldades financeiras, mas é também inegável que o perito terá gastos com a realização da perícia e que o valor pago pela Defensoria não consegue ressarcir nem o trabalho intelectual nem as despesas para a confecção de um laudo pericial de qualidade. Assim, visando conciliar o interesse do perito e da parte interessada, determino o pagamento das despesas, estimadas em R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), ficando desde já deferido o parcelamento em até dez vezes, mediante depósitos mensais em conta do juízo, a iniciar-se em quinze dias a contar da data da publicação deste despacho. Com o integral pagamento, à perícia. No silêncio, intime-se na forma do art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil. Int. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANTONIO MARIANO DE SOUZA (OAB 144797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - N.M.S.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 639

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1031469-19.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - N.M.S. - "Cancelamento de registro imobiliário - alegação de vício intrínseco do título que deu origem ao registro - necessidade de discussão em seara judicial (art 216 da Lei 6.015/73) - registro formalmente perfeito - indeferimento" Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro de imóvel cumulada com antecipação de tutela proposta por Nair Maria da Silva em face de Juliana Mara da Silva. Relata a requerente que, com a herança de seu filho Juarez Aparecido da Silva, comprou o imóvel matriculado sob nº 148.521, junto ao 9º Registro de Imóveis da Capital, destinado à sua moradia. Informa que na época da compra e venda do imóvel, a negociação foi realizada por sua filha (requerida), sendo realizado um acordo verbal de que o bem ficaria no nome da filha, que se comprometia a dispensar à genitora os cuidados que necessitasse, sendo que referido trato não teve o consentimento dos demais herdeiros. Todavia, após a transferência da propriedade, a requerida mudou-se para outro Estado, descumprindo o entabulado, razão pela qual a requerente requer a nulidade do registro de compra e venda, para que o imóvel seja transferido para o seu nome, bem como bloqueio da matrícula. Por fim, aduz que vem exercendo regularmente os atos que caracterizam a posse do bem, dentre os quais, o pagamento do preço, IPTU e demais encargos. Juntou documentos às fls. 16/42. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem as alegações expostas pela requerente, a ação deve ser extinta com o indeferimento da exordial, em razão da inadequação da via eleita. As razões expostas pela requerente para embasar o pedido configuram vício intrínseco do título que deu origem ao registro. Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público devidamente lavrado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera - São Paulo/SP, e não encontra irregularidades que esta 1ª vara de Registros Públicos deva reconhecer. Pelo princípio da da legitimação (eficácia dos registros), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exame de outros documentos e fatos (artigo 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado do reconhecimento da simulação relatada pela requerente, resultando na nulidade do negócio jurídico, deve ser reconhecido em processo contencioso cível, com a participação da outra parte interessada e com ampla dilação probatória. Configurado vício do contrato, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, diante do que determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. O interesse processual é composto da necessidade e da adequação. No caso posto, a despeito da necessidade, verifica-se a ausência do quesito da adequação, sendo que este Juízo tem competência censório disciplinar, portanto, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico. Outrossim, não há como o Registrador, no âmbito da qualificação registral, dar solução à questão de direito material não decidida, ou cuja decisão não ficou demonstrada, porque o exame de qualificação é atividade meramente administrativa, não protegida pela segurança jurídica da coisa julgada. Feitas estas considerações, o pedido de tutela também deverá ser pleiteado no Juízo Cível. Posto isso, por inadequada a via eleita, indefiro a petição inicial, e julgo extinto o processo, com fulcro nos artigos 267, I c.c. 295, III, ambos do Código de Processo Civil. Não há custas, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes deste procedimento. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MARCIA BARBOSA DA CRUZ (OAB 200868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 640

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1102776-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ANTONIO GUILHERME ABRANTES DA FONSECA - Vistos. Fls. 233/235: ante as alegações dos autores, manifeste-se o i. Perito Judicial. Intime-se. - ADV: GABRIEL BAZZEGGIO DA FONSECA (OAB 258142/SP), ANA LUCIA BAZZEGGIO DA FONSECA (OAB 136964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.T.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 640

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0137/2015

Processo 1109161-31.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.B.T. - Embargos de Declaração - Recurso manifestamente infringente - Pretendida reapreciação da decisão - Descabimento - Entendimento pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça - Ausência de contradição - Embargos conhecidos e rejeitados. Vistos. MAHAMUDRA BRASIL TEAM LTDA opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 51/53, sob a alegação de estar ela eivada de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pela embargante às fls. 59/61, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. São Paulo, 08 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB 173477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Laksmi Administração e Participação LTDA Sentença

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 640

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1013491-29.2015 Dúvida 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Laksmi Administração e Participação LTDA Sentença (fls. 32/36): Registro de imóveis - dúvida - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) é facultado ao Oficial, no ato de qualificação, formular ou não a exigência - responsabilidade atribuída por lei ao delegado do serviço público, sendo inadequada a via administrativa para apreciação - dúvida improcedente. Vistos. A 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida, a requerimento de Laksmi Administração e Participação Ltda, que apresentou a registro a Escritura de Compra e Venda lavrada em 26 de dezembro de 2014, perante o 16º Tabelião de Notas da Capital, por meio da qual RRJ Comercio, Representações e Transporte Ltda. Transmite, a título de permuta, o imóvel matriculado sob o nº 48.959, naquela Serventia. Segundo relatado pela suscitada, o título recebeu qualificação negativa, em face da ausência das certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome do vendedor (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). Ressalta que o E. Tribunal de Justiça de São Paulo declarou inconstitucional a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, d (autos 0139256-75.2011.8.26.0000), e que, por força disso, a redação atual das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - NSCGJ, tomo II, capítulo XIV, item 59.2, faculta aos tabeliães dispensar, nos casos da Lei 8.212/1991, art. 47, I, b, do Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 257, I, b, e do Decreto 6.106, de 30 de abril de 2007, art. 1º, a a exibição das certidões negativas de débitos emitidas pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, o C. Conselho Superior da Magistratura, por analogia, vem aplicando a declaração de inconstitucionalidade a outras alíneas da Lei 8.212/1991, art. 47, I, como se vê nos autos 9000004-

83.2011.8.26.0296 (fls.28/31). Na peça vestibular, a Registradora declara ter ciência da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores e desta Corregedoria Permanente no tocante a necessidade da apresentação das Certidões Negativas (item 119.1, do Cap. XX, das Normas Extrajudiciais de Serviço) e assevera que a matéria ainda enseja a controvérsia, tendo em vista que existe entendimento no sentido em que a alínea b, inciso I, do artigo 47, da Lei Federal nº 8.212/91, estaria em vigor, por não ter sido expressamente declarada inconstitucional (fls.01/04). É o relatório. Decido. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz de Direito Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos escritórios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível. Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis ou não a podendo satisfazer) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta corregedoria permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 4º RISP, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a dúvida suscitada pelo 4º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo a requerimento de Laksmi Administração e Participação Ltda. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 06 de abril de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 53)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 14º Registro de Imóveis da Capital Gilberto de Assis Pires

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1019367-62.2015- Dúvida 14º Registro de Imóveis da Capital Gilberto de Assis Pires Sentença (fls.125/129): Registro

de imóveis - dúvida - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) é facultado ao Oficial, no ato de qualificação, formular ou não a exigência - responsabilidade atribuída por lei ao delegado do serviço público, sendo inadequada a via administrativa para apreciação - dúvida improcedente. Vistos. O 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida, a requerimento de Gilberto de Assis Pires, que apresentou a registro Escritura de Dação em Pagamento, lavrada perante o 6º Tabelião de Notas da Capital, pela qual a atual proprietária transmitiu o imóvel objeto da matrícula nº 94.777 a Gilberto de Assis Pires, em pagamento de parte do crédito apurado em seu favor (fls. 01/02). Segundo relatado pelo suscitado, o título recebeu qualificação negativa, diante da ausência das certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome do vendedor (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). Ressalta que o E. Tribunal de Justiça de São Paulo declarou inconstitucional a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, d (autos 0139256-75.2011.8.26.0000), e que, por força disso, a redação atual das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - NSCGJ, tomo II, capítulo XIV, item 59.2, faculta aos tabeliães dispensar, nos casos da Lei 8.212/1991, art. 47, I, b, do Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 257, I, b, e do Decreto 6.106, de 30 de abril de 2007, art. 1º, a a exibição das certidões negativas de débitos emitidas pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, o C. Conselho Superior da Magistratura, por analogia, vem aplicando a declaração de inconstitucionalidade a outras alíneas da Lei 8.212/1991, art. 47, I, como se vê nos autos 9000004- 83.2011.8.26.0296 (Fls.28/31). Na peça vestibular, o Registrador declara ter ciência da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores e desta Corregedoria Permanente no tocante a necessidade da apresentação das Certidões Negativas (item 119.1, do Cap. XX, das Normas Extrajudiciais de Serviço) e assevera que a matéria ainda enseja a controvérsia, tendo em vista que existe entendimento no sentido em que a alínea b, inciso I, do artigo 47, da Lei Federal nº 8.212/91, estaria em vigor, por não ter sido expressamente declarada inconstitucional (fls.01/02). O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls. 121/124). É o relatório. Decido. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz de Direito Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos escriturários de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível. Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis ou não a podendo satisfazer) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-

93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta corregedoria permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 10º RISP, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a dúvida suscitada pelo 10º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo a requerimento de Gilberto de Assis Pires. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 06 de abril de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 71)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2015

Processo 0030904-14.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R. - Nos termos da cota ministerial retro, manifeste-se o patrono. Intime-se com urgência. (Informar da possibilidade da Sra. Glenise Mare Rosa prestar depoimento perante este Juízo no dia 15 de abril de 2015 às 14h30). - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jose Carneiro

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2015

Processo 0032448-03.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jose Carneiro - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 10 dias. - ADV: PEDRO JOSE TRINDADE (OAB 193704/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. -

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0105/2015

Processo 0044228-66.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, item 3, que acolho. (requiro que o interessado providencie a cópia completa e legível do documento questionado, frente e verso, com etiqueta e selo da serventia). - ADV: NELSON MIYAHARA (OAB 33251/SP), CARLA CLERICI PACHECO BORGES (OAB 118355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.P.E.S.P. e outro

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2015

Processo 0076622-63.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.P.E.S.P. e outro - Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: JUCELINO SILVEIRA NETO (OAB 259346/SP), THIAGO PINHEIRO RAPOSO (OAB 289059/SP), LÍGIA MARIA TOLONI (OAB 163623/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/ SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1001736-81.2015.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi - Fl. 20: Defiro a cota retro. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. - ADV: BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA (OAB 163111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1005896-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS - Vistos. Indefero o benefício da justiça gratuita, uma vez que a profissão de agente de saúde, declarada pela autora na inicial, embora não assegure, automaticamente, condição de riqueza exorbitante, tampouco permite concluir que esta é hipossuficiente como afirmou. Assim, ante a situação acima verificada e à míngua de provas da hipossuficiência, recolha a parte autora as custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1006959-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1010570-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LUIZA ANGELICA MONTESANO ARMENTANO (OAB 57215/SP), ILMA GOMES PINHEIRO (OAB 192111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1010570-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: LUIZA ANGELICA MONTESANO ARMENTANO (OAB 57215/SP), ILMA GOMES PINHEIRO (OAB 192111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1001736-81.2015.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Konioshi - Fl. 20: Defiro a cota retro. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. - ADV: BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA (OAB 163111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1005896-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SANDOELTON ALVES MATOS - Vistos. Indefiro o benefício da justiça gratuita, uma vez que a profissão de agente de saúde, declarada pela autora na inicial, embora não assegure, automaticamente, condição de riqueza exorbitante, tampouco permite concluir que esta é hipossuficiente como afirmou. Assim, ante a situação acima verificada e à míngua de provas da hipossuficiência, recolha a parte autora as custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1006959-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1010570-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LUIZA ANGELICA MONTESANO ARMENTANO (OAB 57215/SP), ILMA GOMES PINHEIRO (OAB 192111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1010570-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: LUIZA ANGELICA MONTESANO ARMENTANO (OAB 57215/SP), ILMA GOMES PINHEIRO (OAB 192111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1010570-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ZANILDA RODRIGUES TOLEDO DE OLIVEIRA - Vistos. Diante do teor da petição retro, expeça-se ofício cumpra-se ao Foro Cível, Setor Oeste, Comarca de Goiânia. - ADV: ILMA GOMES PINHEIRO (OAB 192111/SP), LUIZA ANGELICA MONTESANO ARMENTANO (OAB 57215/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.M.J.S.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1014239-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.M.J.S. - Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 57 no prazo de dez dias. Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Fernando Gelezov

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1023621-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Fernando Gelezov - Luiz Fernando Gelezov - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro da Comarca de Barueri, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: LUIZ FERNANDO GELEZOV (OAB 102512/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ayde Bastos Castro

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1027404-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ayde Bastos Castro - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARINILDA GALLO (OAB 51158/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADRIANA HASSAN BRONZE

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1030448-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADRIANA HASSAN BRONZE - Vistos. Oficie-se o 17º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, instruindo o ofício com as petições de fls. 44 e 49. - ADV: WASHINGTON LUIS SANTOS SILVA (OAB 67242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA HELAINE VIEIRA GOMES

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1031301-51.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA HELAINE VIEIRA GOMES - Comprove a parte autora documentalmente o cumprimento dos mandados, no prazo de dez dias. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1043702-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva - Fls. 169: Ao MP. Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1050572-46.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros - Expeçam-se os ofícios para a averbação deferida na sentença de fls.43/44, bem como da decisão de fl. 62, com relação às autoras Rafaela e Beatriz. - ADV: JOÃO PAULO AVILA PONTES (OAB 205549/SP), JULIO GUSTAVO PALAIA URAS (OAB 315332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - RICARDO TURRA NOBREGA e outro

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 648

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1072212-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - RICARDO TURRA NOBREGA e outro - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 648

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1080034-48.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas - Concedo derradeira oportunidade para que a parte autora cumpra a cota ministerial de fls. 28. Prazo de dez dias. - ADV: THAIS JUREMA SILVA (OAB 170220/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Lúcia Pinedo

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 648

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1081440-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Lúcia Pinedo - Trata-se de pedido de expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil da Vila Mariana, a fim de que a averbação deferida na sentença de fl. 52/54, seja realizada no assento de casamento da autora. Uma vez que tal providência é decorrência lógica do pedido trazido à exordial, em respeito à necessidade de unidade registral, defiro a realização das averbações requeridas. Expeça-se os mandados. - ADV: DIVINO APARECIDO SOUTO DE PAULA (OAB 234305/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - BRUNO DE VITA e outros

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 649

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1090414-67.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - BRUNO DE VITA e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 649

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1091841-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1103556-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VALDIR GONÇALVES DO REGO (OAB 108742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1103556-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIA VIOLADA GARCIA - Vistos. Fls. 136: Homologo a renúncia ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, expeça-se o necessário. - ADV: VALDIR GONÇALVES DO REGO (OAB 108742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1115305-21.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1121540-04.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 654

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2015

Processo 1126545-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L. - Vistos. Acolho os embargos de declaração, para constar no dispositivo da sentença, corretamente, o nome da parte autora, Marco Antônio Vituriano Luiz. Anote-se, inclusive, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Retifique-se o registro da sentença, mantendo-se, no mais, o decism tal como lançado. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 10/04/2015 - Página Nº 55

1ª Vara de Registros Públicos

EDGAR JORGE FURLANETO, Substituto da Oficial do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada aos 06 de março de 2015, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 3350, fls. 325, subscrita por Hudson Dualibi, Substituto Notarial, através da qual, MARCIO ARMANDO ZANETTI, RG nº 18.599.780-6 SSP/SP, CPF/MF nº 129.555.958-70 e sua companheira LUCIANA DE CASTRO MALZONI, RG nº 9.369.570 SSP/SP, CPF/MF nº 166.165.248-41, ambos brasileiros, divorciados, administradores de empresas, domiciliados na Rua Bueno Brandão, nº 282, ap. 61, bairro Vila Nova Conceição, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelos registros nºs 07 e 08 na matrícula nº 83.952 desta Serventia Imobiliária, consistente no APARTAMENTO nº 61, situado à Rua Bueno Brandão, nº 282, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel: R\$2.585.101,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 07 de abril de 2015. O Substituto da Oficial (EDGAR JORGE FURLANETO).

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050918-53.2010.8.26.0100 (USUC 1124)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Irineu Onofre de Carvalho, Shirley Barbosa de Carvalho ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Genaro de Carvalho, 392 Vila Campestre 42º subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 135,17 m², contribuinte nº 091.444.0024-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0345165-76.2009.8.26.0100 (USUC 1364)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Henoch Mamede Celestino, Noemia Capela Celestino ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, 68- São Paulo - SP, com área de 160 m², contribuinte nº 111.061.0037-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038154-64.2012.8.26.0100 (USUC 953)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Juarez Santos, Orlando Ferreira Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Camilo Gomes e s/m Santino Camilo Gomes ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carvalho de Brito, nº 125, Jardim Tupi, Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 184,00 m², contribuinte nº 165.009.0041-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0339338-84.2009.8.26.0100 (USUC 1220)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Ferrari, Jandira Bortolaci Ferrari, Roziane Maria de Oliveira Santos, Olenice Rodrigues dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucas Yoshiaki Kumazawa, Lucineia Bernardo da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Aguiar da Beira, 26 Jardim Clara - São Paulo - SP, com área de 250,80m², contribuinte nº 116.477.0034-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0596740-57.2000.8.26.0100 (USUC 524)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Licínio Ferreira e Zuleika Vicente Ferreira, a saber: Hermínia Ferreira Salvador, Domingos Salvador, Corina da Silva Lemos, Herdeiros de Ismael da Silva Lemos, a saber: Valdimir da Silva Lemos, Iracema da Silva Lemos, Gerson da Silva Lemos e Iara da Silva Lemos, Antonio da Silva Lemos, Alzira Felício da Silva Lemos, Dirce dos Santos Camargo Cardoso, Olinda dos Santos Camargo Rocha, Osmar Galvani, João da Rocha Brandão, Lourdes Ferreira da Graça, Benedito Alves da Graça, Herdeiros de Heitor Franco Ferreira, a saber: Benedicta Honório Ferreira, Octavio Franco Ferreira, Luiz Franco Ferreira, Olivia Franco Ferreira Matarozzi, Paulo Roberto Ferreira, José Luiz de Oliveira, Sonia Regina de Oliveira, Wanderlei de Oliveira, Moacyr Luiz Dellazari, Raimundo Nonato de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Amara da Silva, ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Petia, nº 111-A, Jardim Donária - São Paulo - SP, com área de 86,23 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006143-79.2012.8.26.0100 (USUC 172)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Velsirio Martins Fontes; Renata Fraccaroli Fontes; Oswald Pereira da Cunha, Loreto Nogueira Pereira da Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dorival Puccio Gaspari ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ancora, nº 78 Bairro Sacomã 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo - SP, com área de 205,00 m², contribuinte nº 049.276.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334811-89.2009.8.26.0100 (USUC 1131)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Julio da Cruz Navega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Eduardo Monção, Rosana Ribeiro da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Julio Navega, nº 71 (anterior nº 37, parte do lote 14, quadra 15, loteamento denominado Vila XV de Novembro), Parada XV de Novembro, Distrito Itaquera - São Paulo - SP, com área de 105,79 m², contribuinte nº 138.037.0023-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005816-71.2011.8.26.0100 (USUC 125)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Júlio Cesar da Silva, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 44, localizado no 4º andar, do Edifício Águas de Poços de Caldas, do Condomínio Residencial Vertentes do Morumbi, localizado na Avenida Professor Francisco Morato, nº. 2203, no 13º Subdistrito Butantã - São Paulo - SP, com área exclusiva de 75,00 m², área comum e lazer de 28,50 m², área comum de 15,00 m² para guarda de um carro na garagem perfazendo a área total de 118,50 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,160%, contribuinte nº. 101.399.1003-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008762-50.2010.8.26.0100 (USUC 136)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Vicente dos Santos e s/m Dalila Maria de Jesus dos Santos, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aurélio Brasil Ribeiro, nº 576, Vila São Luiz, 40º Subdistrito da Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 213,57 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011468-06.2010.8.26.0100 (USUC 195)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nigro Herme Sociedade Civil de Imóveis Ltda, na pessoa do seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que Sibeles Aparecida dos Santos e Andréa Martins de Lisboa ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lagoa Bonita, nº 22, Jardim Paraguassu, 27º Subdistrito-Tatuapé, São Paulo - SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº. 149.344.0050-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059371-32.2013.8.26.0100 (USUC 1119)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Alves Pereira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Passagem Paulo Fenesi, nº 07, casa 1, Sapopemba Subdistrito de Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 58,48 m², contribuinte nº 154.200.0029-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0161858-66.2002.8.26.0100 (USUC 529)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Akeme Ida Vitiello, Gilmar Adalberto Vitiello, Angelina Leme da Silva, Benedito de Lima, Antonia Diva da Silva, Antonio Mariano Leme, Antonio Leme, Argymiro Guilherme Vilhena, Denize Moreira de Britto, Ricardo Raimundo, Domingos Leme, Therezinha de Jesus Leme, herdeiros de Elizeu Silva Pinto, a saber: Gisele da Silva Pinto, José Gildene Nascimento, Anderson da Silva Pinto; Ercílio Leme, Maria Francisca Leme, Eudair Scatena, Idalina dos Santos Scatena; Geraldo Souza Machado, Terezinha Bronharon Machado, Hilda Carvalhana Antoniuk, Antoniuk Boris, Jeronimo Francisco da Rocha, Lídia Nunes Barata da Rocha, Maria Tereza Andreossi, Antonia Diva da Silva, João Simões de Oliveira, José Avena Filho, Therezinha dos Santos de Jesus, Arlete Perponi dos Santos, Luiz de Moraes, Maria Lourdes de Moraes, Luiz Rocha Silva, Antonia Alves da Silva, herdeiros de Maria Gracia Martinez dos Reis, a saber: Isaura Aparecida dos Reis dos Anjos, Josué Miranda dos Anjos; Olavo Barbosa de Oliveira; Rebenplast-Ind. Com. e Recuperação de Plástico Ltda, na pessoa de Ricardo Fernandes Sumi; Tereza de Souza Sant'Anna, Thereza de Souza Sant'Anna, Antonio Sant'Anna, José, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Flavio da Silva e Genilda José Brandão, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº. 03, Jardim Canaã, Subdistrito de São Mateus, São Paulo - SP, com área de 130,76 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0103786-76.2008.8.26.0100 (USUC 21)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Darci Rodrigues, Maria Angelúcia Andrade do Carmo, Miguel Gomes, Maria José Conceição dos Santos, Waldomiro Batista de Souza, Sergio Alves de Oliveira, Rose Neide Campos Lemos, Cesar Alves, Elaine Rocha de Souza Alves, Clube Particular de Diadema, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carmen Mariano de Santana, Silvia Mariano Tomaz da Silva, Otávio Mariano Filho, Carla Mariano Lima da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Josephina

Gianinni Elias Dona Bimba, 454 Sítio Eldorado Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 4.983,59 m², contribuinte nº 161.108.0022-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0151136-31.2006.8.26.0100 (USUC 521)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Gigliotti, Sebastiana Vrignaud Gigliotti, Carlos Alberto Pereira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hernande Alves Nunes ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro do Monte Santo, nº 11, Vila Alabama Itaim Paulista - São Paulo - SP, com área de 366,25 m², contribuinte nº 133.077.0014-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0214946-09.2008.8.26.0100 (USUC 1005)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Heitor Barbosa de Macedo; João Ruksenas Caetano Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Aparecido Barbosa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Caetano, nº 145 Vila Gumercino Subdistrito de Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 203,00 m², contribuinte nº 046.115.0032-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010847-09.2010.8.26.0100 (USUC 186)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Angel Cabello Ruiz, Companhia Comercial e Imobiliária Vila Itaqueruna, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Natalicio Francisco Santos e Aparecida Pimenta da Penha, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domitília D'Abril, nº 278, Cidade Nova, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, com área de 127,50 m², contribuinte nº 139.141.0044-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0167940-74.2006.8.26.0100 (USUC 678)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Glória Armani Maluf, Herdeiros de Alberto Maluf, a saber: Marilda Avani Maluf Sanseverino, Lazaro Sanseverino Filho, José Alberto Maluf, Marli Anete Maluf, Jaime Alar Maluf, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Bispo de Lima, Ana Paula Lima, Paulo Edson Lima dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salvador Fernandes Córdia, nº 294, Vila Mara - São Paulo - SP, com área de 153,59 m², contribuinte nº 112.147.0023-2 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias,

a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0199452-75.2006.8.26.0100 (USUC 970)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Liliana Participações S/A, Waldemar de Paula Ramos Ortiz e s/m Odette Hariz Ortiz, Herdeiros de Favorino Rodrigues do Prado Junior: Wanda Andrade Padro, Wanda Guiomar de Andrade Prado; E.R. Empreendimentos Reunidos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Faria Pereira de Souza ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente nas garagens nºs 101, 102 e 103, situadas no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Edifício Presidente Kennedy, localizado na Rua Araújo, nº 70, República - São Paulo - SP, correspondendo a cada garagem uma fração ideal de 0,4781%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002784-92.2010.8.26.0100 (Usc. 41)

O(A) Doutor(a) Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Christina Sylvia Schafer Violakis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Maria Carneiro e s/m Maria Eunice da Silva Leite Carneiro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Robert Bird, nº 248 Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 125 m², contribuinte nº173.322.0033-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0077982-14.2005.8.26.0100 (USUC 601)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Mercedes Campos de Oliveira Faria ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Imirim, Nº 337 casa 10 - Santana - São Paulo - SP, com área de 65,32 m², contribuinte nº 072.113.0049-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0115549-45.2006.8.26.0100 (USUC 132)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Antônio Baptista e s/m Júlia Adelaide Baptista; Esau de França Romão; Luiz Champi; herdeiros de Alice Chauvim Champi a saber: Afonso Champi, Mario Leonil Champi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre as áreas: Área A, encravada localizada no fundo do imóvel nºs. 1084/1088 da Rua Borges, 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo - SP, com área de 257,78 m², contribuinte nº. 068.4530065-8 (Área Maior); Área B, localizado na Rua Cruz de Malta, junto ao nº. 1161, 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo - SP, com área de 28,65 m², contribuinte nº. 068.453.0065-8 (Área Maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0333385-

42.2009.8.26.0100 (USUC 1091)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Thomaz Lotito e Judith Arcieri Lotito, a saber: Antonio Lotito, Marco Antonio Bertucelli Lotito e Angela Pinheiro Bertucelli Lotito; Lucia Lotito Siufi e Américo Siufi; Grêmio Esportivo XV de Novembro, na pessoa do seu representante legal; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Amorim de Souza Filho ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cônego Vicente Marino, nº. 505, Barra Funda, no Subdistrito da Barra Funda, São Paulo - SP, com área de 66,93 m², contribuinte nº. 020.011.0060-4-(Área Maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047072-91.2011.8.26.0100 (USUC 1043)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Administradora e Territorial Urbana Paulista LTDA, na pessoa de seu representante legal; Felipe Valentin dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademir Santa Paula e Newton Santa Paula ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Malagoli, nº 131 Vila Rio Pequeno - São Paulo - SP, com área de 304,00 m², contribuinte nº 101.493.0020-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0162943-77.2008.8.26.0100 (USUC 593)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a(o)(s) Izaltino Joanico, Manoel Perez representado pela inventariante Lilian Wasberg Perez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Auxiliadora Egydio Joanico ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Pereira da Costa, nº. 46, no 4º Subsdistrito de Nossa Senhora do Ó, São Paulo - SP, com área de 185,26 m², contribuinte nº 104.030.0029-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Odete Alves da Fraga e outro

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 622

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0136/2015

Processo 0001011-27.2001.8.26.0100 (000.01.001011-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Odete Alves da Fraga e outro - Prefeitura do Município de São Paulo e outros - que os autos encontram-se em Cartório para serem consultados/ p/jv 02. - ADV: MARCILIO RIBEIRO PAZ (OAB 106267/SP), ANTONIO CARLOS RINALDI (OAB 140063/ SP), JOAQUIM LEAL GOMES SOBRINHO (OAB 178193/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB

62145/SP), ALESSANDRA DE SOUZA DIAS CALDARA (OAB 247337/SP), EUCLIDES GOMES BARBO SIQUEIRA NETO (OAB 94789/SP), FERNANDO HENRIQUE MINCHILLO CONDE (OAB 195025/SP), EDSON DOS SANTOS (OAB 31525/SP), RUBENS VIEIRA PINTO (OAB 5466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 626

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0136/2015

Processo 0116008-76.2008.8.26.0100 (100.08.116008-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls. 279: defiro. Manifeste-se o perito judicial. Int. PJV-10 - ADV: ARCANJO ANTONIO NOVO JUNIOR (OAB 125187/SP), MARIA DE LOURDES MUNIZ (OAB 101521/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elias Doummar

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 0041029-36.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elias Doummar - Vistos. Recebo a petição de fls. 51/54 e documentos de fls.55/59 como emenda à inicial. Anote-se. Tendo em vista a manifestação do Registrador de fls.25/26. Abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), LETICIA DE OLIVEIRA CATANI (OAB 243521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1005695-84.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps -

Vistos. Fl.69: Tendo em vista a manifestação do interessado acerca da realização da prova pericial (fl.67), expeça a z. Serventia mandado de intimação à Municipalidade - Jud 12, para que esclareça a situação jurídica da abertura da via pública e diga sobre o pagamento dos honorários periciais. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELA SPAGNUOLO CRESPO (OAB 172748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1005695-84.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: DANIELA SPAGNUOLO CRESPO (OAB 172748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1022504-52.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - Vistos. Recebo a petição de fl.59 e documento de fl.60 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO ROSELLA (OAB 33792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1090348-53.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES - Conforme também requerido pelo Ministério Público, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr.(a) JOSÉ MENDES FILHO. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE) 1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro? 3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB 137310/SP), ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - Cancelamento de Hipoteca - Nilton Raimundo

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1096496-17.2013.8.26.0100 - Processo Administrativo - Cancelamento de Hipoteca - Nilton Raimundo - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Primeiramente verifico que ao par da alegação do requerente de não possuir condições financeiras para pagamento dos honorários periciais, ele não é beneficiário da gratuidade processual, que em nenhum momento foi requerida, bem como está sendo patrocinado por advogado. Outrossim, para a retificação pleiteada é indispensável a elaboração de laudo técnico, razão pela qual nomeio a engenheira Sonia Krivtsoff de Grandis. Laudo em 60 (sessenta) dias. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os D Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para apresentar estimativa dos honorários periciais. Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias. Quesitos do Juízo em separado, em 01 (uma) lauda. QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências; 8) Esclarecer se há avanço da área retificanda sobre o leito da Rua Mário

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1097991-96.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros - Terezinha Efigenia Rodrigues de Rezende - - Elisabeth de Abreu Figueiraa e s/m Sérgio Roberto de Almeida e outros - Municipalidade de São Paulo - 1) Inclua-se os contestantes ELIZABETH DE ABREU FIGUEIRA DE ALMEIDA, SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ABREU FIGUEIRA, TERESA DZADOTZ DE ABREU FIGUEIRA, REGINALDO DE ABREU FIGUEIRA, ODETE DA LUZ DA SILVA FIGUEIRA e MARGARETH DE ABREU FIGUEIRA no polo passivo da demanda. Anote-se. 2) As contestações de fls. 125/132, 175/187 e 240/241 serão analisadas oportunamente, ou seja, após o término das notificações, na qual será dada vista ao requerente para manifestar-se em réplica. 3) Prossiga-se com as notificações. Int. - ADV: SUELY GAVIOLI PIRANI (OAB 62486/SP), MARILENA GAVIOLI HAND (OAB 208427/SP), LUCIANA PETRELLA PROSDOCIMI MANCUSI TAVOLARI (OAB 182500/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aurea Lucia Ferronato

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1122109-05.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aurea Lucia Ferronato - Aurea Lucia Ferronato - Embargos de Declaração - Recurso manifestamente infringente - Pretendida reapreciação da decisão - Não cabimento - Entendimento pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça - Ausência de omissão - Embargos conhecidos e rejeitados. Vistos. Aurea Lúcia Ferronato opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 43/45, sob a alegação de estar ela eivada de omissão. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pela embargante à fl. 47, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. São Paulo, 08 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: AUREA LUCIA FERRONATO (OAB 136824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MGG ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 683

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0140/2015

Processo 1123866-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MGG ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: GABRIELA VIEIRA RIOS CORRAL (OAB 223738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 683

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2015

Processo 0004472-16.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro - Fls. 77/93: Aceito os documentos. Esclareçam as interessadas se o nome da criança permanecerá como sendo Helena Fonseca ou se acrescerá o sobrenome de Elaine. Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Larissa Machado Brito

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 683

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2015

Processo 0028854-44.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Larissa Machado Brito - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 10 dias. - ADV: ANA MARIA ALVES PINTO (OAB

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.S.

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 684

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2015

Processo 0044515-29.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.S. - DECIDO. Os elementos informativos dos autos não revelam a prática de irregularidade na atuação da Tabeliã apontado na representação, por ocasião da lavratura de escritura pública de venda e compra, inexistindo responsabilidade funcional a ser instaurada. A Tabeliã do Tabelionato de Notas da Capital demonstrou que no aspecto formal todas as solenidades normativas e legais foram observadas no curso da lavratura da escritura, inexistindo incúria funcional. Ao cabo da dilação probatória ordenada, forçoso é convir que não se positivou que a unidade correccionada tivesse concorrido diretamente para a produção do alegado possível equívoco por parte da Tabeliã. Portanto, não há nos autos elementos aptos para identificar ocorrência de falha notarial, de tudo se inferindo que o problema do objeto não contou, à evidência, com a conivência da serventia. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Não se deve perder de vista que o tema da nulidade do ato jurídico poderá ser dirimido na via jurisdicional própria, em processo cível, visto que esta não é a sede adequada para se pleitear perdas e danos, que devem ser objeto de ação contenciosa no Juízo competente. A competência desta Vara Especializada limita-se à análise unilateral e administrativa de vícios registrários. Diante desse painel, rejeito a pretensão deduzida pela requerente C R d S, acolhidas as explicações da Tabeliã (fls. 219/238), e determino o arquivamento dos autos. Com cópia integral dos autos, oficie-se à 1ª Vara de Registros Públicos local para conhecimento e providências que entender por pertinentes. Ciência ao Ministério Público, ao Tabelião e à requerente. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: HUMBERTO PINHÃO (OAB 162861/SP), SÉRGIO LEONEL (OAB 166262/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - F.A.S.M. e outro

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 684

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2015

Processo 0057200-05.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - F.A.S.M. e outro - Vistos. Cumpra-se a decisão de fl. 80: oficiando-se à Promotoria de Justiça Civil, para as devidas providências, e ao Consulado Geral da Itália, informando o divórcio ocorrido. Oportunamente, archive-se. Int. - ADV: ALIENE PASQUERO LIMA TORRES DE CARVALHO (OAB 84765/SP), RICARDO AUGUSTO MARQUES VILAROUCA (OAB 284761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.M.B.O.

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 685

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2015

Processo 0069418-80.2004.8.26.0100 (000.04.069418-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.M.B.O. - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 10 dias . - ADV: DANIEL ONEZIO (OAB 187100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 13/04/2015 - Página Nº 35

1ª Vara de Registros Públicos

FLAVIANO GALHARDO, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, faz saber, nos termos e para fins dos artigos 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 31 de março de 2015, sob nº 440.645, escritura pública de 23 de março de 2015 (Lº 3384, Fls 129), lavrada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, por meio da qual PRISCILA GOSLING AMARAL, RG nº 14.130.130-2-SSP-SP, CPF nº 268.515.608-95, administradora de empresas, e seu marido JOSÉ VICENTE AMARAL FILHO, RG nº 8.141.758-SSP-SP, CPF nº 067.939.688-82, advogado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Americano, 243, apartamento 71, Alto da Lapa, São Paulo SP, resolveram destinar ao domicílio familiar, instituindo como bem de família, o imóvel objeto da matrícula nº 129.138 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUO ALTO DA LAPA, na Rua JORGE AMERICANO, nº 243, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 349,069m², já incluída a área de 4,620m², correspondente ao depósito nº 14, localizado no 1º subsolo, área comum de 239,440m², incluída as vagas M31 e M32 do 1º subsolo e M44 e M45 do 2º subsolo, e a área total construída de 588,509m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,2091% no terreno, com a cláusula de ficar dito imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Cardeal Arcoverde nº 1.749 1º andar Bloco A. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 08 de abril de 2015. Eu, Flaviano Galhardo, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 835

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0031626-68.1999.8.26.0100 (000.99.031626-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social - Prefeitura Municipal de São Paulo e outros - Vistos. O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação do registro de imóvel situado à Avenida Carioca, n.º 95, Vila Carioca, nesta Capital, objeto da transcrição nº 24.045 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo. De acordo com a inicial, o autor, visando à alienação do imóvel, dirigiu-se ao cartório de registro de imóveis, pretendendo proceder ao desmembramento de terreno, que integra área maior, com a consequente abertura de matrícula. Entretanto, não obteve sucesso em seu requerimento, em virtude da precariedade da descrição do imóvel, não sendo possível identificar a área a ser desmembrada e obter-se a abertura de matrícula. Requer, assim, judicialmente o desmembramento da área com a abertura de matrícula para o imóvel. Com a inicial (fls. 2/5), vieram procuração e documentos (fls. 6/79). Sobrevieram informes cartorários (fls. 81/119). À fl. 121 determinou-se que, nesta via, somente é possível a retificação do remanescente de área, devendo o desmembramento ser buscado extrajudicialmente. Determinou-se, ainda, a realização de perícia. Foi apresentado laudo pericial às fls. 153/210. Foram determinadas as citações (fl. 219). Manifestação do requerente acerca do laudo pericial às fls. 225/233. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo manifestou-se às fls. 260 e 307, informando não se opor ao pedido inicial, desde que respeitados os limites de sua propriedade. A Municipalidade de São Paulo ofertou impugnação às fls. 330/332, alegando interferência em área pública. Houve a publicação de edital (fl. 376). Contestação por curador especial às fls. 383/384, alegando incorreção dos nomes constantes do edital bem como a necessidade de expedição de ofícios. No mais, argumentou não se opor ao pedido inicial, desde que respeitados os limites das propriedades confrontantes. Réplica à fl. 388. Foi expedido ofício à Junta Comercial, publicando-se também novo edital (fls. 390 e 427). Contestações por negativa geral (fls. 414 e 431). Réplicas às fls. 416 e 433/434. Manifestações da Municipalidade às fls. 442/443, 472/473, 526, 591 e 667. Esclarecimentos periciais às fls. 448/451, 465, 554 e 586/587. Manifestação do requerente às fls. 461/462, 522/523, 575/576, 638/639 e 684/686. Manifestação da Eletropaulo às fls. 493/494, na qual ela informa não ser possível verificar se o imóvel interfere ou não em sua propriedade. Decisão de fls. 533/540 afastando a impugnação da Eletropaulo. Nova manifestação da Eletropaulo (fl. 655). Novos esclarecimentos periciais acerca da manifestação da Eletropaulo (fl. 705). Parecer técnico juntado pela Eletropaulo (fls. 714/721). Concordância da Municipalidade com o memorial e planta de fls. 449/451 (fl. 727). Manifestação de concordância do requerente às fls. 742/743. O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 751/752). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Nos termos do laudo pericial de fls. 153/210, as glebas que compõem o remanescente da transcrição n.º 24.054 do 6º RI de São Paulo contêm descrições precárias, referindo-se a valos que hoje não são mais constatados (fl. 158). E, após extenso e detalhado trabalho, o Sr. Perito conclui que o perímetro apurado na retificação é “intra-muros” (fls. 176/177). Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes. Observe-se que não houve oposição final dos confrontantes, nem mesmo da Municipalidade de São Paulo. Especificamente com relação à confrontante Eletropaulo, esta, após os esclarecimentos periciais de fl. 705, juntou parecer técnico concordando com a planta pericial (fl. 720). E, ainda que assim não fosse, as impugnações da confrontante careciam de fundamento em face da decisão de fls. 533/540, na qual se frisou não haver interferência nos imóveis confrontantes. Ante o exposto, acolho parcialmente o pedido, nos termos da decisão de fl. 121, para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 449/451. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Parte autora isenta de custas. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-74 - ADV: RUFINO HORACIO PINTO (OAB 19776/SP), MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/SP), YARA PERAMEZZA LADEIRA (OAB 66471/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/ SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), EDER PEREIRA GOMES (OAB 114784/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 838

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1562 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 234,30. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia.(CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5(cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - PJV-26 - ADV: JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP), VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), 'CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica - Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde - Vistos. Fls. 256/263: Tendo em vista que tramita perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital ação cominatória, que tem por objeto a anulação definitiva da Ata de Assembleia, também objeto do presente pedido de providências, entendo que a decisão naquela ação interferirá no deslinde desta, razão pela qual, apesar do longo período de tramitação processual, ser incabível a apreciação da questão formulada pelo Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Assim, uma vez anulada a sentença proferida nos autos de nº 583.002009.162.630-4, conforme decidido no V. Acórdão (fls.248/249), é imprescindível o aguardo do julgamento definitivo daquele feito. No que diz respeito à expedição de ofícios ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo para apuração de eventual prática de fraude processual e instauração de procedimento administrativo em face do advogado Rui Emanuel Barleta Flório e do presidente da Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde (Ricardo Correa dos Santos), os supostos atos irregulares foram praticados perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, cabendo à interessada formular o pedido de investigação perante àquele Juízo, já que os averiguados sequer ingressaram neste processo. Feitas estas considerações, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o julgamento definitivo do feito que tramita perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, devendo a z. Serventia proceder à vinda de novas informações. Int. (CP 277) - ADV: ARMANDO LUIZ ROVAI (OAB 129782/SP), DAIANA SILVA BARBOSA COSTA (OAB 269857/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros - 1- Negativa a penhora, diga o credor em termos de requerimento, em 10 dias. 2- No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. I. PJV 247 - ADV: ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA (OAB 166213/SP), LUCIANO SOARES (OAB 38140/ SP), FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 267147/SP), MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 19194/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1001113-41.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outro - Vistos. Tendo em vista o decurso de prazo para regularização da representação processual pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (fl.138), a fim de evitar futura e eventual alegação de prejuízo, já que houve a apresentação de impugnação nos autos (fls.73/74 e 85/86), intime-se pessoalmente a impugnante para juntar a procuração, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de serem desconsideradas as impugnações. Neste sentido: "APELAÇÃO. PROCESSO CIVIL. IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. INTIMAÇÃO. SENTENÇA TERMINATIVA. 1) A irregularidade de representação processual do advogado nas instâncias ordinárias constitui vício sanável, então passível de suprimento por determinação do juízo, que deve assinalar prazo razoável para a sua regularização. 2) A jurisprudência do STJ direciona o entendimento de que a intimação para sanar vício de representação deve ser feita em nome da parte, pessoalmente, e não em nome do advogado. 3) De mais a mais, a apresentação da cópia do substabelecimento sem reservas não conduz à sua invalidade, sendo que o entendimento contrário a esse acarreta prestígio ao formalismo exacerbado. 4) Sentença anulada. Aplicação do art. 557, § 1º A, do CPC. PROVIMENTO DO RECURSO". (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VIGÉSIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVELAPELAÇÃO CÍVEL Nº 0001279-03.2005.8.19.0079. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. APELADO: FERNANDO SARAIVA MOTA. RELATORA: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO) Com a juntada da documentação, ou na inércia, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), SIMONE MACHADO ZANETTI (OAB 166934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1002885-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO - Vistos. Recebo a petição de fl.56 como emenda à inicial, com a finalidade de incluir no pólo passivo o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, cujos autos deverão ser remetidos para informação, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PAULA ALVES SILVA (OAB 212881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1018840-13.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R. - Maria Luiza Ardizzone Rossi - Vistos. Ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, dê-se ciência à reclamante. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA LUIZA ARDIZZONE ROSSI (OAB 189305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1087885-75.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO - - SELMA MARIA GOMES BUENO - - decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.122, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 48 horas, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cobrança de processos em carga com advogados

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 839

1ª Vara de Registros Públicos

Local destino : Viviane Christina Pastore (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0020234-43.2013.8.26.0100 Usucapião 10/03/2015

Local destino : Sidney Aparecido Santos de Lima (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0331689-68.2009.8.26.0100 Usucapião 27/03/2015

Local destino : Ricardo Wiechmann (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0120048-09.2005.8.26.0100 Usucapião 27/03/2015

Local destino : Paulo Henrique Liebana Costa (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0536562-21.1995.8.6.0100 Usucapião 26/03/2015

Local destino : Patricia Leonel da Silva Oliveira (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0521537-80.1986.8.26.0100 Usucapião 20/03/2015

Local destino : Marcelo de Andrade Vasconcelos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0349425-02.2009.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Local destino : Leo Vinícius Pires de Lima (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0057737-98.2013.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Local destino : Jose Valtin Torres (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0151728-75.2006.8.26.0100 Usucapião 17/03/2015

Local destino : Jose Olivares Angelo (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0079040-08.2012.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel 20/03/2015

Local destino : Fabio de Oliveira Hora (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0024509-35.2013.8.26.0100 Usucapião 12/03/2015

Local destino : Bianca Fernanda Bocchi Lelis (2)
Processo Classe Remessa Recebimento
0011391-89.2013.8.26.0100 Usucapião 17/03/2015

Processo Classe Remessa Recebimento
0112846-78.2005.8.26.0100
Usucapião 17/03/2015

Local destino : Alexandre Soares dos Santos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0043754-32.2013.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Publique-se e aguarde-se o prazo de 24 horas.

Expirado o prazo sem devolução, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Tânia Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0045950-43.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro - Vistos. Verifico que as buscas realizadas para a localização das testemunhas P C M e R P d S não obtiveram o esperado sucesso. Já se manejou pesquisa via Sistema Infojud (fls. 754/755) com conseqüente diligência pelo Oficial de Justiça (fls. 767 e 769), sem lograr êxito. Assim, velando pela razoável duração do feito, desisto dessas oitivas. À minguada de outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Em continuação, concedo ao D. Advogado do Tabelião oportunidade para oferecimento das alegações finais, assinado o prazo de 15 (quinze) dias. Com o entranhamento das alegações finais, voltem à conclusão para posterior deliberação. Ciência à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: SAMUEL DONIZETE JORGE (OAB 268155/SP), DALILA AMORIM DE ARAUJO (OAB 267857/SP), OVIDIO ROCHA BARROS SANDOVAL (OAB 15542/SP), OVIDIO ROCHA BARROS SANDOVAL JUNIOR (OAB 111280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0048012-90.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva - Após, ao autor. Prazo: 5 dias. - ADV: VERA LUCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA (OAB 26370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0050982-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros - Fl. 73: Defiro, mediante cópias. Prazo: 15 dias. - ADV: MARIA CARMEN RIBEIRO AUGUSTO (OAB 196857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 844

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0062335-32.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros - DECIDO. Cuida-se de processo administrativo instaurado contra o Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - , Comarca da Capital, por afronta ao disposto no artigo 31, incisos I e V, da Lei 8.935/94. No caso em exame, houve irregularidades na lavratura do assento de casamento de O P C e G M d J, consistente em equívocos nas datas de falecimento dos pais da contraente e na certificação quanto à atuação do Ministério Público no procedimento de habilitação de casamento, bem como na celebração do casamento, que ocorreu sem a presença de quatro testemunhas, quando o contraente não conseguia assinar, em afronta às formalidades previstas no artigo 1.534, §2º, do Código Civil, no item 76.1 do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. A falta funcional está, portanto, materializada. Aliás, para a configuração do ilícito administrativo, basta a prestação ineficiente do serviço público, em desacordo com as normas técnicas que o regem. Com efeito, compete à Oficial Registradora a obrigação de velar pela regularidade do procedimento de habilitação de casamento, da sua celebração, bem como da lavratura do assento, mediante análise de toda a documentação necessária e observância das normas técnicas, evitando-se a realização de atos estéreis, passíveis de nulidade. Na espécie, o preposto do 9º Registro Civil das Pessoas Naturais, L F V d S, por ocasião da celebração do casamento, não observou o art. 1.534, §2º, do Código Civil, que determina a presença de quatro testemunhas, quando um dos contraentes não puder assinar, bem como fez constar, na lavratura do ato, que os pais da contraente faleceram em datas equivocadas e que não houve manifestação do Ministério Público. A Oficial Registradora, interrogada, reconheceu o equívoco cometido pelo preposto na lavratura do ato, assegurando que tomou as providências cabíveis para regularizar os erros matérias constantes do assento de casamento. Quanto ao número de testemunhas necessárias para a válida celebração do casamento, a Oficial Registradora esclareceu que o contraente sabia assinar, porém no momento não conseguiu, fato que justificaria a solução de celebrar o casamento com apenas duas testemunhas, não acarretando nulidade ao ato. A não observância do artigo 1.534, §2º, do Código Civil, e a equivocada interpretação do item 76.1 do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, gerou a possibilidade de anulação do casamento, conforme ofícios às promotorias competentes para promover a ação de anulação de casamento (fl. 443), cuja responsabilidade recai sobre a Oficial Registradora. O sistema jurídico vigente não se compadece com equívocos procedimentais, ainda mais na seara da celebração de ato solene como um casamento, sob pena de abalar a segurança que deve pautar a realização de um ato registrário. Impunha-se, na espécie, a observância ao Código Civil de maneira estrita para não acarretar futuros inconvenientes aos contraentes, o que não sucedeu no caso em concreto. Não se deve perder de vista que o serviço registrário se caracteriza, em seus aspectos principais, como o trabalho de compatibilizar com a lei a declaração desejada pelas partes nos negócios jurídicos de seu interesse. Compatibilização participante e não meramente passiva, pois a declaração transposta para o documento público se destina a retratar limitações de direito, aceitas pelos

participantes do ato (Lei dos Notários e dos Registradores Comentada, Walter Ceneviva, ed. Saraiva, 2007, pgs. 22/23). Ainda que se pretenda argumentar que a Oficial Registradora realizou as providências necessárias para sanar os erros matérias constantes do assento, a anulação do casamento pode vir a ser declarada pelo Juízo Competente, diante da inobservância do número de testemunhas estabelecido pelo Código Civil, podendo causar dano aos usuários do serviços da serventia extrajudicial. Assim é, porque houve a celebração de um ato registrário, passível de nulidade, o que não condiz com os pressupostos legais vigentes, em comprometimento à segurança jurídica. Em suma, a Oficial Registradora tem o dever de exercer a atividade registrária, velando pela rígida observância das normas técnicas, o que inocorreu em relação ao presente caso, a ensejar a penalidade pela falha apurada, com afronta aos dispostos no artigo 31, incisos I e V, da Lei Federal 8.935/94, evidenciada a inobservância das prescrições legais e normativas e descumprimento dos deveres previstos no artigo 30, incisos II e XIV, da Lei Federal 8.935/94. Bem por isso, a aplicação da penalidade é medida que se impõe no caso em exame, em quadro onde a Oficial Registradora responde pelos atos de seus prepostos. De qualquer forma, a solução adequada à espécie é a aplicação da pena de repreensão, a título de reprimenda pelo procedimento irregular de M J D C. Os elementos probatórios coligidos no curso da instrução demonstram que as irregularidades decorreram de conduta culposa, em episódio isolado que constitui falta leve, de sorte que a sanção que se apresenta adequada à espécie é a pena de repreensão. Pelos fundamentos expostos, JULGO PROCEDENTE a Portaria inicial e, com fundamento nos artigos 31, incisos I e V, e 33, I, ambos da Lei 8.935/94 aplico à Oficial Registradora M J D C, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito, Comarca da Capital, a pena de repreensão. Comunique-se a presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: RICARDO LUIZ MARÇAL FERREIRA (OAB 111366/ SP), ONELIO ARGENTINO (OAB 59080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1001076-14.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA - Vistos. Promova a parte autora a inclusão de seu cônjuge no polo ativo, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LIA ROSANGELA SPAOLONZI (OAB 71418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1005250-66.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C. - Luiz Henrique Coke - Vistos. A natureza administrativa do presente procedimento não enseja a fixação de honorários advocatícios, conforme decisão nesse sentido da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 89.836/2011, Parecer 368/2011-E do Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves). Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. - ADV: LUIZ HENRIQUE COKE (OAB 165271/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1006025-81.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A. - Diante do exposto, determino o cancelamento do assento de nascimento de Marlivan Moraes de Alencar, lavrado em 26 de maio de 1965, junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da cidade de São Luís, Estado do Maranhão (fl. 7), acolhida a manifestação ministerial retro. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Transmita-se cópia desta decisão ao IIRGD, para conhecimento do autêntico assento de nascimento da interessada, que deverá ser considerado para a expedição da 2ª via de Carteira de Identidade. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: SIMONE ALCANTARA FREITAS (OAB 108764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1010035-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV:

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Vistos. Recebo a apelação ofertada em seu duplo efeito. Aos apelados, para que apresentem contrarrazões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com devidas homenagens. Intimem-se. - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1017608-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva - Diante do exposto, julgo IMProcedente o pedido formulado pelo autor. Custas pela parte autora P.R.I. - ADV: LUIZ ANTONIO BOVE (OAB 65675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanismam Alves Siqueira

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1018434-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanismam Alves Siqueira - Indefiro os benefícios da justiça gratuita ao autor, uma vez que este constituiu advogado particular e declarou rendas anuais (mais de R\$ 30 mil) e bens (os quais totalizam mais de R\$ 130 mil) incompatíveis com a hipossuficiência necessária à concessão da gratuidade. À parte autora, a fim de que recolha as custas processuais, em 48 horas, sob pena de indeferimento da petição inicial. - ADV: LUIZ GIL FINGUERMANN (OAB 109177/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1019829-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros - Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto a cota ministerial, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1022317-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A. - Aliás, o p - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1023515-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva - Vistos. Defiro a cota retro. Junte a requerente a certidão de nascimento atualizada, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SERGIO ROBERTO LOPES (OAB 108942/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1024140-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1024508-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: FABRIZIO MATTEUCCI VICENTE (OAB 182421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1025844-04.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MARIA DO CARMO GARCEZ GHIRARDI (OAB 88035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1026465-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V. - Defiro a cota retro. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1027150-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B. - Vistos.

Verifico que estes e os autos 0011663-15.2015.8.26.0100 versam sobre a mesma Ata Notarial. Assim, apensem-se, anotando-se. Em seguida, vista ao Ministério Público, com brevidade. Após, voltem à conclusão. - ADV: ADRIANA BERTOLOTO (OAB 311053/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1028143-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça o autor sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, em 10 (dez) dias, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. Após, tornem conclusos. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1028254-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum (Vincenzo de Vito). Percebe-se que este deixou sete filhos (fl. 11). Desta forma, os registros destes, bem como de eventuais descendentes haverá de ser retificado, em respeito ao princípio da unidade registrária. Deverá ser providenciada a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. Int. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1029691-14.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, que se trata de ação de estado, redistribua-se o presente feito a uma das Varas da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Comarca da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (OAB 238446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1030706-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro - Vistos. Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, para manifestação. Intimem-se. - ADV: RONALDO NUNES (OAB 192312/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1030996-33.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, que se trata de ação de adjudicação compulsória, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA (OAB 279188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1031053-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro - Vistos. Ao requerente para regularização da representação processual, no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: RILDO MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 104122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1033407-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA - Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da demandante. Custas pela parte autora. P.R.I. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1046169-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SANDRA RODRIGUES (OAB 235198/SP), NILSON MARTINS DA SILVA (OAB 94767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1046169-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K. - Vistos. Arquivem-se. Int. - ADV: SANDRA RODRIGUES (OAB 235198/SP), NILSON MARTINS DA SILVA (OAB 94767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1062458-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros - Intime-se o requerente, a fim de que, no prazo de 10 dias, junte os documentos requeridos pelo Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1082359-93.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho - Defiro o prazo adicional de 20 dias. - ADV: RAFAEL GOMES CORRÊA (OAB 168310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos às fls. 40/45 e 52/55. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1095349-53.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva - Diante do cumprimento da sentença, archive-se, com as cautelas de praxe. - ADV: ALEXANDRE CARDEAL DE OLIVEIRA ARNEIRO (OAB 331694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1101836-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ODETTE ZENAIDE CASAGRANDE (OAB 109112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1101836-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: ODETE ZENAIDE CASAGRANDE (OAB 109112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1119517-85.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CECILIA MARIAN DE BARROS BARTHOLOMEU (OAB 319728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1119517-85.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: CECILIA MARIAN DE BARROS BARTHOLOMEU (OAB 319728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1120142-22.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1120142-22.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1123684-48.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI - VISTOS. Venusta Oliva Coura, por seu advogado constituído, pleiteia a adoção de providências por este Juízo, a fim de que o 26º ou o 6º Tabelionatos de Notas da Capital possam lavrar escritura pública de inventário e partilha, dos bens deixados por seu falecido esposo Jorge Couri, uma vez que houve recusa na efetivação do ato notarial, em razão da existência de testamento deixado pelo de cujus. Alega que o item 129.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo NSCGJSP autoriza a lavratura da escritura pública de inventario, mesmo na existência de testamento, desde que não conste no testamento reconhecimento de filho ou qualquer outra disposição irrevogável. Os Tabeliães do 26º Tabelionato de Notas e do 6º Tabelionato de Notas prestaram esclarecimentos às fls. 22/24 e 26, respectivamente. O representante do Ministério Público manifestou pelo indeferimento da pretensão às fls. 32/34. É o

breve relatório. DECIDO. O cerne da questão posta nos autos é saber se, em face do ordenamento jurídico vigente, é admissível a lavratura de escritura pública de inventário e partilha, quando há testamento em que, porém, não há interessados incapazes, reconhecimento de filhos ou disposições irrevogáveis. Sem margem de dúvida ou campo para tergiversação, diante de expressa disposição legal, há que se concluir que, “havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial” (art. 982, caput, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei no. 11.441/2007). A regra legal é clara, taxativa e não comporta interpretação em sentido contrário, nada justificando a alusão à suposta omissão ou lacuna por parte do legislador. O procedimento ficou estabelecido de forma incontroversa, e não permite a inserção de ressalva, a que título for. Existindo testamento, há que se observar compulsoriamente o procedimento sucessório judicial. Basta ver que a regra de natureza processual mais recente é explícita na disciplina da questão, e nenhum esforço dialético abala a diretriz fixada pelo legislador (art. 982, CPC), que não é alterada pela interpretação conjunta das regras, pois, nessa eventualidade não se abre mão do inventário judicial, de que não se cuidou na espécie. A alegada autorização, do item 129.1 da NSCGJSP, de realização de inventário extrajudicial, quando há testamento, deve ser interpretada conjuntamente com o item 129 da NSCGJSP, que estabelece tal possibilidade no caso do testamento ser revogado, caduco ou houver decisão judicial, com trânsito em julgado, declarando a sua invalidade, que não são hipóteses apresentadas neste caso. Consequentemente, impõem-se concluir correta a recusa notarial. Pelo exposto, rejeito a pretensão deduzida pela requerente. Ciência aos Tabeliães e ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: EDUARDO ARRAES BRANCO AVELINO (OAB 283187/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 853

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 853

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1131417-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal - Oficie-se nos termos da cota ministerial retro. - ADV: JULIO ROBERTO MORENO (OAB 274843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

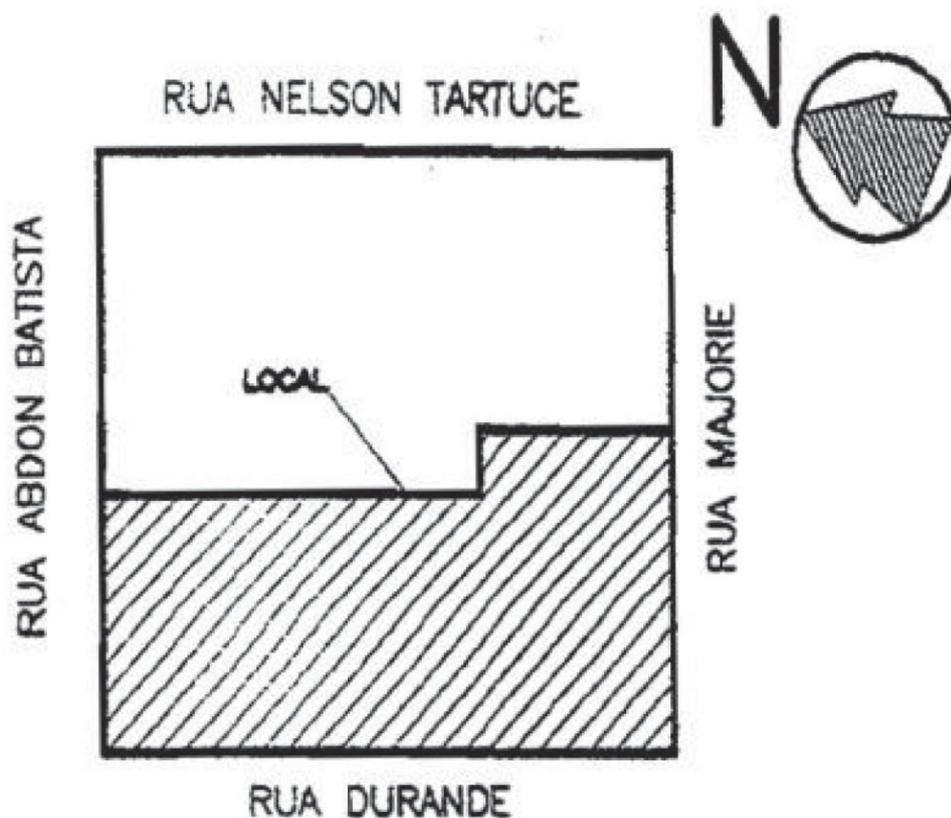
1ª Vara de Registros Públicos

E D I T A L

BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com a Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, **RONALDO TARTUCE**, RG nº 3.203.665-6, CPF/MF nº 084.437.428-87, brasileiro, maior, engenheiro e sua esposa SUZANA GUIDA TARTUCE, RG nº 4.397.332-2, CPF/MF nº 128.214.318-21 brasileira, maior, professora, residente e domiciliado na Rua Jandiro Joaquim Pereira, nº362, Morumbi, nesta Capital, **DEPOSITOU**, em cumprimento ao Art.18 da Lei 6.766/79, neste Oficial de Registro de Imóveis, sito na Rua Major Ângelo Zanchi, nº.623, Penha de França, nesta Capital, o **REQUERIMENTO, MEMORIAL, PLANTA** e demais documentos relativos ao **DESMEMBRAMENTO** do imóvel de sua propriedade, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca desta Capital, 12ª. Circunscrição Imobiliária, na Rua Marjorie, Rua Durande e Rua Abdon Batista, lotes nºs 26 e 27 e parte dos lotes nºs 28, 34 e 35, todos da quadra 4-A da Vila Santa Luzia em Arthur Alvim, com 1.100m2, havido conforme R.2/Matrícula n.º. 117.325 deste Oficial de Registro de Imóveis; o **DESMEMBRAMENTO** é constituído por **12 lotes**, e suas respectivas construções, tudo de conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO** apresentado para registro e planta aprovada pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Auto de Regularização nº 2012/24773- 00, emitido em 25/06/2012, no processo nº 2011-0077604-0, **que engloba o desdobro dos lotes**, expedido pela Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras do Município de São Paulo. Aqueles que se julgarem prejudicados com relação ao domínio do citado imóvel, deverão apresentar impugnação fundamentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente **EDITAL**, se findo o prazo e não havendo impugnação alguma, proceder-se-á o Registro nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº. 6.766/79, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Oficial de Registro de Imóveis, durante o horário regulamentar. Dado e passado no 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, aos 13/04/2015 (treze de Abril de dois mil e quinze). **OFICIAL** ou **SUBSTITUTO LEGAL**,

SITUAÇÃO SEM ESCALA



[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 14/04/2015 - Página Nº 61

2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 227/2015 ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA.

A Doutora LETÍCIA FRAGA BENITEZ, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA em nome de: LUIS (Luiz) FRANCISCO ANTUNES, CPF 098.268.828-01, fazendo-se as buscas no período de 2005 a 2014, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 262/2015 ESCRITURAS PÚBLICAS DE PROCURAÇÕES, ABERTURA DE FIRMA, ATAS DE REUNIÃO.

A Doutora LETÍCIA FRAGA BENITEZ, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS PÚBLICAS DE PROCURAÇÕES, ABERTURA DE FIRMA, ATAS DE REUNIÃO em nome de: GISELDA MOREIRA DOMINGUES, fazendo-se as buscas no período de 2002 a 2012, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Registro de Imóveis - Qualidade da Fruta Mercearia Bar e Lanches Ltda

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 675

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0141/2015

Processo 0031149-25.2011.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Registro de Imóveis - Qualidade da Fruta Mercearia Bar e Lanches Ltda - 1-Cumpra-se o v. Acórdão. 2-Tendo em vista a manutenção da improcedência do pedido, aguarde-se por 10 dias manifestação das partes interessadas. 3-Em relação à multa imposta, intime-se a parte condenada para o devido recolhimento, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Int. PJV 01 - ADV: SCYNTHIA INES MICHALUAT DE LANA (OAB 180627/SP), MÁRIO LUÍS DUARTE (OAB 77863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 677

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0141/2015

Processo 0058590-78.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros - Elisa Esmeralda de Souza Venanzi - Fls. 460: " J. Diante a informação de que a citanda recebeu, por mão própria, correspondências no endereço diligenciado, tente-se novamente sua citação nos endereços indicados por oficial de justiça. O Sr. Oficial, havendo indícios de ocultação, deverá proceder à citação por hora certa." S.P., 10/4/15. (PJV 39) - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SIMONE MUSSI MARTINS DIAS (OAB 84175/SP), LAZARO MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB 23814/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), ILZA ALVES DA SILVA CALDAS (OAB 151697/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 679

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0141/2015

Processo 0126916-61.2009.8.26.0100 (100.09.126916-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo - - CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Maria Domingues dos Santos - Vistos. Retifico a sentença de fls. 482/485 para constar na fundamentação que foram apurados pelo Sr. Perito, no laudo de fls. 121/225, a existência de 4 remanescentes, sendo um deles declarado de utilidade pública e ocupado pela Municipalidade, sendo objeto do memorial descritivo de fls. 465/467. Intime-se. PJV-14 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP), JOÃO RICARDO TELLES E SILVA (OAB 311561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0143/2015

Processo 1030378-88.2015.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi - Trata-se de ação de oposição (art. 56 usque do CPC) proposta em ação de usucapião. DECIDO. Impositiva a extinção do feito por carência de ação. A Vara de Registros Públicos não tem competência funcional (absoluta) para conhecer de pedidos reivindicatórios ou possessórios (art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 3/1969); ações somente podem ser cumuladas se o Juízo for competente para o julgamento de todas elas (art. 292, §1º, inciso II do CPC). Com efeito, a ação de usucapião é proposta erga omnes, o que motiva seu procedimento editalício, e significa dizer que qualquer interessado, certo ou incerto, habilita-se como réu na ação dominial, podendo contestar o pedido, tudo a retirar o interesse de agir via intervenção de terceiro. Precedentes da jurisprudência. Ainda, na oposição, assim como exceção de defesa na contestação, não haverá que se declarar a usucapião em favor daqueles que impugnam o pedido, com natureza de título hábil ao ingresso no registro imobiliário. No mais, como dito, a proteção possessória é completamente estranha à competência desta Vara especializada. A análise da posse neste Juízo de Registros Públicos se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; proteção possessória, por sua vez, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital. Assim, mostrase impositiva a extinção do feito, por indeferimento da inicial, por ausência de interesse de agir. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC). CONDENO os autores em custas e despesas processuais. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: FABIANA CARVALHO CARDOSO (OAB 178165/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 682

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0143/2015

Processo 1030378-88.2015.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Junichi Hiwatashi - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento nº 577/97, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R\$ 714,40.

Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs. Usuc 315. Nada Mais. - ADV: FABIANA CARVALHO CARDOSO (OAB 178165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1002342-36.2015.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Alexandre Coli Nogueira - Vistos. Fl.448: Homologo a desistência, expressamente manifestada pelo suscitado, da interposição de recurso em face da sentença de fls.438/441. Todavia, verifico que a certidão de trânsito em julgado depende do decurso de prazo para eventual manifestação do órgão do Ministério Público, ou de sua expressa manifestação de desistência, o que até a presente data não ocorreu. Assim, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão e, oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE COLI NOGUEIRA (OAB 106560/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T.

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1034877-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T. - Vistos. Trata-se de ação declaratória de revogação e anulação de procuração pública lavrada perante o 17º Tabelião de Notas da Capital. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: EDGARD ANTONIO DOS SANTOS (OAB 45142/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gracinda Rodrigues Carvalho da Costa e outros

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1035028-81.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gracinda Rodrigues Carvalho da Costa e outros - Vistos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAURÍCIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 196327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ARNALDO FRANCO MORAES

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1100916-31.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ARNALDO FRANCO MORAES - Vistos. Deixo de receber a petição de fls.63/64 como aditamento à inicial, uma vez que este Juízo detém competência somente para a análise das questões registrárias relativas a imóveis, sendo que a retificação do estado civil na escritura lavrada perante o 8º Tabelião de Notas da Capital, deve ser requerida perante o MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos. No mais, atente o patrono do requerente que o aditamento da inicial deve ser requerido antes da manifestação do Oficial Registrador, sendo incabível o requerimento depois de efetuadas várias diligências neste Juízo, inclusive já havendo manifestação do Ministério Público. Por fim, diante dos documentos juntados às fls.65/68, cumpra-se a parte final do despacho de fl.61. Int. - ADV: JONAS GOMES (OAB 99153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VERA LUCIA SETTE GUIZO

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1101063-91.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VERA LUCIA SETTE GUIZO - Fls. 51/52: Defiro o solicitado pelo Sr. Perito. Int. - ADV: BERNARDO MELMAN (OAB 46455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1103423-62.2014.8.26.0100 - Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI - Municipalidade de São Paulo - Manifeste-se o requerente acerca do alegado pelo Município às fls. 33/40. Prazo 10 dias. Int. - ADV: ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI (OAB 151991/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - RED 4 DESEMBARGADOR ARAGÃO 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0145/2015

Processo 1125254-69.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - RED 4 DESEMBARGADOR ARAGÃO 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: RODRIGO TUBINO VELOSO (OAB 131728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.A.G.J. e outro

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 689

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0110/2015

Processo 0022275-46.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.A.G.J. e outro - DECIDO. Inobstante a ausência de regularização da petição apócrifa do reclamante, o certo é que o Tabelião realizou a pesquisa comunicando o resultado ao reclamante, conforme certidão entregue pessoalmente ao patrono do mesmo conforme fl. 38. Instado a se manifestar sobre as informações aduzidas pelo Tabelião, o interessado quedou-se inerte novamente. Nessa ordem de idéias, mormente considerada a efetivação da pretensão almejada, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu objeto, não havendo medidas correccionais a serem tomadas. Desta feita, ausente qualquer providência administrativa ou censúriodisciplinar a ser adotada. Por conseguinte, com destaque para o parecer do Ministério Público, determino o arquivamento do feito. Ciência ao reclamante e ao Tabelião. Comunique-se a presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: RUBENS APARECIDO GODINHO JUNIOR (OAB 324647/SP)

Habilitação para Casamento - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.R.J. e outro

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 691

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0110/2015

Processo 0036194-05.2014.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.R.J. e outro - Os autos já se encontram sentenciados (fl. 30) sendo, inclusive, remetida cópia integral dos autos ao Ministério Público para fins de retificação do assento de óbito de José dos Reis Jorge (fl. 29 verso), fato este da alçada do nobre patrono, o qual deverá adotar as providências necessárias. Assim, considerando-se esgotadas as providências pertinentes à esta Corregedoria Permanente, determino o arquivamento. Int. - ADV: ARNOBIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (OAB 79356/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L.B.

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 692

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0110/2015

Processo 0043724-31.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.L.B. - Considerando que há nos autos atuação de advogado conforme fl. 06, intime-se o, pela imprensa a fim de cumprir o deliberado à fl. 16, sob pena de arquivamento. Int. - ADV: ALINE ROZANTE (OAB 217936/SP), FRANCISCO FERNANDO ATTENHOFER DE SOUZA (OAB 217864/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANSELMO IGNACIO e outros

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1006700-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - ANSELMO IGNACIO e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: BRUNO SCHIAVONI FROEMMING (OAB 276640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1008592-85.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 45/48. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCO AURELIO BRASIL LIMA (OAB 143811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1011520-09.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Angelo Rogério Ferrari - Vistos. Apesar de o r. do Ministério Público já ter se manifestado a respeito do mérito, por cautela, ante a petição do autor, tornem ao MP. Após, conclusos para sentença. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO (OAB 312737/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1013873-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 26/27, salvo o pleito de retificação das assinaturas apostas nos respectivos termos, o que ora se indefere. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1018007-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial nas fls. 20/21. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às

retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MIGUEL NAGIB MOUSSA (OAB 75802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Claret Carvalho de Lorenzo

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 696

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1018069-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Claret Carvalho de Lorenzo - Vistos. Embora tenha o autor peticionado antes mesmo da apreciação do parecer ministerial por este juízo, nada disse a respeito do último parágrafo de tal manifestação, o qual indica a existência de assento de nascimento de filho seu. Em dito assento, consta o nome do “adotante” como nome do avô, o que, ao menos para guardar coerência com o pedido inicial, comportaria alteração. Ao autor, no prazo de cinco dias, para requerer o que entender de direito. - ADV: BEATRIZ MARQUES MOREIRA (OAB 316651/SP), MAURA REGINA MARQUES (OAB 86912/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Lopes Tropea

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 697

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1023472-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Lopes Tropea - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO (OAB 210445/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marilene Silva de Freitas Fonseca

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 697

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1024071-21.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marilene Silva de Freitas Fonseca - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LINCOLN GARCIA PINHEIRO (OAB 30055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Maradei Junior

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 697

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1024594-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Maradei Junior - Vistos. Providencie o autor a juntada de certidões negativas em seu nome, no prazo de 15 dias. Após, tornem-me conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suelênia Alves Izídio

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 697

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1026249-40.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suelênia Alves Izídio - Vistos. Oficie-se ao Cartório Alves da Silva - 1º Ofício, Iguatú, Ceará, a fim de que encaminhe aos autos cópia do assento de nascimento da requerente. Com a resposta, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: IOLANDA APARECIDA MENDONÇA (OAB 72205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 697

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1030596-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA e deverá regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, com a juntada da procuração. - ADV: VICTORINO FONTINHA RODRIGUES (OAB 82781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 698

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1059222-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES - FIs. 304/305: Ao MP. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: JOSUÉ RICARDO MENOSSI DE FREITAS (OAB 283619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Dourado Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1067997-86.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Dourado Gonçalves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 38/39. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CEZAR HENRIQUE MARTINS GONÇALVES (OAB 294901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 700

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2015

Processo 1128685-14.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 43/44. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PEDRO HENRIQUE CHAIB SIDI (OAB 297649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de notificação

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 41

1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação Retificação de Registro de Imóveis, processo nº 0173592-14.2002.8.26.0100 - PJV-210

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Celso Tibúrcio Galvão e s/m Rosa de Souza Moraes Galvão, Nilton Rodrigues e s/m Edna Dias Rodrigues, Vilma Trindade Ferreira e Jucelino José de Oliveira, bem como seus cônjuges, se forem casados, herdeiros ou sucessores, que Vito Leonardo Frugis Ltda ajuizou ação de Retificação de Registro de Imóveis, referente aos imóveis matriculados sob nº

147.863/18º RI, assim descritos: Área 1: Rua Antonio de Nápoli, Rua da Floresta, Rua Chafariz das Marrecs e Rua Brasil, com

área de 36.845, 76 m²; e Área 2: Rua Chafariz das Marrecas, Rua Brasil e Rua das Palmas, com área de 698,65 m², ambos

no Distrito de Jaraguá, nesta Capital. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados

para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, impugnem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos

como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS.

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, processo

nº 0028878-43.2011.8.26.0100 - PJV-20

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao Espólio de Salvador Gianetti, na pessoa do inventariante, que o Espólio de Gabriel Joao Gianetti, ajuizou ação de Retificação de Registro de Imóvel, referente ao imóvel localizado na Rua Salvador Gianetti nº 534, 550/556 570, sob os

nºs 2, 2A, 8/8A e 6 da Rua Professor Melo Paiva, Distrito de Guaianazes, nesta Capital, transcrito sob nº 17.674/3º RI, com área

de 2.128,52 m². Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15

(quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, impugnem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os

fatos articulados pelo requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, processo

nº 0169844-27.2009.8.26.0100 - PJV-35

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos herdeiros de Antonio Arroyo Júnior e Iracema Arroyo, a saber: Antonio Arroyo Netto, Walter Arroyo e Nelson

Arroyo, e seus cônjuges se forem casados, herdeiros ou sucessores, que Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira ajuizou

Pedido de Retificação de Registro de Imóvel, referente ao imóvel localizado na Rua Potengi nº 91, 21º Subdistrito, Saúde, matriculado sob nº 13.870/14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com área de 402,49 m², contribuinte nº 309.01.0042-8. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, impugnem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

Ediais de Citação

Publicado em: 15/04/2015 - Página Nº 41

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007807-48.2012.8.26.0100 (160/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cleonice Maria Ribeiro da Silva, Manoel Alves da Silva, Comercial Urbanizadora Brasileira Ltda representada

por Moacyr Bragante, Marly Aparecida Perttinani, Andrea Cristina Ferraz, Gilberto Vitorio Sousa, Almir Alves Louzada, Leonor Louzada, Construtora Miguel Curi Ltda, Simone da Cunha Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabeth Louzada e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jose de Azevedo Marques nº 366, Vila São Domingos, São

Paulo-SP, CEP 03280-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004090-96.2010.8.26.0100 (73/10)

O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Manuel Robles Diaz, Ana Meulenbruck Robles Diaz, Espólios de Guerino Colla e Thereza Rodrigues Colla representado pelas herdeiras ou espólio de Sonia Maria Colla dos Santos e Dirce Colla Fernandes, Carlos Lopes, Antonio Souto Sanches, Angelo Sprocatti, Eugenio de Souza Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Soares Cervera Holmos e Nelson Cervera Holmos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua

Tocandira nº 177, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, CEP 03345-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando

em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será

o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001446-83.2010.8.26.0100 (23/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sebastiana Rodrigues, Carlos Bautista Ascarrunz, Maria de Lurdes Ascarrunz, Carlos Bautista Ascarrunz, Maria de Lurdes Ascarrunz, Zuleide Moreira Castilho, Marcos Antonio Gomes, Suzy Piedade Chagas, Maria Piedade, Maria

Aparecida da Silva, Luiz Mariano da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges e/ou sucessores, que Maria Verginia Almeida e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória

de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Eilem nº 109, Vila Gustavo, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,

no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como

verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044619-60.2010.8.26.0100 (968/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Claudio Machado, João Renato Dotto, Fernando Luiz Guares, Vera Lucia Rosolem Guares, Alzira Gomes Ferreira, Paschoal de Lena, Luzinha Nair Marcucci de Lena, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSE CARLOS ZAN e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Itanhomin nº 592, Vila Formosa, São

Paulo-SP, CEP 033365-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037133-53.2012.8.26.0100 (898/12)

O(A) Doutor(a)) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aparecida Doniani Ribeiro, Mariano Ribeiro Sobrinho, Wanderley Mazuchi, Companhia Industrial São Paulo

e Rio S/A, Eloy Rodrigues Garcia, Deusdelia de Lourdes Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO INDALÉCIO GOMEZ RODRIGUES e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio sobre o imóvel usucapiendo localizado na Avenida Olavo Egídio de Souza

Aranha nº 1697, Vila Cisper, São Paulo-SP, CEP 03822-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após

o prazo

de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0184792-08.2008.8.26.0100 (729/08)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro

Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alzira Moniz Cardoso Gomes, Armando Moniz Cardoso, Marina Moniz Cardoso, Stella Moniz Cardoso, Hilda

Moniz Cardoso de Vasconcelos, José Antonio Joaquim Ribeiro de Azevedo Vasconcelos, Joana Aparecida Florentino, Benedito

Rodrigues, Pedro Alves Elói, Carlos Cardoso Gomes, Sallete Moniz Cardoso, Magali Estela de Oliveira Joia, Nilso Martins, João

Pereira Cardoso Júnior ou João Cardoso Pereira Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem

como seus cônjuges e/ou sucessores, que Euzami Ribeiro Gama ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio situado na Rua Manuel Erbolato nº 205, Vila Nhocuné, São Paulo-SP, CEP 03563-210, alegando posse mansa e

pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os

fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051513-52.2010.8.26.0100 (1130/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Josepha Benedicta Florentino, Lazaro Florentino, Jandira Lino de Camargo, Augusto de Camargo, Waldemar

Lino da Conceição, Maria Rita da Conceição, Sebastiana Ricardo Lino de Souza, Clovis de Souza, Benjamin Soares de Melo,

Elisabeth Rodrigues Soares de Melo, ALT Aparelhos para Levantamento e Transporte Ltda, Lia Maria Milan, Eduardo Canzi,

Joana Paulina do Rosario, Cleide Gardini Canzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como

seus cônjuges e/ou sucessores, que Isaac Enio José de Tulio e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença

declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Tocachi nº 71, Vila Prudente, São Paulo-SP, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como

verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029210-44.2010.8.26.0100 (664/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nivan Oliveira Silva, Walter Nascimento, Antonia Salles do Nascimento, Welvel Glebocki, Lucimara Fernandes Amadeo Leite, Maria do Rosário Soares Santos, Maria do Rosário Soares dos Santos, Elson Vieira de Souza, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cybele Regina Melo

dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo

situado na Rua Antonio Pinto da Costa nº 311, Brasilândia, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir

após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo

autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0230705-

13.2008.8.26.0100 (1088/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco de Carvalho, Teresinha Mellis de Carvalho, Clovis Cardoso de Souza, Duília Vianna de Souza, Ana Maria dos Santos Souza, Deusdete Ferreira Silva, Rosimeiry Araújo Bezerra, Espólio de Vicente de Paula Baumann representado pela inventariante Zelinda Maria Nori Baumann, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hélio Salustiano e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Juarez Fagundes nº 217 (não oficial), Jardim São Vicente, Itaquera, São Paulo-SP,

CEP 08245-560, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038479-73.2011.8.26.0100 (841/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ricardo Freire Loschiavo, Vera Lucia Loschiavo, Anibal Ramos de Oliveira, Antonia da Silva Campanella, Maria Irene Pereira Falcão, David Marques Falcão, Douglas Conegero, Alfredo da Silva, Maria Manuela Sergio Ribeiro, Maria

João Ribeiro Pato, Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Odair Cornélio, Maria Aparecida Cornelio, José Pires Cardoso, Mercia Peres

Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que

Gislaine Doraide Ribeiro Pato e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o

imóvel usucapiendo situado à Rua Alzira Maruyama nº 87 e 99, Vila Nova York, Subdistrito do Tatuapé, São Paulo-SP, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como

verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037078-73.2010.8.26.0100 (874/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Carlos de Carvalho Costa, Luiz Carlos de Carvalho Costa, Nair Viera, Formosa S/A Agricultura Industria e Comercio sucessora de Banco A.E. Carvalho S/A, Maria Brazachi, Daniel Martins Teixeira, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Leite Rangel e outro ajuizou(ram)

ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Caxinguelê nº

82, A.E. Carvalho, São Paulo alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046228-

44.2011.8.26.0100 (1027/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aluisio Santos Abreu, Maria da Conceição Abreu, Benedicta Maquias, Arlan Andrade de Oliveira, Iolanda Svecio de Oliveira ou Iolanda Svecio de Oliveira, Maria Angela Pereira Jorda de Souza, Jonas de Souza, Josefa dos Santos

Silva, Severino Francisco de Souza, Miguel Beato dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdeci Batista Cangirana e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando

a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Soledade de Minas nº 432, São Mateus, São

Paulo-SP, CEP 03930-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0069557-51.2012.8.26.0100 (1497/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Diamantino Augusto dos Santos e Maria Candida de Jesus, pelo inventariante Flavio dos Santos, Sebastião Bandeira, Alcina Martins Bandeira, Jupiará Santos Silva, Otavio Jesuino dos Santos, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Kátia Cristina Gomes dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Maria

Ligieri Brasiliense, 258, Sítio do Piqueri, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20

dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033970-65.2012.8.26.0100 (819/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Eugenio Rodrigues, Conceição Gomes de Oliveira, Pedro Pacas Sobrinho, Donina Emilia da Silva, Conceição Oliveira Rodrigues, Severino Pedro de Lima, Izeltel Inocencio de Lima, Maria Stela de Lima Caruso, Ivo Caruso, Severina Cecilia de Lima, Adalgisa Maria Amancio, Natal Amancio, Edinalva Donina da Silva, Maria de Lourdes Kohl, Oscar Kohl

Filho, Josefa Zezita da Silva, Israel Pacheco da Silva, Maria Edinete da Silva, José Pedro de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Rosário Lima e Silva e outro

ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marina, 26, Vila Matilde,

São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017946-

59.2012.8.26.0100- USUC 434/12

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ubyrajara Carvalho dos Santos, Joao Cavalcante Neto e Rosilma Cavalcante, confinante aos fundos-direita

, confinante aos fundos- esquerda , Eurico Espindola da Silva e Marilena Rodrigues da Silva, Jandira Ribeiro da Silva, Maria

Nazare da Silva Rosa e Efraim da Rosa, Maria Gorete da Silva e Margareth Aparecida da Silva, Maria Valdete da Silva; Lucia

Bernadete da Silva; Claudia Leticia da Silva, Paulo Eduardo da Silva, Rosa e João, Mansueto Eustáquio Mota e s/m Maria do

Carmo T.S. Mota, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,

que Jose Joaquim de Maria, Marivalda Alves Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do

imóvel situado na Rua Brasilia Roschel gottzfriz , 336, Capela do Socorro, registrado, em área maior, junto ao 11º CRI desta

Capital sob nº 248.229, contribuinte municipal nº 163.139.0010-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando

em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será

o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001040-91.2012.8.26.0100- USUC 53/12

O(A) Doutor(a) Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Mancini, Vitalina da Costa Gomes, Justiniano José da Silva e Valentina de Castro e Silva, Farid Kairalla, Thomaz Miguel, Caiuby de Almeida, Nassim Elias Nigri, Maria Nigri, Gabriel Politi, Valentina de Castro e Silva, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Lourenço

da Silva, Lindalva Ana da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de dominio sobre o imóvel localizado na Rua: Barreiro do Nascimento, 71, Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital, contribuinte municipal nº

107.292.0049-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0170933-85.2009.8.26.0100- USUC 622/09

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Marques Júnior, Vitória Cardoso Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleusa Trafani Cauduro, Rosemary Trafani Guerra, Concheta

Trafani e Luiz Wagner Trafani ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Barão do Bananal, 1339, Perdizes, nesta Capital, contribuinte municipal nº 012.040.0035-2, alegando posse mansa e pacífica

no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15

(quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos

articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340612-83.2009.8.26.0100- USUC 990/09

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jorge Leonardo da Silva, João Alves dos Santos, Aparecido Sales, Neusa da Cunha Sales, João Monteiro e Nair Barbosa Monteiro, Dina Dias da Silva, João Meves ou João Newis ou João Neves, Olivia Santesso Dente ou Olivia Santesso e Waldemar Dente, Angelo Santesso e Maria Uzeda Santesso, Evaristo Santesso e Anna de Jesus Santesso, Alzira

Meves ou Alzira Neves; Antonio Meves ou Antonio Neves e Elza Palhares Neves, Maria Meves ou Maria Neves dos Santos e

João Antonio dos Santos, Espólio de Rene Nogueira Vessoni, rep. pelo inv. José Virgilio Nogueira Vessoni, Espólio de Magi Ilka Tenucci, rep. por Sidney Luiz Tenucci, Antonio Moreira da Costa e Rosa Shibuya da Costa, José Martins da Rocha e Adriana Rodrigues Cardoso, Milton Alberto de Oliveira, Marileide Giuntini, Walter Manoel Brisola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odácio Martins Valentin, Dirce Babora

Valentin ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Francisco Queiróz,

167, lote 87, Jardim São José, nesta Capital, inscrito, em área maior, junto ao 9º CRI sob nº 8381, 15791 e 23489, contribuinte

municipal nº 149.020.0033-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051750-86.2010.8.26.0100 (1153/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Flavio Orlando Rubini, Ana Ribeiro de Castilho Rubini, Manoel Martins Filho, Isaura Pereira Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Suvanaldo Alves

de Oliveira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo

situado na Rua de Servidão 2, s/nº, entre os km 26 e 28 da antiga Estrada da Aduora Rio Claro atual Avenida Sapopemba,

Chácara São Lucas, Jardim Santo André, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20

dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059313-97.2011.8.26.0100 (1307/11)

O(A) Doutor(a)Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Raimundo do Nascimento, Clara Tenerelli Malafronte, Orlando Malafronte, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Bianca da Cruz Sintaku ajuizou(ram)

ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rainha Vitória Eugênia nº 498, Vila

Campestre, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022367-63.2010.8.26.0003 (957/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Geraldo Jesus Nogueira, Maria Aparecida Alves Nogueira, Maria Rosa dos Santos Botica, Abilio da Silva Fernandes, José de Anchieta Nogueira, Espólio de João dos Santos Botica, Maria das Graças dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odette de Carvalho Checchia

e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à Avenida Bosque da Saúde

nº 275, Casa 21, Saúde, São Paulo-SP, CEP 04142-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20

dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061520-35.2012.8.26.0100 (1408/12)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Eliseu Aparecido de Camargo, Claudia Aparecida Alves de Camargo, Sheila Cristina Barbosa Lima, Adonias

Saraiva Leão, Levi Antonio do Nascimento, Sonia Maria Costa do Nascimento, Espólio de Eugenio Bruno Severino, Espólio de

Angela Maria Philomena Bomaty Severino, Espólio de Tobias Gaspar Martins representado pela inventariante Virginia Gomes

Martins, Virginia Gaspar Rosa, Manoel Gaspar Rosa, Rosalia Gaspar ou Rosaria Gaspar, Maria de Fatima Rosa Cardoso, Marisa

Rosa Cardoso Frias, João Manuel de Frias, Ivone Rosa Cardoso Scatolin, Roseli Rosa Cardoso, Furnas Centrais Elétricas S/A,

réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celso Tortorella

e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua Presidente

Bartolome Mitre nº 16, Jardim Fontalis, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após

o prazo de 20

dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017978-64.2012.8.26.0100 (435/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Daniel Paulino da Silva, José Roberto de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amara Martins da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Claudio Chirelli nº 151, Casa 02, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, CEP 02841-140, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0140617-26.2008.8.26.0100 (321/08)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Pereira da Silva Filho, Leonor Bueno da Silva, Manoel Arcanjo do Amaral, Marcio Arcanjo do Amaral, Fabio Arcanjo do Amaral, Reginaldo Tadeu de Araujo, Amaro Pedro de Araujo, Antonio Tadeu de Souza, Aparecida

Moreira de Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,

que Reginaldo Arcanjo Amaral e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

situado na Rua Joaquim Neves Monteiro nº 94, Campo Grande, São Paulo-SP, CEP 04456-205, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os

fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

25. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0154100-89.2009.8.26.0100 (486/09)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tania Aparecida Trentin Salatiel Henrique, Jose Bras Salatiel Henrique, Vera Lucia de Almada, Cleber Bayão Coimbra, Gleide Mota Coimbra, Serafim Barros, Eleuterio Barros, Dirce Favalle de Barros, Aparecida Josephina Morilla,

Celestino de Almada, Virginia de Freitas Spinola, Eduardo Monteiro Aranda, Ana Paula Font Aranda, Luiz Roberto Lucarelli, Luiz

Lucarelli, Irene Nogueira Lucarelli, Edemir Pereira de Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edna Mendes e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença

declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Santo Henrique nº 506, Vila Ré, São Paulo-SP, CEP 03664-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

26. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020323-71.2010.8.26.0100 - 415/10

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Arnaldo Pereira da Silva e Maria Aparecida Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Acacio Manoel Mirandez e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Santa Edwirges, 14, Conjunto Residencial São João, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

27. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027828-16.2010.8.26.0100 (634/10)

O(A) Doutor(a) José Gomes Jardim Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Espólio de Clara Barbosa de Almeida, Walter Borges de Almeida, Maria Tereza de Almeida, Odiles de Almeida Thibs, Messias Thibs Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Iracema Ribeiro Watson e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Caçador nº 158, Vila Paiva, São Paulo-SP, CEP 02073-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

28. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0335100-22.2009.8.26.0100 (909/09)

O(A) Doutor(a) José Gomes Jardim Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jaime Lino Figueiredo, Noemia Ayres Figueiredo, Sara Cristina de Paula Bonifácio, Marcio Luiz da Costa, Jessi Aparecida de Paula Bonifácio, Jose Quirino da Costa Filho, Aurizete Batista Rocha da Costa, Comercial e Imobiliária Samara S/A, Zarzur Irmãos S/A Empreendimentos e Participações, na pessoa do rep. legal, Jeanette Rezk Kazan, Michel Salim

Rezk, Odette Salim Rezk, Haet Kazan, Isabel Agostini Rezk, Angela Cristina Rezk Caiado Rodrigues, Jose Rodrigues, Eloha

Rivera Manga, Jacinto Teixeira de Siqueira Filho, Elmira Cassemira Moreira Teixeira, Luz Carlos da Silva, Suely Aparecida Roschel Schunck Silva, Leoni di Ramos Caiado Filho, Allan Willian Colontonio, Marisa Souto Colontonio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio Antunes de Souza e

Outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua

do Pifano, nº. 121, Jardim Guanabara, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20

dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

29. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0079193-41.2012.8.26.0100 (1627/12)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Marcos Monteiro dos Santos, Gloria Lopes de Oliveira, Tero Gushiken, Genivaldo Francisco de Oliveira, Susumu Nohara, Tomiko Nohara, Shinei Nohara, Hideko Nohara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudiomiro Lopes de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Domingos Marcelino Pereira nº 58, Jardim

Corisco, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito,

sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado

e publicado na forma da lei.

30. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134120-

59.2009.8.26.0100 (298/09)

O(A) Doutor(a) José Gomes Jardim Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Mauricio Dominguez, Emma Piccirillo Dominguez ou Emma Leopoldina Dominguez, Tomaz de Sena Cordeiro, Iolanda Jardim de Sena, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges e/ou sucessores, que Jose Agostinho dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Dário Meira nº 118/120, Jardim Independência, Vila Prudente,

São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

31. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043682-16.2011.8.26.0100 (963/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Angelo dos Santos, Vanderly Batista dos Santos, Abilio Jose dos Santos, Luzia Aparecida Gilioli, William Lourenço dos Santos, Jose Zebele, Luciane Cristina Barão de Azevedo Prado Zebele, Luciane Cristina Barão de Azevedo Prado Zebele, Giuseppe Zebele, Agnese Cosaro Zebele, Ignez Taroco dos Santos, Abilio José dos Santos, Eduardo

Alves, Maria Alda Pereira Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges

e/ou sucessores, que Elifaz Maria Barbosa e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de

domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Pires de Oliveira nº1.332, Chácara Santo Antônio, Santo Amaro, São

Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

32. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003567-16.2012.8.26.0100 (96/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cecilia Elizabeth Cutait, Alice Buchalla ou Abuchalla, Eduardo Abuchalla ou Buchalla, Lorice Abuchalla ou

Buchalla, Mahiba Taufi Srur, Nicolau Buchalla ou Abuchalla, Víctor Cutait, Daher E. Cutait, Yvone Cutait, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wanda Paladino Menke e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Mario Ferras nº

147, Apartamento 82, 8º Andar, e Boxes 6, 21 e 26, Edifício Brahms, Jardim Europa, São Paulo-SP, CEP 01453-010, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como

verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Gentil de Campos

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 830

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0144/2015

Processo 0025337-31.2013.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Gentil de Campos - Certifico e dou fé que em razão do trânsito em julgado certificado as fls. 183, desentranhei o documento de fls.12/90 sem traslado por cópia. Certifico ainda que o documento desentranhado encontra-se na contracapa a disposição do interessado. Nada Mais./ CP 111. - ADV: EMANUEL COELHO DA SILVA (OAB 304356/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 832

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0144/2015

Processo 0071632-63.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam 03 (três) cópias da inicial, 04 (quatro) cópias do memorial descritivo de fls. 132/133, uma cópia da planta de fls. 130 (devidamente montada), do depósito de três despesas postais, no valor de R\$ 9,40 cada uma, e de uma diligência para o oficial de justiça, para as notificações determinadas. - CP-101 - ADV: MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP), LUCIANE CAIRES BENAGLIA (OAB 279138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Amarildo Ferreira Bastos e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 838

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0144/2015

Processo 0191626-27.2008.8.26.0100 (100.08.191626-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Amarildo Ferreira Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - PJV-02 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0112/2015

Processo 0004467-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S. - Manifestese a Defensoria Pública com relação a certidão de fl. 17, procedendo-se a devida devolução. No mais, dado o caráter sigiloso das informações contidas na certidão almejada, necessária se faz a apresentação da anuência da requerida, com firma devidamente reconhecida, acerca do pedido em tela. Nesse sentido, pela derradeira oportunidade, efetive-se a providência, pena de indeferimento. - ADV: CAROLINA LOT DA SILVA NUNES (OAB 238426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.S.C.

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 840

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0112/2015

Processo 0006729-14.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.S.C. - Considerando o lapso temporal existente entre o casamento (março de 2011) e a apresentação do presente pedido (fevereiro de 2015), em que pese o entendimento da representante do Ministério Público na cota retro, requeiro a vinda aos autos das certidões de praxe (distribuidor cível, protestos, criminal, execuções fiscais municipais e estaduais, Vara de Execuções Criminais, Justiça Federal Civil, Criminal e Execuções Fiscais, Eleitorais, Militar e do Trabalho), em nome de Daiane dos Santos Claro, das Comarcas onde residiu nos últimos 5 anos. Int. - ADV: BRUNO AMARTIELO MEDOLA (OAB 246628/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1003156-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO (OAB 235898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - REGINA GAGLIARDO

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1005099-03.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - REGINA GAGLIARDO - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARCUS WINSTON DI LOURENÇO (OAB 179838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDECI AUGUSTO

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1005877-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDECI AUGUSTO - Vistos. Em face da destituição de fls. 64/65, intime-se pessoalmente a parte autora a fim de que regularize sua representação processual, bem como informe como foi efetivada a averbação da sentença de fls. 46/48, independentemente do cumprimento do determinado no decisum, consoante consulta de fl. 66. O item II da petição de fls. 69 deverá ser buscado, se o caso, por meios próprios pelo patrono, considerando se tratar de contrato de honorários advocatícios e não cumprimento de sentença de verba sucumbencial. Int. - ADV: DAUBER SILVA (OAB 260472/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1008007-67.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva - Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos às fls. 28/31, 40/45, 60/61 e 99/102. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá observar a concessão dos benefícios da justiça gratuita à parte autora. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELI JORGE FRAMBACH (OAB 60257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1009152-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida - Vistos. Adoto como razão de decidir a cota ministerial de fls. 58. Providencie-se, pois, o laudo no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Denise Santos da Silva

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1011110-51.2015.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Denise Santos da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV:

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIVIGSTONE HIORNYSON TAVARES BITURALDO

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1017529-21.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIVIGSTONE HIORNYSON TAVARES BITURALDO - Aguarde-se por dez dias em cartório. Se nada requerido, ao arquivo. - ADV: LUCIANA BEEK DA SILVA (OAB 196497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1018516-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos - Ao Ministério Público. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1020545-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira - Remeto estes autos digitais à Defensoria Pública para manifestação. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1020545-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira - Nos termos da cota ministerial supra, oficie-se, requisitando-se cópia do assento de casamento da parte autora. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucc

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1021715-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) e cópia do instrumento de contrato de honorários ou esclarecimentos sobre as bases em que este foi ajustado, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: ELIANE PRADO DE JESUS (OAB 141126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1022317-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - O.A.A. - * Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Araripe Madureira Junior

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1024090-61.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Araripe Madureira Junior - Vistos. Consoante constou da sentença de fls. 56/58 o decisum vale como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com a certidão ao final devidamente preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Em que pesem as advertências ali constantes, certo é que o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Itaquera procedeu à averbação sem atentar para as determinações constantes ao final da sentença de fls. 56/58, como se vê da certidão de nascimento de fls. 71/72 e consulta de fls. 73. Nestes moldes, providencie a Serventia extração de cópia integral dos autos e encaminhamento à Corregedoria Permanente para tomada de eventuais providências. No que concerne à averbação já efetivada, em que pese o descumprimento acima consignado, já tendo sido certificado o trânsito em julgado da sentença, a fim de se evitar prejuízos à parte autora, nada a se deliberar. Cumprido o acima determinado e em nada mais sendo requerido, arquivem-se, nos termos das N.S.C.G.J. Int. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilba Rodrigues de Oliveira

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1027645-52.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilba Rodrigues de Oliveira - Ao MP. - ADV: RENATO SOUZA BRAGA (OAB 200913/SP), LEANDRO JUNIOR NICOLAU SERAFIM PAULINO (OAB 225478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1028015-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: TATIANI DE PAULA SALGADO (OAB 261963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Torres de Guzman

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029017-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Torres de Guzman - De acordo com o teor da certidão de fl. 17, o presente Juízo não é competente para apreciar o pedido formulado na exordial. Encaminhe-se o feito ao Juízo competente, qua seja, o Foro Regional da Lapa. - ADV: RUDBERTO SIMOES DE ALMEIDA (OAB 260807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmaria Timoteo dos Santos

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029283-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmaria Timoteo dos Santos - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ADRIANO DE SOUZA ALVES (OAB 227942/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joelita de Araujo Sartori

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029337-86.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joelita de Araujo Sartori - De acordo com o teor da certidão de fl. 10, o presente Juízo não é competente para apreciar o pedido formulado na exordial. Encaminhe-se o feito ao Juízo competente, qua seja, o Foro Regional da Lapa. - ADV: ALVARO SARTORI FILHO (OAB 99751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Yoshiaki Imasaki

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029461-69.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Yoshiaki Imasaki - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Pinheiros, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: AMELIA EMY REBOUÇAS IMASAKI (OAB 286435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Bondioli

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029464-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Bondioli - De acordo com o teor da certidão de fl. 17, o presente Juízo não é competente para apreciar o pedido formulado na exordial. Encaminhe-se o feito ao Juízo competente, qua seja, o Foro Regional de Santo Amaro. - ADV: RICARDO DA SILVA MORIM (OAB 249877/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Magosso e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1029592-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Magosso e outro - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Jabaquara, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: RICARDO AUGUSTO REQUENA (OAB 209564/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana de Almeida Placeres Patrocinio

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1030207-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana de Almeida Placeres Patrocinio - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santana, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: AMIRA ABDO (OAB 68073/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilza Gomes da Silva e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1030412-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilza Gomes da Silva e outro - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional da Lapa, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES FILHA (OAB 277799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annie Polan Górnjak

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1030936-60.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annie Polan Górnjak - De acordo com o teor da certidão de fl. 12, o presente Juízo não é competente para apreciar o pedido formulado na exordial. Encaminhe-se o feito ao Juízo competente, qua seja, o Foro Regional do Jabaquara. - ADV: FERNANDO AVILA BARBOSA GUARDA (OAB 323639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aneilda Oliveira dos Santos

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031160-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aneilda Oliveira dos Santos - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Itaquera, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ELAINE CRISTINA MACHADO CAMARA (OAB 288520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rodrigo Buck

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031371-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rodrigo Buck - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Vila Prudente, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: JOYCE KELLY SILVA (OAB 281679/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Iradi Mendonça de Assis

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031398-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Iradi Mendonça de Assis - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: JESONIAS SALES DE SOUZA (OAB 78881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens de Andrade Garcia

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031641-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens de Andrade Garcia - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Rubens de Andrade Garcia

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031642-43.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Rubens de Andrade Garcia - Vistos. Ao MP. Após, tornem. - ADV: FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Martins Portella

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1031845-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Martins Portella - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Vila Prudente, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: MARCELO VRBAN FELIX (OAB 263655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdemar Santos Nogueira Filho

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1032097-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdemar Santos Nogueira Filho - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: MARIA RITA COVIELLO COCIAN CHIOSEA (OAB 98986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edelcínésia Bezerra de Sousa

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1032182-91.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edelcínésia Bezerra de Sousa - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: WALTER RUBINI BONELI DA SILVA (OAB 205113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Terezinha Pinto Camara

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1032592-52.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Terezinha Pinto Camara - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro da Comarca de Osasco, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: MARIA EURINETE GONÇALVES LOPES (OAB 211380/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Goya

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1032636-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Goya - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: RONAN AUGUSTO BRAVO LELIS (OAB 298953/SP), ALICE GODINHO MENDONÇA (OAB 335550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alcides Aparecido Pacheco Leite e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1033034-18.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alcides Aparecido Pacheco Leite e outros - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santana, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: CAMILLA DE CASSIA MELGES (OAB 237777/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Paulo Sergio Alves

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1033396-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Paulo Sergio Alves - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: VICENTE ATALIBA M V CRISCUOLO (OAB 83040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julião Salido Fernandez

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1033534-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julião Salido Fernandez - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007). Recolher a diferença das custas iniciais. - ADV: MADALENA UNTURA COSTA (OAB 237858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Iraci Massaiti Kido

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1033645-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Iraci Massaiti Kido - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: MIRIAM MIDORI NAKA (OAB 176428/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Aparecida da Collina de Aguiar

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1033944-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Aparecida da Collina de Aguiar - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034022-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves - Anote-se a tramitação prioritária. Ao MP. - ADV: CRISTIANE ALVES RIBEIRO (OAB 337072/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Samir Ibrahim Majzoub

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034063-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Samir Ibrahim Majzoub - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Jabaquara, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ELISABETE MALCUN CURY (OAB 64900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denise Funk

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034333-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Denise Funk - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: ANDERSON ARAGÃO DOS SANTOS (OAB 328499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Gorga Neto

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034879-85.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Gorga Neto - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: DARCI SERAFIM DE OLIVEIRA (OAB 93337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valther Pupo Ferreira

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034900-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valther Pupo Ferreira - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Parelheiros, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: JOSE LINEU LUZ (OAB 338193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Hodas Rosseli

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1034936-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Hodas Rosseli - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional da Penha de França, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.C.S.

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1035243-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.C.S. - * a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), bem como deverá a reqte. regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Freddi Beraldo

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1035386-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Freddi Beraldo - Cláudio Roberto Freddi Beraldo - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: CLÁUDIO ROBERTO FREDDI BERHALDO (OAB 180478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuela Brito de Assis

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1035389-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuela Brito de Assis - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santana, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: LUCIANA BRANDAO GRIMAILOFF (OAB 134784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Dantas Gomes

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1035406-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Dantas Gomes - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: IGOR TADEU BERRO KOSLOSKY (OAB 109768/SP), MORGANA MARIETA FRACASSI (OAB 186909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1035601-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros - * a parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, recolhendo as custas de procuração. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1043702-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa da Silva - Vistos. Fls. 169/175: Em que pese não tenha constado do pedido inicial o pleito de retificação da certidão de nascimento do filho menor da autora, certo é que referido documento já se encontra encartado aos autos (fls. 115) e, por economia processual, deverá ser deferido, à minguia de qualquer objeção da I. Promotora de Justiça oficiante. Neste sentido, defiro a retificação da certidão de nascimento de Lucas Gabriel Garcia Fontalba para constar o nome correto da genitora, nos moldes da sentença de fls. 145/147. Expeça-se o necessário. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1069032-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS - Vistos. Em face dos esclarecimentos de fls. 100/105, defiro à parte autora a gratuidade processual. No mais, assiste razão à D. Representante do Ministério Público. De fato, faz-se necessária a comprovação do transtorno de gênero, que não comporta prova oral e deve ser definido por profissional adequado.

Providencie-se o laudo, pois, no prazo de dez dias. Com a providência, ao MP e tornem conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: ALESSANDRA REGINA JANUÁRIO CINTRA (OAB 285518/SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1070857-60.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA - Vistos. À Autora e ao Ministério Público, para que indiquem as provas que pretendem produzir, justificando-as nos fatos que pretenderem comprovar, inclusive apresentando rol de testemunhas, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JANA KHODR

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1098427-21.2014.8.26.0100 (apensado ao processo 1098423-81.2014.8.26) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JANA KHODR - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: FADI HASSAN FAYAD KHODR (OAB 344210/SP), VIVIANE PAULA FERNANDES TIBALLI (OAB 344873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1112532-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1112532-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros - * que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1116446-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SIMONE REGINA DE ALMEIDA GOMES (OAB 247146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1116446-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro - Vistos. Recebo o recurso interposto em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Int. - ADV: SIMONE REGINA DE ALMEIDA GOMES (OAB 247146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1121070-70.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros - À parte autora para cumprimento da cota do Ministério Público de fls. 69 no prazo de 30 dias. De fato, faz-se necessária a legalização do documento para que possa ter validade no Brasil, consoante requerido pelo D. Membro do Parquet. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.S.

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1122607-04.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.S. - Vistos. Fls. 24: à parte autora. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: RICARDO DO AMARAL TUCUNDUVA (OAB 112729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1125077-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

Publicado em: 16/04/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0114/2015

Processo 1125077-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Vistos. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com as nossas homenagens. Int. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 672

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2015

Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro - 7º Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Aos 14 de abril de 2015, às 14:30 horas, na sala de audiências da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, presentes a MM(a). Juiz(a) de Direito, DRA. VIVIAN LABRUNA CATAPANI, comigo escrevente de seu cargo. Apregoadas as partes, pela ordem compareceram: a parte autora Nelson Pacheco da Fonseca acompanhado de seu procurador, DR DANIEL MAROTTI CORRODI (OAB/SP-214.418), a Municipalidade de São Paulo representada por seu procurador, DR OSVALDO FIGUEIREDO MANGERI (OAB/SP-65.994) acompanhado do responsável técnico, Dr. Avelino Espirito Santo Gonçalves, o perito judicial, Dr. Fausto Valentim Braidatto, o membro do Ministério Público, Dr. JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, terceiro promotor de registros públicos. Ausentes os demais. Abertos os trabalhos, foi proposta a conciliação entre as partes a qual restou infrutífera. Pelo procurador do Município foi sugerido que o feito fosse suspenso pelo prazo de 30 dias para que o técnico da Prefeitura e o Sr. Perito Judicial discutissem as questões técnicas referentes à planta. Pela MM(a) Juíza foi dito: "aguarde-se pelo prazo de 30 dias, conforme sugerido pelo Dr. Procurador. Findo tal prazo, informem o Sr. Perito e a Municipalidade acerca do resultado dos trabalhos executados, independentemente de nova intimação". Saem os presentes intimados. NADA MAIS. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. PJV-08 - ADV: FERNANDO MERLINI (OAB 213687/SP), SAMUEL DE BARROS GUIMARÃES (OAB 311332/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VERA LUCIA JOANY GREGHI (OAB 44093/SP), DANIEL MAROTTI CORRADI (OAB 214418/SP), RENZO EDUARDO LEONARDI (OAB 122113/SP)

Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 674

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0148/2015

Processo 1043926-20.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros - Municipalidade de São Paulo - Luciano Oliveira de Jesus - Vistos. Dê-se ciência ao suscitado da informação do Registrador (fls.257/260). Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade para que se manifeste sobre a petição de fls. 257/260, especialmente em relação à expedição de ofício à Serventia Extrajudicial, informando o perímetro e área da Viela e da Praça de Retorno. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS (OAB 207164/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - T.N.C.C. e outro

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 675

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0113/2015

Processo 0021283-85.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - T.N.C.C. e outro - Convoco L C W, J S, C C e C C d A para prestarem depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 26 de maio de 2015, às 14:00 hrs. Intimem-se (fl. 734), à exceção de L C W cujo comparecimento será da providência do Sr. Tabelião. Com cópia de fls. 696/738 e da presente deliberação, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S.

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 677

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0113/2015

Processo 0055575-04.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S. - Fl. 163: A autora, sob a alegação de que estaria impossibilitada de viajar em ônibus rodoviário. O pedido da autora não comporta acolhimento. Pela análise da documentação trazida aos autos, percebe-se que foram enviados ofícios a diversos Cartórios de Registro Civil do Estado de Pernambuco. Desta forma, não se firmou certeza sobre a identidade da autora. De outro lado, a exigência de identificação nos transportes coletivos rodoviários tem o escopo de garantir a segurança dos passageiros e de toda a coletividade, uma vez que se intenta garantir a devida identificação no referido meio de transporte. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado. Aguarde-se o retorno dos ofícios enviados. - ADV: MARIA CLAUDIA GONCALVES SOLANO PEREIRA (OAB 118260/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S.

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 677

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0113/2015

Processo 0055575-04.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S. - À autora, a fim de que se manifeste sobre dos documentos juntados (fls. 167/177), no prazo de 10 dias. Diga, no mesmo prazo, se há interesse na produção de provas adicionais. - ADV: MARIA CLAUDIA GONCALVES SOLANO PEREIRA (OAB 118260/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 679

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1009669-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Defiro a gratuidade processual. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV:

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Felismino da Silva

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 679

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1012235-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Felismino da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 29/32. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VALTER FELISMINO DA SILVA (OAB 143253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O.

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 679

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1013818-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial (fls. 42/47 e 54/57). Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Finalmente, decreto o segredo de justiça nestes autos.

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 680

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1014629-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob - Vistos. À parte autora para juntada de declaração de imposto de renda ou documento semelhante a fim de se aferir a alegada hipossuficiência financeira ou recolhimento de custas, no prazo de cinco dias. - ADV: IVO RIBEIRO VIANA (OAB 113858/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 680

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1015649-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO (OAB 258397/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 680

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1021719-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro - * Falta recolher as custas de procuração. - ADV: PAULO ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS (OAB 168115RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liliane Aparecida da Silva

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 680

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1023302-13.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liliane Aparecida da Silva - Liliane Aparecida da Silva - Vistos. Em face da profissão exercida pela parte autora, a fim de se demonstrar a hipossuficiência financeira, ante o pedido de gratuidade processual formulado, providencie a juntada aos autos de suas duas últimas declarações de imposto de renda ou o recolhimento das custas processuais, no prazo de dez dias. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: LILIANE APARECIDA DA SILVA (OAB 322186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 680

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1024186-42.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima - Consoante se infere do documento de fls. 12, a avó da requerente nasceu aos 02 de março de 1903. Nestes moldes, esclareça a parte autora o seu pedido para retificar a data de nascimento da ascendente para 01 de março de 1903. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: GILBERTO ANTONIO MEDEIROS (OAB 130571/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 681

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1025548-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial. - ADV: ROBERTO VAGNER BOLINA (OAB 173525/SP), PAULO CESAR COELHO CARVAJAL (OAB 295079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Xavier da Silva e outro

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 681

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1026494-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Xavier da Silva e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 681

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1028254-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow - Ao Ministério Público. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 681

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1069207-12.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: EDUARDO LUCAS SOBRINHO (OAB 221608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 681

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1069207-12.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima - Vistos. Recebo o recurso em ambos os efeitos. Ao Ministério Público. Após regularizados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com nossas homenagens. - ADV: EDUARDO LUCAS SOBRINHO (OAB 221608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 682

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1093438-69.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos - De rigor a improcedência da demanda. Com efeito, a Lei de Registros Públicos dispõe que o prenome é imutável, admitindo-se a alteração apenas em situações excepcionais e motivadamente, o que não ocorre nos presentes autos em que o autor simplesmente pretende a retificação dos prenomes, substituindo-os por Zuki sob a alegação de que é conhecido por tal em seu meio social. Como bem colocado pela D. Representante do Ministério Público, não há motivos para a alteração do prenome do requerente. Admitir-se-ia, acaso houvesse concordância da parte autora, apenas a inclusão de apelido público e notório ao prenome já existente e não sua substituição. Ademais, não há alegação e tampouco demonstração de que o prenome cause constrangimento ao demandante. Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado nestes autos. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 685

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0115/2015

Processo 1111057-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft - Vistos. 1- Anote-se a inclusão das pessoas elencadas às fls. 76 no polo ativo. 2- Apresente a parte autora as certidões de praxe relativas aos novos autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. - ADV: JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS JUNIOR (OAB 239623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 17/04/2015 - Página Nº 65

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0193324-39.2006.8.26.0100 (907/06)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Atílio Dolce, Manoel Moura de Lacerda, José Rodrigues Barbosa, João Carlino, Juvenal Penteadado Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Nemezio da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado à Rua Salomão Dana nº 18/31, Ponte Rasa, São Paulo-SP, CEP 3624-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15

(quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0117424-50.2006.8.26.0100 (147/06)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elizabeth de Oliveira Farias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raul Carlos Ribeiro de Souza Filho e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Guiricema, 76, Jardim São Cristóvão, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045938-63.2010.8.26.0100 (1012/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emilio Gonzalez Garcia, Alice Alves Gonzalez Garcia, 1. Antenor Rodrigues de Oliveira, Cinira Aparecida Batista Oliveira, Julio Cesar Oliveira, Julia Faria Oliveira, Ana Cristina Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eraldo Barbosa da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Cachoeira Utupiru nº 26, Vila Itaim, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021196-03.2012.8.26.0100 (515/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Candido José Coimbra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Zubem da Silva e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Carlos Fachina, 519/523, Lote 30, Qd D, Americanópolis, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016229-80.2010.8.26.0100 (332/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nicolau Jacinto (ou seu Espólio), Maria Aparecida de Oliveira (ou seu Espólio), Clementina Stolf Jacintho (ou seu Espólio), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Alves Longo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua George Reimann, 51, Jd. São Nicolau, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0342184-74.2009.8.26.0100 (1013/09)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco de Paula Peruche, Zaida Pereira Peruche, Sebastião Faccio, Maria Aparecida Faccio, Saverio Marquez, Nelly Peluso Ferro, Andre Ferro Junior, Eumira Moreira dos Santos, Ivone Siqueira Marques Venckuz, Eduardo Venckuz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luís Donizetti Floriano e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre

o imóvel usucapiendo situado na Rua Ouro Grosso nº 1061, Parque Peruche, Casa Verde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012031-97.2010.8.26.0100 (241/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Scala, Maria Aparecida Vieira Scala, Silvio de Oliveira, Sirlei Aparecida Martins de Oliveira, José Soares Gomes, Eleusa Diogo Gomes, Aparecida Lisete Gomes Barelli, Manoel Aparecido Barelli, Maria Gomes Soares Falsete, Maria Gomes Soares Falseti, Cristalino Falseti Sobrinho, Derci Gomes Moreli, Osvaldo Aparecido Gomes, Helena Gomes Soares Falseti, Aparecido Falseti, Francisco Soares Gomes, Arcaria Prado Gomes, Nelson Soares Prado Gomes, Magda Costa Chaves Gomes, Edson Soares Prado Gomes, Ana Cristina Beltran Gomes, Francisco Gomes, Mathilde Soares Gomes, Pedro Venâncio, Maria Pereira da Luz Soares, Hiroshi Inoue, Jessica Yuri Ogata, Leonardo Moreli, Laurinda Crespan Gomes, Luiz Bartolomeu de Vasconcelos, José Almy Alves de Oliveira, Clemente Antônio Sinopoli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ennio Ferreira de Moraes Junior e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Alencar de Araripe nº 1195 e 1199, Vila Sacomã, Subdistrito do Ipiranga, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049718-11.2010.8.26.0100 (1090/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosa Medici de Oliveira, Anna Medici Begali, Maria Hailza da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Expedito Antonio Barbosa e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Alencar Anaripe, nº 59, Sacomã, São Paulo-SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025135-54.2013.8.26.0100 (368/13)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Leite Sobrinho, Carlos Alberto Macena Feitosa, Elisabete Feitosa, Amelia Masotti Montanari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Minervino Nunes de Rezende e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Índio de Goiás, 205, Vila Cosmopolita, Subdistrito de Guaianases, São Paulo-SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012105-83.2012.8.26.0100 (275/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Fornitura Grossi Ltda, Espólios de Yvone Grossi e Zenith Grossi representados pelos inventariantes Gilberto Grossi, Antonio Bernal Potença, Linda Berberian Potença, Thomaz Grossi Júnior, Carolina Grazia Fittipaldi Grossi, Grossi e Filhos Ltda, na pessoa do rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanir Cortona ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tabatinguera nº 169/171, sala 01 da sobreloja do Edifício São Paulo, Sé, São Paulo-SP, CEP 01020-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob

pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334795-38.2009.8.26.0100 (896/09)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Octávio de Azevedo Júnior ou Espólio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Silva Lima e Albertino Pereira Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua, Neneca, 19, Vila Medeiros, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0122495-62.2008.8.26.0100 (177/08)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Esther Siqueira Barreto e Otávio Barreto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nestor Guimarães Cilento e Teresa de Oliveira Cilento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel situado na Rua Professor Gama Cerqueira, nº 15, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070735-35.2012.8.26.0100 (1515/12)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Guilherme Zavattaro, José Freire dos Santos, Shirley Freire dos Santos, Tereza Cristina de Moura, Eudes de Brito Cavalcante, Maria José Soares de Oliveira Brito Cavalcante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emil Cury Haddad Júnior e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Avenida Rio Branco nº 1608, Apartamento nº 91, Edifício Rio Doce, Campos Elísios, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020713-70.2012.8.26.0100 (467/12)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Migliorança, Preciosa Ungari Migliorança, Esporte Clube Iguassú, José Rosa, Irene Rosa Rosa, Helena Gribaukas Fontanielo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Enedino Pereira da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salvador Mota nº 454, Vila Industrial, São Paulo-SP, com área total de 1.500 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046065-64.2011.8.26.0100 (1018/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Cesar Marengo, Paulo Sergio Navarro, José Roberto Navarro, Benedito Pinto de Moraes (Espólio), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walter Flório e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a a sentença declaratória de domínio sobre o

imóvel usucapiendo situado à Rua Alcacer-Kehir

nº 514, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 858

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0010737-10.2010.8.26.0100 (100.10.010737-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro - Municipalidade de São Paulo - Espólio de Henriqueta da Motta Ferraz Dal Lago, rep. pela inv. Fernanda Ferraz Dal Lago - - ERMENEGILDO DAL LAGO - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - PJV-11 - ADV: DENISE CRISTINA MENDES DE PAULA ARAUJO (OAB 232142/ SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), RENATO FRANCISCO LEMES MARTINS (OAB 190087/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), ALEXANDRE SLHESSARENKO (OAB 109087/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0028878-43.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam comprovação de publicação do edital em dois jornais de grand circulação. Prazo: 15 dias - PJV-20 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MIGUEL DARIO OLIVEIRA REIS (OAB 111133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hugo Bernardini e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 859

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0030215-96.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hugo Bernardini e outros - que os autos encontram-se em Cartório a disposição para serem consultados./ CP 151. - ADV: ALEXANDRE VIANA BRANDAO (OAB 87475/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Geraldo Pestana de Oliveira

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 860

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0035717-84.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Geraldo Pestana de Oliveira - Municipalidade de São Paulo, na pessoa de seu representante legal - 1-De fato, o ofício do BANCO DO BRASIL foi sucinto e pouco esclarecedor sobre o resgate realizado na conta do requerente (R\$ 10.955,77), feito em 18 de junho de 2010, apenas repetindo informações antes já prestadas. 2-Assim, novamente, oficie-se ao banco, a fim de que preste informações pormenorizadas sobre o que foi determinado às fl. 212/213. 3-Instrua-se o ofício com cópia da decisão de fl. 212/213, da petição de fl. 220/223 e desta decisão. I (CP 275) - ADV: NELSON LAZARA JUNIOR (OAB 112355/SP), ELIENE LIMEIRA SANTOS TAVARES (OAB 223954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 861

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0058590-78.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros - Elisa Esmeralda de Souza Venanzi - Fls. 473: 1- J. Prejudicada a citação antes deferida. Certifique-se o encerramento do ciclo citatório, se o caso. 2- Encerrada a citação, vista ao M.P.. S.P. 15/4/2015. Dr. Paulo César Batista dos Santos - MM. Juiz de Direito. (PJV 39) - ADV: ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), ILZA ALVES DA SILVA CALDAS (OAB 151697/SP), SIMONE MUSSI MARTINS DIAS (OAB 84175/ SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), LAZARO MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB 23814/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 861

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0067679-57.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis - Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital - Renato Machado Novaes - Vistos. Aprovo os quesitos apresentados às fls.114/115, os quais serão respondidos por ocasião da elaboração do laudo, devendo o perito cientificar as partes da data e hora da perícia. No mais, tendo em vista a informação do interessado acerca da desapropriação da área, objeto do presente procedimento (fls.116/117), intime-se a expropriante (Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô) para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias acerca dos fatos narrados, bem como querendo, apresentar quesitos por ocasião da realização da perícia. Sem prejuízo abra-se vista ao Ministério Público para apresentação dos quesitos que entender cabíveis. Com a juntada das manifestações, intime-se o perito nomeado à fl.110, para apresentação da estimativa das despesas periciais. Int. (CP 371) - ADV: ROGÉRIO NATHALE (OAB 177403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 861

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - 1- Os embargos não comportam provimento. 2-Observo que, além de não sido suprida a irregularidade de representação processual em relação à primeira autora, ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS, a embargante juntou procuração (em nome da coautora EMÍLIA DE JESUS) em xerox, o que não se admite, vez que o instrumento de mandato precisa ser no original. 3- Embargos REJEITADOS. 4-Certificado o trânsito, arquivem-se. I. (CP 440) - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP), EVANCELSON DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 863

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9) - Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho - - Andrea Delort Galvão de França - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Primeiramente aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida às fls. 296/299. Na hipótese de eventual interposição de

recurso, será apreciado o requerimento formulado às fls. 303/304. Dê-se ciência ao registrador. Int. (CP 90) - ADV: MARCELO LALONI TRINDADE (OAB 86908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 864

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0166793-13.2006.8.26.0100 (100.06.166793-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nailzo Almeida Alves - - Aucelia Fernandes de Almeida - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para cumprimento do despacho de fl. 273. Ressalte-se que novo pedido de prorrogação, deve ser formulado por petição devidamente justificada, a fim de evitar a procrastinação desnecessária do feito. Int. (CP 485) - ADV: RONALDO MONTEIRO (OAB 38471/SP), TACAHAQUI URASHIMA (OAB 58024/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 865

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0169844-27.2009.8.26.0100 (100.09.169844-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam comprovação de publicação do edital em dois jornais de grande circulação. Prazo: 15 dias - PJV-35 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), IARA APARECIDA MAGALHAES DE MELO COSTA (OAB 158489/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 865

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0173592-14.2002.8.26.0100 (000.02.173592-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda - Certifico e dou fé que os autos aguardam comprovação de publicação do edital em dois jornais de grande circulação. Prazo: 15 dias - PJV-210 - ADV: GABRIELA SERGI MEGALE (OAB 232082/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), CELSO LOTAIF (OAB 98970/SP), CAMILA ALVES BRITO BARBOSA (OAB 224125/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), FRANCISCO JOSE COELHO (OAB 92742/SP), JOSE BISPO DE OLIVEIRA (OAB 113312/SP), MARIANA MAZZEO ARTACHO (OAB 338237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 865

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0200713-41.2007.8.26.0100 (100.07.200713-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 551: defiro. Manifeste-se o perito judicial. Int. PJV-74 - ADV: SERGIO MIRISOLA SODA (OAB 257750/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), ANDRE DE SOUZA SILVA (OAB 235952/SP), MAURICIO MARQUES DOMINGUES (OAB 175513/SP), DENER AFONSO MARTINEZ (OAB 160812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferreira de Castilho

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 865

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0224294-51.2008.8.26.0100 (100.08.224294-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferreira de Castilho - Municipalidade de São Paulo - - Xingu Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - - Nair Ferreira dos Santos - - Sérgio Juventino Pereira e outros - Fls. 749: Defiro o prazo solicitado pela contestante. Int. PJV 67 - ADV: GILENE MARIA DE SOUZA (OAB 295393/SP), PEDRO LUIZ DE SOUZA (OAB 155033/SP), SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (OAB 151105/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), IVO MARIO SGANZERLA (OAB 53265/SP), PRISCILLA LIMENA PALACIO PEREIRA (OAB 154282/SP), CLAUDETE FERREIRA DA SILVA (OAB 38207/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0147/2015

Processo 0338380-98.2009.8.26.0100 (apensado ao processo 0159565-79.2009.8.26) (100.09.338380-0) - Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao - Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Valdenei Figueiredo Orfao - Vistos. Tendo em vista que o presente procedimento trata-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls. 119/124, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. (CP 463) - ADV: VALDENEI FIGUEIREDO ORFAO (OAB 41732/SP), OSCAR JOSÉ BITTENCOURT COUTO (OAB 33542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1005781-55.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Telesp Clube - São Paulo - Vistos. Tendo em vista o procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.62/68, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RODRIGO MOURA FARIA VERDINI (OAB 107477/RJ), RENATA FARIAS ARAUJO (OAB 294166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1013201-48.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A - Vistos. Manifeste-se a instituição financeira, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de eventual julgamento do Agravo de Instrumento interposto às fls.83/89. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEANDRO MINHON VILLA NOVA (OAB 257786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1029500-66.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Sergio Antonio de Bortoli e outro - Vistos. Primeiramente regularizem os suscitados sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser desconsiderada a impugnação apresentada às fls.47/54. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIO ROBERTO HAGE TONETTI (OAB 261005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Alexandre Sulacov Vivo

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1035699-07.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Alexandre Sulacov Vivo - Vistos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, cap. XX, item 30.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º (verbis: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento"), imprescindível a vinda aos autos do título original. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 6º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: ELZA MEGUMI IIDA (OAB 95740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE SALLES PINTO LANCELLOTTI CHUQUER

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1056376-92.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE SALLES PINTO LANCELLOTTI CHUQUER - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelos requerentes, defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos originais junto à Serventia Extrajudicial. Com o decurso do prazo, cumpra-se o despacho de fl.81. Int. - ADV: GIL COSTA CARVALHO (OAB 6924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1096677-18.2013.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Vistos. Fls. 149/151: manifeste-se o perito judicial, ante as alegações da parte autora. Intime-se. - ADV: CELSO DA COSTA (OAB 70536/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1104909-19.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho - Vistos. Sem prejuízo do cumprimento do despacho de fl. 51, expeça-se com urgência, mandado de intimação à Procuradoria Geral do Município de São Paulo, (Rua Maria Paula, nº 270) para que se manifeste acerca dos fatos narrados na inicial. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), JOSE GUALBERTO DE ASSIS (OAB 43226/SP), BRUNO PACHECO TEIXEIRA (OAB 314771/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1104909-19.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Otavio Pogetto Filho - Priscila Leonor de Souza Pogetto Paiva - - Municipalidade de São Paulo - - Hugo Eneas Salomone e outro - - o alvará expedido está à disposição de Hugo Enéas Salomone para ser retirado. - ADV: JOSE GUALBERTO DE ASSIS (OAB 43226/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), BRUNO PACHECO TEIXEIRA (OAB 314771/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Av. Roberto Marinho Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0150/2015

Processo 1122157-61.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Av. Roberto Marinho Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Municipalidade de São Paulo - - Votorantim Participações S/A e outros - Vistos. Tendo em vista o procedimento tratar-se de pedido de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls. 368/375, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP), WLADIMIR CASSANI (OAB 25839/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renato Hennel

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0000494-75.2015.8.26.0635 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renato Hennel - Renato Hennel - Diante do exposto, EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso I, c.c. Art. 295, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: RENATO HENNEL (OAB 36245/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0013014-28.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva - Providencie a parte autora o determinado em ato ordinatório de fls. 80 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANA LUCIA MENDES FERREIRA GOMEZ (OAB 131433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.A.R.

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0019537-85.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.A.R. - Yasmin de Andrade Ribeiro - Considerando que a interessada é advogada e atua em causa própria, intime-se-a novamente, pelo Diário Oficial, para que, pela derradeira oportunidade, dê andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovando nestes autos a efetivação do alvará, pena de arquivamento sem a retificação da certidão de óbito. - ADV: YASMIN DE ANDRADE RIBEIRO (OAB 85609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Rodrigues Luiz

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0039167-98.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Rodrigues Luiz - Cumpra a parte autora integralmente o determinado em decisão de fls. 138. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.R

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0041030-55.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.R. - Requeira a parte autora o que entender de direito. Em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. - ADV: SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE (OAB 264277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Élcio Rogério Barrak e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0045099-96.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Élcio Rogério Barrak e outros - Defiro derradeiro prazo de 30 dias para que a parte interessada cumpra o determinado em ato ordinatório de fls. 140. - ADV: JOÃO CARLOS DE PELLEGRIN DE SOUZA (OAB 12570/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Sansão e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0060451-31.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Sansão e outros - Comprove a parte autora o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: MARIANE BARONI (OAB 154276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S.

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S. - Cumpra a parte autora o determinado em ato ordinatório de fls. 119, no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: JOÃO TADEU VASCONCELOS SILVA (OAB 182457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Silva Souza

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 871

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 0234163-38.2008.8.26.0100 (100.08.234163-1) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Silva Souza - Diligencie o patrono diretamente com a parte e informe acerca do cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANTONIO CARLOS ZACHARIAS (OAB 79645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LILIAN SALA PULZATTO KIEFER

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1003335-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LILIAN SALA PULZATTO KIEFER - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARTHA DIMOV SANTIAGO (OAB 35490/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - SÂMIA HONORATO GONÇALVES

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1003392-03.2015.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - SÂMIA HONORATO GONÇALVES - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: CLAUDEMIR LOPES MIRANDA (OAB 353517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1008239-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) e cópia do instrumento de contrato de honorários ou esclarecimentos sobre as bases em que este foi ajustado, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: HENRIQUE PEREZ LEOMIL (OAB 319269/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1009992-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 76/77, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Int. - ADV: AMANDA GOMES DA SILVA (OAB 322109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Estela Marques de Almeida

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1012968-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Estela Marques de Almeida - Os documentos apresentados demonstram a ausência de fim escuso ou ilícito, justificando a retificação, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 27/28. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ISABELLA LÍVERO (OAB 171859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thalita Cardoso Pereira

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1013156-10.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thalita Cardoso Pereira - Os documentos apresentados demonstram a união estável entre a genitora da autora e seu padrasto há 16 anos, bem como a relação afetiva correspondente ao berço familiar existente. Isso, somado ao fato dos irmãos da autora carregarem o sobrenome do padrasto, justifica a retificação pleiteada, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 35/37. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (OAB 167432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luzia de Jesus Natividade e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1013319-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luzia de Jesus Natividade e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial nas fl. 58. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VALTER SOARES DE OLIVEIRA (OAB 316035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alexandre Maximo Pevarello Bacci

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1013874-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alexandre Maximo Pevarello Bacci - Vistos. Cumpra a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amanda Cristine de Miranda

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1015797-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Amanda Cristine de Miranda - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NEUSA HADDAD REHEN (OAB 83276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Breno Araujo Della Lastra e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1015984-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Breno Araujo Della Lastra e outros - Para produzir efeitos legais no Brasil, os documentos emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, junto às Repartições Consulares do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no exterior. Assim, providencie-se nos termos da cota ministerial da fl. 41, no prazo de sessenta dias. Int. e Ciência ao MP. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrido da Silva Pereira Santos

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1017662-29.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrido da Silva Pereira Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial

da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRO-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDRÉ MUSZKAT (OAB 222797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio de Bari e outro

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1018783-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio de Bari e outro - Defiro cota retro. Prazo: 30 dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo Tramontin e outro

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1019590-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo Tramontin e outro - Vistos. Para produzir efeitos legais no Brasil, os documentos emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, junto às Repartições Consulares do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no exterior. Assim, providencie-se nos termos da cota ministerial da fl. 24, no prazo de sessenta dias. Int. e Ciência ao MP. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vivian Pereira da Silva

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1019648-18.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vivian Pereira da Silva - Defiro cota retro. Prazo: 20 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1020004-13.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial de fls. 46/50. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO (OAB 164092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1022955-77.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala - * remeto estes autos à Defensoria Pública para manifestação. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1022955-77.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá observar a concessão dos benefícios da justiça gratuita à parte autora. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1024089-76.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme da Silva Rosa

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1026169-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme da Silva Rosa - Vistos. Mantenho a decisão de fls. 21 por seu próprio fundamento. - ADV: REGINA CELIA DE OLIVEIRA FERRAZ HEGEDUS (OAB 133374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE SOUZA e outro

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1033067-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE SOUZA e outro - * Vistos. Fls. 28/35: recebo como contestação. Anote-se, via sistema. Manifestem-se as requeridas sobre a cota do Ministério Público de fls. 44, em dez dias, providenciando-se o necessário(juntada de cópia de seus documentos pessoais de Antonia Bueno de Souza, Maria Primo dos Santos e Maria do Carmo Primo dos Santos e das duas última juntar cópia de suas certidões de nascimento). - ADV: NILDA DA SILVA MORGADO REIS (OAB 161795/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.R.

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1035990-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.R. - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de São Miguel Paulista, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: LUIZ RICARDO SOUZA PINTO (OAB 342030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1036074-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta - Vistos. O feito tem natureza declaratória e, portanto, não comporta a concessão de tutela antecipada. Remetam-se os autos ao Ministério Público. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: LUCIANA CAMARDELLA MARTINS COSTA (OAB 240050/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1045349-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo - * - ADV: MARCELA DE MELLO CAZZIOLATO (OAB 177803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1045349-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazziolato Tarallo - Certifique a serventia como requerido pela I. Representante do Ministério Público à fl. 20. Após, tornem. - ADV: MARCELA DE MELLO CAZZIOLATO (OAB 177803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1061590-64.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antonia Feijoo Teixeira Campanha

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1096066-31.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antonia Feijoo Teixeira Campanha - Fl. 55/56: Defiro o prazo de 60 dias. De modo a garantir uma razoável duração do feito, novo pedido de prazo deverá ser motivado. - ADV: FATIMA FEIJOO TEIXEIRA (OAB 326926/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1099270-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI - - Amanda Lopes Liberatori - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) e cópia do instrumento de contrato de honorários ou esclarecimentos sobre as bases em que este foi ajustado, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: LILIANE PUK DE MORAIS (OAB 240534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro - Ana Paula Gagliano O'farrill

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1118947-02.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro - Ana Paula Gagliano O'farrill - - Ana Paula Gagliano O'farrill - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ANA PAULA GAGLIANO O'FARRILL (OAB 166827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1118947-02.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Gagliano O'farrill e outro - Ana Paula Gagliano O'farrill - - Ana Paula Gagliano O'farrill - Vistos. Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se específica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: ANA PAULA GAGLIANO O'FARRILL (OAB 166827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carneiro e outros

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carneiro e outros - Vistos. Fls. 73: Defiro o prazo de 60 dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0117/2015

Processo 1126574-57.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício José Júlio da Paz Cunha - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 22/04/2015 - Página Nº 32

1ª Vara de Registros Públicos

11? OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

E D I T A L

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por JOÃO CARLOS VIVIAN MARTINS, RG nº 2.956.451-7-SSP/SP e CPF nº 029.695.488-87, comerciante, e sua mulher MAGALY PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS, RG nº 4.492.348-X-SSP/SP e CPF nº 064.949.908-51, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Alceu Maynard Araújo, nº 443, aptº 84, Bloco 1, a escritura lavrada em 20 de março de 2015, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4654, páginas 203/204, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do apartamento duplex nº 84, localizado no 8º andar ou pavimento e no pavimento de cobertura do Bloco 1, designado EDIFÍCIO GIRONDE, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO CHAMPS ÉLYSÉES, situado na Rua Professor Alceu Maynard Araújo, nº 443, Alameda Calcutá e Alameda Calicut, no lugar denominado Várzea de Baixo, no 29º Subdistrito Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 087.374.0042-8 e devidamente matriculado sob nº 244.389, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 02 de abril de dois mil e quinze. O Oficial _____.

11? OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foram apresentadas a este serviço registral por VAGNER SANTORO, RG nº 27.509.531- 9-SSP/SP e CPF nº 166.164.968-80, brasileiro, solteiro, maior, empresário, que mantém união estável com LUCIANA CABELLO CAMPOS, RG nº 26.315.603-5-SSP/SP e CPF nº 195.221.888-83, brasileira, divorciada, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José de Oliveira Coelho, nº 685, aptº 111, 11º andar, Edifício Candeia, a escritura lavrada em 21 de janeiro de 2015, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 3.653, páginas 065/067, e a escritura de aditamento retificativo lavrada em 02 de fevereiro de 2015, pelas mesmas notas, no livro 3.653, página 207, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do Apartamento nº 111, localizado no 11º andar Edifício Candeia, Torre B, integrante do Condomínio Águas de Março, situado na Rua José de Oliveira Coelho, nº 685, Rua Francisco Pessoa, Viela 67 e Viela 71, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 171.216.0280-5 e devidamente matriculado sob nº 387.353, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 09 de abril de dois mil e quinze. O Oficial _____.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 972

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0149/2015

Processo 0027847-51.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga - Vistos. O presente feito teve por objeto a retificação da área dos imóveis, não havendo que se falar em determinação deste Juízo para registro de carta de adjudicação, a qual foge do escopo deste tipo de ação. Nesses termos, fica desde já indeferido o pedido para seja efetuado o registro da carta de adjudicação. No mais, abra-se vista dos autos à unidade SP), EDISON LUIZ DE CAMPOS (OAB 37657/SP), EDISON LUIZ DE CAMPOS (OAB 37657/SP), EDISON LUIZ DE CAMPOS (OAB 37657/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Moacir Caliman

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 975

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0153/2015

Processo 1003857-09.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - Moacir Caliman - Registro de imóveis Dúvida título judicial fraude à execução ordem judicial expressa improcedência. Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Moacir Caliman, motivada pela recusa do 15º Ofício de Registro de Imóveis em averbar um mandato proveniente da ação monitória nº 0147534-27.2009.8.26.010, da 23ª Vara Cível do Foro Central, movida em

face de Douglas Amaro dos Santos, para que constasse nas matrículas nºs 188.926 e 188.925 a ineficácia da transferência dos imóveis. O suscitante afirma que a venda realizada por Dirce dos Santos Gambatto, Nelson Gambatto, Dárcio Marques dos Santos, Ana Maria Biffi dos Santos e o Espólio de Douglas Marques dos Santos a Flávio Santada e Arioilto Campos de Moura configura fraude à execução, pois a alienação se deu durante o processo executório (fls. 1/8). O Oficial Registrador mantém o seu posicionamento quanto à recusa, visto que foi o próprio Espólio quem realizou a venda antes da partilha, estando os bens indivisíveis, sem individualização do domínio de Douglas Amaro dos Santos. Além disso, não constava das matrículas qualquer registro de propriedade em nome dele (fls. 47/49). O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls. 68/70). É o relatório. DECIDO. Com a razão o suscitante. Por decisão transitada em julgado, no referido processo de execução, reconheceu-se a ocorrência de fraude à execução (fls. 23/24). Desta forma, não há que se falar em desrespeito ao princípio da continuidade. Conforme os ensinamentos de Luiz Guilherme Loureiro: "Nenhum título antecedente, sejam quais forem a sua natureza e espécie, inclusive o título judicial, foge ao alcance do princípio da continuidade. Assim, por exemplo, poderá ser registrada uma carta de arrematação em ação de execução se o imóvel arrematado não estiver registrado em nome do executado, salvo se houve reconhecimento em decisão judicial, de fraude à execução. De acordo com o Conselho Superior da Magistratura do TJSP: "Já decidido, no âmbito jurisdicional, que a alienação de tais lotes pelo coexecutado a terceiros fraudou a execução (fls. 11), a circunstância de figurarem na matrícula imobiliária como atuais proprietários pessoas que não ocupam o polo passivo do processo de execução, não ofende o princípio registrário da continuidade." No mesmo sentido, o julgado: Mandado de penhora. Bem alienado por espólio, mediante autorização judicial. Ineficácia da transmissão em face da execução. Inocorrência de ofensa ao princípio da continuidade. Viabilidade do registro da penhora. Registro imobiliário. CSMSP - aPELAÇÃO cível:078150-0/0- São Paulo DATA JULGAMENTO:08/10/2001 Relator:Luís de Macedo Ademais, existindo expressa determinação da autoridade judicial sobre questão levada à sua apreciação, não cabe o sua reavaliação no juízo administrativo. Diante de uma ordem judicial, o Registrador só poderá se recusar a dar cumprimento quando restar caracterizado caso de absoluta impossibilidade e manifesta ilegalidade. No caso em exame, o termo de penhora e o mandado de averbação reúnem todas as informações necessárias para o ingresso nas matrículas nºs 188.925 e 188.926. Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a dúvida inversa suscitada por Moacir Caliman em face do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, par que tenha ingresso o título. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: JOSE CARLOS DUNDER (OAB 67594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 975

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0153/2015

Processo 1121162-48.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Centro Automotivo Xandó - REGISTRO DE IMÓVEIS - Pedido de Providências - Averbação de aditamento de contrato de locação - dupla garantia (fiança e caução real) - inadmissibilidade à luz do disposto no art. 37 da Lei n. 8.245/91 - nulidade de pleno direito da caução, como garantia subsequente à fiança - inteligência do artigo 214 da Lei n. 6.015/73. - ausência dos números de matrícula no aditamento - pedido parcialmente deferido. Vistos. O 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo formulou pedido de providências, ante a negativa de averbar um aditamento de locação, no qual constava a modalidade de caução de imóvel, do contrato pactuado entre Centro Automotivo Xodó Ltda. e Francisco Antonio Luigi Rodrigues Cucchi, tendo por objeto os imóveis matriculados sob os nºs 75.707, 60.319, 64.006, 78.903, tendo em vista que já existia anterior previsão de garantia, na qualidade de fiança (fls. 1/58). A interessada sustentou que a única garantia é a fidejussória, não tendo cabimento discussão a respeito da dupla garantia (Fiança e Caução). Em relação às demais exigências apontadas pelo Oficial, salientou que esta Corregedoria entende que não é preciso sempre constar o número das matrículas, desde que seja possível localizar os bens sem dificuldades e que, por se tratar de aditamento e os números já constarem no contrato original, não há necessidade de repeti-los (fls. 63/74). O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls. 78/80 e 132). É o relatório. DECIDO. Inicialmente, destaco que o artigo 214 da Lei de Registros Públicos incide para a hipótese de nulidade de pleno direito,

ou seja, nulidade do próprio registro, de ordem formal, extrínseca, e, por isso, suscetível de ser declarada diretamente em processo administrativo, independentemente de ação judicial. No caso em análise, há uma primeira garantia pessoal, de fiança, sobre a qual se operou a renúncia ao benefício de ordem e à faculdade de exoneração e, posteriormente, a tentativa de averbação de uma segunda garantia, de caução, constituída sobre bem imóvel. Na fiança uma pessoa (o fiador) se obriga, acessória e subsidiariamente, frente a um credor, a pagar uma dívida, caso o devedor originário não o faça (Orlando Gomes, Contratos, 10ª ed., Forense, Rio de Janeiro, 1984, pp. 492/493). A “caução” assume, em contraposição, no âmbito específico da matéria locatícia e a partir do artigo 38 da Lei 8.245/91, um significado delimitado e próprio, equivalente a uma garantia real convencional, exprimindo o texto positivado uma incontestável distinção. Há vedação expressa da duplicidade de garantia em um mesmo contrato de locação, sob pena de nulidade, prevista no artigo 37 da Lei n. 8.245/91. Ora, a primeira garantia mencionada, e que mereceu maior cuidado com relação a sua disciplina, sem dúvida foi a fiança, podendo somente esta subsistir. Na esteira deste entendimento, resta incontroversa a nulidade de pleno direito da averbação do aditamento do contrato em questão, que inclui uma caução constituída sobre o imóvel dos fiadores, que já haviam garantido a locação mediante a fiança que prestaram, conforme se pode extrair da cláusula QUARTA: “Os novos fiadores indicam como garantia o imóvel de sua propriedade, que não poderá ser vendido ou de qualquer maneira onerado enquanto perdurar a fiança que assim se descreve, confronta e caracteriza” Nessa cláusula fica evidente que não se trata de mera declaração feita pelo fiador de que ele é proprietário do bem imóvel, mas sim o instituto de caução de bem imóvel, ao impor uma séria de obrigações de não fazer. No caso em tela, diante da duplicidade de garantias locatícias, a caução não pode ser averbada pelo Oficial Registrador, por ser garantia subsequente à da fiança celebrada, inclusive, por instrumento separado daquele relativo ao contrato principal. Neste raciocínio, importante examinar precedente da E Corregedoria Geral da Justiça, cujo objeto é o mesmo desta demanda, valendo transcrever trecho do voto do parecer CG 34.906/05: “ Registro de Imóveis - Averbação de caução constituída sobre imóvel em locação - Contrato de locação com dupla garantia (fiança e caução real) - Inadmissibilidade à luz do disposto no art. 37, p.u., da Lei nº 8.245/1991 - Nulidade da caução, como garantia subsequente à fiança - Inviabilidade da averbação correspondente - Cancelamento que se determina, com amparo no poder de revisão hierárquica da Corregedoria Geral da Justiça. CGJSP - Processo: 34.906/2005 CGJSP - Processo/LOCALIDADE: Guarulhos DATA JULGAMENTO: 09/08/2006 Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra”. Quanto à necessidade de constar o número das matrículas no aditamento, entendo ser a formalidade dispensável. Este dado, inclusive no toante ao imóvel demolido - matrícula nº 75.707/R.10), está no contrato a ser aditado, sendo que a função do aditamento é complementar o contrato original, não repeti-lo. Basta que seja possível identificar os imóveis, conforme bem apontado pela interessada. Do exposto, DEFIROPARCIALMENTE o pedido de providências formulado pelo 5º Oficial de Registro de Imóveis, mantendo apenas o óbice do Oficial quanto à dupla garantia. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.G.U.P.R.U.N.R.S.

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 977

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0118/2015

Processo 0041259-78.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.G.U.P.R.U.N.R.S. - VISTOS. Cuida-se de expediente instaurado pela União (Advocacia-Geral da União), objetivando expedição de ordem judicial em virtude da recusa atribuída a Tabeliã do 9º Tabelionato de Notas da Capital, da emissão da certidão de inteiro teor do testamento de M L d B B e Al B B. Ao cabo das diligências ordenadas, sobreveio a manifestação da Tabeliã (fl. 35). O representante do Ministério Público manifestou-se à fl. 51 verso. É relevante mencionar que há sindicância regularmente instaurada para apurar enriquecimento ilícito do casal D B B, Auditora-Fiscal aposentada, e L A B, servidor aposentado do Banco Central do Brasil. Demonstrado o interesse da União bem como o parecer favorável do Ministério Público (fl. 51 verso) autorizo o fornecimento de certidão dos testamentos constantes do Livro 583, folhas 171 e 173, em nome de M L d B B e Al B B, filhos do casal mencionado. Ciência a Tabeliã, ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. R.I.C. - ADV: SAYURI IMAZAWA (OAB 133217/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.L.M.C. e outro

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 978

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0118/2015

Processo 0047247-80.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.L.M.C. e outro - VISTOS. Não obstante as razões expendidas pelo embargante, tenho que a decisão não padece de obscuridade, contradição ou omissão. A matéria posta em controvérsia foi examinada no limitado campo de atuação desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, vale dizer, Tabelionatos de Notas e Cartórios de Registros Civis das Pessoas Naturais. No caso em tela, houve a minuciosa análise do instrumento notarial lavrado, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do D d I, não demonstrando este nenhum impedimento ao ato, certo que o equívoco se deu por parte do 9º Registro de Imóveis. Posto isto, assevero que a decisão contém fundamento para justificar o dispositivo adotado, sobretudo em face da magnitude e repercussão das alterações almejadas que refogem do âmbito desta Corregedoria Permanente. Assim, reconhecido o caráter infringente do recurso, descabido, na espécie, rejeito os embargos de declaração opostos. PRIC. - ADV: ANDERSON ESCOBAR CUNHA (OAB 303461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Beatriz Demoro de Souza

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 978

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0118/2015

Processo 0053219-65.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Beatriz Demoro de Souza - Comprove a parte autora o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ELAINE PRINCIPE DA SILVA (OAB 291048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos França da Silva

Publicado em: 23/04/2015 - Página Nº 978

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0118/2015

Processo 0053391-75.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos França da Silva - Considerando o extenso lapso temporal decorrido entre o recebimento do presente expediente pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, Capital, no final de novembro de 2011, com retorno somente em 24 de fevereiro de 2015 (fl. 14 verso), mormente consideradas as informações de fl. 16, advirto o Sr. Oficial Substituto Designado para que casos semelhantes a esse não mais se repitam, asseverando-se que os prazos são de 05 (cinco) dias, como regra geral, salvo quando, expressamente, por determinação judicial, haja definição de modo diverso, conforme determinam os artigos 177 e 185 do Código de Processo Civil. No mérito, manifeste-se a Defensoria Pública do Estado, nos termos da manifestação do Oficial à fl. 16 e verso bem como da cota ministerial retro, informando acerca de eventual desistência do reconhecimento pelos interessados ou manutenção do propósito inicial, asseverando, desde já, que no eventual caso da manutenção, será oportunamente designada audiência. - ADV: LARISSA GRIMM BAKRI (OAB 308751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Frei Caneca Shopping e Convention Center Ltda

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0152/2015

Processo 0035619-36.2010.8.26.0100 (100.10.035619-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Frei Caneca Shopping e Convention Center Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. PJV-48 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JULIO CESAR DE MENDONCA CHAGAS (OAB 55823/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 835

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0152/2015

Processo 0055207-92.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros - Jose Ruiz Pereira e outros - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimenros

Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 835

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0152/2015

Processo 0084001-70.2004.8.26.0100 (000.04.084001-8) - Pedido de Providências - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Francisco Geraldo Germek Maddalozzo - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital em decorrência do recebimento, por fax, de Mário Dal Maso Empreendimentos Imobiliários Ltda, de uma suposta certidão de matrícula expedida por aquela Serventia, grosseiramente falsificada, utilizada para embasar contrato de locação garantido por fiança. A comunicação do Oficial a esta Corregedoria Permanente se deu de forma preventiva, na intenção de salvaguardar terceiros de boa-fé. Em 09 de novembro de 2004, feitas as notificações e anotações pertinentes, os autos foram arquivados (fl.25) O Oficial informou que os únicos títulos prenotados relativos à matrícula de nº 125.697 são o contrato de locação em questão, de nº 478.552, e uma confissão de dívida com garantia hipotecária, de Madalosso Martins Importadora e Exportadora Ltda. (fls. 26 e 41/42). Francisco Geraldo José Germek Maddalozzo e Joyce Grazia Maddalozzo solicitaram o desarquivamento dos autos, para pedir que seja declarada a nulidade do título prenotado sob o nº 478.552, visto que constam como fiadores no contrato de locação. Relatam que foram vítimas de estelionatários, que clonaram seus documentos, e que nunca foram garantidores de qualquer pessoa e, muito menos, do locador do imóvel em tela (fls. 70/76). O Ministério Público opinou no sentido de que as prenotações realizadas não afetam os direitos dos titulares de domínio, servindo apenas para possibilitar o devido controle da ordem cronológica de apresentação. Conclui afirmando que não há providência a ser tomada neste juízo (fl. 107). É o relatório. DECIDO. Como bem pontuou a D Promotoria de Justiça, não há qualquer providência a ser adotada em sede de Corregedoria Permanente. A prenotação realizada não se confirmou e a sua notícia em nada interfere no direito dos titulares de domínio ou eventuais garantidores de negócio jurídico apontado como irregular. A titular de domínio não manifestou interesse neste procedimento. Eventual delito deverá ser apurado na esfera própria. Do exposto, declaro extinto este pedido de providências, iniciado por representação do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Retornem os autos ao arquivo. P.R.I.C. (CP 798) - ADV: BRUNA TEIXEIRA SILVA (OAB 327955/SP), EDUARDO FERRAZ GUERRA (OAB 156379/SP), JOSÉ SIMONE NASTARI (OAB 175960/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 837

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0152/2015

Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - PJV-13 - ADV: SERGIO MENDES

DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP) CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MITSUE KAMIA UEHARA (OAB 303368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cteep

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 838

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0152/2015

Processo 0131626-37.2003.8.26.0100 (000.03.131626-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Municipalidade de São Paulo e outro - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º e 2º Oficiais de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. PJV-263 - ADV: AITAN CANUTO COSENZA PORTELA (OAB 246084/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ALFREDO ZUCCA NETO (OAB 154694/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI (OAB 88084/SP), FLAVIO LUIZ YARSHELL (OAB 88098/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 0025823-79.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP - Francisco Scattaregi Junior e outro - Francisco Scattaregi Junior - Vistos. Dê-se ciência ao Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital do recolhimento das custas e emolumentos feito pelo requerente (fl.190), possibilitando assim a efetivação do registro do título. Com as providências cabíveis, comunique-se nos autos. Sem prejuízo, dê-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FRANCISCO SCATTAREGI JUNIOR (OAB 93861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BUILDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1000337-41.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BUILDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Municipalidade de São Paulo - - Romeu Manuel Afecto e outros - Vistos. Recebo as petições de fls. 335/349 como emenda à inicial. Anote-se. Tendo em vista a alteração contratual juntada às fls. 337/343, que entre outras deliberações aprovou a modificação da denominação social da requerente, defiro a alteração do pólo ativo da ação, para dele constar Ronix Administração e Participações S/A. Anote-se. Abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: UBIRAJARA MORAL MALDONADO (OAB 214222/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), LAERCIO MALDONADO JORGE (OAB 267186/SP), RODRIGO ALEXANDRE COUTINHO (OAB 260669/SP), LEANDRO BONINI FARIAS (OAB 258513/SP), GIULIANA MARIA RITA BARBERIS (OAB 306617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1001113-41.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e outro - Vistos. Recebo a petição de fls.144/ 146 como emenda à inicial. Anote-se. Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), SIMONE MACHADO ZANETTI (OAB 166934/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Iolanda Aparecida Okuma Pires dos Santos

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1010690-43.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Iolanda Aparecida Okuma Pires dos Santos - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Iolanda Aparecida Okuma Pires dos Santos em face do Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação da qualificação de seus genitores na transcrição nº 789.330, para constar que Ovídio Pires e Hideko Okuma, também conhecida como Wilma Okuma Pires, viviam em união estável, bem como que seu pai portava a cédula de identidade RG nº 13.396.317 SSP/SP e era cadastrado no CIC sob nº 012.087.788-03, e sua mãe era portadora da cédula de identidade RG nº 15.101.411-5 SSP/SP e cadastrada no CIC sob nº 053.033.338-64. Relata a requerente que, em pesquisas junto ao 3º e 8º Registros de

Imóveis da Capital, constatou que houve a errônea qualificação de seus pais nos títulos registrados, sendo que na escritura lavrada pelo 23º Tabelião de Notas da Capital constaram vários equívocos, dentre eles o nome de sua genitora como Wilma Okuma Pires, o errôneo número do RG e CIC preenchidos à mão, bem como o casamento sob o regime da comunhão de bens, sendo que na realidade seus genitores viviam em união estável. Juntou documentos (fls.06/31). O Registrador informa que o registro foi efetuado de acordo com o disposto na escritura de compra e venda, não havendo comprovação suficiente de que os adquirentes não eram casados. Assevera que em eventual retificação somente poderia constar que Ovídio Pires era solteiro, tendo em vista que o reconhecimento da união estável deve ser feito nas vias ordinárias (fls. 36/37). O Ministério Público opinou pela improcedência da ação (fls. 45/46). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Douto Promotor de Justiça e o Registrador. Em que pesem as razões da requerente, não há nos autos documento que formalize a alegada união estável de seus genitores à época da aquisição do imóvel, sendo que Wilma não figura na Escritura de Venda e Compra e Cessão como adquirente do bem, mas apenas como cônjuge de Ovídio Pires (fls. 26/27). Observo que o estado civil mencionado na Certidão de Óbito de Ovídio Pires é viúvo. Ademais, a transcrição (fl.19) está em coerente com a escritura de venda e compra e cessão, lavrada perante o 23º Tabelião de Notas da Capital (fls.27/31). No mais, o reconhecimento da união estável é questão que foge ao âmbito registral e da própria competência desta Corregedoria Permanente. O Registrador acertadamente reproduziu os termos do negócio jurídico, que gerou a lavratura da escritura, em que consta o estado civil dos genitores como casados sob o regime da comunhão de bens e o nome da mãe da requerente como Wilma Okuma Pires, logo o reconhecimento da união estável e o reconhecimento de que Hideko Okuma e Wilma Okuma Pires são a mesma pessoa, devem ser realizados na via judicial própria, sob o crível do contraditório e ampla defesa Assim, não constato qualquer irregularidade no registro ou ofensa aos princípios registrais no presente caso. Em relação a retificação e inserção dos dados constantes da cédula de identidade (RG) e CPF do genitor, Ovídio Pires, verifico a possibilidade, tendo em vista os documentos juntados às fls. 12/13. Por todo o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado por Iolanda Aparecida Okuma Pires dos Santos em face do Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, a fim de constar que Ovídio Pires era portador da cédula de identidade RG nº 13.391.317 SSP/SP e cadastrado no CIC sob nº 012.087.788-03. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos P.R.I.C. São Paulo, 08 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ANTONIO LUIZ ALVES (OAB 105295/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1014379-95.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marilda Sabbag - Vistos. Marilda Sabbag, opôs embargos declaratórios em face da sentença proferida às fls.111/115, sob a alegação de estar ela eivada de contradição, eis que o dispositivo não se coaduna com a fundamentação. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pela embargante às fls.122/123, verifico que não há qualquer modificação a ser efetuada na decisão proferida. Isto porque, nos procedimentos de dúvida, independentemente de ser direta (o Registrador ingressa com o pedido em Juízo a requerimento da parte), ou inversa (o próprio interessado formula sua pretensão em Juízo), o que se analisa é se a dúvida é ou não procedente, ou seja, se for procedente o óbice que afastou o registro é considerado legítimo e se for improcedente a exigência do Registrador ou o óbice por ele apresentado não procede, permitindo o ingresso do título no fólio real. Feitas estas considerações, na presente hipótese o óbice imposto pelo Registrador não procede, logo a dúvida independentemente de ter sido suscitada pela parte é improcedente, possibilitando o registro do instrumento apresentado. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém, REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. - ADV: GIL COSTA CARVALHO (OAB 6924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis

de São Paulo - Jorge Durão Henriques

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1021177-72.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Jorge Durão Henriques - Vistos. Manifeste-se o interessado, no prazo de 10 (dez) dias, da cota ministerial de fls.99/100. Com a juntada da manifestação, abra-se vista do Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SALPI BEDOYAN (OAB 131939/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 848

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1026441-70.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Governo do Estado de São Paulo - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, que remeteu a esta Corregedoria Permanente, na forma do § 6º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, os autos do procedimento de abertura de matrícula referente a um terreno situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 281 Tatuapé, a pedido do Estado de São Paulo. Segundo informação do Estado de São Paulo, a aquisição da área resulta da Ação Discriminatória do Perímetro da 5ª e 6ª Parada da Central do Brasil, julgada em 22.04.1918, pelo MMº Juízo da 1ª Vara Cível e Comercial da Capital, não registrada, sendo que o imóvel em questão não possui registro anterior. Esclarece o Registrador que a referida gleba foi atribuída por lei ao Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 15.169 de 24.10.1945 - fls.25/27), que incorporou o referido imóvel ao patrimônio do ente estatal, na qualidade de bem público de destino especial. Informa que a Prefeitura Municipal de São Paulo, corroborando o pleito estadual, lança o imóvel, objeto deste procedimento em nome do Estado de São Paulo (contribuinte nº 056.129.133-1 fls.46, 48, 50). Foram apresentados planta e memorial descritivo pelo Governo do Estado de São Paulo (fls.20/22 e 29/42), identificando a área, bem como seus confrontantes, os quais foram notificados, somente resultando infrutífera a localização de Lael Lima e sua mulher Ivanilde Leal Lima (fls.150, 157 e 160). Houve impugnação por parte dos confinantes Orlando Asmir e Oswaldo Asmir, titulares de domínio do prédio nº 337 da Avenida Conselheiro Carrão (matrícula nº 6.078 do 9º Registro de Imóveis da Capital), sob a alegação de deterem posse do bem com ânimo de proprietários sobre uma porção de terras que compreende a maior parte do imóvel objeto deste procedimento. Questionam, também, os limites traçados na planta utilizada. Neste contexto, a Municipalidade de São Paulo manifestou-se pela aplicação da Lei Estadual nº 2484/45 e Decreto Lei 14.916/45, bem como solicitou a adequação técnica da planta e memorial descritivos para melhor análise da questão. Foram apresentadas cópias dos instrumentos de cessão de direitos possessórios e do mandado de reintegração de posse expedido pelo MMº Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública (processo nº 527/90), bem como juntados nova planta e memorial descritivo, com as adequações técnicas solicitadas pela Municipalidade, com as devidas correções (fls.334/339). A Prefeitura do Município de São Paulo apresentou anuência ao pedido de abertura de matrícula (fls.346/347). O Registrador rejeitou a impugnação ofertada pelos confinantes Orlando Asmir e Oswaldo Asmir (fls.389/392), que interpuseram recurso contra a decisão, tecendo novas razões, embasadas em documentos (fls.

448/536, 544/567 e 754/881). O Governo do Estado de São Paulo contrarrazou as alegações dos impugnantes (fls. 581/722), requerendo o envio a este Juízo. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Como é sabido, neste feito examina-se apenas se a impugnação é ou não fundamentada, nos termos do que dispõe o § 5º, do art. 213, da Lei nº 6015/73. Em caso positivo, isto é, se fundamentada, o procedimento é extinto remetendo-se as partes às vias ordinárias, pois nada de contencioso se resolve aqui; em caso negativo, prossegue-se na retificação com a devolução dos autos ao Oficial de Registro de Imóveis. Narciso Orlandi Neto, in Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, págs. 161/165, lembra que a lei não esclarece o que é impugnação fundamentada, e que não é nada fácil defini-la nem estabelecer regra prática para distingui-la. Sem embargo, afirma que basta que os termos da impugnação coloquem no julgador dúvida a respeito da viabilidade e da inofensividade da pretensão para que ela seja considerada fundamentada, não se exigindo que o impugnante demonstre cabalmente o efetivo prejuízo que o deferimento do pedido poderá trazer-lhe. E prossegue afirmando que fundamenta é aquela que não permite decisão sem o exame do direito das partes, e que denota a existência de uma lide, em que o direito alegado pelo impugnante se contrapõe ao alegado pelo requerente. Observa, porém, que ela tem de ser razoável, não bastando ao impugnante se opor à pretensão sem dizer em que ela atingirá seu direito, isto é, não é suficiente a mera alegação de que a retificação causará avanço em sua propriedade, sendo de rigor que se diga onde e de que forma isso ocorrerá. Mais adiante, depois de citar precedente em que o E. Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que o juiz pode determinar perícia para apreciar se a impugnação era fundamentada, observou que o processo administrativo não comporta perícia no imóvel do confrontante que impugnou o pedido alegando invasão de divisas, de modo que, se a descrição do imóvel confrontante permite a alegação, com seriedade suficiente para deixar o juiz em dúvida, o caso é de encerramento da via não contenciosa. Verificadas essas premissas, passa-se ao exame do caso posto. Ao contrário do parecer do Registrador, verifico que a impugnação apresentada é referente: a) ausência de título judicial que permite auferir a exata localização da área e atenda dos requisitos processuais para autorizar a abertura de matrícula; b) a existência de registro anterior da área, denominada Chácara Califórnia (antigo Sítio Aricanduva), registrado perante o 1º Registro de Imóveis da Capital, que excluiu a área em questão, reconhecidamente de domínio particular, além da vasta documentação apresentada para comprovação do alegado, principalmente as coordenadas geodésicas do IBGE, as medidas atuais do satélite entre o eixo do Rio Aricanduva e a Av. Conselheiro Carrão, as quais se mostram compatíveis com as medidas expressas na soma das transcrições dos lotes averbados à transcrição nº 800, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital, bem como o laudo técnico apresentado às fls. 796/ 807. A farta documentação juntada e a razoabilidade das alegações permitem concluir pela fundamentação da impugnação. Logo, havendo fundamento, não há como decidir a questão em sede administrativa. Isto porque o procedimento de jurisdição voluntária não comporta decisão que tenha força de coisa julgada material. Pelas razões expostas, não há como nesta sede solucionar a matéria conflituosa, que inclusive refoge à questão registral. Apenas em processo contencioso e no Juízo competente a matéria que respeita ao domínio poderá ser dirimida, com ampla produção probatória, com a presença do contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de providências para abertura de matrícula formulado pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a impugnação fundamentada oferecida, remetendo os interessados às vias ordinárias para a solução do conflito. Não há custas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO (OAB 196246/ SP), JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA (OAB 301795/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCELO TADEU COMETTI (OAB 195395/SP), MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Cumprimento de mandado - J.H.A.F.

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1036685-58.2015.8.26.0100 - Dúvida - Cumprimento de mandado - J.H.A.F. - Vistos. Tendo em vista que a competência deste Juízo é somente para as questões registrárias, envolvendo as Serventias Extrajudiciais da Capital, redistribua-se o presente feito à Corregedoria Permanente da Comarca de Jundiáí, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE COSTA MILLAN (OAB 139765/SP)

Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1036739-24.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins - Vistos. Primeiramente, junte o impugnante sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desconsideração da impugnação apresentada às fls.165/180. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ FERNANDO CARPENTIERI (OAB 72249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - G.E.M.

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1036875-21.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - G.E.M. - Vistos. De acordo com os documentos juntados às fls.10/13, defiro a prioridade na tramitação processual do feito. Anote-se, tarjando os autos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: APARECIDO DOS SANTOS (OAB 136650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cautelar Inominada - Bloqueio de Matrícula - Rony Hermann

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 849

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2015

Processo 1078665-19.2014.8.26.0100 - Cautelar Inominada - Bloqueio de Matrícula - Rony Hermann - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 142/147, que negou seguimento ao recurso interposto. Regularize o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, o pólo passivo do presente feito, tendo em vista que este Juízo detém competência

administrativa disciplinar. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALMIR LUIS MARQUES (OAB 215689/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outro

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0119/2015

Processo 0625457-31.1990.8.26.0100 (000.90.625457-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.A. e outro - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá providenciar cópia de fls. 08 dos autos supra mencionado, para expedição do mandado de retificação, no prazo de 10 dias. - ADV: PAULO OLIVER (OAB 33896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1003129-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros - FELIX TUBERO e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP), JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1009669-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Beatriz Traini Souza - Vistos. Fls. 34: Homologo a desistência do prazo recursal. Ciência ao MP. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se oportunamente o necessário. - ADV: VAGNER MARCELO DOS SANTOS (OAB 286792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ARACY FERNANDES FOZ e outro

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1010416-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ARACY FERNANDES FOZ e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 31 e 38/39. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VICTORINO FONTINHA RODRIGUES (OAB 82781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O.

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1013818-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.O. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1016100-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros - Vistos. Observando atentamente os autos verifico que da certidão de fls. 11/12 não consta a filiação de Pierino Michelangelo Borguese. Considerando os pedidos iniciais, tal documentação se faz absolutamente necessária. Assim, providencie-se, no prazo de quinze dias. Int. e Ciência ao MP. - ADV: JHANAYNA KRISTHIANE GIMENES SIQUEIRA (OAB 344028/SP), CAMILA RIBEIRO (OAB 349467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Teófilo Guiral Rocha

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1021039-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Teófilo Guiral Rocha - Vistos. Providencie-se a regularização da representação processual de Carlos Alberto Souza Rocha e sua esposa no prazo de cinco dias. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: ANDRE LUIZ INACIO DE MORAIS (OAB 207129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de Oliveira Reis Corrêa

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1021533-67.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de Oliveira Reis Corrêa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 20/37. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente,

para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1021715-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 51/57. Custas ex lege. Expeça-se mandado ao cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, para cumprimento da presente sentença, instruindo-o com as cópias que se fizerem necessárias. Com o cumprimento do mandado e seu retorno aos autos, oficie-se ao IIRGD e à vara em que tramita a execução, informando-os da presente alteração. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá observar a concessão dos benefícios da justiça gratuita à parte autora, ora deferida. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELIANE PRADO DE JESUS (OAB 141126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Cristina da Silva Sousa

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1027196-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Talita Cristina da Silva Sousa - Vistos. Comprove documentalmente a parte autora se o endereço indicado na petição supra é o atual e correto no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: FERNANDA TARTUCE SILVA (OAB 182185/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zaquyelem da Fonseca de Campos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1028428-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zaquyem da Fonseca de Campos - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: JOSE RICARDO CARROZZI (OAB 149645/SP), SANDRA REGINA ZAPAROLLI (OAB 293310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.M.V.N.

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1028576-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.M.V.N. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Custas pela parte autora. Defiro o segredo de justiça nestes autos, anotando-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1030332-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: ANTONIA UGNEIDE LUCENA PEREIRA (OAB 125742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1030526-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa - Oficie-se ao 1º RCPN, na forma da cota retro. - ADV: ADRIANA PATAH (OAB 90796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Mariano Enfeldt e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1030632-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Mariano Enfeldt e outros - Vistos. À parte autora, para esclarecer, comprovar e justificar o interesse. - ADV: ANDREA BUENO MARIZ (OAB 114776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Vitor da Silva

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1031119-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Vitor da Silva - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: LILIANE APARECIDA DA SILVA (OAB 322186/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Crenilda Maria Espíndola

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1031533-29.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Crenilda Maria Espíndola - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA (OAB 228698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1033213-49.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOAO FRANCISCO PENTEADO DE AGUIAR (OAB 48843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurandir Batista da Luz e outros

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1034460-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jurandir Batista da Luz e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Renan Pereira de Melo

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1034510-91.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Renan Pereira de Melo - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: NIARA DE ALMEIDA TOMMASI (OAB 339124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffo

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1034558-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffo - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: SERGIO FERNANDES MARQUES (OAB 114445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - T.S.V.C.

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1034863-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - T.S.V.C. - Vistos. Trata-se de ação ajuizada por Tiago Sebastião Vieira Costa, alegando, em síntese, que desde tenra idade se porta como pessoa do sexo feminino, mantendo sua forma física como a de uma mulher. Requer, assim, a procedência da demanda, para que seja retificado seu registro civil, alterando seu gênero sexual, passando a constar: feminino. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se a fls. 87/88, requerendo a declaração de incompetência deste Juízo. É o relatório. Decido. Tratando-se de matéria de ordem pública, cognoscível de ofício e a qualquer tempo, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para julgamento do pedido de alteração de gênero sexual formulado na exordial. Com efeito, o pedido em tela é questão de estado civil, de modo a inserir a pessoa na categoria correspondente à sua identidade sexual, o qual deve tramitar perante uma das Varas de Família, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27/08/1969): "Aos Juízes das Varas de Família e Sucessões compete: I processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes". Neste exato sentido: "Conflito Negativo de Competência - Ação de alteração de registro de nascimento, quanto ao nome e sexo - Ação que visa modificar estado da pessoa e que não é mera alteração administrativa - Competência de vara especializada de família e sucessões conforme determinação do art. 37, inciso I, letra 'a', do Decreto-Lei Complementar nº 3 de 27.08.1969 - Precedentes desta Egrégia Câmara Especial - Conflito procedente." (C.C. nº 158.614.0/0-00, Relator Des. Eduardo Gouvêa, j. em 04.09.2008). "Conflito Negativo de Competência - Ação de retificação de registro - Alterações pretendidas de sexo e prenome Questão que ultrapassa a mera retificação do nome para tratar do estado de pessoa Competência funcional do juízo da Família e Sucessões - Código Judiciário, art. 37, I, "a" (D.L. Complementar nº 3/69) - Conflito procedente Competência do suscitado. (C.C. nº 131.061-0/9-00, Relator Des. Fabio Quadros, j. em 31.07.2006). Não há, de outra sorte, pedido de alteração de nome, o que seria de competência da Vara de Registros Públicos. Pelo exposto, em face do objeto desta ação, declino da competência para processamento e julgamento da causa e determino a remessa dos autos para uma das Varas de Família. Providencie a Serventia com presteza. Int. e Ciência ao MP. - ADV: LUCIANE MARIA BREDA (OAB 342323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1035643-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça o autor sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, em 10 (dez) dias, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. Após, tornem conclusos. - ADV: MANOEL NELIO BEZERRA (OAB 83183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberta Maggioli Ristori

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1036316-64.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberta Maggioli Ristori - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1036498-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA, e juntar documentos para instruir os autos. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Mecedo Matenco

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1036867-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Mechedo Matenco - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Osasco, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: ROZIANE SILIO DA SILVA (OAB 353222/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Alves de Souza

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1038956-74.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Alves de Souza - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LUIZ CARLOS ALENCAR (OAB 152224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Wu I Chun

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1059371-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Wu I Chun - Vistos. Após prolatada r. Sentença de fls. 59/60, que julgou procedente os pedidos nos termos da emenda à inicial de fl. 54, autorizando a retificação do local de nascimento da requerente em seu assento de casamento e nos assentos de nascimento de suas filhas, sobrevieram aos autos dois pedidos, os quais não fizeram parte da exordial: a) cancelamento do assento de nascimento da requerente, lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito, Magé Rio de Janeiro (fls. 70); e b) retificação do nome da requerente para I CHUN WU (fls. 76). À fl. 91, o representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de retificação de nome. Ocorre que os assentos civis da requerente, se forem retificados na forma até então deferida, restarão incongruentes, uma vez que a sentença proferida não decidiu sobre o cancelamento do seu assento de nascimento (até porque tal pedido não constou da inicial ou de sua emenda), apenas deferiu a retificação do local de nascimento em seu assento de casamento e no assento de nascimento de suas filhas. Destarte, forçoso convir que, diante da natureza da matéria de registros públicos, inconcebível não analisar o correto cancelamento do assento de nascimento da requerente. O feito, no entanto, não foi instruído com a certidão do assento de nascimento lavrado no livro A-11, fls. 112, termo nº 6597, no Cartório de Registro Civil do 6º Distrito de Magé - RJ (cf. fl. 16), não havendo como analisar o pedido de cancelamento,

sob pena de se determinar uma ordem judicial às escuras, sem segurança jurídica sobre o verdadeiro conteúdo do assento lavrado no referido livro. Determinada a instrução dos autos com a certidão de nascimento nacional necessária (fls. 84/85), a parte quedou-se inerte, restringindo-se a reafirmar a necessidade de retificação de seu nome para o cumprimento da sentença proferida. O cumprimento da sentença prolatada e a retificação de nome pretendida devem preceder o cancelamento do assento de nascimento, para que os assentos fiquem coerentes. Não é possível, no entanto, a análise do pedido de cancelamento por esse Juízo, tanto porque o feito não foi instruído como determinado, quanto porque, tendo a requerente se passado por brasileira durante toda a sua vida, o deferimento do pedido, que cancelaria o assento que comprova seu nascimento em território nacional, fazendo-a brasileira nata pelo jus solis, implica a perda de sua nacionalidade. O art. 109, X, da Constituição Federal, estabelece aos Juízes Federais a competência sobre causas referentes à nacionalidade, restando absolutamente incompetente este Juízo Estadual para deferir o pedido pretendido, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça: Conflito Negativo de Competência Justiças Estadual e Federal Nacionalidade Retificação de registro de casamento Anulação de Registro de Nascimento Trasladação de Assento de Nascimento Possibilidade de Perda da Nacionalidade Brasileira considerada Nata Competência da Justiça Federal. (STJ, Conflito de Competência nº 95.848/CE. (2008/0105995-4), Rel. Ministro Massami Uyeda, 13 de agosto de 2008). Nesse sentir, mantenho a decisão que indeferiu o pedido formulado. Intime-se. - ADV: CAMILA CHAVES SANT'ANNA (OAB 193329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1065480-11.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 24/41. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVIA DE FRANÇA GONÇALVES (OAB 327782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1079626-91.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto - Edilaine Biagio Pantarotto - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: EDILAINE BIAGIO PANTAROTTO (OAB 124829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1100249-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial nas fls. 32/34, 48/51 e 58/59. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUANA GUIMARÃES SANTUCCI (OAB 188112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1119135-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VALDEMAR CARLOS DA CUNHA (OAB 111513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1119135-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SHIRLEY PENHA DE ASSIS MOREIRA - * que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VALDEMAR CARLOS DA CUNHA (OAB 111513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivan Gomes Neto

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0121/2015

Processo 1123541-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivan Gomes Neto - Vistos. A fim de se aferir a legitimidade ativa de Ivan Gomes Neto, providencie o requerente a juntada de sua certidão de nascimento no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 24/04/2015 - Página Nº 53

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL PARA INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 0025977-68.2012.8.26.0100, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Elisabeth Farsetti, CPF 586.847.608-59, RG 6456764, que expediu-se o presente edital, com Prazo de 20 dias dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica INTIMADA E CIENTIFICADA da sentença proferida nos auto cujo teor é o seguinte: Vistos. Cuida-se de pedido de providências formulado pelo MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho - 2ª Região, em face da negativa do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital em proceder ao registro de Carta de Arrematação. Consta dos autos que a venda referente ao imóvel matriculado sob nº 61.703, junto

ao 13º Registro de Imóveis da Capital, realizada por Elisabeth Farsetti (sócia da empresa ré) a Dolores Farsetti, foi declarada ineficaz pelo MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho, em razão de fraude à execução. Houve a comunicação daquele Juízo acerca da arrematação do imóvel à Fernanda Amaral de Andrade, sendo expedida a competente carta de arrematação (fls. 29/30 e 33). O Oficial Registrador manifestou-se às fls.09/10. Informou que o registro não foi efetivado em razão de: os bens da executada Elisabeth Farsetti encontrarem-se indisponíveis; na data da devolução haver penhoras inscritas na matrícula, as quais foram canceladas; ausência de cópia autenticada da ata da assembléia que elegeu o síndico, bem como da certidão de casamento da arrematante Fernanda Amaral de Andrade. Juntou documentos às fls. 11/17. O Ministério Público opinou no sentido de se determinar o registro da carta de arrematação, independentemente do cumprimento das exigências feitas pelo Oficial Registrador (fls. 18/18vº). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente, em melhor análise, verifico que a informação de fl.21 é equivocada, tendo em vista que não há liame entre este feito e os autos nº 017532-53.2007.8.26.0100 (CP 545), 0218985-83.2007.8.26.0100 (CP 565) e 0214519-46.2007.8.26.0100 (CP 550), senão vejamos: estes autos tratam de registro de penhora de 100% do imóvel matriculado sob nº 89.537, advinda de decisão proferida pela 45ª Vara do Trabalho de São Paulo - CTSP, junto ao 15º Registro de Imóveis da Capital, enquanto que nos demais, o título é oriundo da 78ª Vara do Trabalho, concernente a imóvel do 4º Registro de Imóveis da Capital. Ressalte-se, ainda, que o Conflito de Competência 97.093 apresentado ao Superior Tribunal de Justiça, também não diz respeito ao caso destes autos. Feitas estas considerações, atente a Serventia para que tal fato não mais ocorra, uma vez que a informação prestada de forma equivocada obstruiu o andamento processual por mais de dois anos. Passo a análise do mérito. Cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação (positiva ou negativa), para ingresso no fôlio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: “REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado” (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Assim, não basta a existência de título proveniente de órgão judicial para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Quanto ao mais, as exigências do Oficial estão corretas, já que visam preservar o princípio da segurança jurídica, bem como direitos de terceiros de boa fé, e a especialidade subjetiva, que norteiam os atos registrários. No mais, os bens da executada Elisabeth Farsetti, em razão da declaração de ineficácia do negócio jurídico, ainda estão indisponíveis, razão pela qual o imóvel não poderia ser levado à hasta pública e nem arrematado. Daí conclui-se que a efetivação do registro do título comprometerá o exato encadeamento subjetivo das sucessivas transmissões e aquisições de direitos reais imobiliários. Porém, a despeito do acerto do Oficial e de sua louvável cautela, que deve ser mantida em casos análogos para que sobre si não recaia qualquer tipo de responsabilidade, recentemente o E. Superior Tribunal de Justiça, no conflito de competência nº 106.446, que teve por relator o Min. Sidnei Beneti, entendeu ser o juízo do Trabalho o único competente para rever suas decisões, incumbindo-lhe zelar pelo fiel cumprimento da Lei dos Registros Públicos. Diante desta orientação, malgrado o posicionamento deste juízo, o Oficial Registrador deverá proceder ao registro da carta de arrematação. Posto isso, defiro o pedido de providências formulado pelo MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho - 2ª Região, para determinar ao Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital que registre a carta de arrematação, nos termos do documento de fls.29/30. Com cópia desta e do parecer do Ministério Público, oficie-se ao MMº. Juízo da 16ª Vara do Trabalho da Capital, bem como cientifique-se a executada Elisabeth Farsetti no endereço indicado à fl.14vº, desta decisão, para as providências que entender necessárias. Sem custas, despesas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, . Tania Mara Ahualli Juíza de Direito” e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, transitará em julgado a sentença. O presente edital é expedido e por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1077

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo - Vistos. Fl. 442. Defiro. Providencie a serventia a elaboração da minuta, junto ao sistema. Intime-se. PJV-36 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), LUCIANA ROCHA SARTI GERALDO (OAB 138965/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), MARIA CELESTE CARDOZO SASPADINI (OAB 51497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1078

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo - Vistos. A penhora on line efetuada no CPF comum à executada e ao seu esposo Rubens, conforme se extrai dos documentos de fls. 12 e 24, resultou frutífera, razão pela qual nesta data foi efetuada sua transferência. Intime-se a executada Maria Aparecida Bolorino, na pessoa de seu patrono, acerca da penhora, sendo-lhe concedido o prazo de 15 dias para o oferecimento de eventual impugnação. Intime-se. PJV-36 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), LUCIANA ROCHA SARTI GERALDO (OAB 138965/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), MARIA CELESTE CARDOZO SASPADINI (OAB 51497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1078

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0011231-64.2013.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Leonor Pajaro Grande Ferreira - Vistos. Tendo em vista as decisões do Colendo Conselho Superior da Magistratura (fls. 75/79, 91/93, 103/103vº e 107) que negaram provimento ao recurso interposto pelo suscitado, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguardese em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 35) - ADV: HORACIO ROQUE BRANDAO (OAB 26891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1079

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Ralf Bezerra Carvalho e outros - Vistos. 1) Fls. 1378/1379: Promova-se a exclusão do peticionante do polo passivo, providenciando-se a inclusão e a citação da nova proprietária. 2) Fls. 1384/1386: A postulação em causa própria é admitida desde que evidenciada a ocorrência de uma das hipóteses do art. 36 do CPC, o que não foi feito pela peticionante. Desse modo, promova a peticionante a regularização de sua representação processual nos autos, bem como da peça de fls. 1384/1386, sob pena de desentranhamento. Prazo: 10 dias. 3) No mais, prossiga-se com o ciclo citatório. Intime-se. PJV-38 - ADV: FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP), WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Olga Elena Weischtordt

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1081

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0043400-75.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Olga Elena Weischtordt - Oficiais do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Estado de São Paulo - - JOSÉ ROBERTO SALERNO - - Celina de Souza Salerno - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão de fls. 300/302, que não conheceu do Agravo de Instrumento nº 2220294- 70.2014.8.26.0000 pela perda superveniente do interesse recursal. Informe a z. Serventia o eventual julgamento do Recurso Especial nº 0251.03-51.2011.8.26.0000. Após, tornem os autos conclusos. Int. (CP 329) - ADV: OLGA ELENA WEISCHTORDT (OAB 57139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1081

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0045278-98.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros - 1-Fls. 215/218: Dê-se vista ao Sr. Perito Alexandre Paulo Iakowky Netto para manifestação a respeito da parcial impugnação. Prazo 20 dias. Int. PJV 33 - ADV: PAULO EDUARDO FUCCI (OAB 99526/SP), ARLINDO MIRANDA PEREIRA (OAB 96947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1081

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0051993-59.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda. - Vistos. Ante a informação de fl.294, expeça-se alvará judicial a fim de que a interessada possa levantar o valor erroneamente depositado na Caixa Econômica Federal (conta judicial nº 3011.040.01500299-0), no valor de R\$ 14.000,00, e proceda ao depósito no Banco do Brasil, uma vez que não é viável a transferência de valores entre as instituições financeiras. Com a regularização, à perícia. Int. (CP 368) - ADV: CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CESAR DE SOUZA (OAB 133459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1083

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0136569-24.2008.8.26.0100 (100.08.136569-0) - Pedido de Providências - 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo - Raniel Gonçalves de Almeida e outro - Vistos. Tendo em vista a notificação da promitente compradora pelo registrador (fls. 574), bem como a efetivação das providências cabíveis, conforme informação de fl. 569, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 192) - ADV: CARLOS ROBERTO LEITE DE MORAES (OAB 254742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - José Rodrigues de Godoy e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1084

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - José Rodrigues de Godoy e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pela Municipalidade de São Paulo, pleiteando a regularização registrária de parcelamento do loteamento "Jardim Meliunas", também conhecido como Chácara Jardim São José, objeto da matrícula nº 152.880 do 12º Registro de Imóveis da Capital, e de propriedade de Odette Gonzales Cintra Baptista, Relata, em síntese, que a matrícula foi parcelada com a abertura de ruas, vielas e a divisão em 212 lotes, sendo que pelo processo administrativo nº 1989-0.001.391-2, o referido parcelamento foi regularizado, com a expedição do Auto de Regularização nº 2007/08724-00 em 13.03.2007. Juntou documentos às fls.04/06, 32, 38/39. Joaquim Nascimento Terra informou que a área pertencente à Odette Gonzales, objeto do presente feito, foi adquirida por usucapião, cuja sentença deve ser considerada nula, pela não intimação dos proprietários e a divergência de área. Juntou documentos às fls. 62/63 e 64/74. A Municipalidade manifestou-se à fl.77, aduzindo que a questão aventada deve ser discutida em sede própria. Foi apresentado laudo pericial às fls.101/170, com concordância expressa da Municipalidade (fl.180) e apresentação de nova via da planta AU - 04/6362/01, devidamente retificada (fls.181/191 e 300). Houve a elaboração de laudo complementar (fls.340/343). Notificados os confrontantes, foram apresentadas impugnações às fls. 318/319, 387/392, 424/425, 441/444, 467/471, 545, 590/591. Atualmente o feito está no aguardo do cumprimento da Carta Precatória distribuída na Comarca de São Luís/MA, para notificação do confrontante Fabio Correia e sua mulher, sendo a precatória distribuída em 28.08.2014 (fl.669) e já reiterada. É a síntese dos fatos. Verifico que, independentemente do cumprimento da Carta Precatória distribuída pela Municipalidade à fl.669, com as impugnações fundamentadas apresentadas pelos confrontantes e pela Fazenda Pública Estadual, bem como o lapso temporal que tramita o presente processo, a questão aventada nos autos extrapola o âmbito administrativo, isto porque o procedimento de jurisdição voluntária não comporta decisão que tenha força de coisa julgada material. Assim, primeiramente, abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão, inclusive para apreciação do requerimento de fl.692. Int. (CP 421) - ADV: SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), ROSA AGUILAR PORTOLANI (OAB 67495/SP), AMILCAR AQUINO NAVARRO (OAB 69474/SP), JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/ SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/SP), NELSON ARIAS (OAB 13266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1085

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0212792-28.2002.8.26.0100 (000.02.212792-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - Municipalidade de São Paulo - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER na pessoa de seu representante legal Advocacia Nacional da União - - DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - Remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. PJV 295 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), MELISSA AOYAMA (OAB 204646/SP), WASHINGTON HISSATO AKAMINE (OAB 241648/SP), CLEIZE HERNANDES BELLOTTO (OAB 100718/SP), ANA PAULA NAVARRO TEIXEIRA (OAB 156515/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0155/2015

Processo 0643090-79.1995.8.26.0100 (000.95.643090-9) - Levantamento de Depósito - Genésio Pereira de Avila e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo e outro - Fls. 774: Caso tenha sido esgotado o prazo de fls. 772, defiro a vista pelo prazo legal, caso contrário aguarde-se o fim do prazo. Int. PJV 1193 - ADV: MARIA DAS GRACAS GODOI (OAB 84622/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP), LUCIANA OLIVEIRA NYARI (OAB 180078/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1086

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1010179-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE - Registro carta de adjudicação - suprimento da certidão de casamento - alteração do nome do proprietário do bem e inserção do regime de casamento - provas que permitem o deferimento do pedido. Vistos. CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE formulou pedido de providências em face do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, requerendo o registro de carta de adjudicação expedida pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Capital, transferindo a propriedade plena sobre imóvel e terreno situados à Rua Camberra, 152, Vila Formosa, São Paulo, cujos direitos sucessórios dos demais herdeiros de Heliodoro Aparício Gil e Maria Herrero Polvorosa lhe foram cedidos. O título foi apresentado a registro com os documentos pessoais dos falecidos, apontados como casados. No entanto, não consta da transcrição nº 21.390, do 7º Registro de Imóveis da Capital, o nome de Maria e nem o regime de bens do casamento, motivo pelo qual foi negado o ingresso, com a exigência de apresentação da certidão de casamento, documento que a requerente alega ter exaustivamente procurado e não encontrado na Espanha (fls. 1/7). Foram juntados documento (fls. 13/156). O Oficial informou que a ausência da certidão de casamento só poderia ser suprida por determinação judicial (fls. 169/170). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. É o relatório. DECIDO. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permitem afirmar que houve falha na qualificação subjetiva no registro imobiliário, constando da transcrição que Heliodoro Aparício Gil era casado, mas sem menção ao nome da esposa e ao regime de bens adotado. Por cópias da certidão de óbito dos falecidos (fls. 23 e 24), da certidão de desembarque de Heliodoro, expedida pelo Memorial do Imigrante (fl. 22) e da declaração do Memorial do Imigrante acerca do desembarque do casal (fl. 28), fica comprovado que Heliodoro Aparício Gil era casado com Maria Herrero Polvorosa. Perante o D Juízo da 2ª Vara de Família e das Sucessões da Capital, Heliodoro deixou claro o regime de bens de seu casamento com Maria Herrero Polvorosa, quando esclarecia o estado civil da mulher: "Maria Herrero Polvorosa faleceu no estado civil de casada com ele, inventariante, pelo regime de comunhão de bens, em primeira e única núpcias (...)" (fl. 52). Ademais, pontua a requerente, na petição de fls. 175/176, que o casal provavelmente havia contraído matrimônio perante a Igreja Católica, na vigência do Código Civil Espanhol de 1889. Como regra, os casamentos eram realizados com um regime de bens equivalente ao da

comunhão universal do ordenamento brasileiro. É verossímil, portanto, a declaração de Heliodoro (fl. 52), sanando as dúvidas quanto ao regime de bens do casal. Por fim, verifica-se que a retificação pretendida não afronta o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, bem como não trará prejuízos para terceiros de boa fé, uma vez que os genitores da requerente são falecidos. Assim, a requerente não pode ser prejudicada pela não localização da certidão de casamento ocorrida na Espanha entre os anos de 01.01.1880 e 31.12.1922, devendo neste caso o rigor registrário ser amainado. Do exposto, julgo procedente o pedido formulado por Conceição Aparício Casarine a fim de suprir a exigência do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, em relação à apresentação da certidão de casamento para registro da carta de adjudicação, bem como qualificar o proprietário do bem matriculado sob nº 21.390 como Heliodo Aparício Gil, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Herrero Polvorosa. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: KELLY CRISTINA SALGARELLI (OAB 224440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1015436-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva - Vistos. Ante as razões expostas à fl.22, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 30 (trinta) dias para manifestação dos termos narrados na inicial. Ressalte-se que novo pedido de dilação de prazo deverá ser formulado através de petição devidamente fundamentada, a fim de se evitar a procrastinação desnecessária do feito. Int. - ADV: MARILDA MAZZINI (OAB 57287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1016473-16.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pela requerente, defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação acerca da impugnação apresentada. Ressalte-se que novo pedido de prazo deverá ser formulado através de petição devidamente justificada, a fim de se evitar a procrastinação desnecessária do feito. Int. - ADV: ISaura AKIKO AOYAGUI (OAB 82285/SP), NORIYO ENOMURA (OAB 56983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1021181-12.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Manoel de Souza Leite e outro - Vistos. Trata-se de ação declaratória de nulidade de contrato particular de compromisso de venda e compra, cumulada com cancelamento de registro imobiliário, proposta por Manoel de Souza Leite e sua mulher Therezinha Capeletti Leite em face de João Leite Sobrinho. Relatam os requerentes que são compromissários compradores do imóvel matriculado sob nº 124.035, junto ao 6º Registro de Imóveis da Capital, e que adquiriram mencionado bem pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00. Ocorre que o requerido deixou de lavrar a escritura definitiva do imóvel, permanecendo apenas o registro do contrato junto à matrícula (R.03). Ao se dirigem ao local indicado para inspecionar o terreno, constataram a existência de uma capela e edifício de uso público. Inconformados com tal situação, procuraram contato com a pessoa responsável pela obra (Maria Jacinta Rossi), sendo informados que o bem pertencia ao Espólio de José Alcântara Machado D'Oliveira Filho, Teresa Maria de Alcântara Machado de Macedo Soares casada com José Eduardo de Macedo Soares Sobrinho, Ana Yolanda de Alcântara Machado e Espólio de Basílico Augusto Machado D'Oliveira Neto e que recebeu a título verbal a doação de referido lote para construção de obra assistencial. Salientam, ainda, que Maria Jacinta afirmou que os legítimos proprietários não venderam o imóvel, sendo que a escritura de compra e venda que teriam outorgado em favor de José Monteiro Rabello, registrada sob nº 01, era falsa, resultando na nulidade do registro desta escritura e das demais que se sucederam, dentre elas o registro do contrato particular dos requerentes. Noticiam que ingressaram com Ação de Reintegração de Posse em face de Maria Jacinta (processo nº 987/96), cujo feito tramitou perante o MMº Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, sendo proferida decisão de improcedência, uma vez que ficou comprovada a falsidade dos registros das escrituras, bem como o fato de que os requerentes não exerceram a posse do imóvel. Todavia, estão sendo cobrados IPTU e multa sobre a edificação que foi feita sem a devida regularização desde o ano de 1995, resultando no bloqueio de suas contas bancárias no valor de R\$ 18.699,14. Como é sabido, a competência desta via administrativa limita-se à análise unilateral e administrativa de vícios registrários, de ordem formal, o que parece não ser o caso. Na hipótese em exame, não se discute apenas a situação registrária, mas a própria validade do negócio jurídico, o que escapa da competência deste Juízo. A propósito, ensina Narciso Orlando que: "Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito ao título quanto sua representação e a elaboração material do instrumento. Assim, se houve fraude, se a assinatura do transmitente foi falsificada, se o instrumento público não consta dos livros de nenhum notário, se a procuração que serviu na representação de uma das partes é falsa, se o consentimento do alienante foi obtido com violência, são todos problemas atinentes ao título. Podem afetar o registro, mas obliquamente. Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare a nulidade do título e, em consequência, do registro..." (Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192). Apenas na via jurisdicional, com ampla produção de provas e garantido o contraditório, é que se poderá buscar a anulação do instrumento particular de compromisso de venda e compra e conseqüentemente do registro nº 03, junto a matrícula do imóvel, sendo esta Corregedoria Permanente incompetente para tanto. Posto isso, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, bem como o estipulado pelo artigo 113, § 2º CPC, em razão da incompetência absoluta deste Juízo para análise da questão posta a desate nos termos da fundamentação da decisão proferida, faz-se mister a redistribuição do feito ao Juízo competente. Diante do exposto, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital, com as cautelas e anotações de praxe. Int. - ADV: MOACYR MEIRELLES BARRETO JUNIOR (OAB 284259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Investprev Seguros e Previdência S/A

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1024081-02.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Investprev Seguros e Previdência S/A - Vistos. Tendo em vista a decisão do Colendo Conselho Superior da Magistratura (fls. 355/362), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitado, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANDRÉ RODRIGUES CHAVES (OAB 55925/RS), FABIO ALEXANDRE VERZONI MIRAGLIA (OAB 37069/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1033043-14.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação pessoal de Afonso Vítor da Silva e s/m, tendo vista o AR de fls.72. - ADV: ZIGOMAR DE LIMA (OAB 91000/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1073452-32.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: PIETRO ANTONIO DELLA CORTE (OAB 135410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1073605-65.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Vistos. Fls. 226: ante a nova estimativa apresentada pelo perito, manifestese a parte autora, no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Adriano Carlos da Cunha e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1087

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1103676-50.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Adriano Carlos da Cunha e outro - Dúvida inversa recusa de registro de compromisso de compra e venda imóvel alienado fiduciariamente falta de anuência da credora fiduciária dúvida procedente Vistos. Cuida-se de dúvida inversa suscitada por Adriano Carlos da Cunha em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, por ter sido recusado o registro do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda entre o suscitante e Alexandre Rodrigues e Marcia Maria da Silva Rodrigues, que figuram na matrícula de nº 52.685 apenas como fiduciantes. A recusa tem por fundamento o art. 29, da Lei nº 9.514/97, sendo que o título não traz a expressa anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal (fls. 01/13). O Oficial Registrador prestou informações (fls. 30/31). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (Fls. 41/42). A Caixa Econômica Federal manifestou-se no sentido de não poder anuir com o negócio jurídico celebrado entre as partes (fls. 53/55). É o relatório. DECIDO. Os interessados possuem como bem comum os direitos de fiduciantes do imóvel objeto da matrícula nº 52.685, do 5º Registro de Imóveis da Capital, o qual, por força da escritura de divórcio consensual com partilha de bens, caberá em sua totalidade à interessada Ana Maria de Freitas Vasconcelos Vicente. O referido bem está alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal. Apesar de se referir aos fiduciantes como proprietários, seriam transmitidos pelo título apenas os direitos de fiduciante, ocasionando, como bem ponderou o Oficial, a retificação para corrigir termos inadequados ao negócio em questão, e a necessidade de constar a anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, como determina o artigo 29 da Lei 9.514/97 : “O fiduciante, com anuência expressa do fiduciário, poderá transmitir os direitos de que seja titular sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia, assumindo o adquirente as respectivas obrigações.” (grifou-se). Assim, sem a anuência da CEF, os interessados Alexandre Rodrigues e Marcia Maria da Silva Rodrigues não poderiam transmitir seus direitos a Adriano Carlos da Cunha. Correta, por conseguinte, a recusa do Oficial. Nessa senda, o r parecer do Ministério Público (fls. 53/55). Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por Adriano Carlos da Cunha em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis. Sem custas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ADRIANO CARLOS DA CUNHA (OAB 353143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nescelina Zopelaro Rodrigues e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1088

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0158/2015

Processo 1110350-44.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nescelina Zopelaro Rodrigues e outros - Retificação de registro público - retificação de nome na matrícula - provas inequívocas - pedido deferido. Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Nescelina Zopelaro Rodrigues, Neldivaldo Zopelaro, Nativo Zopelaro e Nilton Zopelaro, pleiteando a retificação do nome de sua genitora junto à matrícula nº 3.657, do 16º Registro de Imóveis de São Paulo (antiga transcrição nº 48.399), de Maria Auxiliadora Zopelaro para Maria Vieira Zopelaro. Relatam que, quando da propositura da Ação de Inventário (processo nº 0006174-82.2011.8.26.0020), constataram o equívoco cometido na escritura de compra e venda do imóvel, onde consta o nome de solteira da adquirente. Juntaram a certidão de casamento de Maria, comprovando que ela respondia pelos dois nomes (fl. 48) O Oficial prestou informações à fl.26, concordando expressamente com a alteração de registro. O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 30/31 e 54). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permitem afirmar que houve erro material no registro imobiliário, mencionando o nome de solteira da genitora dos requerentes como Maria Auxiliadora Zopelaro ao invés de Maria Vieira Zopelaro. Por cópia da certidão de casamento (fl.48), fica evidente tratar-se da mesma pessoa, autorizando a alteração do registro nº01/3.657. Do exposto, julgo procedente o pedido formulado por Nescelina Zopelaro Rodrigues, Neldivaldo Zopelaro, Nativo Zopelaro e Nilton Zopelaro, a fim de se proceder à retificação do registro imobiliário, para dele constar o correto nome de Maria Vieira Zopelaro. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Denis Marconi e Daniella David Valente

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1088

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1004430-47.2015 Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Denis Marconi e Daniella David Valente
Decisão (fl.73): Vistos. Deixo de analisar a petição de fls.70/71, uma vez que os requerentes não possuem capacidade postulatória para peticionarem em Juízo, nos termos do artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/04). No mais, ainda que assim não fosse, é impossível atender o requerimento formulado, considerando-se que a prestação jurisdicional foi encerrada com a sentença de fls.50/52. Por fim, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão proferida. Int. (CP 23)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.K.L.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1089

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0122/2015

Processo 0008083-74.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.K.L. - Sidney Kawamura Longo - Decido. Em que pese o parecer ministerial de fls. 11/13, entendo inadmissível a expedição de certidão com a supressão de dados na forma almejada, que ficariam truncadas e não refletiriam a realidade do assento, notadamente na modalidade pretendida, inteiro teor. Na espécie, busca o interessado certidão de inteiro teor a ser extraída da matrícula, sob o nº 117549 01 55 1978 1 00041 106 0048221-60, com a supressão do termo filho ilegítimo porque tal expressão lhe impediria de obter cidadania italiana. O requerimento de expedição de certidão em inteiro teor, pela abrangência, impede que se contorne, silencie ou mesmo deixe de divulgar, na íntegra, os dados do assento. Ainda que se enfrente o tema sob a ótica dos direitos fundamentais invocados, o pretendido sigilo não se compatibiliza com a forma da certidão pretendida, tanto que dados contidos no assento, notadamente o campo das assinaturas, declarante do termo devem constar da certidão na modalidade almejada (inteiro teor). A certidão em inteiro teor não admite supressão das informações, ressalvado que, se for o caso, o interessado poderá obter o documento sem outros detalhes na forma resumida ou em relatório. Nessa ordem de idéias, é certo que, nos termos do artigo 19 da Lei de Registros Públicos, há previsão legal para a expedição de certidão em inteiro teor, resumida, ou em relatório, conforme quesitos formulados. Diante disso, se o caso, competirá ao interessado promover a retificação de seu assento de nascimento por meio de ação jurisdicional nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos, o que está fora das atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pelo interessado, sendo que, se o caso, poderá o mesmo obter o documento sem outros detalhes na forma resumida ou em relatório. Ciência ao requerente, ao Ministério Público e à Oficial. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: SIDNEY KAWAMURA LONGO (OAB 221483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1092

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2015

Processo 0043091-49.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.S.P.N. - Nelson de Souza Pinto Neto - Decido. Considerando-se os argumentos trazidos aos autos pela ARPEN-SP, pelo Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo, pelo Oficial Registrador, bem como pela análise do conjunto normativo que regulamenta a comunicação das informações sobre transações com veículos à Secretaria da Fazenda Estadual, forçoso é convir que não há irregularidade na conduta adotada pelo Oficial Registrador. Com efeito, o artigo 1º, §1º, alínea 1-b, do Decreto Estadual nº 60.489/2014 é claro ao definir que não serão cobrados emolumentos adicionais para a comunicação da transferência de veículo à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, mantendo-se os emolumentos cobrados. A ARPEN-SP e o CNB-SP divulgaram orientação aos seus associados que explicitou a obrigatoriedade da cobrança de duas autenticações, referentes à frente e ao verso do CRV, conforme se vê de fl. 13. Consequentemente, diante da situação em que o reclamante solicitou, por opção, um documento autenticado para seu uso pessoal, o Oficial Registrador agiu nos termos do Decreto Estadual n.º 60.489/2014 e dentro das orientações de sua classe ao cobrar tanto o documento enviado à Secretaria da Fazenda, quanto o documento para uso pessoal do reclamante. Destarte, à míngua de medida correcional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Oficial Registrador e ao reclamante. Finalmente, tendo em vista a abrangência estadual da questão e a manifestação de fls. 34/39 da ARPEN-SP, comunique-se, com cópia integral dos autos, esta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento. R.I.C. - ADV: NELSON DE SOUZA PINTO NETO (OAB 280190/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1093

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2015

Processo 0054564-03.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L. - Vistos. Intimese a requerente da r. Sentença de fls. 82 e de que poderá retirar a certidão de nascimento de fls. 85, mediante requerimento, devendo providenciar a serventia o desentranhamento e a respectiva juntada de copia. Após, regularizados os autos, archive-se. - ADV: ANTONIO LEOPARDI RIGAT GARAVAGLIA MARIANNO (OAB 310592/SP), ANDRÉ ZANETTI BAPTISTA (OAB 206889/ SP), RICARDO ARCE (OAB 247133/SP), FABRÍCIO ROCHA DA SILVA (OAB 206338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA CONSTÂNCIA DE SOUZA CASTRO

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1001072-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA CONSTÂNCIA DE SOUZA CASTRO - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. Int. e Ciência ao MP. - ADV: VALERIA DOS SANTOS (OAB 143281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Araújo da Silva Santos

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1002684-47.2015.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Araújo da Silva Santos - Informe a parte autora se houve a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto. Após, tornem. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1005958-19.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros - Vistos. Defiro o item 1 da cota retro do Ministério Público. Ao interessado para manifestação. Intimem-se. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Gouveia de Abreu Pestana

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1013623-96.2014.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Gouveia de Abreu Pestana - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: DEBORA DE SOUZA (OAB 319859/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1014629-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial nas fls. 25/26. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão,

destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IVO RIBEIRO VIANA (OAB 113858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1015367-41.2014.8.26.0007 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ANA LUCIA MATHEUS DE OLIVEIRA (OAB 108946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1015367-41.2014.8.26.0007 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.F. - Vistos. Arquivem-se. - ADV: ANA LUCIA MATHEUS DE OLIVEIRA (OAB 108946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1017992-26.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F. - Vistos. Fl. 61: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: FABIO DE ALMEIDA TESSAROLO (OAB 240026/SP), FLÁVIO PERANEZZA QUINTINO (OAB 187766/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1099

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1018516-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 18/35 e 40/41. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1100

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1022317-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1100

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1022317-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A. - Vistos. Recebo os embargos, visto que tempestivos. Defiro o segredo de justiça exclusivamente quanto ao trâmite do processo. Anote-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1100

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1023177-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros - VISTOS. Vanda Kayoko Saito Yamamoto, Armando Hideiti Saito e Neusa Tiyoko Saito, qualificados na inicial, ajuizaram o presente pedido objetivando autorização judicial para proceder à cremação de Yoshime Saito e Nobuko Saito e a retificação dos respectivos assentos de óbito. Os requerentes pretendem cremar os restos mortais de seus falecidos genitores Yoshime Saito e Nobuko Saito, ambos sepultados no Cemitério Morumbi, Capital, quadra I, setor 05, jazigo 1141, e transferir os restos mortais para o Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, Vila Alpina/SP. Requerem, ainda, que o respectivo Alvará seja expedido em nome de Vanda Kayoko Saito Yamamoto. A representante do Ministério Público manifestou-se a fl. 34. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de requerimento de interesse de Vanda Kayoko Saito Yamamoto, Armando Hideiti Saito e Neusa Tiyoko Saito, objetivando autorização judicial para proceder à cremação dos restos mortais de seu pai, Yoshime Saito, cujo óbito ocorreu em 29 de março de 1970, e de sua mãe, Nobuko Saito, cujo óbito ocorreu em 07 de abril de 1992. Preenchidos os requisitos legais, impõe-se seja autorizada a cremação e traslado dos restos mortais de Yoshime Saito e Nobuko Saito. Nos termos do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, foi preenchido o requisito temporal. Em face do exposto, com destaque para a concordância manifestada pela representante do Ministério Público (fl. 34), defiro o pedido inicial, para autorizar a cremação dos restos mortais de Yoshime Saito e de Nobuko Saito para o Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, Vila Alpina/SP, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se o alvará requerido em nome de Vanda Kayoko Saito Yamamoto. Outrossim, expeçam-se ainda, mandados para os Oficiais do 42º Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Jabaquara e do 20º Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Jardim América, após a consumação do traslado e exumação, com cópia desta decisão, para retificação dos assentos de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, os requerentes deverão comunicar o traslado, oportunamente. P.R.I.C. - ADV: YONE ASSANO (OAB 215198/SP), MARIA TERESA BERTOLLA (OAB 218624/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - J.F.V.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1024328-80.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - J.F.V. - Vistos. Cuida-se de expediente encaminhado pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do do 29º Subdistrito - Santo Amaro, Capital, relacionado com o registro de nascimento da menor Julie Fernandes Venute, em que constou dupla maternidade por Lilian Patrícia da Silva Venute e Juliane Oliveira Fernandes (fl. 3). O Oficial Registrador, entendendo que a dupla maternidade registrada não foi regular, requer autorização para a retificação do assento, para exclusão da maternidade atribuída a Julie da Silva Venute. Vieram aos autos os documentos de fls. 03/04. Às fls. 18/19, a representante do Ministério Público ofereceu manifestação, opinando pela regularização do registro de nascimento na Vara de Família e Sucessões, que seria competente sobre a matéria posta a desate. Às fls. 32/39, as interessadas manifestam-se pela regularidade do registro lavrado, requerendo a sua manutenção. Intimadas para comprovar a autorização a fertilização heteróloga anterior a concepção, restringiram-se a juntar aos autos escritura pública de união estável e esclarecer que o procedimento de fertilização não foi realizado por meio de clínica médica (cf. fls. 42/44). É o breve relatório. DECIDO. A interessada Lilian Patrícia da Silva Venuto deu à luz uma menina, Julie Fernandes Venuto, em 11 de fevereiro de 2014, conforme Declaração de Nascido Vivo à fl. 4. Quando do registro de nascimento da infante, os escreventes Gislene Bleinat Botelho e Alexandre Simões Alvim, cientes das decisões anteriores sobre registro de nascimento com dupla maternidade prolatadas por esta Corregedoria Permanente da Capital e mantidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, lavraram o assento constando Lilian Patrícia da Silva Venuto e Juliane Oliveira Fernandes como genitoras. O Oficial Registrador do 29º RCPN da Capital, quando tomou conhecimento do ato lavrado por seus prepostos, entendendo pela irregularidade do ato, instaurou sindicância administrativa e informou o ato a este Juízo Corregedor Permanente. A sindicância apenou a escrevente Gislene Bleinat Botelho com a pena de repreensão e a informação a este Juízo pleiteia a retificação do ato para exclusão do nome de uma das genitoras. No caso em análise, as interessadas não lograram comprovar situação fática que enseje a aplicação do art. 1.597, V, do Código Civil, ou o reconhecimento da maternidade por vínculo biológico com a mãe não portadora, uma vez que não instruíram o feito com documentação de clínica médica de inseminação artificial, exame de DNA ou escritura pública de união estável anterior a concepção do feto. O ato registrário, no entanto, não merece ser retificado como pleiteia o Oficial Registrador, pois encontra-se em conformidade com o entendimento da E. Corregedoria Geral da Justiça, que prestigia a filiação socioafetiva em virtude de posse do estado de filiação e seu reconhecimento direto no Cartório de Registro Civil. A E. Corregedoria Geral da Justiça, nos pareceres nº 336/2014-E e 355/2014-E, entendeu que, se o reconhecimento de filho por vínculo biológico não exige qualquer comprovação por documentação, seria discriminatório exigir um procedimento judicial para o reconhecimento de filho por socioafetividade. Por fim, entendeu necessário prestigiar a boa-fé das partes interessadas, a igualdade de filiação e os princípios da afetividade e dignidade da pessoa humana. Diante desse painel, forçoso é convir que não se vislumbra necessidade de retificação do assento de nascimento da infante, bem como responsabilidade funcional para dar margem à adoção de procedimento disciplinar contra o Oficial Registrador, certo que não se demonstraram nos autos elementos aptos a ensejar a instauração de medida censório-disciplinar em relação à conduta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito da Capital - Santo Amaro. Nessas condições, inexistindo providência censório-disciplinar a ser instaurada e retificação a ser determinada, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Ciência ao Oficial Registrador, ao Ministério Público e às Interessadas. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: MARIO SOLIMENE FILHO (OAB 136987/SP), ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1024468-80.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.G.F. - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de assento de nascimento ajuizado por Matheus Garcia Figueiredo, qualificado nos autos, para que altere o nome de sua genitora, em virtude da consolidação da separação e da utilização do nome de solteira. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 04/09. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 15. É o relatório. Decido. Cuida-se de pedido formulado pelo requerente, objetivando a retificação do nome de sua

genitora no seu assento de nascimento. O item 123, do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, tem a seguinte redação: “As alterações necessárias do patronímico familiar por subsequente matrimônio dos pais serão processadas a requerimento do interessado independentemente de procedimento de retificação e serão averbadas nos assentos de nascimento dos filhos”. Assim, o pedido deverá ser endereçado diretamente ao Cartório de Registro Civil em que consta o assento de nascimento de Matheus Garcia Figueiredo, tendo em vista que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente _ providencia que deverá ser tomada pelo requerente. Intime-se. Arquive-se, oportunamente. R. I. C. - ADV: KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS (OAB 235577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Ries Ronca Pregnoatto

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1024675-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Ries Ronca Pregnoatto - Os documentos apresentados abonam a pretensão do autor, justificando a retificação, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARINA SOARES TRALDI MOLINARI (OAB 200884/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1025818-06.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F. - Carlos José Pereira Filho - Vistos. Defiro. Intime-se o requerente para que apresente as certidões apontadas na cota retro. - ADV: CARLOS JOSÉ PEREIRA FILHO (OAB 316092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina

Goveia e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1028191-10.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros - Vistos. O âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos, e não jurisdicional. Considerando-se a natureza da Declaração de Nascido Vivo, que é preenchida por profissional de saúde, que não está sob a correição deste Juízo, segundo a regulamentação da Lei nº 12.662 de 2012 e da Portaria nº 116 de 2009, expedida pelo Ministério da Saúde, e a competência administrativa desta Corregedoria Permanente, providencie a parte autora emenda do requerimento inicial, para requerer medida sobre atos registrários dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital. Intimem-se. - ADV: LINCOLN QUEIROZ (OAB 356452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1101

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1030596-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norma da Conceição Oliveira - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de vinte dias.Int. - ADV: VICTORINO FONTINHA RODRIGUES (OAB 82781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Fatima da Silva

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1031099-40.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Fatima da Silva - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV:

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1031575-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAMON EMIDIO MONTEIRO (OAB 86623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio Fernando de Oliveira

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1033495-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio Fernando de Oliveira - Vistos. Apresente a parte autora as certidões dos tabelionatos de protesto da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. - ADV: ANDRÉ LUIS BERGAMASCHI (OAB 319123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034022-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CRISTIANE ALVES RIBEIRO (OAB 337072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034022-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Neyde Souza Neves - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: CRISTIANE ALVES RIBEIRO (OAB 337072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034199-03.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: ISABEL CRISTINA KOVACS SANTOS (OAB 273254/SP), ROBERTA CRISTINA PAGANINI TOLEDO (OAB 137600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034724-25.2014.8.26.0001 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.G.B. e outro - * - ADV: CLAYTON VINICIUS PEGORARO DE ARAÚJO (OAB 185186/SP), DENISE POIANI DELBONI (OAB 96332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034877-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T. - Preventivamente, determino o bloqueio provisório da procuração objeto deste expediente, vetada a expedição de certidão ou traslado. Ademais, a matéria aqui ventilada na ação Declaratória de Revogação e Anulação de Procuração Pública ajuizada no interesse de Marco Antônio Trauzzola será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Vale dizer, no caso em tela, se o Tabelião foi diligente na observância dos critérios adotados a fim de se aferir a capacidade volitiva do outorgante da procuração, não havendo formação de convencimento judicial sequer para apreciar os requerimentos especiais constantes da inicial, tampouco o de bloqueio nas contas bancárias do outorgante da procuração. Portanto, as questões levantadas, fora do âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente, deverão ser dirimidas/postuladas na esfera cível por meio de ação própria. Delimitado o alcance do procedimento, colha-se manifestação do Tabelião. Após, ao MP, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS (OAB 55219/SP), EDGARD ANTONIO DOS SANTOS (OAB 45142/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderléia Moreira Dionízio

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1034925-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderléia Moreira Dionízio - Vanderléia Moreira Dionízio - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: VANDERLÉIA MOREIRA DIONÍZIO (OAB 305918/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Elvis Michel Calle Santos

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1035194-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elvis Michel Calle Santos - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias. Int. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Edgar de Lima e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1035608-14.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jose Edgar de Lima e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO VIDIGAL LAURIA (OAB 71826/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Origuela Fernandes

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1035874-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Origuela Fernandes - Os documentos apresentados abonam a pretensão do autor, justificando a retificação, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GISLENE APARECIDA BENCINI CAMILLO (OAB 121706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Tais de Andrade

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1102

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1036500-20.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Tais de Andrade - Vistos. A matéria ventilada é de natureza cível e não comporta discussão nas Varas de Registros Públicos. Assim, redistribua-se a uma das Varas Cíveis deste Central. Int. - ADV: FELLIPE MOREIRA MATOS (OAB 345432/SP), FELIPE DE BRITO ALMEIDA (OAB 338615/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Pereira de Souza

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1103

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1037299-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Pereira de Souza - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Penha da França, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: RILDO TEIXEIRA (OAB 149451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Natalia Salgado Silva e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1103

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1037908-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalia Salgado Silva e outro - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: JUREMA RODRIGUES DA SILVA (OAB 118590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Conrado Filho e outro

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1103

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1038382-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Conrado Filho e outro - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional do Butantã, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: CELSO DE CARVALHO KOVACSIK (OAB 271196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1103

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1069207-12.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline de Sales Lima - Vistos. Regularizados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com nossas homenagens, conforme decisão de fls. 109. - ADV: EDUARDO LUCAS SOBRINHO (OAB 221608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1073892-28.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.C.S.E. - Vistos. Intime-se o requerente a, no prazo de cinco dias, prestar informações nos termos da cota ministerial de fls. 63/65, itens II e III, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III. - ADV: ERIVELTON FARIA MESQUITA (OAB 199632/SP), CARLOS ALBERTO NOGUEIRA (OAB 112865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1104

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1076901-95.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.I.L. - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de escritura pública, ajuizada por Sebastina Izeis Lopes, objetivando a retificação de Escritura de Compra e Venda lavrada pelo 19º Tabelião de Notas da Capital, livro 3.546, fls 191, observando a metragem da planta à época dos fatos. A requerente informou que o 19º Tabelião de Notas procedeu à devida retificação da Escritura de Compra e Venda observando a planta, conforme requerido na Inicial (fls. 66/67). O Ministério Público opinou pela extinção do feito pela perda de objeto (fls. 73). Assim, diante da superveniente realização do ato registrário, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu objeto, não há outras medidas correcionais a serem tomadas. Posto isto, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Ministério Público. R.I.C. - ADV: GIULLIANA SANTOS DAMASCENO (OAB 330263/SP), GEFISON FERREIRA DAMASCENO (OAB 211091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1108

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/ SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1108

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e cumpra-se a sentença proferida. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1109

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1102540-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: WAGNER MARTINS MOREIRA (OAB 124393/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1109

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1102540-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: WAGNER MARTINS MOREIRA (OAB

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1109

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1102540-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ANDERSON RICARDO ARAUJO DE MORAIS - Fls. 83/84: Indefiro os requerimentos posto que as diligências competem à parte, mormente considerado que a sentença prolatada servirá como mandado, observados os critérios ali expostos. Nada mais sendo requerido, ao arquivo. Int. - ADV: WAGNER MARTINS MOREIRA (OAB 124393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELAINE THOMPSON MANARA e outros

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1110

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1121039-50.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELAINE THOMPSON MANARA e outros - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C.

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1110

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1127027-52.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.C. - Vistos.

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maira Sera

Publicado em: 27/04/2015 - Página Nº 1110

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1128191-52.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maira Sera - Vistos. 1 - Pela derradeira oportunidade, cumpra a parte autora a decisão de fl. 24, uma vez que a legalização dos documentos deve obedecer ao disposto no art. 32, caput, da Lei de Registros Públicos. 2 - Fls. 29/30: À parte autora. Intimem-se. - ADV: RENATA DE MIRANDA PEDRASSI DE FIGUEIREDO (OAB 326418/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 935

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2015

Processo 0012790-61.2010.8.26.0100 (100.10.012790-7) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação da(s) parte(s) se concorda(m) com o teor do laudo pericial. A manifestação só será necessária se a(s) parte(s) pretender(em) que se faça(m) reparo(s) sobre ponto essencial. Se a(s) parte(s) concordar(em) com o laudo, não é necessário que apresente(m) nenhum requerimento a respeito: o seu silêncio será desde logo entendido como declaração de anuência. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. Nada Mais. (PJV 13). - ADV: EDVALDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 189781/SP), DOROBEL CABRERA (OAB 92112/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 935

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0157/2015

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Certifico e dou fé que os autos aguardam 25 (vinte e cinco) cópias do memorial descritivo de fls. 260/268, 01 (uma) cópia da planta de fls. 269 (devidamente montada), do depósito de 23 (vinte e três) despesas postais no valor de R\$ 9,40 cada uma, e de uma diligência (em três vias), para as notificações determinadas. - PJV-18 - ADV: JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 935

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2015

Processo 0024512-90.2004.8.26.0007 (007.04.024512-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis - Savoy Imobiliária Construtora Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 391: ante a informação prestada pela Municipalidade de São Paulo, aguarde-se, por mais 90 dias, notícia acerca do julgamento do recurso de Agravo interposto. Int. PJV-04 - ADV: SABRINA BERARDOCCO CARBONE (OAB 138405/SP), GILVAN ANTONIO DE BARROS (OAB 228428/SP), JOSUE LUIZ GAETA (OAB 12416/SP), LUCIO SALOMONE (OAB 11322/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 939

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2015

Processo 0055207-92.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Yoneko Taniguchi e outros - Jose Ruiz Pereira e outros - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - PJV-14 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), LEONARDO FRANCISCO RUIVO (OAB 203688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 941

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2015

Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Vistos. Manifestem-se os autores, no prazo de 5 dias, acerca do andamento das providências mencionadas às fls. 537/538. No silêncio, intimem-se pelo art. 267, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. Int. PJV-92 - ADV: GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 0004018-36.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - Vistos. Primeiramente verifico que hipótese não trata de reclamação referente aos serviços prestados pelas Serventias Extrajudiciais, mas sim de pedido de providências, no qual a requerente pleiteia o cancelamento do registro da carta de arrematação registrada sob nº 08, na matrícula nº 127.090, em razão de eventual falsidade ideológica. Ressalta-se que a despeito das informações prestadas pelo Registrador (fls.64/67), tem-se que requerente não possui capacidade postulatória para ingressar com ação em Juízo, o que prejudica a análise da petição inicial. Tal condição está estabelecida no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/04), que explicita, em seu artigo primeiro, ser ato privativo de advogado a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário, vedando assim, o ingresso de ação pela parte. Feitas estas considerações, regularize a requerente sua representação processual, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, fazendo constar a assinatura do seu patrono na exordial, sob pena de extinção do feito, sem apreciação do mérito, por ausência de condição da ação. Com a regularização, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Por fim, expeça-se ofício com urgência, à Égregia Corregedoria Geral de Justiça, informando acerca da manifestação do Registrador, bem como da presente decisão. Anexe ao ofício cópias de fls. 64/191 e deste despacho. Int. - ADV: FERNANDO ANTONIO MOURA DOS SANTOS (OAB 41046/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1011534-08.2013.8.26.0053 - Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo - - a publicação saiu com incorreção pois não constou a procuradora da Municipalidade. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JESUS APARECIDO JORDÃO (OAB 260333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1011534-08.2013.8.26.0053 - Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo - Fls. 106: A certidão de fls. 105 apenas orienta o autor no caso de eventual interposição de recurso. Se o autor não recorreu, não há de se falar em recolhimento do referido preparo. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JESUS APARECIDO JORDÃO (OAB 260333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1016951-24.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Conforme se verifica, portanto, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr.(a) JOSÉ MENDES FILHO. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE) 1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro? 3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos

confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: EVELYN ROBERTA GASPARETTO (OAB 175435/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Manuel Carlos Jesus Cantadeiro

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1037489-26.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Manuel Carlos Jesus Cantadeiro - Manuel Carlos Jesus Cantadeiro - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito à D Corregedoria Permanente da Comarca de Guarulhos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MANUEL CARLOS JESUS CANTADEIRO (OAB 58331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1103423-62.2014.8.26.0100 - Registro Torrens - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS ROBERTO LOMBARDI - Municipalidade de São Paulo - Fls. 48/50: Defiro o prazo de 30 dias solicitado pelo requerente. Int. - ADV: ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI (OAB 151991/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2015

Processo 1106344-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.J.S. e outro - Vistos. Primeiramente ressalto que somente nesta data recebi o presente processo, que por um equívoco foi distribuído

ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos. Tendo em vista que a presente questão versa sobre retificação de estado civil junto a matrícula nº 35.103, do 7º Registro de Imóveis da Capital, recebo o presente feito como pedido de providências. Anote-se. Ao Registrador para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DINO FERRARI (OAB 62333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0161/2015

Processo 1015436-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Ante as razões expostas à fl.22, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 30 (trinta) dias para manifestação dos termos narrados na inicial. Ressalte-se que novo pedido de dilação de prazo deverá ser formulado através de petição devidamente fundamentada, a fim de se evitar a procrastinação desnecessária do feito. Int. - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: MARILDA MAZZINI (OAB 57287/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Caixa Econômica Federal - CEF

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0161/2015

Processo 1103676-50.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Adriano Carlos da Cunha - Caixa Econômica Federal - CEF - Adriano Carlos da Cunha - Vistos. Cuida-se de dúvida inversa suscitada por Adriano Carlos da Cunha em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, por ter sido recusado o registro do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda entre o suscitante e Alexandre Rodrigues e Marcia Maria da Silva Rodrigues, que figuram na matrícula de nº 52.685 apenas como fiduciários. A recusa tem por fundamento o art. 29, da Lei nº 9.514/97, sendo que o título não traz a expressa anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal (fls. 01/13). O Oficial Registrador prestou informações (fls. 30/31). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (Fls. 41/42). A Caixa Econômica Federal manifestou-se no sentido de não poder anuir com o negócio jurídico celebrado entre as partes (fls. 53/55). É o relatório. DECIDO. Os interessados possuem como bem comum os direitos de fiduciários do imóvel objeto da matrícula nº 52.685, do 5º Registro de Imóveis da Capital, o qual, por força da escritura de divórcio consensual com partilha de bens, caberá em sua totalidade à interessada Ana Maria de Freitas Vasconcelos Vicente. O referido bem está alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal. Apesar de se referir aos fiduciários como proprietários, seriam transmitidos pelo título apenas os direitos de fiduciário, ocasionando, como bem ponderou o Oficial, a retificação para corrigir termos inadequados ao negócio em questão, e a necessidade de constar a anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, como determina o artigo 29 da Lei 9.514/97 : "O fiduciário, com anuência expressa do fiduciário, poderá transmitir os direitos de que seja titular sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia, assumindo o adquirente as respectivas obrigações." (grifou-se). Assim, sem a anuência da CEF,

os interessados Alexandre Rodrigues e Marcia Maria da Silva Rodrigues não poderiam transmitir seus direitos a Adriano Carlos da Cunha. Correta, por conseguinte, a recusa do Oficial. Nessa senda, o r parecer do Ministério Público (fls. 53/55). Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por Adriano Carlos da Cunha em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis. Sem custas ou honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: OLIVIA FERREIRA RAZABONI (OAB 220952/SP), ADRIANO CARLOS DA CUNHA (OAB 353143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.H. e outro

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 947

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0019551-06.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.H. e outro - Vistos. Intime-se o interessado para o cumprimento. Int. - ADV: CAROLINA RAMOS BALBINO SILVA (OAB 319213/SP), PATRICIA DIAS E SILVA (OAB 242660/SP), SADI ANTÔNIO SEHN (OAB 221479/SP), FABRÍCIO YAMADA (OAB 177029/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0044922-35.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S. - Pela derradeira oportunidade, manifeste-se a Defensoria Pública acerca do cumprimento da deliberação de fl. 18. Int. - ADV: CAROLINA LOT DA SILVA NUNES (OAB 238426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ewerson Palacio

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0124/2015

Processo 0058171-87.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ewerson Palacio - Fls. 140/142: Conforme certificado à fl. 137, por equívoco, foi disponibilizado arquivo de minuta de sentença que é estranha a estes autos. Desta forma, fica mantida a sentença de fls. 114/115. Em consequência, diga a parte autora se persiste o interesse na interposição do recurso de fls. 125/132. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: SANDRA JACUBAVICIUS (OAB 203818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 953

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1000075-91.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1000075-91.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MYCHARLANY DEYZE DE OLIVEIRA CABRAL - que faltam cópias para acompanhar os mandados. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ELSON JOSE DA SILVA (OAB 337087/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ELSON JOSE DA SILVA (OAB 337087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ELSON JOSE DA SILVA (OAB 337087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1031446-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O. - * emeto estes autos à Defensoria Pública para ciência ou manifestação. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1031446-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O. - Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e defiro a retificação do assento de óbito da autora, a fim de que conste “desaparecida desde 1972, após ter sido presa por agentes do Estado”. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Dorti Silva

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1038651-56.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Dorti Silva - Diante do teor da certidão de fl. 23, este Juízo não é competente para conhecer do pedido do autor. Remeta-se o presente feito ao Foro Regional de Nossa Senhora do Ó. - ADV: MARTINA DI PIETRO (OAB 91127/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reginaldo Ulisses da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1038715-66.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reginaldo Ulisses da Silva - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Itaquera, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: PAULO LUDGERIO (OAB 342341/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio José Munhoz Soares de Moraes

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1038725-13.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Márcio José Munhoz Soares de Moraes - Diante do teor da certidão de fl. 10, este Juízo não é competente para conhecer do pedido do autor. Remeta-se o presente feito ao Foro Regional de Santo Amaro. - ADV: MARIA JOSE MUNHOZ SOARES DE MORAES (OAB 23763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Víctor Torquato Santos e outro

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1038883-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Víctor Torquato Santos e outro - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Jabaquara, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1041188-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LUIS CARLOS AVERSA (OAB 281685/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1041188-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Lino Lopes Nunes - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: LUIS CARLOS AVERSA (OAB 281685/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1062832-58.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos à sentença de fls. 78/79, que julgou improcedente o pedido formulado na petição exordial. Alega a embargante que houve omissão no decisório Diante da certidão emitida pela Serventia(fl. 60), conheço dos embargos visto que tempestivos. No entanto, a sentença embargada não padece do vício apontado. A art. 535 traz rol taxativo das hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, quais sejam: omissão, contradição e obscuridade do julgado. O que se pretende é a utilização desta estreita via recursal para obter efeito modificativo da sentença prolatada, hipótese que não encontra guarida no referido dispositivo legal. Neste diapasão, REJEITO os presentes embargos, a fim de manter a decisão atacada em seu

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1067368-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA - Vistos. Defiro o prazo de dez dias. - ADV: ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS (OAB 238102/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1068022-02.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitorio Benvenuti - Vitorio Benvenuti - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VITORIO BENVENUTI (OAB 89512/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G.

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1109767-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G. - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PACHECO

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2015

Processo 1124734-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PACHECO - Vistos. Consoante já decidido às fls. 50/51, tornou-se insubsistente a sentença de fls. 41/43 em face da ausência de prévia manifestação do Ministério Público, que gera a nulidade do feito. Nestes moldes, restam superados os argumentos lançados na petição de fls. 62/64. Providencie, pois, a parte autora o cumprimento do determinado às fls. 60, no derradeiro prazo de dez dias. Int. e Ciência ao MP. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 34

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0069355-21.2005.8.26.0100 (USUC 519)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vera Mota, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Nivaldo Francisco Queiroz e Maria das Graças Oliveira ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Antonio Peixoto, nº 151 Vila Santo Antonio Penha de França - São Paulo - SP, com área de 83,21 m², contribuinte nº 060.206.0062-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005196-93.2010.8.26.0100 (USUC 78)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo, a saber: Aurora Fidalgo Duarte, Oswaldo Duarte, Estrella Fidalgo Gomez, William Gomez, Ignez Fidalgo, João Fidalgo Filho e Judith Perez Fidalgo; Daniel Calero Martins, Augustinha Martins Calero, Amabile, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Antônio Quacchio, Cleide Maria dos Santos Quacchio e Magali Rosária Quacchio, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amaniu, nº 67, Vila Pedrosa, no Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP, com área de 54,60 m², contribuinte nº. 068.121.0078-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017319-89.2011.8.26.0100 (USUC 365)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) José Pereira de Aleluia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Inacio da Silva e s/m Maria de Fátima Alves de Freitas da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Lourenço de Mendonça, nº 223 Vila Claudia - Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 193.007.0241-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040097-19.2012.8.26.0100 (USUC 1007)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fátima Leodoro Aparecida Matias de Oliveira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 510, 5º andar, 6º pavimento, do Edifício Danúbio, localizado na esquina da Avenida Nove de Julho, esquina da Rua Avanhanda, no 17º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo - SP, com área construída de 32,22 m², sendo 23,5850 m² de área útil e 8,6350 m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 0,39%, contribuinte nº. 010.029.0685-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019562-06.2011.8.26.0100 (USUC 419)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Germano Guthier Junior, Balbina Nunes de Mendonça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Lourenço ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa José Pilli, casa 06, Jardim Brasil Vila Medeiros - Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 71,75 m², contribuinte nº 066.210.0088-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014435-24.2010.8.26.0100 (USUC 288)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Irmãos Quirici, André Luciano Quirici, Quirici Gustavo Francesco Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Ilton Rodrigues e s/m. Neusa Macedo de Oliveira Rodrigues, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Papa Piri, nº 55, Vila Nova Curuçá São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 139.007.0039-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008919-23.2010.8.26.0100 (USUC 139)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Brasilina Consentino Abrão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Barbosa de Araujo e s/m Elvira Gomes de Araujo ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Jurubatuba, nº 94, Vila Cordeiro, Brooklin 30º Subdistrito do Ibirapuera - São Paulo - SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 085.040.0056-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041013-87.2011.8.26.0100 (USUC 901)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jair de Souza, Jayme de Souza, Lourdes Maria Barbosa, Francisco Peramo Barbosa, Maria Aparecida de Souza Damasceno, Aparecido Damasceno, Ladi Soares de Souza, João Soares de Souza, Maria de Fátima Souza Santos, Heráclito Eustáquio dos Santos, José Caetano da Silva, Imobiliária Municipal Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dalcina Souza Vieira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João da Silva, nº 12 e 12-Fundos, Distrito de Itaim Paulista, São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº. 134.202.0012-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203562-49.2008.8.26.0100 (USUC 913)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Mendes Gaia ou José Inacio Mendes Gaia e Maria Santos Gaia ou Maria dos Santos Gaia, a saber: Antonio Mendes Gaia; João Bergoz; Waldemar Francisco dos Santos; Joaquim Apolinário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Alves dos Santos e s/m Maria Amparo Alves dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gervasio Botelho, nº 278 Vila Almeida 42º Subdistrito - Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 135,19 m², contribuinte nº 172.285.0007-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028601-56.2013.8.26.0100 (USUC 476)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Porsidônio Costa Rodrigues e s/m Maria da Conceição da Silva Rodrigues ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Windsor, nº 07 Rio Bonito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 51,00 m², contribuinte nº 163.245.145-1 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028191-32.2012.8.26.0100 (USUC 688)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Salvador Scipelliti, Marcelo Frisoni, P.A.D. Menezes S/A Empreendimentos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marlene Avelina da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 801, 8º andar, do Edifício Ajuricaba, localizado na Rua Vitória, nº 491, Santa Efigenia - São Paulo - SP, com área privativa de 28,51, área comum no andar de 5,58 m², área comum do edifício de 1,96, totalizando uma área vendável de 36,05 m², ao qual corresponde uma cota ideal no terreno de 1,73%, contribuinte nº 008.080.0117-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0348561-61.2009.8.26.0100 (USUC 1452)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Azor de Camargo Penteado, a saber: Sarah Soares de Camargo Penteado, Roberto Soares de Camargo Penteado, Azor de Camargo Penteado Filho, Yedda Pagliaruli Camargo Penteado; Antonio Garcia Esteves, Emilia dos Santos Garcia, Conceição Aparecida Serafim de Lima, Jose Antonio Tonon, Janete Coutinho Tonon, João Domingos Tonon, Madalena Silveira da Rocha Tonon, Angela Sidenei Tonon da Silva, Odenildo Tenorio da Silva, Fatima Regina Borges, Alice Sumiko Takeuchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roque Cardoso Pereira e s/m Natalia Cardoso Pereira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernandes Correia Dias, 30 A Pirituba 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - SP, com área de 141m², contribuinte nº 078.428.0014-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042244-86.2010.8.26.0100 (USUC 922)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Ghazel Syed Alsagoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Teresinha Domingos da Costa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro de Andrade, nº 409- A (antiga Rua Felix Flamengo) Jardim Santa Barbara São Mateus - São Paulo - SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 152.197.0042-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004410-49.2010.8.26.0100 (USUC 65)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Dionísio, Arlete Dionísio, Ricardo Dionísio e Haroldo Dionísio e s/m Arlinda Moraes dos Santos Dionísio ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baltazar Santana, nº 195/201/203 - antigo nº 98 São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 242,25 m², contribuinte nº 140.169.0031-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026920-56.2010.8.26.0100 (USUC 623)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Teruo Ito, a saber: Yoko Ito, Yoiti Ito, Rosa Itsumi Watanabe, Sakae Yto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio José dos Santos e Mercedes Tecla Duarte ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 269, Jardim das Imbuías, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo - SP, com área de 1.008,00 m², contribuinte nº. 117.161.0004-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0345839-54.2009.8.26.0100 (USUC 1377)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Eufrozina Francelino Leme, na pessoa de sua inventariante Neide Leme; Edson Augusto Rios; João Augusto Rios, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Conceição Aparecida Leme ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vertentes, nº 1.168 (antigo nº 780) Vila Constança 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 158,50 m², contribuinte nº 067.318.0085-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0138704-82.2003.8.26.0100 (USUC 914)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Felício Jose Dana, a saber: Anna Maria Dana Jin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zenilda Pereira de Jesus ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Magalhães Mesquita, 20 Jardim Lajeado Distrito Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 102,90m², contribuinte nº 135.269.0001-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035036-51.2010.8.26.0100 (USUC 809)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Arnaldo Alvarenga Mattos e Adelina Amélia Mattos, a saber: Omar Rubson de Mattos, Daisy dos Santos Mattos, Marlene Helen de Felice, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julia Teixeira Salviano, Manoel Teixeira Salviano e s/m Solange Aparecida Pereira Salviano e Epaminondas Teixeira Salviano, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Baptista Marzotto, nº 06, Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 224,36m², contribuinte nº 169.051.0003-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037067-44.2010.8.26.0100 (USUC 876)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rubens José dos Reis, Nair Pereira dos Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Dores Sales ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro José Paes Esteves, nº 51 - Imirim - São Paulo - SP, com área de 200,86 m², contribuinte nº 071.438.0034-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0112824-83.2006.8.26.0100 (USUC 112)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcos Sirley Jesus da Silva; Roberto Nunes; Rosemeire Aparecida de F. Nunes; Sebastião Roberto de Freitas; Maria Jucileide da Costa de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aldeir da Silva Pinto ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Professor Castelo Branco, nº 20 com área de 199,31 m² e o imóvel da mesma rua de nº 20 A com a área de 201,13 m² Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, , contribuinte nº 149.231.0031-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0118525-20.2009.8.26.0100 (USUC 197)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Sabino de Souza, Carmelita Gomes de Farias, Ceres Baddini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Alves da Silva, Cicero Alves dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paranacity, 53-A Parque Paulistano Distrito São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 177,25 m², contribuinte nº 112.153.0239-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0630807-58.1994.8.26.0100 (USUC 186)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedita Rosa Miranda; Ana Varela; Enio Libio Varella; Caetano Varella; Celestino Varela; Luzia Varella Monteiro; Telmo Monteiro; Herdeira de Angelo Mario Varella, a saber: Aurora Rodelo; Herdeiros de Benedito Rodrigues de Andrade, a saber: Luiz Roberto de Andrade, Izilda Lucia de Andrade; Joana Maria Caruso; Mario Caruso; Pedro da Silva; Severino Fracasso; Ena Varela Rodrigues; Breno Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Iterina Maria Ferreira e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Pedro Batista, nº 330 Vila Santa Cruz - Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 297,90 m², contribuinte nº 115.188.0001-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0124803-71.2008.8.26.0100 (USUC 222)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisca Paulinetti Duprat; Herdeira de José Virgílio Nogueira Vessoni e Rene Nogueira Vessoni, a saber: Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur; Herdeiros de Adelia Duprat, a saber: Alessandra Caterina Sekircoff Stona, Armando Duprat Mosna, Patrícia Sekircoff Stona Duprat Mosna; Camilo Izar; Luiz Carlos de Borba; Maria Angélica de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Alberto Martins e s/m Maria Aparecida do Nascimento ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Apolônio de Tiana, nº 201 Jardim Lilia 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 375,00 m², contribuinte nº 165.299.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0338843-40.2009.8.26.0100 (USUC 1216)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Odette Abdalla Zarzur, Adib Zarzur, Letícia Furegatti Zarzur, Tony Omar Zarzur, Abiba Zarzur Zogbi, Adiba Zarzur Zogbi, Adibe Zarzur Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, Elisabeth Camasmie Zogbi; Herdeiros de Jamil Antonio Zogbi, a saber: Luciano Antonio Zogbi; Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Helena Nigri, Lisette Nigri Sayeg, Isaac Sayeg, Marly Nigri Sarue, Teresa Marco Nigri, Elias Nigri; Angelo Olegario de Almeida; Telma Maria da Silva de Almeida; Vicente Carlos Damasceno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marinalva Rodrigues de Brito Hernandez e s/m Antônio Aldacir Hernandez, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Henrique Pais, nº 08, Parque São Rafael, Itaquera - São Paulo - SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº. 152.185.0053-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028149-27.2005.8.26.0100 (USUC 200)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Toshio Serikawa, Umeno Serikawa, Toshiyo Serikawa Ieri, Toshio Serikawa Ieri, Motoki Ieri, Motoki Ieri, Hirowo Serikawa, Philomena Serikawa, Jiyogi Kawahara, Giogi Kawahara, Mitsur Serikawa, Luiza Muller Serikawa; Hisachi Serikawa, Herdeiros de Antonia Muller Serikawa, a saber: Maria Helena Muller Serikawa; Kioshi Serikawa, Elizabete de Souza Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Olegario de Oliveira e s/m. Maria do Céu Pereira de Oliveira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua: Manoel Fernandes Leão, 598 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 127,881 m², contribuinte nº 190.100.0064-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0230513-80.2008.8.26.0100 (USUC 1130)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo, a saber: Aurora Fidalgo Duarte, Oswaldo Duarte, Estella Fidalgo Gomez, William Gomez, Ignez Fidalgo; Marcos dos Santos e Isabel Pereira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Avelino dos Santos e s/m Josefa Maria Santana dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Kátia, nº 12 Subdistrito de Tremembé - São Paulo - SP, com área de 54,41 m², contribuinte nº 198.051.0036-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0099227-18.2004.8.26.0100 (USUC 794)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Nidi Kesan Demetri; Demetrio Jorge; Herdeiros de Emília Reis Jorge, a saber: Nadia Sueli de Melo Mucinic, Ricardo de Melo Mucinic; Laurindo Demetrio; Maria Rita Buscariolo Demetrio; Lourdes Demetrio; Lourdes Demetrio; Odette Demetrio; Odette Demetrio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reynaldo Carreira e s/m Leonor Carvalho Carreira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sargento Darcy Martins, nº 28 Vila Antonieta - São Paulo - SP, com área de 166,24 m², contribuinte nº 116.335.0030-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235463-35.2008.8.26.0100 (USUC 1158)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Valéria Salém Gazzé, Maria da Penha Neves, Sylvia Helena Teixeira Nunes, Stevan Renc, Rosa Maria Renc, Antonio de Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdemir Ribeiro da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Prof. Rolando Ângelo Tenuto, 38 Chácara Monte Alegre, Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 090.402.0109-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038981-12.2011.8.26.0100 (USUC 846)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Carlos de Camargo e s/m Paula Jaqueline Camargo ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua: Fortunato Tadiello Natucci, 65 atual Estrada de Perus Estrada Anhanguera Km 25 Distrito Perus - São Paulo - SP, com área de 1.394,97 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029856-20.2011.8.26.0100 (USUC 647)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a (o) (s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Cardoso Pinto ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 4º pavimento, do Edifício Gisele, à Rua Iquiririm, nº. 393, no 13º Subdistrito, Butantã - São Paulo - SP, com área útil de 47,9925 m², área comum de 62,04281 m² e área total de 110,03531 m², perfazendo a fração ideal de 0,3125 no

terreno, e ainda o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem do condomínio, contribuinte nº. 082.372.0078-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016714-75.2013.8.26.0100 (USUC 239)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Torrecilla ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 04, 2º andar, 3º pavimento do Bloco II, do Edifício Emília, localizado na Rua João Teodoro, 240 Luz 5º Subdistrito Santa Efigenia - São Paulo - SP, com área útil de 71,89, área comum de 10,78 m², área construída de 82,67, perfazendo a fração ideal de 5,30%, contribuinte nº 001.005.0078-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0209239-94.2007.8.26.0100 (USUC 737)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Imobiliária Brasileira; Herdeiros de Laureano Cruz Mendes, a saber: Clineu Cruz Mendes, Clécio Cânovas Cruz Mendes, Cleber Cânovas Cruz Mendes; Desiderio Del Valle Alvares, Jesus Cruz Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Akira Isami e s/m Reico Isami ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Renato de Stefano, nº. 75, Jardim Metropolitano, no Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo - SP, com área de 295,47 m², contribuinte nº. 111.127.0035-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033737-34.2013.8.26.0100 (USUC 576)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio dos Santos, Antonio dos Santos Moreno, Maria de Jesus dos Santos, Maria dos Anjos, João da Silva, Luzia Ceiko Morita da Silva, Jurema Marques dos Santos Soares, Clevenice da Conceição Cavalheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Souza Barros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Galera, nº 342, Vila Antonio dos Santos, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 118,20 m², contribuinte nº 155.154.00086-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0322505-88.2009.8.26.0100 (USUC 796)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jamil Beyrutti; Jamil Beyruti; Josephine Attieh Beyrutti; Josephine Attieh Beyroutti; Maria Beyruti; Maria Beyrutti; Herdeiros de Bechara Beyrutti ou Bechara Beyruti, a saber: Charles Calil Curi, Sergio Beiruty, Nelson Beyruti, Dora Matta Beyruti; Elias Beyrutti; Emile Hadi Nasr Beyrutti; Emilie Beyrutti e Jair Pereira Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Amaro Gomes de Lima ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Elói Dias Gonçalves, nº 16 Vila Libanesa 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo - SP, com área de 80,00 m², contribuinte nº 110.141.0030-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042823-97.2011.8.26.0100 (USUC 935)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Eugenio Pelegreinello; João Lopes Ferreira; Luiza Antunes Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Ercília Carlos de Souza; Fernando Carlos de Sousa; Fábio Carlos de Sousa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nicolino Milano, nº 08 Vila do Encontro Distrito de Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 97,98 m², contribuinte nº 091.089.0070-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037469-57.2012.8.26.0100 (USUC 938)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Franco Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arlindo Cruz Melo e s/m Sebastiana Alice de Oliveira Melo ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Maria Castro, nº 65 e 67, Jardim Ruth, no 4º Subdistrito-Brasilândia, São Paulo - SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº. 127.364.0015-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0186520-21.2007.8.26.0100 (USUC 547)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Romeu Pilon e Ivonne Valência Pilon, a saber: Clarice Lopes Pilon; Pratica Construtora e Incorporadora LTDA, na pessoa de seus representantes legais, a saber: Manoel de Souza e Maria Alice de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anna Laudelina de Ávila, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Pires do Rio, nº 3.648 Vila Christianópolis Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 584,83 m², contribuinte nº 114.300.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011400-22.2011.8.26.0100 (USUC 256)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberto Viveiros, Lourdes da Silva Viveiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Monteiro Avelino e Francisca Alves da Costa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baía dos Passaros, Rua Barreiro da Raiz e Rua Prof. Ubaldo de Maia, Jardim Aliança Vila Isabel - Jaçanã - Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 5.985,33 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011594-32.2005.8.26.0100 (USUC 80)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elisa Alves Rodrigues ou Eliza Alves Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivone de Lourdes dos Santos Ferraz Senise, Francisco Geraldo Ferraz Senise, Maria José dos Santos, Paulo Amaro dos Santos Junior ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Mafrá Moreira, nº 09 - 4ª Secção de Interlagos Balnearia Satelite da Capital - São Paulo - SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº162.084.0022-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021550-62.2011.8.26.0100 (USUC 465)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Cícero Alves da Costa, Vera Lucia Olla da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neuza Fernandes de Oliveira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 24 B, 2º andar, do Edifício Topázio, localizado na Rua Antonio Paes de Sande, 38 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - SP, com área privativa de 46,9025m², área comum de 46,1239m² e área total construída de 93,026m², perfazendo a fração ideal de 2,0108%, contribuinte nº 106.019.0084-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0181661-93.2006.8.26.0100 (USUC 814)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Elias Kalili: Nissim Elias Kalili, Sara Ligia Gotlib, Herdeiros de Salim Kilili: Sarina Kalili Balassiano e s/m Alberto Balassiano, Marly Dana e s/m Nissim ou Nissin Dana; Walter Farelli e s/m Maria Martins Farelli réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luciana Iha e outro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Luiz Ribeiro, nºs 22 e 24- Jardim Colorado- Subdistrito Vila Prudente São Paulo-SP com área de 200,00m², contribuinte 117.105.0003-3 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 28/04/2015 - Página Nº 42

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0322188-90.2009.8.26.0100 (686/09) O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mário Gonçalves Rosado, Hernani Zamboni Marinho, Vera Lucia Néri Marinho, Antonio, Milton Katsuji Takahama, Alexandre Dutra Ribeiro, Maria Georgina Pasetto Lopes Souza, Renata Lopes de Souza Migliati, Elton Rodrigues Migliati, Veridiana Lopes de Souza Martin, James Worthington Martin, Tatiana Lopes de Souza, João Bellangero, Carmen Ramirez Bacelo, Manuel Villa Gonzalez, Moriyuki Suzuki, Elza Setsuko Kawae Suzuki, Cesar Augusto Canteiro, Olivia Maria Franco de Almeida Canteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos de Freitas e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Juréia nº 724, Saúde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026791-17.2011.8.26.0100 (587/11) O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nelson Gomes de Oliveira, Anesia Fabri de Oliveira, Oswaldo Juliani, Maria José Brazão Juliani, Noel Gomes da Silva, Walter Saturni, Maria Fernandes Lopes, Paulo Mauricio Combacau, Maria Esther Lopes Combacau, Lourenço Prado Carneiro de Lyra, Odette Lopes Carneiro de Lyra, Gislene Cabral da Silva, Guiomar Fernandes Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Haroldo Giribola Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Monjolo nº 42, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031196-62.2012.8.26.0100 - 759/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cid Carvalho Damasio, Julieta Bezerra Damasio, Urbino Abilio Amaro, Maria de Lourdes Fernandes Amaro, João Toldo e Elisa Teixeira Toldo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Deolinda Aparecida Dourado e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ministro Kelly, 221, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007338-70.2010.8.26.0100 (130/11) O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Neuza Alves Machado da Costa, Eduardo dos Santos Guimarães, Espólio de Rosalina da Luz Alves, Pedro Aquilino Alves ou Pedro Quirino Alves, Maria Wolter Hengler, Silvia Machado Costa, Narciso Alves, Luiza Pereira Alves, Dorival Alves, Lourdes Miyake Alves, Valdomiro Alves, Pedro Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mario Tokio Koyama e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua da Servidão nº 30 (Rua que sai da Estrada Ponte Alta), Embura, Parelheiros, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037899-09.2012.8.26.0100 (913/12) O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Moyses Ramos representado pela inventariante Josephina Sebastiana Cavalheiro, Roberto Bazzo, Claudio Marcos Barbosa, JGA Administradora de Bens Próprios Ltda, Lourival Antonio dos Santos, Josi Aparecida da

Silva Santos, Geraldo Ferreira, Maria de Lourdes Garcez Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jair Marques do Amaral e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo sito à Rua Paulo Aparecido Silvério, s/n, Campo Limpo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021151-67.2010.8.26.0100 (453/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Santa Maria Imóveis e Empreendimentos S/A, Michele Moreira, Renille Moreira Cerqueira, Maria José Miranda, Marcelo Moreira Miranda, José Brandão de Miranda, Margarida Moreira Miranda, Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Regina Aparecida Duarte Torres de Carvalho, João Batista de Oliveira, José Ribeiro de Oliveira, Generosa Maria de Oliveira, Alberto de Cassio Chavedar, Sandra Grassmann Polcino, Francisco Cesar Polcino Milies, Marcos Grassmann, Silvana Moura Grassmann, Roseli Grassmann, Flavio Renato Gussoni, Mauricio Grassmann, Fatima da Conceição Fernandes Grassmann, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Billings Gestão de Bens Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Avenida João Dias nº 3541/3551/3551-A, Ibirapuera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041499-09.2010.8.26.0100 (897/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Alberto Guimarães Pinto Nunes representado pela inventariante Maria Aparecida de Andrade Pinto Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Espólio de Sylvio de Sampaio Moreira, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Conselheiro Nébias nº 260/262, Santa Ifigênia, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035382-65.2011.8.26.0100 (773/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ricardo Cattani, Robson Cavalieri, C. Priscila Cavalieri e Rubia Cavalieri, C. Dulce Cavalieri; Andre Altair Cavalieri e Dina Cavalieri, Adelino Guerra Filho, Carlos Dolacio e Lilian Skaf Dolacio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Cattani e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua João Belo nº 34, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030491-64.2012.8.26.0100 (732/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nicola Avino, Sibens Sociedade de Administração de Bens S/A, na pessoa do rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Honório Kuratomi e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conselheiro Furtado nº 844, Apartamento nº 32, 3º Andar, Edifício Metropol, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01511-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0324190-33.2009.8.26.0100 (719/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Administradora e Territorial Urbana Paulista Ltda ou Companhia Administradora e Territorial Urbana, Carlos Monteiro de Assis, José Alberto de Pinho, Oswaldo Nascimento, Alzira Maria Nascimento, Manuel Gouvêa Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA ROSA MACEDO COSTA DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Professor Antonio Filgueiras de Lima nº 178, Rio Pequeno, São Paulo-SP, CEP 05661-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029056-26.2010.8.26.0100 (661/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Joaquim Peixoto, Isabel Cristina de Brito Fernandes ou Isabel Cristina de Brito Rodas, Tadeu Marques Fernandes, Emidio Augusto Maio ou Emilio Augusto Maio, Mariana Alice Teixeira Maio, João Correia Lopes, Daniel Santiago, Porcina de Jesus Martins Santiago, Pedro Lembi, Assumpta Lembi, Edson Martins Favilla, Neide Peixoto Favilla, Antonio Peixoto, Vilma da Silva Aleixo Peixoto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anisio Schulz de Carvalho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua João Veloso Filho nº 1262, Vila Guilherme, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0161904-11.2009.8.26.0100 - 554/09

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, Manoel Torquato de Paula, Lourdes Polak de Paula, Junior Ventura, Alexandre Ventura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Antonio dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Rui Pirozelli, 108, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022041-06.2010.8.26.0100 (466/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Manoel Maria Ferreira representado pela inventariante Maria dos Prazeres Mattos Ferreira, Aparicio Leitão, Ana Lucia Leitão, Fernando Rosa, Aparecida Gomes Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ernesto Lopes e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua São José do Limoeiro, Lote 34, Quadra 35, Loteamento Parque Guarani, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026820-

33.2012.8.26.0100 (621/12)

O(A) Doutor(a) Ralrho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Teixeira, Helena da Silva Teixeira, Oscar Martins Ramos, Erminia Silveira Ramos, Idalino Verissimo Alves, Quiteria Vilela Alves, S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, Organização Magnata de Transportes Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ARMANDO BARBATI FILHO e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Egas Moniz nº 162 e 166, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044785-87.2013.8.26.0100 (785/13)

O(A) Doutor(a) Ralrho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ines Aparecida Goulart Alfieri, Eneneio Felix da Silva, Alzira dos Santos Tizzianelli, Renata Cristina Tizzianelli Vaz, Carlos Alberto Vaz, Espolio de Antero Augusto Cardoso, rep. por Leonor Cardoso, Decio de Oliveira Borges, Maria da Conceição Parmejane, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucineia Franco Padilha e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua João Teixeira de Barros, 43, casa 02, Jaçanã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0181336-50.2008.8.26.0100 (698/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Helena Schunck Domingues, Henrique Schunk Reinberg, Sebastião Schunk, José Maria Barbizan, Rosana Schunck Cazak, Arthur Roschel Schunck, Salvatina Deneluz Schunck, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Noburu Kuzuhara e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na estrada da Servidão s/nº, Bairro do Emburra, Distrito de Parelheiros, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013000-15.2010.8.26.0100 (251/10)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jovelino Rodrigues Siqueira, Maria Anunciata Arantes Siqueira, José Ferreira de Carvalho, Willians de Souza Rego, Francisco de Souza Rego, Wanda do Carmo Carvalheiro Rego ou Wanda do Carmo Cavalheiro Rego, Andrea Paula Carrara, Francisco Romero Ucedo, Helga Romero, Claudia Matarazzo Theotoki, Vanderci Rodrigues Siqueira, Administradora e Territorial Urbana Paulista Ltda, na pessoa do representante legal, Dr. Mauro (advogado), Corcyre Administração Industria e Comércio S/A, na pessoa do rep. legal, Luciane Rego, Marcelo Rego, Cristiane Aparecida Rego, Alexandre Dias de Oliveira, Adalgisa Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vitoria Maria Oliveira de Souza e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Antonio Augusto Filho, 175, Vila Alba, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014501-33.2012.8.26.0100 - 335/12

O(A) Doutor(a) Ralrho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Clarisse da Silva Ortega, Neyde Clair Pieroni Rigatti, Sebastião Rigatti, Eliseo de Siqueira Penteado, Ana Maria de Oliveira Penteado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Elisa Pereira da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua: Juan de Flandes, 17, Jardim Ana Maria, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000240-63.2012.8.26.0100 -21/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Alice Ferreira Pinto ou Alice Pereira Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Arminda de Jesus Antunes, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, Miriam Margareth Antunes, Herbert Anthunes, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOÃO CARLOS TEIXEIRA e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Álvaro Ramos, 240, Belenzinho, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0177294-55.2008.8.26.0100 (658/08)

O(A) Doutor(a) José Gomes Jardim Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cíntya Maria Dicharia Correia, Octávio Luiz Bertacim, Vera Saia Bertacim, Maria Lucia Scarcela Bertola, Rita de Cássia do Rosário, João Carlos Martins de Andrade, Canopus Engenharia e Comércio Ltda, Paschoal Carmine Grieco, Homero Nesi, Maria Lucia de Souza Ferreira Avezani, Kiyooki Shimizu, Tathiana Maria de Almeida, Antonio da Silva Machado, Valdemar, Decio Avesani, Maria Lúcia de Souza Avesani, Álvaro Mortari Correia e Cynthia Maria Bichara Correa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hélio Mello Samora e Outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua São Mateus n°. 280, Granja Julieta, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005544-77.2011.8.26.0100 (115/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia Imobiliária Solar Paulista, Isaque Leoncio da Silva, Elena Castilho dos Santos, Leda Maria Caliope das Mercês, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Gloria Techio da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Taquacetuba, 328, Jd. Oriental, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059029-89.2011.8.26.0100 - 1309/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Eduardo Theodoro da Silva, Rosa Colombani da Silva, Raul Silveira, Nair Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Margarete Isaltina dos Santos Tozzi e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Fortunato, 741, Burgo Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032138-94.2012.8.26.0100 (781/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alcides Tavares, Odila Gutierrez Espirito Santo, Espólio de Haroldo de Barros Cardoso, Espólio de Francisco de Barros Cardoso, Assumpta Zocante, Espólios de Martiniano de Moura Albuquerque Filho e Lucinda de Moura Albuquerque representados pela inventariante Thereza Cristina de Moura Albuquerque, Pedro Dias de Moraes, Suely Niza Grandi de Moraes ou Moraes, José Severino da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Maria de Lourdes da Fonseca e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paulo de Sousa Ferreira nº 161, Jardim Itaoca, São Paulo-SP, CEP 05858-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048180-92.2010.8.26.0100 (1055/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco de Andrade, José Caldeo, Carolina Vechion Caldeo, Dafferner S/A Maquinas Gráficas, Aurelio Mileski, Maria Lindalva Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Luis Calvo Antelo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Diogo de Lara nº 115, Pari, São Paulo-SP, CEP 03034-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

25. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048373-05.2013.8.26.0100 (858/13)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Omar Pinto Fagundes, Dolly dos Reis Fagundes, Salim Kedouk, Antonio Pedro Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pietro Fortino e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giulio Campi nº 08, Parque Bristol, São Paulo-SP, CEP 04191-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

26. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052504-57.2012.8.26.0100 (1276/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ospam Imobiliária Sociedade Civil Ltda, Benedito Miguel Bueno, Dalas Lobo Viana, Josefa Holanda Cavalcanti, Jose Claudio de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jason Fernandes de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de dominio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Barroso Pereira nº 283, Jardim Matarazzo, São Paulo-SP, CEP 03814-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

27. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058581-19.2011.8.26.0100 (1393/11)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ademir da Silva Matos, Bertules José Flor, Eliana Aparecido dos Santos, Jesué Barbosa de Souza, Maria das Dores Maciel de Souza, Diamantino dos Santos, Zulmira Caseiro de Abreu, Edmilson Silva de Abreu, Amandio Emilio Caseiro, Pedra dos Santos Caseiro, José Alberto Cezar, Horacio Augusto Caseiro, Eunice Silva Caseiro, Maria de Fatima

Pereira, Olegario Pereira Neto, Alcides Augusto Caseiro, Emilia Silva Caseiro, Elisa Mota Marques Augusto, Maria Aparecida Cezar da Costa, Pedro Erondino Pereira Costa, Wilma Dantas, Luiz Mitsugu Ochi, Betty Keiko Yamamoto Ochi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Reginaldo Lourenço de Lima e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Paulo Guilger Reimberg nº 1535/1536, Jardim Campinas, São Paulo-SP, CEP 04856-200, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

28. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0231702-30.2007.8.26.0100 (850/07)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Fabio Santos Moreira, Carla Carollo Moreira, Luciana Santos Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Regina Maiotti de Paulo e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Esther Elisa nº 188, Vila Nilo, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

29. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023780-77.2011.8.26.0100 (513/11)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Engecavi Incorporação e Construção Civil Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Vieira da Silva Duque Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o Apartamento nº 82 localizado no 8º Andar e a Vaga de Garagem indeterminada situados no Edifício São Gil, Rua São Gil nº 86 (antiga Rua Juqueri), Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

30. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047170-13.2010.8.26.0100 (1035/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Michele Seracusa ou Michele Siracusa ou Miguel Serecusa ou Muguel Seracusa, Espólio de Marianna Serecusa ou Mariana Serecusa ou Marianna Tesin ou Mariana Tesin, Lorena Seracusa Abriata, Espólio de Olga Gervazoni Cavaletti, Carlos, Wanda Gervazoni Monteiro, Armando Monteiro de Oliveira, Claudio Miguel, Cyremilda Dumas Miguel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSE DI PACI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Serra de Jairé nº 1325/1331, Alto da Mooca, Água Rasa, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

31. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050566-27.2012.8.26.0100 (1228/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mirian Gonçalves, Maria Aparecida dos Santos, Roberto Batista dos Santos, Lilian Lima Brito dos Santos, Tereza Maria de Paula, Giuseppe D'Aprile, Lucrecia D'Alessio D'Aprile, Vito D'Alessio, Espólio de Filomena Frugis D'Alessio, Estanislau Ciasca, Maria Elvira Baptista dos Santos Ciasca, Jose Vanin, Maria Pascalicchio Vanin, Vitantonio Pascalicchio, Anna Vanin Pascalicchio, Mauricio Bispo dos Reis, Francisco Ferreira da Silva, Maria Lucia Mathiassos, Michel Jacques Mathiassos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Cesar de Salles ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel situado na Rua Sernambitiba nº 98, Vila Império, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

32. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0191908-65.2008.8.26.0100 (781/08)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Dejair Nunes, Mirian dos Santos Nunes, José Wilson da Silva, Helenilda Aparecida da Silva, Rosimeia da Silva, Fernanda Ferraz Dal Lago, Rubens Reinato de Souza, Analia Maria da Conceição, Helenilda Aparecida da Silva, Francisco Pinheiro de Almeida, Antonia Luzanira Teixeira de Almeida, Rubens Reinato de Souza e s/m, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alessandro Martins Peres e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cristovão Bezerra Dantas nº 531, Parque Vitória. São Paulo-SP, CEP 02270-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

33. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041183-59.2011.8.26.0100 (1106/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sylvio Gabriel, Maria Rocco Gabriel, Jose Simões, Irene Gabriel Simões, Rosa Gabriel Caliyccchio, João Callicchio Neto, Maria Jose do Nascimento Calicchio, Maria Gabriel Guimarães, Ubirajara Victor Guimarães, Irineu Gabriel, Aurea de Castro Gabriel, Wilson Elias da Silva, Carmosina dos Santos Leite, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Olga Ruiz Gonçalo e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Avenida Direitos Humanos nº 913 ou Rua Edite Emerson nº 83, Imirim, Santana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

34. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0218546-38.2008.8.26.0100 (1005/08)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia Construtora Parapanema, Carlos Ernesto Pasinato, Diana Clorinda Pasinato, Caerp Empreendimentos e Construções Ltda, Elza Antunes da Silva, José Antonio do Nascimento, Edite Martins Ruivo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Akika Fukushima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlos Puebla nº 108, Vila Verde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

35. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0126417-14.2008.8.26.0100 (206/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Bruno Torneri, Brigida Anselmi Torneri, Geraldo Luiz Francisco, Francisco Gidra, Felicio André, Luzia de Lorenzo Padula ou Luiza de Lorenzo Padula, Donato Padula, Vernina Carmo Padula, Aparecida Padula dos Santos, Ida Padula de Faria, Judith Galotti, Antônio José de Freitas, Predial Novo Mundo S/A, Romeu Nigro, Elaine Luz Fozzalo, Raimundo Sergio Fozzalo, Luiz Fernando Morandi, Ema Olinda Nigro Morandi, José dos Santos, Alcides Silvério de Faria, Odecio Galotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Donato Padula Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Nogueira Acioli nº 163, Jardim São Paulo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

36. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0220876-08.2008.8.26.0100 (1017/08)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Carlos Ramos Americano representado pela inventariante Maria de Lourdes Espinheira Pacheco Americano, Dourado S/A Imóveis Comércio e Indústria, José Jacinto de Faria, Eliana Aparecida de Faria, Luiz Navarro, Harald Koelln, Sandra Helena Koelln, Cezar Augusto de Souza, Elisangela I. C. de Souza ou Elisangela de Souza, João de Brito de Souza, Luciana Tessarotto de Souza, Adeilson dos Santos, João de Brito de Souza, Luciana Tessarotto de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Maria Pereira Oliveira e Vicente da Silva Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baltazar Soares nº 357, Capela do Socorro, São Paulo-SP, CEP 04805-350, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

37. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0065337-10.2012.8.26.0100 (1504/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gilberto Pinheiro de Andrade, Elisabete Gorges de Sena, Walmir Paviinscenkyte, Francisco Claudio de Almeida, Lucia Penteadado de Almeida Prado, Gabriel Politi, Virginia Politi, Isaac Politi, Rachel Zeitune Politi, Elias Politi, Latiffe Durra Politi, Salim Zeitune, Sarah Derviche Zeitune, Espolio de Elias Zitune, Esther Politi Zitune, Mauricio Politi, Maria de Lourdes Politi, Francisca da Silva Filha, Vitor Pinheiro, Luzia Bernardo Pinheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Antonio Pinheiro Ventura Sena e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Ari Carneiro Fernandes nº 532, Jardim dos Francos, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

38. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020551-12.2011.8.26.0100 (438/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Joaquim da Silva, Djanira Pellegrini da Silva, Industria e Comercio de Malhas Mari Katty Ltda, Lai Yen Hung, Shu Ying Tseng, Lai Pi Chu, Chao Tung Wei, Luiz Carano, Maria Rosaria Scagliusi Carano, Mario Carano Neto, Bruno Carano, Reinaldo Haremewxian, José Irene, Associação Bíblica e Cultural de Vila Carioca, Nilton Campos de Oliveira, Vera Lucia Nazare Campos de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilton Campos de Oliveira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Carnot nº 567, Pari, São Paulo-SP, CEP 03032-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

39. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028823-58.2012.8.26.0100 (662/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edifício Condomínio Parque das Hortências, Espólio de Maria Thereza Lajolo Quattrociocchi representado pelo inventariante Antonio Franco, Espólio de Angelo Pozzana, Imobiliária Monções S/A Comercial e Incorporadora, Orlando Ferreira da Rosa, Celia de Castro Ferreira da Rosa, Alberto Jorge Ferreira da Rosa, Ivone Ferreira da Rosa, Affonso Ferreira da Rosa, Laudelina Ferreira da Rosa, Lucia Vale Ferreira da Rosa, Imobiliária Monções S/A Comercial e Incorporadora, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FIDEL LERNER e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Angelica 1106, Apartamento nº 184, Condomínio Parque das Hortências, Higienópolis, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado

e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0066639-40.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Senhor Geraldo Poli de Arruda Neto, requerente do Pedido de Providências 0066639-40.2013.8.26.0100, que, em despacho proferido aos 10/04/2015, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, exped-se o presente edital para a citação do supra mencionado, para que, em 48 horas, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para dar andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/n, Centro - CEP 01501-000, São Paulo-SP. São Paulo, aos 17 de abril de 2015.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 0025823-79.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - OUVIDORIA JUDICIAL TJSP - Francisco Scattaregi Junior e outro - Francisco Scattaregi Junior - Vistos. Antes da vinda do processo para decisão, aguarde-se a comunicação do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital sobre o registro do título. Após, tornem os autos para sentença. Int. - ADV: FRANCISCO SCATTAREGI JUNIOR (OAB 93861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ANDRÉ PIRES FAKIANI

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1005052-29.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ANDRÉ PIRES FAKIANI - Vistos. Com a juntada dos documentos de fls.64/67, informe o Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, em 10 (dez) dias, acerca da possibilidade da realização da averbação requerida na exordial. Após a manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FELIPE RICETTI MARQUES (OAB 200760/SP), MARCIO SOCORRO POLLET (OAB 156299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1010179-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal expressamente manifestado pela requerente à fl.392. Contudo, verifico que os autos aguardam o decurso para eventual interposição de recurso pelo Ministério Público. Só após será certificado o trânsito em julgado da sentença proferida às fls. 383/386 para efetivação das providências cabíveis pelo Registrador. Int. - ADV: KELLY CRISTINA SALGARELLI (OAB 224440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1037445-07.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora - Vistos. Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo para que se manifeste sobre os fatos narrados na inicial. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR (OAB 154090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1037445-07.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Imobel S/A Urbanizadora e Construtora - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR (OAB 154090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1038814-36.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza - Vistos. Verifico que se encontram em trâmite neste Juízo dois outros feitos versando sobre a mesma questão (processos nºs 1071426- 61.2014.8.26.0100 e 1107480-26.2014), ambos já sentenciados, estando o primeiro processo pendente de julgamento pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura em razão do recurso interposto. Tendo em vista a prejudicialidade de tal questão para o andamento desta ação, manifeste-se o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: LUIZ COIMBRA CORRÊA (OAB 187826/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1045513-77.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - - compulsando os autos, verifiquei que o requerente possui advogado (fls. 36), razão pela qual reencaminhei a sentença para publicação. - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1045513-77.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, das informação do Registrador (fl.69). Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Berguem

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1047610-50.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Berguem - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 221/224), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: JAQUELINE PUGA ABES (OAB 152275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2015

Processo 1126690-63.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - - A carta precatória expedida para a Comarca de Osasco/SP, está disponibilizada no sistema para ser distribuída. - ADV: FERNANDO GILBERTO BELLON (OAB 116175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0126/2015

Processo 0004472-16.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - U.O.F. e outro - Posto isso, com destaque para a concordância manifestada pelo nobre representante do Ministério Público, autorizo o reconhecimento de filiação de H F, a qual passará a se chamar H F B, por E B, averbando-se a filiação e o nome dos avós, M B e A B. Ao Oficial para cumprimento da decisão, após o transcurso do prazo para recurso. Ciência às interessadas e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encaminhando-se cópia desta decisão. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Kunzendorff Dos Santos e outros

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0126/2015

Processo 0045552-28.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Kunzendorff Dos Santos e outros - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá providenciar a cópia faltante de fls. 49 verso, no prazo de 10 dias. - ADV: JANAINA DE MELO MIRANDA (OAB 316479/SP), FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0126/2015

Processo 0077940-18.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Podgaeti - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá providenciar as cópias faltantes de fls. 18, 18 verso e 20, no prazo de 10 dias. - ADV: CAROLINA CATHERINE ESPINA COELHO (OAB 312032/SP), CRISTIANA TAYLOR DE FARIA (OAB 236668/SP), KARINA CATHERINE ESPINA (OAB 261512/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VICKY ZIHANG JIANG e outros

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1006809-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VICKY ZIHANG JIANG e outros - Fl. 28/29: Defiro o prazo de 15 dias. - ADV: ERICA SOUZA DOMINGUES (OAB

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Bonaventura

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1018944-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luiz Bonaventura - Vistos. À luz do parecer ministerial de fls. 32/33 informe a parte autora se pretende a produção de outras provas no prazo de cinco dias. Após, tornem. Int. - ADV: ANSELMO RODRIGUES DA FONTE (OAB 199593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daminhão Alves Bonfim Filho

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1029258-10.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daminhão Alves Bonfim Filho - Defiro cota retro. Ao autor. Prazo: 15 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celso Pacheco Ferro

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1029717-12.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Celso Pacheco Ferro - Ao autor, para que, no prazo de 10 dias traga os documentos constantes nos itens 1 e 2 da cota de fl. 52. Manifeste-se, no mesmo prazo, sobre o item 3 da referida cota. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1031068-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz - Fl. 24: Ao autor. Prazo: 10 dias. - ADV: JOSELINA LIMA-ELIAS (OAB 252886/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hissashi Matunaga e outro

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1031170-42.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hissashi Matunaga e outro - Defiro cota retro. Ao autor. Prazo: 20 dias. - ADV: ALESSANDRA YUMI YASSAKA KIM (OAB 252286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.E.S.P.

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1031435-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.E.S.P. - Vistos. Em que pese o brilhantismo da peça inicial e do parecer ministerial de fls. 154/158, entendo que o feito não está suficientemente instruído. A “biografia” de José Maria Ferreira de Araújo, extraída do livro “Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”, cuja leitura da última edição foi efetivada por esta Magistrada, faz menção à diversos documentos localizados no DOPS/SP e depoimentos prestados, que não foram juntados aos autos. Nestes moldes, entendo deva a parte autora providenciar no prazo de 15 dias. No mesmo prazo, providencie a juntada integral do feito que ensejou a Apelação Cível n.º 183.086-1/1 a que se reporta a I. Promotora de Justiça. Com a providência, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. Int. e Ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lais da Costa Novo

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1031544-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lais da Costa Novo - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMpra-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Fernando Inacio

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1032001-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Fernando Inacio - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema

Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluemann Santos e outro

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1033254-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluemann Santos e outro - Defiro cota retro. À parte autora. Prazo: 15 dias. - ADV: LEANDRO MADEIRA BERNARDO (OAB 183414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1035643-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Masako Dantas - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MANOEL NELIO BEZERRA (OAB 83183/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.A.V.C.

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1038204-05.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.A.V.C. - Fls. 165/168: ciente das retificações. Ao arquivo. Int. - ADV: HELENA PIVA (OAB 76763/SP), ADILSON BERGAMO JUNIOR (OAB 182988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.G.

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1038416-26.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.G. - Vistos. Ciência ao requerente. Após, nada mais sendo requerido, archive-se. - ADV: JORGE HENRIQUE GUEDES (OAB 94026/SP), TRÍCIA CAMARGO DE OLIVEIRA (OAB 166802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1038771-36.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro - que o aditamento ao mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: RONALDO DE SOUSA RODRIGUES (OAB 183234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Celi dos Santos Gomes

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1039015-28.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Celi dos Santos Gomes - Considerando-se o teor da decisão de fl. 8, o presente Juízo não é competente para processar e julgar o pedido trazido na petição inicial. Remeta-se ao Foro Regional de Vila Prudente. - ADV: JORGE ARGACHOFF FILHO (OAB 97574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Janaiara Conceição Mendes

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1039209-28.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Janaiara Conceição Mendes - Vistos. Considerando que a parte reside em endereço abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos para o Foro Regional de Itaquera. Int. - ADV: SHIRLEY APARECIDA TUDDA FRAGOSO (OAB 312084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1070857-60.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA - * remeto estes autos à Defensoria Pública para manifestação. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1070857-60.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCINEIDE DE MOURA - À parte autora para que junte aos autos os documentos elencados na cota retro. Prazo 10 dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1081138-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suzane Feitosa da Paixão Oliveira - Vistos. Defiro o pedido de fls. 120. Oficie-se. Comprovado o cumprimento, nada mais sendo requerido, archive-se. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1099270-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FLAVIA LOPES LIBERATORI - - Amanda Lopes Liberatori - Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos

assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 48/55. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá observar a concessão dos benefícios da justiça gratuita à parte autora. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LILIANE PUK DE MORAIS (OAB 240534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1100950-40.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha - * que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1100950-40.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Turte Cavadinha - Diante dos problemas apontados no cumprimento da sentença (fl. 62/64/), defiro a expedição de mandados. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO

Publicado em: 29/04/2015 - Página Nº 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0128/2015

Processo 1112511-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO - Defiro cota retro. Ao autor. Prazo: 15 dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliário e construção Ltda

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 770

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0034847-39.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliário e construção Ltda - Edson Giusti - Municipalidade de São Paulo - Daisy Maria Whitaker Kehl Lowenstein - - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - - Daisy Lili Maria Kehl Lowenstein - - João Luiz Walter Kehl Lowenstein - Vistos. Fls. 828/829: digam sobre os esclarecimentos periciais, no prazo de 10 dias. Int. PJV-24 - ADV: MARCELO BRINGEL VIDAL (OAB 142362/SP), PEDRO JOSÉ DE LIMA NETTO (OAB 183199/SP), GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (OAB 174310/SP), FABIO ZAMITH (OAB 172595/SP), LEANDRO TOMAZ BORGES (OAB 187797/SP), EDSON GIUSTI (OAB 13895/SP), MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA (OAB 115125/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SILVANA BENINCASA DE CAMPOS (OAB 54224/SP), BEATRICE MITSUKA YOKOTA CAHEN (OAB 248437/SP), FERNANDO HENRIQUE FERNANDES (OAB 206725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 776

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Rosana de Lucca Frugiuele - Yedo Paulo Massulo e outro - Vistos. Antes da análise do requerimento de fls. 322/327, abra-se vista ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias, especialmente se houve alguma modificação na matrícula nº 124.174. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP 594) - ADV: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA (OAB 34005/SP), JAYME FERNANDO LEITE GONÇALVES (OAB

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos)

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 776

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0098883-13.1999.8.26.0100 (000.99.098883-0) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Rosana de Lucca Frugiuele - Yedo Paulo Massulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de desbloqueio das matrículas nºs 124.174, 124.175 e 124.176, todas do 18º Registro de Imóveis da Capital, formulado por Yedo Paulo Massulo, restrição esta determinada por este Juízo em razão da apresentação de CND falsa. Relata o interessado que a empresa LAG PAR S/A PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO compromissou à venda os imóveis mencionados a Laercio Pimentel Moreira e sua mulher Rosana Samartin Moreira. Em 17.06.1991, os compromissários cederam os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda ao requerente, sendo elaborada a competente escritura pela empresa LAG PAR S/A. Aduz que, assim como os compromissários, também não teve participação na obtenção da CND, uma vez que se trata de obrigação exclusiva da vendedora, que pertence aos mesmos sócios do grupo Garavelo CIA, que teve sua falência decretada pelo MMº Juízo da 34ª Vara Cível da Capital em 1996, tendo sido excluída da falência a empresa LAG PAR S/A. Salaria que, em pesquisa junto à Receita Federal, tal empresa encontra-se inapta, sendo impossível a obtenção de nova CND, bem como na escritura de compra e venda foi dispensada a apresentação das certidões. É o breve relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a sentença já proferida neste feito pelo MMº Juiz de Direito Drº Venício Antonio de Paula Salles, que acolheu o pedido de desbloqueio das matrículas nºs 132.179, 132.180 e 132.191, reconhecendo que os imóveis compunham o acervo patrimonial "circulante" da empresa LAG PAR S/A, razão pela qual se revela a desnecessidade de obtenção da CND, que somente se materializa quando a sociedade vinculada ao sistema de previdência busca alienar parte de seu ativo fixo ou parte de seu próprio patrimônio, coadunado dos fundamentos da decisão proferida às fls.243/246 para reconhecer a desnecessidade de apresentação da certidão no momento da lavratura da escritura. No mais, constituindo obrigação exclusiva da vendedora a apresentação da certidão negativa, não poderá a compradora ser prejudicada pela utilização de um documento falso, uma vez que não teve qualquer participação na sua obtenção. Por fim, defiro o pedido do Procurador da Fazenda Nacional e determino a expedição de mandado de intimação ao INSS solicitando informações acerca de eventual apuração criminal decorrente de falsidade da apresentação da CND. Remetam-se com urgência os autos ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis. Int. São Paulo, 24 de abril de 2015 Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 594) - ADV: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA (OAB 34005/SP), ANDRE FELIPE DE BARROS CORDEIRO (OAB 212484/SP), JAYME FERNANDO LEITE GONÇALVES (OAB 35478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana Izilda Gatti e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0159/2015

Processo 0248748-32.2007.8.26.0100 (100.07.248748-5) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliana

Izilda Gatti e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Fls. 758: defiro a vista dos autos pelo prazo legal. Int. PJV-106 - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA (OAB 72138/SP), PAULO GABRIEL (OAB 43567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0015106-33.1999.8.26.0100 (000.99.015106-9) - Pedido de Providências - C.G.J. - O.T. e outro - para o desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: PATRICIA KONDRAT (OAB 237142/SP), RUFINO IVAN DE OLIVEIRA (OAB 20042/GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0024712-11.2001.8.26.0005 (005.01.024712-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hassan Ahmad Ali - Geraldo Matheus Libâno e outro - para o desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: BENEDITO GONÇALVES PEREIRA (OAB 166640/SP), DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB 180563/SP), ABIGAIR RIBEIRO PRADO (OAB 122091/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), RAFAEL THOMAS SCHINNER (OAB 258383/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 780

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de

Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Josephinha Ricetti Borges da Silva - Municipalidade de São Paulo e outros - que a petição da Municipalidade de São Paulo as fls. 774 e ss. encontra-se apócrifa ./ p. 21 - ADV: OITI GEREVINI (OAB 69488/ SP), DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), PEDRO MARINI NETO (OAB 106902/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/ SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2015

Processo 0505748-89.1996.8.26.0100 (000.96.505748-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Isaltino da Mota Ruas e outros - para o desarquivamento de autos é necessário o recolhimento do valor de R\$ 24,40, sob o Código 206-2 com duas cópias do comprovante de depósito. - ADV: EDUARDO NUNES DE SOUZA (OAB 124174/SP), GENY ELEUTERIA DE PAULA (OAB 76441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1033581-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sancler Bezerra Guimaraes - Vistos. Deixo de receber a petição de fl.36 e documento de fl.37 como emenda à inicial, uma vez que a procuração juntada aos autos está irregular, diante do disposto nos artigos 36 e 37 do Código de Processo Civil, desatualizada com relação à data do despacho que determinou a regularização da representação processual da Requerente, firmada em fevereiro de 2013. Confirmam os precedentes: "PROCESSO CIVIL. INDEFERIMENTO DA INICIAL. DEFEITO DE QUALIFICAÇÃO. PROCURAÇÃO ANTIGA. 1. Os instrumentos de mandato devem ser contemporâneos a propositura da ação. 2. É facultado ao Juiz da causa, dentro de seu poder discricionário e de cautela, objetivando resguardar os interesses da relação jurídica, determinar a apresentação de procuração atualizada. (AC 200871170004019, ALCIDES VETTORAZZI, TRF4 - SEXTA TURMA, 13/11/2008)". "PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCURAÇÕES ANTIGAS EM FOTOCÓPIA. DILIGÊNCIA DETERMINANDO A JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ATUALIZADO. NÃO CUMPRIMENTO PELO CAUSÍDICO. EXTINÇÃO DO PROCESSO 1. A ausência de procuração idônea e regular, em original, tendo em vista o disposto no art. 38 do CPC. 2. Utilizando-se o causídico apenas de cópias de procurações de outro processo, sem a respectiva atualização, resulta na falta de capacidade postulatória, extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. 3. Precedentes desta Turma: AC 324.929/CE e AC 335004/CE. 4. Apelação improvida. (AC 200181000181780, Desembargador Federal Francisco Wildo, TRF5 - Primeira Turma, 18/01/2005)". Assim, cumpra o requerente integralmente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, o despacho de fl.34, sob pena de extinção do feito. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSWALDO SIQUEIRA CAMPANELLI (OAB 80044/SP)

Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1036739-24.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Custodia da Silva Martins - Vistos. Fl.183: Indefero o sobrestamento do feito, uma vez que os argumentos expostos carecem de amparo legal. Dê-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ FERNANDO CARPENTIERI (OAB 72249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 783

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0164/2015

Processo 1037988-44.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ademar Gomes - Vistos. Dê-se vista ao suscitante das informações prestadas pelo Registrador (fl.237), para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIANA DE CARVALHO SOBRAL (OAB 162668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M.

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0006901-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.M. - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça o autor sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, em 10 (dez) dias, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. Após, tornem conclusos. - ADV: MAURÍCIO DE SOUZA FERRAZ (OAB 195416/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0014231-04.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.G.M. e outros - Vistos. Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Com efeito, a pretensão retificatória não comporta acolhimento na via processual eleita, impondo-se a adoção do disposto no artigo 109 da Lei 6.015/73, para a finalidade almejada, sobretudo em virtude da manifestação do representante do Ministério Público, a ensejar a aplicação da regra prevista no artigo 110, § 3º da Lei de Registros Públicos. Vale dizer, a manifestação do representante do Ministério Público impede, nesta quadra, a apreciação do pedido na esfera administrativa (art. 110, § 3º da LRP). Ciência aos interessados, arquivando-se oportunamente. P.R.I. - ADV: NICOLE CATARINE CASTELLA FITOR PIMENTEL (OAB 334672/SP), MARIA LÚCIA MORENO LOPES (OAB 162321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L.

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0014863-30.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.A.L. - Vistos. Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Com efeito, a pretensão retificatória não comporta acolhimento na via processual eleita, impondo-se a adoção do disposto no artigo 109 da Lei 6.015/73, para a finalidade almejada, sobretudo em virtude da manifestação da representante do Ministério Público, a ensejar a aplicação da regra prevista no artigo 110, § 3º da Lei de Registros Públicos. Vale dizer, a manifestação da representante do Ministério Público impede, nesta quadra, a apreciação do pedido na esfera administrativa (art. 110, § 3º da LRP). Ciência à interessada, arquivando-se oportunamente. P.R.I. - ADV: MILENA MARQUES (OAB 266483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0015673-44.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Intime-se pessoalmente a requerente da decisão de fl. 106, bem como do Ofício de fl. 124. - ADV: ARIIVALDO FRANCELINO RIBEIRO (OAB 103757/SP), WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA (OAB 93118/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0030804-59.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros - Alan Bousso - Fls. 704/706: Aos exequentes. - ADV: CAIO DE MOURA LACERDA ARRUDA BOTELHO (OAB 193723/SP), GUILHERME DE FREITAS GERMANO (OAB 288971/SP), LUIS FELIPE PESTRE LISO (OAB 292260/SP), CARLOS CYRILLO NETTO (OAB 11706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0035124-84.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tiago Braz de Oliveira - Diante do cumprimento da sentença, ao arquivo. - ADV: MARY MARCY SENA FELIPPE (OAB 227688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0036934-94.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vagner Branco Martins e outros - Defiro o prazo de 30 dias para a comprovação integral do cumprimento de sentença. - ADV: DANIELE FERREIRA DA SILVA (OAB 340026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0048012-90.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva - Defiro a cota de fl. 224. Expeçam-se os ofícios requeridos. Após, considerandose a data designada para a realização do exame, ao autor, a fim de que esclareça o conteúdo da petição de fl. 224. - ADV: VERA LUCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA (OAB 26370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0048934-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amara dos Santos - Expeça-se ofício ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim do Monte/PE, em termos de cumprimento da Sentença de fl. 84/85, bem como da decisão de fl. 88. - ADV: RODRIGO SERRA PEREIRA (OAB 236196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0049561-67.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos - Intime-se a autora, por meio de seu patrono, a fim de que comprove o cumprimento da sentença (fl. 83/84). - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0051734-30.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilsen Sanches Barbosa Lima - Diante da comprovação do cumprimento de sentença, ao arquivado. - ADV: SONIA REGINA BARBOSA LIMA (OAB 92477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 786

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0051895-74.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Giovanetti Barreto - Intime-se novamente a parte autora para que retire o mandado e efetive seu cumprimento no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbardi Sales

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 786

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2015

Processo 0053376-38.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales - A comprovação do cumprimento de sentença deve ser realizada por meio da juntada do protocolo do mandado ou de cópia do assento retificado. Ao autor, em termos de cumprimento da decisão de fl. 58. Prazo: 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1004153-31.2015.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veralúcia Francisca Ferreira Eustachio - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: KAREN SILVA (OAB 270299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1011520-09.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Rogério Ferrari - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor

Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO (OAB 312737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1024186-42.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Angélica Ribeiro Lima - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial às fls. 37/38. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GILBERTO ANTONIO MEDEIROS (OAB 130571/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros - Vistos. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: KUMIO NAKABAYASHI (OAB 60974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Akie Hamassaki Hirata e outros - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota retro, que acolho. - ADV: KUMIO NAKABAYASHI (OAB 60974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1028191-10.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Cristina Goveia e outros - Aceito a conclusão nesta data. Não há poder correcional deste Juízo em relação aos estabelecimentos de saúde, portanto, indefiro o pedido de adequação da DNV à reprodução assistida. De outra parte, no âmbito da Corregedoria das Serventias Extrajudiciais, consoante precedentes administrativos desta Corregedoria Permanente e da E. CGJ, apresente-se a DNV e a notícia do nascimento, bem como a apresentação dos documentos na respectiva unidade extrajudicial e a consulta do Oficial do Registro Civil acerca do registro em conformidade à reprodução assistida. Ciência ao MP. - ADV: LINCOLN QUEIROZ (OAB 356452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1030734-83.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bernardo Antonio Fernandes Neri - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial

da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES (OAB 115715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031053-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro - Vistos. Anote-se fls. 24/25. Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: TATIANA DE CÁSSIA GIMENES (OAB 207739/SP), RILDO MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 104122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D.

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031113-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - H.A.S.D. - Vistos. Trata-se de ação ajuizada por HELOÍSA AURORA SANTANA DIAS, alegando, em síntese, que desde tenra idade se porta como pessoa do sexo feminino, mantendo sua forma física como a de uma mulher. Requer, assim, a procedência da demanda, para que seja retificado seu registro civil, alterando seu gênero sexual, passando a constar: feminino. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se a fls. 35, requerendo a remessa dos autos à Vara da Família e Sucessões. É o relatório. Decido. Tratando-se de matéria de ordem pública, cognoscível de ofício e a qualquer tempo, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para julgamento do pedido de alteração de gênero sexual formulado na exordial. Com efeito, o pedido em tela é questão de estado civil, de modo a inserir a pessoa na categoria correspondente à sua identidade sexual, o qual deve tramitar perante uma das Varas de Família, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27/08/1969): "Aos Juízes das Varas de Família e Sucessões compete: I processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes". Neste exato sentido: "Conflito Negativo de Competência - Ação de alteração de registro de nascimento, quanto ao nome e sexo - Ação que visa modificar estado da pessoa e que não é mera alteração administrativa - Competência de vara especializada de família e sucessões conforme determinação do art. 37, inciso I, letra 'a', do Decreto-Lei Complementar nº 3 de 27.08.1969 - Precedentes desta Egrégia Câmara Especial - Conflito procedente." (C.C. nº 158.614.0/0-00, Relator Des. Eduardo Gouvêa, j. em 04.09.2008). "Conflito Negativo de Competência - Ação de retificação de registro - Alterações pretendidas de sexo e prenome Questão que ultrapassa a mera retificação do nome para tratar do estado de pessoa Competência funcional do juízo da Família e Sucessões - Código Judiciário, art. 37, I, "a" (D.L. Complementar nº 3/69) - Conflito procedente

Competência do suscitado. (C.C. nº 131.061-0/9-00, Relator Des. Fabio Quadros, j. em 31.07.2006). Não há, de outra sorte, pedido de alteração de nome, o que seria de competência da Vara de Registro Públicos. Pelo exposto, em face do objeto desta ação, declino da competência para processamento e julgamento da causa e determino a remessa dos autos para uma das Varas de Família e Sucessões. Providencie a Serventia com presteza. Int. e Ciência ao MP. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1031575-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues Benelli e outros - Vistos. Fls. 28: Homologo a desistência do prazo recursal. Ciência ao MP da sentença de fls. 26/27. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: RAMON EMIDIO MONTEIRO (OAB 86623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1032040-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1033451-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1034824-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Alves de Souza - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1036035-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joventina da Silva

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1039127-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Joventina da Silva - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: VIRGINIA MARIA PEREIRA MOURA (OAB 131327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1039955-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiane Saito Arashiro e outro - Trata-se de ação de retificação de registro civil proposta por Cristiane Saito Arashiro e Bruno Hideki Uetido objetivando a retificação do assento de casamento de ambos, a fim de incluir ao nome de solteira da requerente o sobrenome "Ueti" do seu marido. Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no art. 109 da Lei de Registros Públicos, de modo que foi alocado incorretamente à Corregedoria Permanente pelo distribuidor. Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos a um dos MM. Juízes que atuam nos processos jurisdicionais, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: SAMUEL WILSON MOURAO BARBOSA (OAB 117327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Mingues

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1040064-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valter Mingues - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicílio do requerente. Intimemse. - ADV: EDUARDO DE ALMEIDA MINGUES (OAB 266307/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1040368-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Orlando Nogueira Guerra - Orlando Nogueira Guerra - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santana, diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: ORLANDO NOGUEIRA GUERRA (OAB 104807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F.

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1081426-57.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F. - Vistos. Aceito a conclusão nesta data. Defiro a cota retro. Intime-se a requerente a prestar as informações solicitadas na cota retro, no prazo de cinco dias. Com a informação, abra-se vistas ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. - ADV: JOSELITO BATISTA GOMES (OAB 141220/SP), MARLI OLIVEIRA PORTO (OAB 166585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A.

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1112519-04.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H.A. - Vistos. Conforme manifestações do Tabelião (fls. 105/106) e da representante do Ministério Público (fl. 110), a parte autora deve diligenciar junto ao 15º Tabelionato de Notas da Capital, para a lavratura da ata retificativa, nos termos do item 53 e 53.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Tabelião e ao Ministério Público. Arquivem-se oportunamente. - ADV: ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 110119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0129/2015

Processo 1114069-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lúcia Rosária dos Santos - Vistos. Cuida-se de pedido de providências ajuizado por Lúcia Rosária dos Santos, que objetiva autorização judicial, para que o 20º Tabelião de Notas da Capital não realize ato de reconhecimento de firma da própria requerente e cancele sua ficha-padrão arquivada na serventia extrajudicial, sob alegação de que fora vítima de golpe realizado por estelionatário. É o breve relatório. DECIDO. A argumentação inicial deduzida pela reclamante não induz à consequência jurídica almejada, certo que a medida não comporta acolhimento, inexistindo amparo legal ou normativo para deferir o pleito. Aliás, o receio manifestado pela usuária não rende ensejo à adoção da providência perseguida, que, à evidência, penalizaria portadores, dotados de boa-fé, de documentos e de contratos regularmente firmados pela requerente, o que não se concebe. Ao deixar ficha-padrão arquivada na serventia, o usuário confere ao Oficial/Tabelião o encargo de proceder à verificação da coincidência gráfica entre a assinatura de algum documento apresentado e aquela previamente lançada nas fichas do serviço, competindo ao Notário executar o trabalho que não se limita em mero cotejo entre a assinatura e a ficha, mas sim em análise abrangente de outros elementos informadores do signatário. Não é o usuário que reúne legitimidade para, ao seu talante, eleger ou definir acerca da realização do ato, competindo ao Oficial/Tabelião exigir ou não a presença do signatário para realizar o reconhecimento (item 188, Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). Por conseguinte, rejeito o pedido formulado pela requerente. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MARIA HELENA COELHAS MENEZES CINQUINI (OAB 47831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 30/04/2015 - Página Nº 30

1ª Vara de Registros Públicos

EDGAR JORGE FURLANETO, Substituto da Oficial do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada aos 15 de abril de 2015, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 4339, fls. 305/308, subscrita por Fabio Tadeu Bisognin, Tabelião, através da qual, RUTH AZEVEDO NOBRE, brasileira, desquitada, do lar, RG nº 6.136.995-0 SSP/SP, CPF/MF nº 275.792.398-68, domiciliada nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, nº 826, ap.21, instituiu como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 07 na matrícula nº 26.707, desta Serventia Imobiliária, consistente no APARTAMENTO nº 21, situado à Rua José Maria Lisboa, nº 826, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel: R\$50.000,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 27 de abril de 2015. O Substituto da Oficial (EDGAR JORGE FURLANETO).

2o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, militar, RG nº 277.725-Ministério da Marinha do Brasil, CPF/MF nº 374.215.497-49, e sua esposa NASIA FANI PETRIDIS DE OLIVEIRA, economista, RG nº 571.346-3-Ministério da Marinha do Brasil, CPF/MF nº 040.781.458-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida nº 1149, ap. 112, Perdizes, INSTITUÍRAM, nos termos do artigo 70 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO no 112, no 11o andar do EDIFÍCIO DANÚBIO, sito na Rua Cardoso de Almeida no 1149, no 19º Subdistrito Perdizes, com a área útil de 149,77m2., a área de uso comum igualmente distribuída de 56,64m2., e, área de uso comum proporcionalmente distribuída de 18,92m2., perfazendo a área total de 225,33m2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 28,0347m2., cabendo-lhe o direito a guarda de dois automóveis de passeio; tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada em 23/04/1998 nas fls. 213, do livro 2613, do 1o Tabelionato de Notas desta Capital, registrada sob no 9, na matrícula no 13.000, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 011.023.0215-5, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-266.128,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 22/07/2011 (Livro 3790, fls. 305) do 16o Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida

por certidão datada de 09/03/2015, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, e ainda a Lei no 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000.

FLAVIANO GALHARDO, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, faz saber, nos termos e para fins dos artigos 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 10 de abril de 2015, sob nº 441.209, escritura pública de 27 de março de 2015 (Lº 3391, Fls 89/92), lavrada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, por meio da qual TATIANA TEPERMAN PASCOWITCH, florista, solteira, RG nº 13.597.938-SSP/SP, CPF nº 151.744.058-09, maior e MARCELO KOCUBEJ SORIANO, engenheiro, solteiro, RG nº 9.879.068-SSP-SP, CPF nº 087.875.128-90, maior, ambos brasileiros, que declaram conviverem em união estável, nos termos da escritura registrada sob o nº 12.079, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Melo Junior, nº 240 Alto de Pinheiros, resolveram destinar ao domicílio familiar, instituindo como bem de família, o imóvel objeto da matrícula nº 95.560 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no PRÉDIO, à Rua Cardoso de Melo Junior, nº 240, Alto de Pinheiros, no 45º Subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 14m de frente, igual largura nos fundos, por 38m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 532m², confrontando do lado direito visto da rua com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 25, a fim de ficar o imóvel acima descrito destinado à sua residência, enquanto viverem ou, na falta destes, e se houver, até que os filhos completem a maioridade, e isento de ação de execução por dívidas posteriores a presente instituição, conforme artigo 1.715 do Código Civil e artigo 250 da Lei Federal 6.015/73. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Cardeal Arcoverde nº 1.749 1º andar Bloco A. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 22 de abril de 2015. Eu, Flaviano Galhardo, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet